



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 12 dias do mês de julho de 2013, procedemos a abertura deste volume nº LII do processo de nº 02001.001848/2006-75, que se inicia com a página nº 9879. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 000584/2013 COHID/IBAMA

Brasilia, 11 de julho de 2013

Ao Arquivo Setorial do(a) SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume LII no processo nº 02001.001848/2006-75.
Após abertura tramite o processo a(o) COHID.

EDUARDO TRAZZI MARTINS
Analista Ambiental do(a) COHID/IBAMA



Fls. nº 9881
Proc. nº 1848/06
Rub. EA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Foram anexados ao presente processo os seguintes documentos:

- CE 0618/2012-DS, de 28/11/12 - Norte Energia;
- Nota Técnica 004024/2013, de 11/03/13 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;
- CE 127/2013-SMFB/DS, de 19/03/13 – Norte Energia.

Os documentos citados foram anexados fora de ordem cronológica, em 30 de agosto de 2013, entre as folhas 9882 e 9888. À partir da folha nº9889 é retomada a ordem cronológica do processo.


Eduardo Inezzi Martins
Analista Ambiental
Mat.: 15554648
DILIC/IBAMA

CE 0618/2012 – DS

Brasília, 27 de novembro de 2012.

Ilmo. Senhor

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar
70.818-900 - Brasília - DF

Referência: UHE Belo Monte.

Assunto: Ofício nº346/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao assunto em referência para esclarecer que o Sr. Lídio Gonçalves Pessoa foi cadastrado como vinculado a cinco imóveis interferidos com a construção da UHE Belo Monte, a saber:

- a) Na qualidade de proprietário não residente de uma área de terras com 109,6017 hectares, localizada na “Comunidade Paratizão”, zona rural município de Vitória do Xingu (PA), cadastrado sob o código UHE-BM-RXE-013 (Anexo I);
- b) Na qualidade de Responsável/Administrador residente de uma área de terras de propriedade do Espólio de Maria Julia de Souza Gonçalves, com 101,4354 hectares, localizada na “Comunidade Paratizão”, zona rural do município de Vitória do Xingu (PA), cadastrado sob o código UHE-BM-RXE-016 (Anexo II);
- c) Na qualidade de Responsável/Administrador não residente de em uma área de terras de propriedade de Maria do Socorro da Silva, com 71,5032 hectares, localizada na zona rural município de Vitória do Xingu (PA), cadastrado sob o código UHE-BM-CN-037 (Anexo III);
- d) Na qualidade de proprietário não residente de um imóvel urbano afetado pela cota 100m, localizado na Rua Fausto Pereira, n. 310, bairro Aparecida, setor Igarapé Altamira, cadastrado sob o código UHE-BM-UAL-0093-Q-25 (Anexo IV);
- e) Na qualidade de proprietário residente de um imóvel urbano afetado pela cota 100m, localizado na Rua Fausto Pereira, s/n, bairro Aparecida, setor Igarapé Altamira, cadastrado sob o código UHE-BM-UAL-0083-Q-25 (Anexo V).

Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria, a Norte Energia S.A., como qualquer outro empreendedor responsável pela construção de UHEs, trabalha com cronogramas de implantação, dividindo por etapas suas ações de negociação e aquisição.

Até o presente momento a empresa concentrava suas ações nas áreas necessárias à implantação dos seus canteiros de obras (Sítio Pimental, Sítio Belo Monte, Sítio Bela Vista, Canal e Diques), construção ou reforma dos acessos a esses canteiros (Travessão 27, Travessão 45, Travessão 50 e Travessão 55), além das áreas necessárias ao Reservatório Intermediário.

Ocorre que todos os imóveis aos quais o Sr. Lídio Gonçalves Pessoa está vinculado estão, na área rural, localizados ao longo do Reservatório do Xingu, margem esquerda, cujas negociações e aquisições estão em fase inicial, sendo que a apresentação de laudos segue o planejamento de jusante para montante, com previsão de finalização em Maio de 2013, ou na área urbana, cujas negociações e aquisições ainda não iniciaram.

Por este motivo (cronograma), já explicado ao interessado em algumas oportunidades, é que até a presente data a aquisição dos imóveis antes referidos ainda não foi levada a efeito.

Como até o momento as negociações não ocorreram, é improcedente o argumento de que a empresa deixou de propor reassentamento em outro imóvel. Com efeito, é possível o Sr. Lídio Gonçalves Pessoa optar por indenização em dinheiro, carta de crédito ou reassentamento coletivo, quando da tratativa de negociações e apresentação dos laudos de avaliação, desde, claro que atendidas as condições previstas no PBA.

No tocante ao Sr. Henrique de Souza Gonçalves, esclarecemos que ele foi cadastrado como posseiro (pois não tem prova de propriedade) de uma área de terras com 95,4392 hectares, localizada na Comunidade Paratizão, zona rural município de Vitória do Xingu (PA), cadastrado sob o código UHE-BM-CN-036 (Anexo VI).

Este imóvel, por estar localizado no Canteiro do Canal de Derivação, já foi negociado com o Sr. Henrique de Souza Gonçalves. Tendo em vista o elevado e vantajoso valor indenizatório de R\$ 1.050.346,51 (um milhão e cinquenta mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), o interferido naturalmente optou por receber sua indenização em dinheiro.

O respectivo contrato de aquisição foi firmado entre as partes em 10/08/2012, tendo o pagamento da indenização sido totalmente satisfeito mediante depósito bancário no dia 06/09/2012.

Em que pese a data da desocupação estar prevista para ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato, fato é que ela foi agendada para o dia 25/09/12, quarenta e cinco dias após o contrato ser assinado e dezenove dias após o recebimento da indenização, não procedendo, destarte, a denúncia de que fora concedido um prazo de apenas 5 (cinco) dias para saída do imóvel e retirada dos bens lá existentes.

Todo o processo de mudança foi realizado às expensas da Norte Energia S.A., na pessoa de empresa especializada neste tipo de serviço (J. Nascimento de Souza e Cia Ltda.), a qual prestou o seguinte esclarecimento acerca do processo de transporte de bens do Sr. Henrique de Souza Gonçalves:

"A mudança foi agendada para o dia 25/09 do corrente ano, informamos que o agendamento foi realizado de comum acordo com o Sr. Henrique, o proprietário, Sr. Henrique se fez presente em todo processo de mudança, e em momento algum houve questionamento sobre alguma irregularidade possivelmente ocorrida pela equipe que ali estavam executando os trabalhos, até porque tudo ocorreu de acordo como ele queria. O destino da mudança foi combinado com o beneficiado para um lote no ramal do 23, na outra margem da BR - 230 – Transamazônica, a aproximadamente 12 km da mesma, Quanto ao remanejamento do gado foram feito em 02 (duas) etapas, uma através de boiada (tocando o gado pela estrada) por aproximadamente 6 km, até o local onde tinha acesso para o caminhão. Pois o local onde o gado se encontrava não oferecia acesso para a chegada do caminhão boiadeiro. A partir desse ponto é que foi transportado para o destino final via caminhão boiadeiro até o ramal do 23, como acima mencionado. Ressalta-se ainda que durante o transporte dos animais uma vaca morreu, não devido as condições do transporte, mas sim por ser um animal muito velho e fraco, não resistiu. O Sr. Henrique não questionou, pois segundo o mesmo ele tinha consciência de que ela não resistiria devido ao péssimo estado que se encontrava. Para a desmobilização do imóvel foi utilizado material humano (mão de obra), caminhão boiadeiro 02, caminhão toco carga seca 01 e girico 01. Toda a relocação foi concluída em 06 dias, devido difícil acesso ao local."

Reiterando o que foi alinhavado em linhas pretéritas, o Sr. Henrique poderia ter optado por uma Relocação Assistida (carta de crédito no valor de R\$ 131.902,97), por um lote no Reassentamento Rural Coletivo ou por indenização em dinheiro. Entretanto, devido ao valor da sua indenização (R\$ 1.050.346,51) ser inegavelmente muito superior em relação aos demais tratamentos possíveis, evidentemente ele optou pela Indenização.

Anexos (I ao VI) seguem em ordem cronológica todos os documentos já publicados e disponíveis sobre os imóveis referidos nesta missiva, conforme solicitação neste sentido.

Por fim, cumpre destacar que a Norte Energia S.A preza e cobra de seus colaboradores e subcontratadas uma abordagem adequada e respeitosa para todas as famílias afetadas pelo empreendimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Diretor Socioambiental
DS/PCCO/



NOT. TEC. 004024/2013

Brasília, 11 de março de 2013

Assunto: Implantação dos reassentamentos urbanos coletivos em Altamira/PA.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do andamento da implantação dos reassentamentos urbanos coletivos (RUC) na cidade de Altamira/PA e outros.

1. INTRODUÇÃO

Esta nota técnica apresenta avaliação sobre o andamento da implantação dos reassentamentos urbanos coletivos na cidade de Altamira/PA, levando-se em conta a notificação à Norte Energia (Ofício 02001.001532/2013-11 IBAMA, de 29/1/2013), reunião com equipe técnica da Norte Energia realizada em 8/2/2013 para tratar sobre matriz de responsabilidades da vila residencial Belo Monte (em Vitória do Xingu), e reunião com representante do Fort-Xingu e Aciapa em 21/2/2013 para tratar de convite ao Ibama para participar de evento promovido pelas entidades, sem data definida.

2. ANÁLISE

Tendo em vista que o tema sobre reassentamento urbano coletivo se tornará a principal questão socioeconômica neste ano de 2013, a equipe técnica do Ibama analisou o 2º relatório de andamento do PBA e informações discutidas no seminário técnico no início de dezembro/2012, que gerou a notificação acima citada. No final de janeiro/2013 foi entregue ao Ibama o 3º relatório de andamento do PBA (período de julho a dezembro/2012). Em fevereiro foram realizadas as reuniões citadas na introdução, que trouxeram informações sobre RUC.

As ações dos projetos do Programa de negociação e aquisição de terras e benfeitorias da área urbana e do Plano de requalificação urbana, principalmente intervenção em Altamira e Vitória do Xingu, tornaram-se imbricadas conforme o desenvolvimento das atividades dos diversos projetos. Com áreas apresentadas para atender primeiro as premissas para a implantação das vilas dos trabalhadores e aprovadas pelo Ibama para tal fim. Mais tarde verificou-se que poderiam também servir para o reassentamento da população atingida, desde que respeitassem as premissas apresentadas no PBA. Desta



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

forma, é preciso compreender o desenrolar dos acontecimentos para que se possa tomar as providências necessárias.

Esta análise tem o esforço de se concentrar apenas nos aspectos do RUC.

Para o reassentamento das famílias atingidas em Altamira foram apresentadas ao Ibama, através do documento "Análise comparativa das áreas potenciais para reassentamento urbano e seleção de áreas prioritárias", de junho/2012, 11 áreas com potencial uso para ocupação dos reassentados, respeitando as premissas apresentadas no PBA. Mais tarde, a Norte Energia apresentou três áreas para implantação das vilas residenciais dos trabalhadores, para avaliação do Ibama, que aprovou seu uso para implantação das vilas. Em reunião conjunta entre Norte Energia e Ibama, surgiu a ideia de, respeitando as premissas do PBA tanto para RUC quanto para vilas dos trabalhadores, utilizar os espaços vazios entre os lotes das vilas dos trabalhadores para reassentar a população atingida. A Norte Energia decidiu usar as áreas das vilas dos trabalhadores aprovadas pelo Ibama para reassentamento, contudo, de forma separada: uma área do terreno para trabalhadores e, a maior parte para reassentamento urbano coletivo. Este arranjo ainda não foi aprovado pelo Ibama. Faz-se necessário reunião específica sobre a questão.

Pelo Programa de negociação e aquisição de terras e benfeitorias da área urbana já foram concluídos o CSE e o cadastro fundiário, faltando 150 residências para a conclusão do levantamento físico na área urbana. Para conclusão deste levantamento físico e cadastramento de bens, a Norte Energia solicitou nova prorrogação de prazo, que compreenderá o 1º trimestre de 2013, bem como informou que está finalizando o processo de revisão e aprovação do caderno de preços para a área urbana de Altamira.

Pelo projeto de reassentamento urbano, do Plano de requalificação urbana, foram passadas para a população as características das futuras casas, principalmente quantidade de quartos e tamanho das residências, por meio de campanha de comunicação social da Norte Energia (Belo Monte Informa nº 8). Atualmente, a Norte Energia reviu esta decisão e mudou as características das futuras casas. Obviamente, a contradição das informações têm causado angústia na população atingida, e tal situação tem forte potencial de gerar conflito entre a população e empreendedor.

Ademais, a aquisição das áreas encontra-se estagnada frente aos desdobramentos do processo judicial, causando incertezas no projeto. Mesmo com o andamento dos projetos básicos para as glebas Carlos Flek e Francisca Maria em curso, a totalidade de lotes necessários para o reassentamento tanto da população urbana atingida quanto para as 500 unidades habitacionais requeridas pela Vila Residencial urbana de Altamira ainda não foi adquirida, bem como a apresentação das casas modelo, motivos estes que adiaram a execução da etapa de pré-transferência das famílias constante no PBA.

Por consequência, e segundo registros realizados pelos próprios Plantões Sociais de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls. nº 9886
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

Atendimento, a população atingida continua cercada por incertezas relativas ao local da área de reassentamento, tipologia das unidades habitacionais, data de início das negociações, data da mudança, confirmação do cadastro e retorno das pesquisas realizadas em campo.

De acordo, ainda, com informações contidas no 3º Relatório Semestral, algumas áreas alternativas (glebas Bergamim, Fazenda Água Azul, Leoni Maria e Carlos Gomes) estão sendo avaliadas no sentido de complementação da área total necessária para os lotes de reassentamento urbano. Novamente, expectativas são geradas certamente para todos os envolvidos, desde a população atingida, passando pelo próprio empreendedor e chegando ao órgão ambiental licenciador, sobretudo devido ao papel chave ocupado por esse aspecto específico do processo de licenciamento da UHE que é a intervenção urbana em Altamira, e ainda, pelas reiteradas vezes que este tema já foi apontado como demandador de ações prévias e os problemas que poderiam advir.

Causa preocupação, portanto, quanto ao tempo necessário que a retomada das atividades de avaliação do potencial de ocupação e aquisição de áreas para reassentamento levará em relação às áreas alternativas apresentadas, não perdendo de vista o cumprimento dos critérios de elegibilidade apontadas no PBA, a dependência que o avanço às etapas posteriores desta atividade guarda com a aquisição das áreas e se, efetivamente, as mesmas serão adquiridas.

Devido ao que foi brevemente exposto até aqui, a equipe do Ibama entende como improrrogável qualquer atividade que não esteja estritamente de acordo com o cronograma apresentado neste 3º Relatório e sente a necessidade de medidas adicionais. Segundo afirma a própria Norte Energia nos encaminhamentos propostos do Projeto de Reassentamento (Cap. 2 - 5.1.7 - pag.14) serão fortalecidas as ações de conversação e debates com a municipalidade a partir do início de 2013, visando a apresentação e discussão dos projetos urbanísticos, arquitetônicos e de infraestrutura, e demais questões envolvidas na estruturação urbana e inserção das áreas de reassentamento na zona urbana de Altamira, dentro de um processo consensual e de apoio técnico do poder público. Anteriormente a esta afirmação existente neste 3º relatório, já desde o PBA a premissa colocada pelo próprio empreendedor é a da realização de um processo de reassentamento urbano consensualizado com a população durante todas suas etapas e de apoio técnico ao Poder Público (PBA final - Vol.III - Tomo I - págs.40, 46, 48, 92, 93).

Assim, torna-se preponderante a realização de apresentações e discussões do projeto e suas proposições de mudanças entre a população atingida e o empreendedor, visando a tomada de decisão consensual entre os atores envolvidos e a consolidação da proposta mediante acordos bilaterais, envolvendo a comissão específica no âmbito do Fórum de Acompanhamento social da UHE Belo Monte. O andamento e resultados destas discussões devem ser repassados ao órgão ambiental para acompanhamento e participação direta.



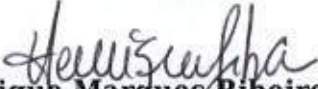
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica


Também verifica-se como importante que a população atingida possua todas as informações disponíveis para subsidiar a decisão quanto ao tratamento mais adequado para a sua necessidade, dentre os estabelecidos no PBA. Contudo, observa-se que a indefinição da Norte Energia quanto às áreas que serão utilizadas para o reassentamento urbano coletivo assim como a informação muitas vezes vaga e alteração de projeto quanto ao tamanho das casas e método construtivo contribuem sobremaneira para que a proposta do RUC possua evidente desvantagem frente às demais formas de tratamento previstas no PBA. Deste modo, se faz necessário que o início do tratamento das famílias atingidas para a área urbana seja realizado após a definição das propostas de tratamento para que estas estejam niveladas. Neste sentido, também não deve ocorrer a disponibilização do caderno de preços da área urbana enquanto não houver clareza das opções de tratamento para a população atingida.

3. CONCLUSÃO

Frente as incertezas apontadas na análise acima, sugere-se:

1. Norte Energia deve promover discussão com a população para selecionar as áreas de reassentamento e tamanho de casas, conforme prevê as premissas e objetivos apresentados no PBA (Volume II, página 283, entre outras);
2. Manter o órgão ambiental licenciador informado sobre o andamento e resultado de cada reunião realizada junto à população atingida pelo reassentamento;
3. A Norte Energia deve realizar o registro comprobatório das atividades de discussão junto a população e municipalidade definidas no PBA;
4. Apresentar as novas áreas alternativas para completar o processo de reassentamento da população atingida;
5. Marcar reunião específica entre Ibama e a Norte Energia sobre novo arranjo requerido para implantação das vilas e reassentamentos;
6. Não disponibilizar o caderno de preços da área urbana para a população enquanto não houver clareza das opções de tratamento para a população atingida.


Henrique Marques Ribeiro da Silva
Analista Ambiental do(a) COHID


Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental do(a) COHID



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls. nº 9887
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador(a) do(a) COHID/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHILOSOPHY 101

1998



PHILOSOPHY 101
1998



CE 127/2013 – SMFB/DS

Brasília, 19 de março de 2013.

Ilma. Senhora

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 – Brasília - DF

Referência: Autorização de Abertura de Picada (AAP) 547/2011.

Assunto: Delimitação da cota de inundação (cota 97 m).

Prezado Senhor,

Em atenção a Autorização de Abertura de Picada 547/2011, emitida para a delimitação física da cota de inundação (cota 97), encaminhamos 01 (uma) via impressa do mapa e Relatório de Encerramento desta atividade e 01 (um) CD com arquivos em DWG, TIFF e PDF;

Assim, vimos solicitar o fechamento desta autorização visto que as atividades já foram realizadas dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



Valéria F. Saracura

Superintendência dos Meios Físico e Biótico

Diretoria Socioambiental

DS/SMFB/VFS/mlp

DS/JRP/mlp

Em anexo: os mencionados no texto acima

À AMPLIEM ROSÂNGELA TIAGO,

PARA CIÊNCIA E SOLUÇÃO

AO SISUC QUE CANCELE

A DEFENIDA AUTOMÁTICA

NO SISTEMA.

Em 08-04.13



Rafael Isimov da Silva Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDCENEIDUCIGAMA



Fls. nº 9889
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.005821/2013-81 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
João dos Reis Pimentel
Diretor(a) do(a) Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

RECEBIDO
Em, 04/04/2013
Ass.: Kicardo Souza

Assunto: **Notificação - Ofício 02001.001532/2013-11 IBAMA**

Senhor(a) Diretor(a),

01. Reporto-me à Notificação expedida pelo Ibama em 29 de janeiro de 2013, por meio do Ofício nº 02001.001532/2013-11 IBAMA, para que a Norte Energia:

e) Inicie, no prazo de 60 (sessenta) dias, a execução de medidas alternativas para a disposição adequada dos resíduos sólidos relativos à sede do Município de Vitória do Xingu, as quais deverão ser mantidas enquanto não finalizadas as obras de implantação do Aterro Sanitário;

02. Em atenção ao assunto, acuso o recebimento de respostas da Norte Energia por meio dos seguintes documentos: (i) Relatório Consolidado de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes, de janeiro de 2013, de janeiro de 2013; (ii) Relatório NE-DS-SSE-0047-0, de março de 2013; (iii) Correspondência CE 043/2013-PR, de 22 de março de 2013; e (iv) Correspondência CE 047/2013 - PR, de 02 de abril de 2013.

(i) O 3º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes, de janeiro de 2013, informa que:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

No que se refere ao andamento das atividades relacionadas à construção do Aterro Sanitário na sede municipal de Vitória do Xingu, foram realizadas articulações com a Prefeitura para definição da área destinada àquele fim, conforme relatado no documento CE 0583/2012 - DS, protocolado no Ibama pela Norte Energia em 07/11/2012.

Neste período a Prefeitura disponibilizou a área para a construção do aterro e os estudos topográficos. Com base nessas informações a Norte Energia contratou e iniciou a elaboração do projeto.

As primeiras etapas do projeto foram concluídas e contempla a locação de galpão de triagem de resíduos, área de compostagem, células para disposição de resíduos Classe IIA e IIB, acessos internos, guarita e portaria, escritório e dependências sanitárias, sistema de tratamento de esgoto e cercamento.

Definida a área, foi realizado o estudo em campo para determinação dos pontos de sondagem para o detalhamento do projeto. A realização dos estudos de sondagem, atualmente em contratação, permitirá o detalhamento do projeto em nível executivo para o início da obra.

Por estes motivos, foi solicitada a prorrogação por 18 meses por meio de correspondência CE 0583/2012-DS de novembro de 2012. (Págs. 5.2 19-2 e 5.2 19-3, Projeto de Saneamento (Vitória do Xingu))

(ii) O Relatório NE-DS-SSE-0047-0, de março de 2013, informa que:

Aterro Sanitário - *Neste período foram iniciados os serviços de sondagem na área de construção do aterro sanitário. O projeto básico do aterro foi concluído. Foi realizada reunião com a municipalidade para apresentação das diretrizes e ações imediatas para início das obras. Foi iniciado o processo de contratação do projeto executivo, iniciando-se também o processo de contratação da empresa para implantação das obras do aterro sanitário.*

Quanto ao processo de licenciamento, foi dada entrada na solicitação de licenciamento da referida obra junto à SEMAT do Município de Vitória do Xingu. (Pág. 5, Projeto de Saneamento em Vitória do Xingu)



Pág. nº 9890
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

(iii) A Correspondência CE 043/2013-PR, de 22 de março de 2013, por sua vez, informou que:

19. A NORTE ENERGIA, em comum acordo com a municipalidade de Vitória do Xingu, deu continuidade às ações para implantação do aterro sanitário como medida já definitiva para destinação dos resíduos sólidos.

20. Diversas iniciativas foram apresentadas no 3º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes, protocolado junto ao IBAMA em 30/01/13, as quais vem sendo atualizadas mensalmente por meio da apresentação ao IBAMA dos Fluxos de Acompanhamento das Obras de Saneamento, sendo o mais recente o documento NE-DS-SSE-0047-0, datado de 4 de março de 2013.

21. Com relação ao aterro sanitário, destaca-se que seu projeto básico foi finalizado e os levantamentos na área estão em andamento, já tendo sido implantada a infraestrutura mínima para início das obras.

22. Por fim, cumpre observar que durante a fase de detalhamento do projeto, a NORTE ENERGIA foi impedida de acessar a área, o que resultou na paralisação dos serviços por 14 (quatorze) dias seguidos. Apesar destas dificuldades, a continuidade dos levantamentos tem permitido o avanço das ações para implantação do aterro sanitário.

(iv) A Correspondência CE 047/2013 - PR, de 02 de abril de 2013, por último, informa que:

11. Por ocasião da CE 043/2013 - PR foi informado que, em comum acordo com a municipalidade de Vitória do Xingu, foi dada continuidade às ações para implantação do aterro sanitário na sede municipal a título de medida já definitiva para destinação dos resíduos sólidos. Nesse sentido, destaca-se que foram iniciadas tais medidas, com as obras do aterro sanitário na sede.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

03. Diante do exposto, tendo em vista que a documentação apresentada não comprova a execução das medidas alternativas para disposição adequada dos resíduos sólidos relativos à sede municipal de Vitória do Xingu, solicito que a Norte Energia esclareça se adotou as referidas medidas, de forma a evitar os impactos ocasionados pelo atraso no término do aterro sanitário.

04. Informo que o prazo concedido para a apresentação dos esclarecimentos encerra-se às 18:00 do dia 07/04/2013.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

04.04.2013

Nº

02001.005814/2013-89

CE 0162/2013 - DS

Brasília, 04 de abril de 2013

À Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazaki de Toledo

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 – Brasília-DF

Assunto: Monitoramento da Qualidade da Água na Jazida de Areia I.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao ofício nº 748/2012 – DILIC/IBAMA, encaminhamos o relatório de monitoramento da qualidade da água realizado à jusante da Jazida de Areia I entre os dias 02 e 28 de março de 2013.

Colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental
DS/JRP/bpt



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fls. nº 9892
Proc. nº 1848/06
Rub.

OF 02001.005823/2013-70 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2013.

Ao(A) Senhor(a)
João dos Reis Pimentel
Diretor(a) do(a) Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

RECEBIDO
Em: 04/04/2013
Ass.: Ricardo P. Souza

Assunto: Obras de drenagem urbana na sede de Vitória do Xingu e localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal.

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em relação à implantação do Plano de Requalificação Urbana do PBA, solicito, no prazo de 5 (cinco) dias, informações atualizadas relativas à situação das obras de drenagem urbana na sede de Vitória do Xingu e nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, cujos prazos estabelecidos pela condicionante 2.10 da Licença de Instalação n.º 795/2011 foram objeto de pedido de prorrogação por parte da Norte Energia, mediante documentos CE 0583/2012-DS e CE NE 0306/2012-DS.

2. As informações deverão estar acompanhadas das justificativas técnicas para a não implementação das obras de drenagem na sede de Vitória do Xingu e nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal nos prazos estabelecidos no PBA, assim como avaliação dos eventuais prejuízos à população e medidas adotadas para contorná-los, de forma a subsidiar o pleito em questão e a subsquente avaliação deste Instituto.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA



Fls. nº 9893
Proc. nº 1848/06
Rub. *[assinatura]*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.005827/2013-58 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
João dos Reis Pimentel
Diretor(a) do(a) Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: **Retificação de prazo.**

Senhor(a) Diretor(a),

Em atenção ao Ofício 02001.005821/2013-81 DILIC/IBAMA, expedido na presente data, **retifico** o prazo concedido para apresentação dos esclarecimentos solicitados, passando a se encerrar às 18:00 do dia 08/04/2013, segunda-feira.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

RECEBIDO
Em. 04/04/2013
Ass.: Ricardo Souza



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fis. nº 9894
Proc. nº 1848/06
Rub.

MEM. 005763/2013 DILIC/IBAMA

Brasilia, 04 de abril de 2013

Ao(À) Senhor(a) Coordenador(a) do(a) COJUD

Assunto: **Subsídios para ACP 328-36.2013.4.01.3903/PA**

01. Em atenção ao Memorando nº 110/2013, que solicita subsídios para a manifestação da União e Ibama quanto ao interesse em ingresso na ACP nº 328-36.2013.4.01.3903/PA, o presente documento apresenta informações atualizadas sobre o acompanhamento da condicionante nº 2.10 da Licença de Instalação (LI) nº 795/2011.

02. A referida ACP fundamenta-se na análise do cumprimento de condicionantes exarada pelo Ibama na forma do Parecer nº 168/2012. O mencionado parecer, avaliou o 2º Relatório Semestral de Andamento do Projeto Básico Ambiental e das Condicionantes da Licença de Instalação nº 795 da UHE Belo Monte. O Relatório, por sua vez, foi protocolado pela Norte Energia em 31/07/2012, em atendimento ao estabelecido na condicionante nº 2.2 da LI nº 795. As informações apresentadas no relatório são relativas ao período de dezembro de 2011 a junho de 2012. A avaliação do relatório foi realizada entre os meses de outubro a dezembro, sendo concluída em 20 de dezembro de 2012, data do fechamento do Parecer nº 168/2012.

03. Após o Parecer nº 168/2012, o Ibama expediu **Notificação** à Norte Energia, em 29 de janeiro de 2013, registrada na forma do Ofício nº 02001.001532/2013-11 (cópia em anexo).

04. No dia 31/01/13, a Norte Energia protocolou o 3º Relatório Semestral, com as informações relativas ao período de julho a dezembro de 2012. O Ibama realizou vistoria à região do entorno das obras entre os dias 11 e 15 de março e realizou seminário técnico para discussão do relatório entre os dias 26 e 28 de março.

05. Adicionalmente, a Norte Energia apresentou documentos em resposta à Notificação expedida pelo Ibama, o que fez por meio das correspondências CE 043/2013 - PR e CE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

047/2013 - PR, de 22 de março e 02 de abril, respectivamente.

06. O parecer do Ibama sobre o atendimento das condicionantes da LI nº 795/2011 no período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2012 encontra-se em elaboração e deverá abranger as informações colhidas na vistoria e seminário realizados em março.

07. Neste sentido, serão apresentadas, a seguir, as informações atualmente disponíveis sobre o atendimento da condicionante nº 2.10 da LI 795/2011.

08. Em relação ao possível interesse da autarquia em ingressar na ação, conforme relatado, a avaliação do Ibama quanto ao cumprimento das condicionantes da LI 795/2010 encontra-se em curso. A autarquia expediu Notificação à Norte Energia, cujo descumprimento acarreta em infração administrativa. O parecer relativo ao 3º Relatório Semestral não foi concluído e na hipótese de descumprimento da condicionante, o Ibama deverá aplicar as sanções administrativas cabíveis. Portanto no atual momento a Diretoria de Licenciamento Ambiental não manifesta interesse em ingressar em nenhum dos pólos da ação.

09. Atualização das informações relativas ao saneamento básico - situação em 02/04/2013.

I - Município de Altamira

Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário

- Nos termos da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prazo para o término das obras dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Altamira encerrará em 25/07/2014.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fle. n.º 9895
Proc. n.º 1848/06
Rub.

- Conforme o 3º Relatório Semestral, as licenças de instalação para os referidos sistemas já foram emitidas pela Prefeitura Municipal de Altamira.

- Na vistoria realizada pela equipe do Ibama na área de influência da UHE Belo Monte, entre os dias 11 e 15 de março de 2013, o empreendedor informou que a empresa executora dos projetos (GEL Engenharia) já foi contratada e estava iniciando os trabalhos de mobilização de mão-de-obra.

- No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que as obras serão iniciadas nos próximos dias - estão finalizando alguns detalhes das obras com a Prefeitura Municipal de Altamira.

Aterro Sanitário

- O aterro sanitário não foi finalizado em 30/06/2011, prazo estabelecido pela Licença de Instalação n.º 795/2011.

- Apesar do prazo para implantação do aterro ter findado, a Norte Energia propôs ação para minimizar os impactos negativos da não conclusão das obras no prazo estipulado pela LI: antecipar as obras de remediação do lixão (término previsto para o dia 25/07/2014) de forma que o lixo novo gerado pelo município fosse disposto nas células que seriam abertas para o processo de remediação do lixão, considerando que o projeto de remediação prevê dispositivos de tratamento de chorume, de modo a evitar a contaminação da água e do solo.

- Por meio do Parecer n.º 168/2012, o Ibama se manifestou favorável à proposta do empreendedor, porém deixou claro que o aterro sanitário de Altamira deveria estar operacional em agosto de 2013, considerando os cálculos da Csaneq (empresa que



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

elaborou o projeto de remediação do lixão) para a capacidade suporte da área em processo de remediação em receber lixo novo oriundo do município de Altamira.

- No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que as obras do aterro seriam iniciadas em maio de 2013 e que, antes mesmo de agosto de 2013, a primeira célula do aterro já estará operacional.

- Ainda no Seminário, a Norte Energia informou que, na execução do projeto de remediação do lixão, o lixo ocupou um volume menor do que o previsto, após a compactação nas células. Como consequência, aumentou a capacidade para recebimento de lixo pelo projeto de remediação. Assim, a capacidade suporte da área em remediação foi prolongada em relação ao mês de agosto de 2013.

Drenagem Urbana

- Nos termos da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prazo para o término das obras de Drenagem urbana de Altamira encerrará em 30/06/2014.

- Conforme o 3º Relatório Semestral, o estudo de macrodrenagem foi finalizado.

- A elaboração do projeto executivo de drenagem urbana aguarda o detalhamento do Projeto de Parques e Requalificação da Orla - existem premissas deste projeto que precisam ser respeitadas pelo projeto de drenagem urbana.

- Conforme o EIA, o empreendedor assumiu a responsabilidade pela execução do projeto de drenagem nas áreas que drenam para os igarapés de Altamira. O restante da área urbana permanece de responsabilidade da prefeitura.



- No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que a Prefeitura Municipal de Altamira já iniciou o processo de contratação das obras de drenagem urbana para a parcela da área urbana que cabe à prefeitura.

II - Município de Vitória do Xingu (SEDE)

Sistema de abastecimento de água

- Nos termos da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prazo para o término das obras do sistema de abastecimento de água da sede de Vitória do Xingu encerrará em 25/06/2014.

- Conforme o 3º Relatório Semestral, a própria Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu contratou a empresa para execução das obras de aumento da capacidade de reservação da água e ampliação da rede de distribuição para toda a sede do município - as obras estão em plena execução.

- No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que tem solicitado à prefeitura informações sobre o projeto para verificar se este atende às premissas do PBA - até o momento não obteve resposta.

Sistema de esgotamento sanitário

- Nos termos da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prazo para o término das obras de esgotamento sanitário na sede de Vitória do Xingu encerrará em 25/06/2014.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

- Conforme o 3º Relatório Semestral, todas as etapas do projeto foram concluídas e as obras encontram-se em fase implantação das redes coletoras e linhas de recalque.

Aterro sanitário

- Nos termos da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prazo para o término das obras do aterro sanitário na sede de Vitória do Xingu expirou em 31/12/2012.

- Em 29 de janeiro de 2013, o Ibama notificou à Norte Energia para que:

Inicie, no prazo de 60 (dias), a execução de medidas alternativas para a disposição adequada dos resíduos sólidos relativos à sede do Município de Vitória do Xingu, as quais deverão ser mantidas enquanto não finalizadas as obras de implantação do Aterro Sanitário.

- No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que as obras foram iniciadas em março de 2013 com previsão de que o aterro estaria operacional em abril de 2013. O prazo não atende à Notificação.

- Em 02 de abril de 2013, por meio da CE 047/2013-PR, a Norte Energia reiterou a informação que as ações para implantação do aterro sanitário na sede do município foram iniciadas.

- A Norte Energia não comprovou o atendimento da exigência estabelecida pelo Ibama para evitar os impactos ocasionados pelo atraso no término do aterro sanitário. Caso a



Norte Energia não tenha adotado as medidas exigidas, não houve destino adequado para os resíduos sólidos provenientes da sede daquele município. Por mais que o impacto em questão seja histórico naquela municipalidade, a disposição inadequada dos resíduos, a partir do vencimento do prazo estabelecido na LI, passou a estar associada ao atraso da Norte Energia.

- Tendo em vista que os relatórios da Norte Energia não esclarecem se foi adotada a medida exigida, o Ibama: (i) fará vista institucional à Prefeitura de Vitória de Xingu, com o objetivo de colher daquela municipalidade informações sobre eventuais medidas disponibilizadas pela Norte Energia enquanto inconclusas as obras do aterro sanitário, assim como sobre a gestão dos resíduos sólidos neste período; e (ii) oficiará a Norte Energia para esclarecer se adotou as medidas alternativas. Após esta apuração, caso fique comprovada a falta de atendimento da notificação, o Ibama aplicará sanções administrativas previstas no art. 66 e 81 do Decreto 6514/2008.

Drenagem Urbana

- Nos termos da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prazo para o término das obras de drenagem urbana na sede de Vitória do Xingu expirou em 31/12/2012.

- Conforme o 3º Relatório Semestral, as obras de drenagem urbana estavam em execução, porém foram interrompidas temporariamente devido ao período de chuvas.

- No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que as obras já foram retomadas.

III - Localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Sistemas de abastecimento de água

- A Norte Energia implantou sistemas de abastecimento de água em ambas as localidades, porém devido às deficiências do sistema - déficit de água e qualidade de água não adequada -, o Ibama solicitou que um novo projeto, baseado em captação de água superficial no rio Xingu, fosse elaborado e implantado pela Norte Energia.

- Os projetos de captação, reservação e tratamento da água superficial foram elaborados pela Norte Energia, e protocolados no Ibama em setembro de 2012.

- O Ibama avaliou e aprovou os projetos em novembro de 2012, solicitando que estes fossem submetidos às respectivas prefeituras para autorização das obras.

- No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que os projetos foram submetidos às prefeituras para aprovação.

Sistemas de esgotamento sanitário

- Nos termos da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prazo para o término das obras dos sistemas de esgotamento sanitário nas localidades expirou em 31/03/2012.

- Em 29 de janeiro de 2013, o Ibama notificou a Norte Energia em 29 de janeiro de 2013:

Conclua, no prazo de 60 (sessenta) dias, as obras de esgotamento sanitário em Belo Monte e Belo Monte do Pontal.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fis. nº 9898
Proc. nº 1848/06
Rub.

- A CE 47/2013, protocolada no Ibama em 02 de abril de 2013, informa que a Norte Energia concluiu as obras de esgotamento sanitário nas localidades, conforme previsão do PBA.

- No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou sobre as tratativas com a FUNASA para o desenvolvimento de melhorias sanitárias nas residências das duas localidades, uma vez que a maioria é desprovida de sanitários. Embora adicional ao previsto no PBA, a medida é essencial para o esgotamento sanitário das localidades, uma vez que a conclusão da rede de coleta e de tratamento não surtirá os efeitos desejados caso os moradores não as utilizem.

Aterros sanitários

- Nos termos da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prazo para o término das obras dos aterros sanitários nas localidades expirou em 31/03/2012.

- Atualmente os resíduos sólidos das localidades estão sendo conduzidos para o aterro sanitário da UHE Belo Monte, localizado no canteiro do sítio construtivo Belo Monte.

- Foram implantados, em ambas as localidades, galpões de triagem e separação de resíduos.

- A administração anterior da Prefeitura Municipal de Anapu, gestora da localidade de Belo Monte do Pontal, impediu, no final de 2012, o transporte dos resíduos gerados na localidade para o aterro sanitário do sítio Belo Monte, conforme informado no 3º Relatório Semestral.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

- No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que, passadas as eleições municipais, as tratativas serão retomadas com o município de Anapu no sentido de retomar o transporte dos resíduos da localidade de Belo Monte do Pontal até o aterro do sítio Belo Monte.

- A Norte Energia ainda estuda a possibilidade de realização de um consórcio intermunicipal (Vitória do Xingu e Anapu) com vistas a viabilizar a utilização definitiva do aterro sanitário do sítio Belo Monte - neste caso não seria mais necessário a implantação de dois aterros, um para cada localidade.

Drenagem Urbana

- Nos termos da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prazo para o término das obras de drenagem urbana nas localidades expirou em 30/06/2012.

- Conforme o 3º Relatório Semestral, em Belo Monte as obras foram iniciadas em agosto de 2012 e ainda encontram-se em execução, em conjunto com o projeto de pavimentação de vias.

- Ainda conforme o 3º Relatório Semestral, em Belo Monte do Pontal o projeto de drenagem foi concluído e o de pavimentação de vias encontra-se em execução. As obras não foram iniciadas.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

CE 0164/2013 – DS

Brasília, 08 de abril de 2013

À Sua Senhoria o Senhor

Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - COHID

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede, Bloco A, 1º Andar

70.818-900, Brasília - DF

Referente: Processo 02001.030401/2012-51 – UHE Belo Monte.

Assunto: *Shape file* das ASVs Unificadas por Sítio Construtivo.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção à solicitação dessa Diretoria de Licenciamento, vimos por meio deste repassar os arquivos "*shapes*" dos polígonos dos sítios Belo Monte, Bela Vista, Canal e Diques, Pimental e Tr 27, referentes à LI pós-unificação das ASVs.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental
DS/JRP/mlp

Anexos:

CD contendo cópia digital dos arquivos *shape* das ASVs Unificadas



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.005899/2013-03
Origem: Norte Energia S/A
Data: 09/04/2013

CE 0165/13-DS

Brasília, 08 de Abril de 2013

A Sua Senhoria a Senhora
Gisela Damm Foratinni
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.
70818-900 - Brasília – DF

Assunto: Notificação - Ofício nº 02001.001532/2013-11 IBAMA

Referência: Resposta ao Ofício 0F 02001.005821/2013-81 DILIC/IBAMA

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos apresentar comprovações da adoção, pela NORTE ENERGIA, de medidas visando à disposição adequada dos resíduos sólidos relativos à sede municipal de Vitória do Xingu.

Cumpre ressaltar que tais informações vem ao encontro do solicitado no Ofício 0F 02001.005821/2013-81 DILIC/IBAMA, complementando aquelas antes prestadas em diferentes documentos emitidos pela NORTE ENERGIA e referenciados no citado Ofício, dado contemplarem as ações em curso pela empresa, em comum acordo com a municipalidade de Vitória do Xingu, no sentido de prover a disposição adequada dos resíduos sólidos, conforme acima mencionado.

Nesse contexto, no bojo da Correspondência CE 043/2013-PR, datada de 22 de março de 2013, informou-se a esta DILIC/IBAMA que não só já havia sido implantada a infraestrutura mínima para início das obras (conforme pode ser observado na **Figura 1**), como também o Projeto Básico relativo ao aterro sanitário havia sido concluído.





Figura 1 - Infraestrutura e equipamentos mobilizados para viabilizar o início de operação da primeira célula do aterro sanitário de Vitória do Xingu

Em acordo com referido Projeto, previu-se a execução de uma primeira célula de 66,0 m x 12,0 m x 4,0 m, devidamente projetada com sistema de drenagem de fundo, nos moldes daquele executado para as obras de remediação do lixão da cidade de Altamira, bem como impermeabilizada e com sistema para drenagem de gases, para viabilizar, de pronto, o início da disposição adequada dos resíduos sólidos. É esta primeira célula componente do aterro sanitário, portanto de caráter definitivo e atualmente em operação, que pode ser visualizada nas **Figuras 2 e 3**, a seguir.

Referida célula tem vida útil estimada em 7 a 8 meses, considerando-se, para tal, a estimativa de população de 6.144 habitantes advinda das projeções demográficas levadas a termo no âmbito do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, integrante do PBA da UHE Belo Monte.



Figuras 2 e 3 Primeira célula do aterro sanitário de Vitória do Xingu já em operação

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

09.04.2013

Nº

02001.00 5959/2013-80

CE 0167/2013 - DS

Brasília, 09 de abril de 2013.

Fls. nº 9903

Proc. nº 1848/06

Ass. [assinatura]

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Foratinni

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Interferências da Implantação da UHE Belo Monte na BR 230.

Referência: Ofício 002063/2013/DILIC/IBAMA.

Prezada Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao ofício em referência, que recomenda à Norte Energia a realização de tratativas junto ao DNIT para execução das obras necessárias.

Esclarecemos que na oportunidade da emissão da Nota Técnica 001/2012 do Consorcio Ambiental BR230/422/PA, a qual foi base para a emissão do ofício nº 598/2012/CGMAB/DPP, do DNIT, aconteceram as tratativas acima sugeridas entre Norte Energia e aquele Departamento, pelas respectivas representações em Altamira, sendo o assunto devidamente encaminhado na oportunidade e efetivamente resolvido, conforme carta DC-0167/2012 de 24/05/2012 (anexa), que faz referência aos assuntos objeto da nota técnica em questão.

Pelo exposto consideramos o assunto resolvido junto ao DNIT, razão pela qual solicitamos que o IBAMA igualmente entenda essa questão como encerrada, embora nos coloquemos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos que entenda necessários.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexo: Carta da Norte Energia ao DNIT nº DC-0167/2012. de 24/05/2012.



Usina Hidrelétrica Belo Monte
CE-DC-167-2012

PROTOCOLO

Brasília-DF, 24 de maio de 2012.

Ao Senhor

João Cláudio Cordeiro da Silva Júnior

Superintendente Regional do DNIT nos Estados do Pará e Amapá

Endereço: Rodovia BR-316, km 0 s/n – Castanheira – CEP: 66.645-000 – Belém/PA.

Com cópia:

Ao Senhor

Antonildes Marques Cardoso

Analista de Infra Estrutura de Transportes (DNIT)

Unidade Local Altamira – PA

Endereço: Rodovia Transamazônica (BR-230), km 04 – Caixa Postal 01.

Ref.: Ofício DNIT/SR/PA/AP nº 65/2012, de 14/05/2012.

Assunto: Notificações PA/AP-04-0001/12 a PA/AP-04-0007/12

Prezado Senhor,

Com relação às notificações acima e Ofício em referência, recebidos pela **Norte Energia S.A.**, sociedade de propósito específico, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, salas 904 e 1004, CEP 70.714-900, com escritório na Cidade de Altamira, Estado do Pará, na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.300.288/0001-07 ("Norte Energia"), a Norte Energia vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal infra-assinado, expor o segue:

Após tratativas junto ao Consórcio Construtor Belo Monte ("CCBM") contratado para executar as obras civis da Usina Hidrelétrica de Belo Monte ("UHE Belo Monte"), todas as estruturas foram removidas da faixa de domínio do DNIT, eliminando quaisquer influências diretas na pavimentação da BR-230/PA.

Abaixo, seguem descritas todas as providências tomadas pelo CCBM com relação a cada uma das notificações enviadas pelo DNIT.



Usina Hidrelétrica Belo Monte

1. Acesso à área Industrial (SRPA/APL04S0001A12). A situação foi regularizada, uma vez que o acesso à área industrial foi desativado no início de maio de 2012. Sendo assim, não será necessário apresentar ao DNIT o projeto de referido acesso.
2. Atividades no canal de fuga (SRPA/APL04S0002A12). As atividades do canal de fuga, na faixa de domínio do DNIT, foram regularizadas e os trabalhos executados em tal região não estão interferindo no tráfego normal da rodovia.
3. Acesso (SRPA/APL04S0003A12). Serão executadas pistas de desaceleração e aceleração para entrada e saída de veículos no canteiro de obras da UHE Belo Monte.
4. Construção de Balança (SRPA/APL04S0004A12). Com relação à construção de balança na faixa de domínio da BR-230, a situação foi regularizada e as instalações preliminares desta obra foram removidas.
5. Acesso (SRPA/APL04S0005A12). O acesso ao canteiro de obras da UHE Belo Monte está sendo utilizado somente 2 vezes ao dia, somente para entrada e saída de ônibus. O projeto da interseção do Travessão 50 com a BR 230, objeto desta notificação, será apresentado pelo CCBM à Norte Energia e ao DNIT para a aprovação desse Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
6. Remoção de material (SRPA/APL04S0007A12). Situação regularizada, pois todos os materiais na faixa de domínio do DNIT oriundos dos canteiros de obras da UHE Belo Monte foram removidos.

Quanto ao Travessão 27, objeto da Notificação SRPA/APL04S0006A12, os projetos de tais intervenções foram desenvolvidos de acordo com as normas do DNIT para regularização desta notificação. Esses projetos serão protocolados nesse órgão.

Com relação às interferências ambientais, objeto da Nota Técnica n.º 001/2012, seguem os esclarecimentos prestados pelo CCBM à Norte Energia:

Desde o início das obras da UHE Belo Monte, as atividades que resultaram em taludes de corte e aterro, foram acompanhadas pela equipes de meio ambiente do CCBM e da Norte Energia, que têm atuado em conjunto com as respectivas equipes de engenharia de construção, sob o acompanhamento normal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para minimizar os impactos ao meio ambiente e garantir a estabilidade dos aterros. Atenção especial sempre foi dada às áreas próximas às Áreas de Preservação Permanente – APPs, que apresentam impacto potencial mais elevado.



Usina Hidrelétrica Belo Monte

Diante disso, para o controle de processos erosivos, foi planejado e executado um sistema de drenagem dessas áreas, composto por canaletas de proteção de corte nas cristas e de aterros nas bermas, como também identificadas e construídas as descidas de água e dissipadores de energia nos pontos de escoamento das águas. Na saída dos taludes, próximo às lagoas em questão, foram também adotadas medidas preventivas por meio da fixação de barreiras na forma de paliçadas revestidas em geomanta tipo "bidim" em todo contorno da área, para contenção dos sedimentos que poderiam ser carregados durante o período de chuvas. Além da preocupação com as estruturas físicas, as áreas receberam tratamento de plantio por hidrossemeadura e também através do lançamento de camadas de solo vegetal, estabilizando a superfície, propiciando a absorção das águas em toda a área, reduzindo o escoamento superficial e a desagregação e transporte de solo.

Na Nota Técnica supracitada, a supervisão ambiental da BR-230 apresentou o seguinte comentário: ***"O aterro aparentemente encontra-se estável, apresentando surgimento de vegetação e uma barreira de contenção na sua base para evitar uma possível movimentação de material para APP. Com o advento do forte período chuvoso, constante nessa época, possivelmente ocorrerão erosões e devido ao porte do aterro supõe-se que a barreira de contenção existente não deverá suportar todo o material proveniente dessa movimentação, assoreando e podendo obstruir o bueiro (...)."***

Nas atividades de gestão ambiental das obras da UHE Belo Monte, tais cenários foram considerados e medidas mitigadoras foram adotadas, conforme exposto acima. Assim, encaminhamos, anexo, registro fotográfico das áreas, demonstrando não haver quaisquer interferências dos aterros com as lagoas.

Em vista do disposto acima, esperamos ter atendido todas as solicitações do DNIT constantes das notificações enviadas à Norte Energia e colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para prestar quaisquer esclarecimentos, bem como tomar providências adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Antônio Kelson Elias Filho

Diretor de Construção
Norte Energia S.A.

NE/DC/ff

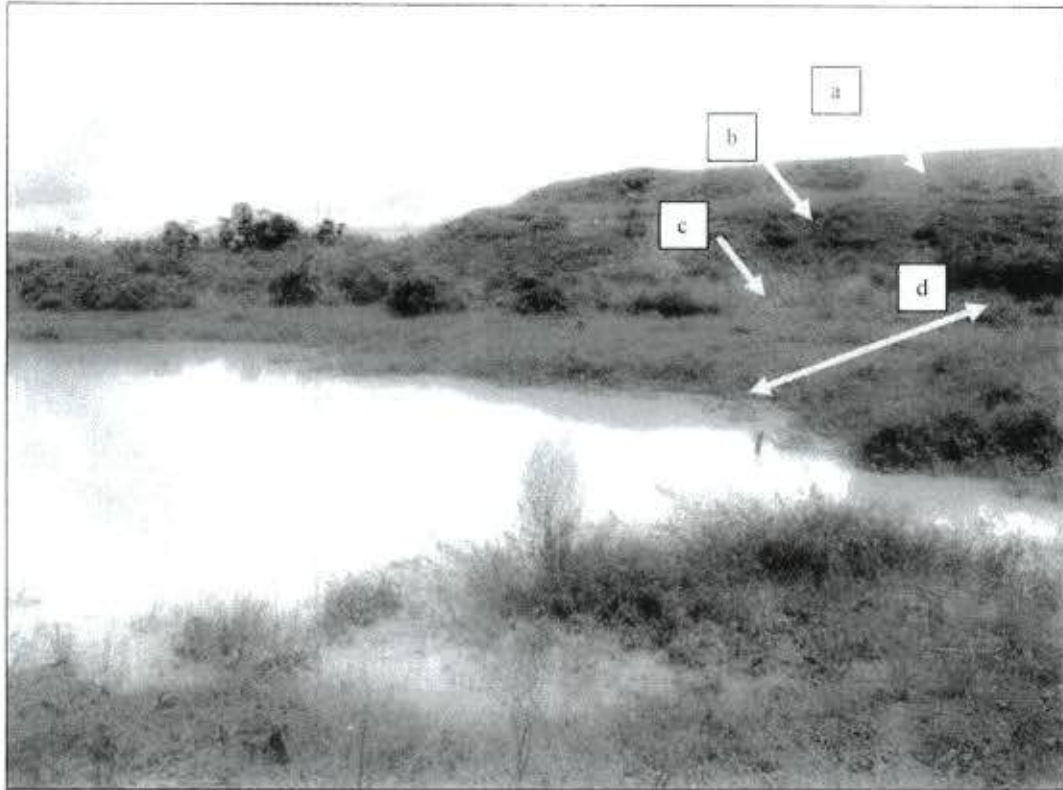
REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ÁREA

Figura1: Lagoa localizada próximo ao pátio do montador. Em destaque está o sistema de drenagem enfatizando a distância e a não influência do aterro sobre a lagoa.

- (a): drenagem de canaleta de crista.
- (b) drenagem com canaleta de berma.
- (c) barreira em "bidim" na base.
- (d) distância entre o aterro e a lagoa

Exposição sudoeste. Coordenadas (UTM): 22M 041316779654535/

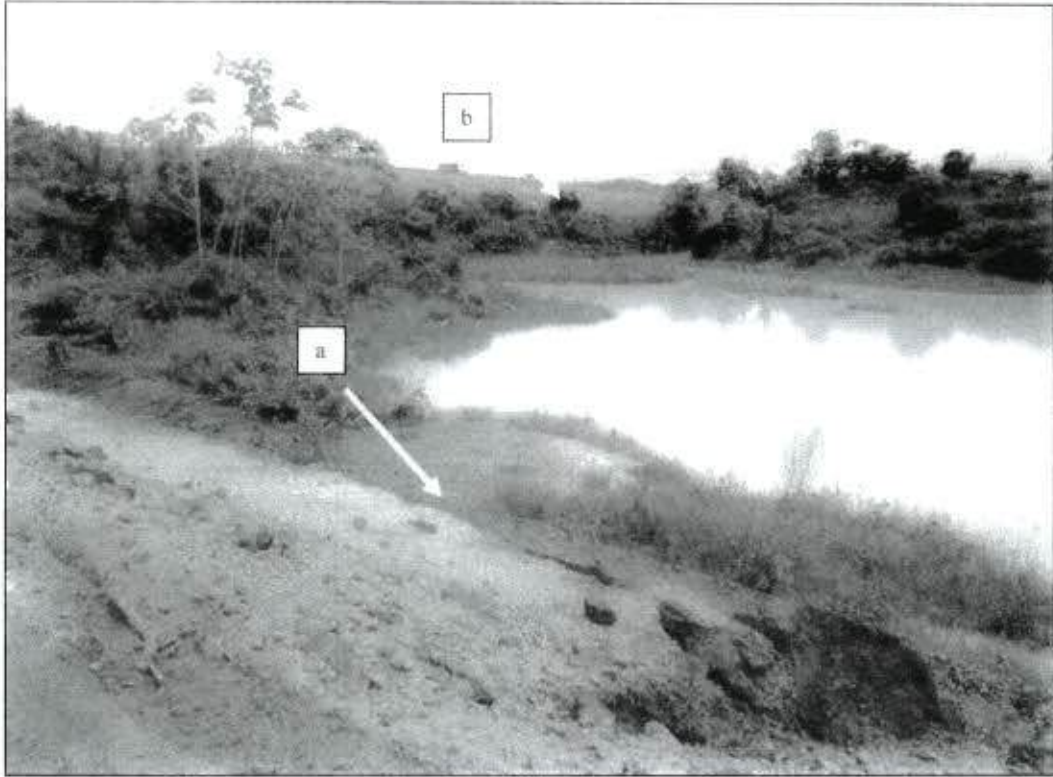


Figura 2: (a) Assoreamento ocasionado por material originado nos taludes da rodovia e (b) área de influência das obras da UHE Belo Monte. Em destaque a mata ciliar reservada.

Exposição leste. Coordenadas: 22M 0413816/ 9654492



Figura 3: (a) e (b) Assoreamento ocasionado por material originado nos taludes da rodovia.
(c) contenção por meio do "bidim".
(d) presença de berma de estabilização

Exposição leste. Coordenadas (UTM): 22M 0413816/ 9654492



Figura 4: Vista geral da área enfatizando a não interferência do aterro realizado em virtude das obras da UHE Belo Monte

Exposição leste. Coordenadas (UTM): 22M 0413816/ 9654492

Observa-se que a turbidez visualizada nas lagoas, em todos os registros fotográficos apresentados, ocorre devido ao período de chuvas, sendo uma situação normal encontrada nos corpos d'água da região nesta época do ano.

CE 0168/2013 – DS

Brasília, 09 de Abril de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Foratinni

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília - DF

Referência: Ofício nº 02001.005823/2013-70 DILIC/IBAMA

Assunto: UHE Belo Monte – Execução das Obras de Drenagem na sede de Vitória do Xingu e nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 02001.005823/2013-70 DILIC/IBAMA, de 04/04/2013, reiteramos que, no âmbito da implantação do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte, a NORTE ENERGIA vem desenvolvendo as ações relacionadas ao Plano de Requalificação Urbana, dentre as quais incluem-se a execução das obras de drenagem urbana na sede municipal de Vitória do Xingu e nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, esta localizada em Anapu.

Conforme destacado no Ofício de referência, a NORTE ENERGIA apresentou solicitação ao IBAMA de prorrogação das datas estabelecidas na condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº. 795/2011 para a execução das obras de drenagem nas localidades referenciadas acima.

Nesse contexto, por meio da CE 0583/2012 – DS, a NORTE ENERGIA pleiteou ao IBAMA, um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/12, para conclusão das referidas obras na sede de Vitória do Xingu, enquanto que no bojo da CE NE 0306/2012 – DS solicita prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 30/06/12, para findar as obras de drenagem urbana nas Vilas de Belo Monte e de Belo Monte do Pontal.

À luz (i) da comprovação do andamento das obras apresentadas na sequência, (ii) da ratificação das justificativas técnicas já encaminhadas e que fundamentaram as acima mencionadas solicitações de prorrogação dos prazos e (iii) da demonstração de que não houve prejuízos à população pela ainda não conclusão das obras de drenagem urbana, espera-se atender ao demandado por este DILIC/IBAMA no Ofício nº 02001.005823/2013-70 e, ainda, subsidiar uma avaliação favorável desse Ibama aos pleitos de prorrogação de prazos supra citados e ora reiterados.



No caso das obras de Drenagem na Sede Municipal de Vitória do Xingu, tem-se que:

- As obras foram iniciadas em agosto/2012, conforme destacado na correspondência CE 0583/2012-DS enviada ao IBAMA em 07/11/12;
- Referidas intervenções estão ocorrendo em paralelo às obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplenagens e de pavimentação; e
- Atualmente, a execução das obras de drenagem de águas pluviais se encontra com 66% do Assentamento das Tubulações concluído e 32% findos do montante previsto para execução dos poços de visita (PV's); a implantação das bocas de lobo (BL's) já foi iniciada, sendo o próximo passo o começo da construção das guias e sarjetas.

Nesse contexto, as **Figuras 1 a 4**, a seguir, demonstram a execução e evolução das obras na sede de Vitória do Xingu.



Figura 1 – Abertura das valas para o assentamento das tubulações na sede de Vitória do Xingu

[assinatura]



Figura 2 – Assentamento das tubulações na cidade de Vitória do Xingu



Figura 3 – Execução das obras dos poços de visita (PV's)



Figura 4 – Finalização das obras dos poços de visita (PV's)

Cabe aqui pontuar os principais fatores de cunho técnico, além daqueles de natureza político-institucional já amplamente abordados junto a esta Instituição (em síntese, representados pela descontinuidade nas interlocuções com a gestão municipal), que acabaram por conduzir a um alongamento do cronograma originalmente previsto para a implantação das obras de drenagem urbana na sede municipal de Vitória do Xingu, a saber:

- A forte vinculação do projeto de drenagem urbana ao desenvolvimento do processo de alteração da localização da Vila dos trabalhadores – a denominada Vila Residencial Belo Monte –, antes prevista para implantação no perímetro urbano da cidade de Vitória do Xingu e que, por proposição da NORTE ENERGIA, passou, após a anuência do IBAMA e a obtenção das licenças prévia e de instalação junto à SEMA-PA, a situar-se nas proximidades do Sítio construtivo Belo Monte. Assim, o dimensionamento do sistema de drenagem da sede municipal, antes previsto para compatibilizar-se com aquele da citada Vila, com cerca de 2.500 residências, teve que ser readequado frente à redução dos parâmetros populacionais, readequação esta somente possível após se ter, minimamente, o aceite do IBAMA à nova localização;
- A necessidade de a NORTE ENERGIA promover adequações técnicas ao projeto de drenagem urbana que lhe foi disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu com vistas à sua implantação. Isto para garantir a eficácia e a eficiência do sistema; e



- O fato de que, por força dos fatores acima elencados, as obras do sistema de drenagem urbana na sede somente poderem ter início em agosto/2012, implicando em que o cronograma necessário para as mesmas acabasse por sofrer interferência do período chuvoso.

No entanto, a despeito das justificativas aqui apresentadas, observe-se que os avanços já auferidos pelas intervenções para a implantação do sistema de drenagem urbana na sede municipal em tela permitem à NORTE ENERGIA antever como plenamente factível que tais obras estejam concluídas em 31/12/13, reforçando, assim, o pleito de alongamento do cronograma antes já apresentado junto a essa DILIC/IBAMA.

No caso das obras de Drenagem nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, tem-se que:

- Para a Vila de Belo Monte, as obras começaram no final de novembro/2012, estando atualmente com 25% dos bueiros de travessias concluídos e iniciada a execução das bocas de lobos (BL's). Também estão previstas para início nesse período a execução das guias e sarjetas, bem como as paliçadas.
- As **Figuras 5 a 7**, na sequência, demonstram a execução e evolução das obras conforme acima comentado.



Figura 5 – Abertura das valas para assentamento das tubulações em Belo Monte



Figura 6 – Assentamento das tubulações em Belo Monte




Figura 7 – Execução dos poços de visita (PV's) em Belo Monte



Cumpra aqui ressaltar que tais obras tiveram seu início após solucionados alguns fatores que promoveram atrasos em relação ao cronograma inicialmente estimado para sua execução, a saber:

- A necessidade de a NORTE ENERGIA proceder a uma avaliação técnica detalhada nos projetos de engenharia que lhe haviam sido apresentados pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu com vistas à sua implementação, de forma a garantir a sua eficiência e eficácia. Isto porque as características geológicas e topográficas locais, associadas às experiências acumuladas com a execução das obras de esgotamento sanitário na Vila de Belo Monte, indicavam não ser viável, tecnicamente, a execução do sistema de drenagem profunda originalmente projetado;
- A consequente retomada da discussão com o município para execução do projeto elaborado pela NORTE ENERGIA, por meio da empresa CSANEO. Essa negociação, até atingir-se o necessário consenso, demandou um tempo maior que o previsto inicialmente;
- A necessária adequação do projeto de drenagem urbana às intervenções voltadas para implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na localidade em questão, sistemas estes que, como já de conhecimento do IBAMA, foram alvo de sucessivos impedimentos e postergações por motivos diversos; e
- A mobilização da empresa também foi um fator determinante do cronograma para execução das obras, dado que a Prefeitura Municipal requereu o início das obras em todas as frentes de serviços contratadas, ou seja, na sede, nas localidades de Leonardo da Vinci e de Belo Monte.

No que tange ao sistema de drenagem urbana para a Vila de Belo Monte do Pontal, informa-se que as correspondentes intervenções tiveram seu início efetivo em 08/04/13, justificando-se a defasagem em relação ao cronograma originalmente previsto em função dos seguintes fatores, de natureza técnica ou político-institucional:

- 1) Reavaliação e compatibilização dos projetos de drenagem e de pavimentação para a localidade de Belo Monte do Pontal, considerando a necessária compatibilização dos padrões de projeto adotados em Belo Monte;
 - 2) Mudança na gestão do município de Anapu, fato não ocorrido em Vitória do Xingu, o que impossibilitou qualquer interação com a municipalidade desde a realização das eleições municipais de outubro/12, interação esta somente retomada com a posse do novo administrador; e
 - 3) Impedimentos ao início efetivo das obras anteriormente a abril/13, em função da intensificação das chuvas na região, fato este também causador de redução de produtividade nas intervenções em curso na Vila de Belo Monte.
- 

Há que se destacar que, buscando agilizar o processo de execução da obra em Belo Monte do Pontal, a NORTE ENERGIA estendeu o contrato da empresa S.A Paulista, que está executando as obras na sede de Vitória do Xingu, para a localidade de Belo Monte do Pontal, a fim de lograr uma mobilização imediata e o início das obras, conforme já ocorrido.

Nessa ótica, tem-se também para Belo Monte e Belo Monte do Pontal, com o início das obras nas duas localidades e o término, em breve, do período chuvoso, a confirmação da data limite de 31/12/13 para a conclusão dos sistemas de drenagem urbana nas duas localidades, ratificando o pleito anterior da NORTE ENERGIA, constante da CE NE 0306/2012-DS.

Por fim, destaca-se que os resultados do monitoramento do fluxo populacional que tem sido verificado nas três localidades aqui tratadas – sede de Vitória do Xingu e Vilas de Belo Monte e de Belo Monte do Pontal -, auferidos como parte da implementação do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, não indicam a ocorrência de movimentos significativos em direção às mesmas (vide **Quadro 1**, a seguir).

Quadro 1 – Dinâmica da população urbana em Vitória do Xingu, Vilas de Belo Monte e de Belo Monte do Pontal

Localidade	2010	2011	2012	2013
Sede Vitória do Xingu*	5.377	5.622	5.877	6.144
Vila Belo Monte**	402	422	447	581
Vila Belo Monte do Pontal**	657	631	605	787

Fonte: NORTE ENERGIA/2013

* Dados censitários do IBGE em 2010, estimativa para os demais anos.

** Dados censitários do IBGE em 2010, censo populacional NORTE ENERGIA em 2012 e estimativa para 2013.

Tem-se, assim, que, diante dos dados apresentados, verifica-se não ter ocorrido fluxo populacional relevante para essas localidades que justificasse outras necessidades de ações emergenciais em relação à implantação dos sistemas de drenagem urbana.

Ressalta-se ainda que esse acompanhamento da dinâmica populacional será mantido até a finalização das obras, sendo adotadas pela NORTE ENERGIA as medidas que, eventualmente, se apresentarem necessárias, a fim de não ocasionar prejuízos à comunidade.

Cabe ainda ponderar que, frente à situação de relativa estabilidade demográfica manifesta nas três localidades e, conseqüentemente, à ausência de impactos significativos derivada da defasagem em relação aos cronogramas iniciais, as obras que estão sendo implementadas representam, na realidade, um benefício que já se materializa para a sede municipal de Vitória do Xingu e as Vilas de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, regiões onde, até o momento, não haviam sido realizados, por outros entes, esforços para a requalificação do solo no tocante à drenagem urbana.

Assim, diante de todo o aqui exposto, reitera-se junto a esta DILIC/IBAMA o pedido de prorrogação do prazo estabelecido na condicionante 2.10 da LI nº 795/2011, de forma a que se passe a considerar 31/12/13 como a data limite para o término das obras dos sistemas de drenagem urbana da sede municipal de Vitória do Xingu, Vila de Belo Monte e Vila de Belo Monte do Pontal.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

CE 0169/2013 - DS

Brasília, 10 de abril de 2013

À Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 – Brasília-DF

Assunto: Estudos de Modelagem Matemática – Modelo Concentrado dos Reservatórios Principal e Intermediário – Atendimento da Condicionante 2.7, LI nº 795/2011.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75.

Senhor Coordenador,

1. Conforme acordado no Seminário IBAMA – 3ºRC, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, encaminhamos os primeiros resultados dos estudos de modelagem matemática da qualidade da água dos reservatórios Principal e Intermediário. Estes resultados estão materializados nos relatórios:

- a. Modelagem Matemática de Qualidade da Água durante o Enchimento do Reservatório do Xingu UHE Belo Monte;
- b. Modelagem Matemática de Qualidade da Água durante o Enchimento do Reservatório do Intermediário UHE Belo Monte;

2. Aproveitamos também para solicitar reunião para dar continuidade à construção dos demais modelos matemáticos previstos, estabelecendo em conjunto os cenários de enchimento que efetivamente devem ser modelados. Sugerimos o período entre os dias 29 de abril e 10 de maio de 2013.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental
DS/JRP/tpt

Anexos:

- Produto2-ENVEX-Modelagem_Enchimento_Res_Xingu_UHE_Belo_Monte_10-04-2013
- Produto3-ENVEX-Modelagem_Enchimento_Res_Intermediario_UHE_Belo_Monte_10-04-2013



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

Fls. nº 9921
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

OF 02001.006077/2013-31 COHID/IBAMA

Brasília, 10 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
João dos Reis Pimentel
Diretor(a) do(a) Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: **Resposta a CE 125/2013-DS**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em atenção ao Ofício CE 125/2013-DS, que informa sobre a atuação da Norte Energia nos procedimentos de aquisição de propriedades necessárias para a implantação da UHE Belo Monte, incluindo as ações de comunicação social, solicito que sejam encaminhadas no prazo de 20 dias, em meio digital, as atas das reuniões realizadas com atingidos da região do reservatório Intermediário, reservatório do Xingu e da área onde encontra-se implantado o Sistema de Transposição de Embarcações, nos moldes das efetuadas com os atingidos à época da aquisição das áreas para instalação dos sítios construtivos do empreendimento.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador(a) do(a) COHID/IBAMA

Recebido em
11/04/13
às 11:03
Flávia
Bulle



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete - Pa

Fls. nº 9922
Proc. nº 1848/06
Rub. *[assinatura]*

DESPACHO 000486/2013 PA/GABIN/IBAMA

*A RUC
por cãdi.*
19/04/13

Belem, 11 de abril de 2013
Volney Zanetti Júnior
Presidente do IBAMA

A(o) Gabinete da Presidência

Assunto: **Reunião Altamira atendimento ao Ofício 153/2013 GAB/PR**

A COENE
ODF
23/04/13
Gisela Damm Fonttini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Memória de reunião com movimentos sociais de Altamira ocorrida em 05 de abril, na Casa de Cultura, a partir das 10h00min.

A pauta apresentada por esses movimentos para a Secretaria Geral da Presidência da República foi a seguinte:

1. Áreas destinadas para reassentamento;
2. Caderno de preços da avaliação de aquisição de imóveis em área urbana; e
3. Acesso ao cadastro socioeconômico.

A composição da representação do Governo Federal e da Norte Energia S.A., foi a seguinte:

Johaness Eck - Casa Civil, Cleide Souza - Casa de Governo; Avelino Ganzer - Secretaria Geral da Presidência da República; Hugo Schaedler - Ibama; Sr. Brasil- Funai; Clarice Coppetti - Norte Energia S.A.

A reunião iniciou-se com falas das lideranças e inscritos previamente pelos movimentos, sendo que os principais pontos levantados foram:

1. Problemas nos cadastros das pessoas a serem retiradas dos bairros;
2. Formato das casas não aceito pelas pessoas a serem reassentadas, especialmente se forem de pré-moldados. Segundo o panfleto anexo, seriam de alvenaria, com 78m², divulgado pela Norte Energia. Quanto a esse ponto, o IBAMA esclareceu que se pautará no cumprimento da condicionante e a definição do tipo de casa deve ser negociada com a Norte Energia e que abarque a remoção das pessoas, como previsto no PBA e Licença Ambiental;
3. Descompasso existente entre o andamento da obra, que está perto de 35% concluída quanto aos andamentos das demais ações do PBA, especialmente no reassentamento e cadastro, que não possui nada iniciado;
4. População reivindica participar de processos decisórios e de se manifestar em tempos oportunos. A Casa Civil informou que diversos canais estão abertos e que não tem sido acessados pelos movimentos sociais. Solicitaram audiência com o IBAMA a cada mês, o que foi de pronto negado, mas cabe avaliação superior, o que não considero



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete - Pa

- adequado dentro do processo atual. Talvez a mudança no formato da apresentação dos relatórios auxilie na transparência, mas creio ser pouco provável que o IBAMA consiga absorver demanda desse nível;
5. Dificuldades de comunicação dos reais locais de reassentamento;
 6. Solicitação de transparência dos custos e especialmente o que foi gasto com o cumprimento do PBA. Demanda a ser repassada para a Norte Energia;
 7. Diversas solicitações de parar as obras até o cumprimento das condicionantes. O tema foi levantado em diversos momentos da reunião;
 8. Realocação dos índios ribeirinhos não foi cumprida e há reivindicação de fazer novo planejamento que seja igual aos índios aldeados;
 9. Dificuldades com as casas de apoio para gestantes e idosos e outros problemas de tratamento de saúde, especialmente psicológicos e psiquiátricos;
 10. Pescadores questionam a proibição de pesca do acari-zebra e informam estar ocorrendo tráfico desses animais;
 11. Reclamação de que mesmo áreas com PMFS aprovados não foram considerados na indenização;
 12. Diversas incitações de manifestações. Pescadores foram incisivos em propor a data de 1º de maio. Indígenas por várias vezes incitaram manifestações vultuosas acerca da paralisação das obras;
 13. xiii. Deixaram claro que não aceitam a fazenda São Joaquim como local de reassentamento, por se tratar de lixão antigo;
 14. Reclamações acerca do comitê de acompanhamento do reassentamento, especialmente que não representa os movimentos reunidos;
 15. MPF, MPE e Defensoria Pública solicitaram publicidade nos dados e querem acesso às informações sobre o reassentamento e caderno de preços utilizado, bem como demais informações relevantes ao processo;
 16. MPF foi enfático quanto à cobrança pelo uso do poder de polícia do IBAMA na fiscalização do cumprimento das condicionantes;
 17. Indígenas reclamam que, pelo estatuto do índio, não pode haver dissociação/dissimulação de parentesco indígena, de acordo com o estatuto do índio;
 18. Demanda de cancelamento do comitê de acompanhamento de reassentamento, o que ficou aberto pela Norte Energia para inclusão de novos membros;
 19. Procuradoria ajuizou ação pedindo a suspensão das obras até o cumprimento das condicionantes.

No geral, questões quanto ao não cumprimento das condicionantes, discordância com o modelo das casas propostas e com os valores do caderno de preço.

Encerrou-se a reunião com poucos encaminhamentos, mas ficou claro o papel do IBAMA e foi informado que os principais pontos levantados durante a reunião seriam remetidos à



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete - Pa

Fls. nº 9923
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

Diretoria de Licenciamento, para integrar a análise do último relatório do PBA apresentado de forma que seja avaliado um contraponto entre o afirmado pela Norte Energia e o coletado na audiência, para averiguar as informações e auxiliar o processo de decisão deste Instituto.

Após conversa com o Sr. Thomaz Miazaki de Toledo, da CGENE, que a análise tem o fim previsto para o final deste mês, foi informado aos participantes que a previsão de manifestação do IBAMA se daria até meados do mês de maio, com publicidade dos resultados.

[Assinatura]
HUGO AMÉRICO RUBERT SCHÄEDLER
Superintendente do(a) PA/GABIN/IBAMA

A COMD II,

PAIS CUBEN.

26/04/13

[Assinatura]
Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Energia Hidrelétrica
CGENE/IBAMA

À ANUNIA EDUARDO TRAZZI,

PAIS CIÊNCIA DA EDP.

em 30.04.13

[Assinatura]
Natalia Lima
Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/IBAMA

Cicuk,
em 2/4/13
Henrique

Henrique Marques Ribeiro
Analista Ambiental
Matr. 1.717.634
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA


Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental
Mat.: 15654648
DILIC/IBAMA


Paula Marcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matricula: 1364897
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Henrique Marques Ribeiro
Analista Ambiental
Matr. 1.717.634
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

05/04/13 Alameda para Rio Xingu
EU Representante dos índios Ribe-
rinhos do médio Xingu Pesso
A sua autoridade IBAMA
Que se fez feito um novo
Planejamento do PBA
dos Índios Riberinhos que
sefe igual dos índios su-
deados Porque vivemos das
mesmas atividades dos índios
sudeados Pois não fomos causa
dos PBA feito pela morte
urgida e fundai e IBAMA Pois
que aprovação sefe feito uma
plenaia com os índios Riberinhos
para que tenha a nossa
aprovação com a presença

do IBAMA Funai Brasília
Norte Energia e os Povos
Indígenas Ribeirinhos do Médio
Xingu Para aprovar o PBA
que seja igual do Audeados

Assino em
Representante dos índios ribeirinhos
do Médio Xingu

Socorro Arara

Av: Manoel Pessoa N° 2624
Bairro São Sebastião CE 68370
050 Altamira PA

93-9126-1054

SocorroARARA@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis. nº 9925
Proc. nº 1848/06
Rub.

NOT. TEC. 005408/2013

Brasília, 11 de abril de 2013

Assunto: UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Vistoria técnica realizada entre os dias 11 e 15 de março de 2013 na área de influência da UHE Belo Monte.

Trata-se das constatações obtidas pela equipe do Ibama em vistoria técnica realizada na área de influência da UHE Belo Monte, entre os dias 11 e 15 de março de 2013.

As constatações, conclusões e recomendações da equipe, bem como o registro fotográfico, encontram-se em anexo.

Eduardo Trazzi Martins

Analista Ambiental do(a) COHID

Frederico Miranda de Queiroz

Analista Ambiental do(a) COHID

Henrique Marques Ribeiro da Silva

Analista Ambiental do(a) COHID

Marília Toledo Pereira

Analista Ambiental do(a) COHID

Matheus Ribeiro Coura

Analista Ambiental do(a) COHID

Paula Márcia Salvador de Melo

Analista Ambiental do(a) COHID



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental do(a) COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador(a) do(a) /IBAMA



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS**

RELATÓRIO DE VISTORIA

Período: 11 a 15 de março de 2013.

Local: Área de influência direta da UHE Belo Monte.

Participantes: Eduardo Trazzi Martins – Analista Ambiental.
Frederico Miranda de Queiroz – Analista Ambiental.
Henrique Marques Ribeiro da Silva – Analista Ambiental.
Marília Toledo Pereira – Analista Ambiental.
Matheus Ribeiro Coura – Analista Ambiental.
Paula Márcia Salvador de Melo – Analista Ambiental.
Rosângela Teixeira Tiago – Analista Ambiental.

Ao: Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas.

I - INTRODUÇÃO

O aproveitamento hidrelétrico Belo Monte, detentor da Licença de Instalação nº 795/2011, encontra-se em fase de instalação no rio Xingu, nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Brasil Novo, no Pará.

A vistoria realizada teve como propósito o acompanhamento da implantação e execução do Plano Básico Ambiental – PBA, e a verificação de atendimento das condicionantes da Licença de Instalação, bem como das Autorizações de Supressão Vegetal e das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, expedidas para a apropriada instalação do empreendimento. A vistoria também verificou a implantação das vilas dos trabalhadores em Vitória do Xingu e em Altamira, bem como a implantação dos reassentamentos urbanos.

A seguir apresenta-se um detalhamento das atividades executadas durante a vistoria, no período de 11 a 15 de março de 2013.

II – CONSTATAÇÕES

Dia 11 de março

Deslocamento da equipe do Ibama de Brasília-DF a Altamira-PA.

Dia 12 de março

Às 08h a equipe dirigiu-se ao Espaço Norte Energia para reunião de nivelamento e apresentação do cronograma de vistoria pelo empreendedor. Ressalta-se que o cronograma apresentado na ocasião foi esboçado pelo empreendedor a partir de demandas específicas da equipe do Ibama. Após extensa discussão, alguns pontos do cronograma foram alterados para melhor adequação às demandas da vistoria. Findada esta reunião, as equipes dividiram-se em duas partes, uma visando o atendimento de demanda do meio biótico e físico e outra, o atendimento do meio socioeconômico.



Meio Biótico

Os servidores Frederico Queiroz e Marília Toledo se deslocaram até o Campus da UFPA em Altamira para vistoria da área destinada à construção das instalações do Laboratório de Ictiologia no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna. Após a apresentação da área por consultores da Leme Engenharia, a equipe reuniu-se com a Coordenadora do Campus da UFPA em Altamira e com o docente responsável pelo andamento de alguns projetos do programa. Na ocasião foram apresentados diversos croquis referentes ao projeto do edifício do laboratório e foi informado que o projeto está em fase de licitação (procedimento adotado pela Norte Energia S.A.). Contudo, foi informado que em função de carência de pessoal no setor da construção civil em Altamira, as obras possivelmente extrapolarão o previsto no cronograma dos projetos. A equipe da Leme Engenharia também solicitou informações acerca da instalação dos laboratórios do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais em conjunto com o laboratório projetado. Na ocasião a equipe do Ibama informou que analisaria o pleito caso demandado, mas antecipou que o projeto apresentado no PBA deverá ser adaptado para uma nova realidade, neste caso. Sobre esse assunto, a equipe da UFPA informou que tem interesse em receber também este laboratório. Após essa reunião, os técnicos visitaram as instalações dos laboratórios da UFPA que estão sendo utilizados em caráter provisório enquanto o Laboratório de Ictiologia não fica pronto. Foram visualizados espécimes adequadamente preservados em meio líquido, inclusive parátipos de espécies em processo de descrição.

Na parte da tarde o servidor Frederico Queiroz reuniu-se com representantes da Leme Engenharia e Norte Energia conforme solicitado pela Norte Energia S.A.. Nessa reunião foram tratados temas já discutidos em outras ocasiões, além de expostas questões afetas aos temas da ictiofauna.

A servidora Marília Toledo acompanhou os servidores Matheus Coura e Rosângela na vistoria aos pátios de estocagem de madeira. No sítio Canal de Derivação foi realizada vistoria em uma das bases de resgate móveis que acompanham as frentes de supressão. No momento da vistoria, as atividades de supressão estavam suspensas devido às fortes chuvas, portanto não estavam ocorrendo atividades de afugentamento e resgate de fauna.

Meio Físico

Os servidores Matheus Coura e Rosângela Tiago se deslocaram até o Travessão km 27 com vistas a vistoriar as áreas que já se encontram em processo de recuperação.

Foram iniciados os projetos de recuperação com plantio de espécies arbóreas no Travessão 27, utilizando métodos de regeneração natural e de plantio de mudas com indivíduos fornecidos pelo CEA (Centro de Educação Ambiental) e doadas por instituições. Vem sendo aplicada a hidrossemeadura de gramíneas nos taludes, entretanto, em algumas áreas a hidrossemeadura deverá ser reaplicada, pois foram observadas falhas na pega que deixam grandes áreas sem a cobertura necessária.

Os igarapés cortados pelo Travessão 27 ainda não foram recuperados e desassoreados a contento. Estão sendo lançados cordões de rochas para impedir o avanço da erosão, mas sem a cobertura vegetal necessária e o plantio de arbóreas, estas ações são consideradas paliativas. Deve-se atentar a este procedimento de contenção da erosão em APP, pois o depósito destes materiais nestas áreas como única alternativa é questionável.

O Travessão 27 está sendo pavimentado pelo CCBM. Durante a vistoria foi observado que em grande parte do trecho que já recebeu pavimento ainda não foram instalados as canaletas e dissipadores de energia, componentes do sistema de drenagem de água da via.

Recomenda-se que a Norte Energia seja oficiada no sentido de envidar esforços para implementar, de forma célere, o sistema de drenagem do Travessão km 27, com vistas a evitar processos erosivos nas margens da via.

Após vistoria no Travessão 27, os servidores se deslocaram para vistoriar os pátios de madeira. Foram visitados 12 pátios no sítio Canal de Derivação (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14 e 15), dois pátios no Travessão 27, dois no Travessão 55 e um pátio no sítio Bela Vista. A situação geral dos pátios é bem melhor que a observada na vistoria anterior (novembro). Os pátios se apresentam organizados por grupos de valores (grupos I a V) e divididos em classes de uso, toras, lenha, resíduos e mourões.

Devido às condições de chuva na região, os solos dos pátios estão revolvidos, encharcados e se observa formação de atoleiros e acúmulo de água. A madeira ainda não foi destinada para comercialização, somente foi observado o uso interno nas obras da usina – notadamente para mourão e postes. Devido ao atraso na destinação da madeira e às condições climáticas nesta época do ano, as madeiras já se encontram em estado de decomposição, principalmente as madeiras consideradas “brancas”. Esta questão já foi discutida exaustivamente nas reuniões entre o empreendedor e o Ibama. Nenhuma medida de utilização/comercialização da madeira em maior escala foi tomada até o momento pela Norte Energia.

Esta questão das condições da madeira nos pátios e sua destinação também foi mencionada em maiores detalhes no Parecer n.º 004129/2013 da vistoria da Diretoria de Biodiversidade e Florestas (DBFLO) para liberação de AUMPFs e posterior transporte de madeira. A DBFLO observou que existia uma pequena volumetria de lenha relacionada ao volume de resíduo grosso. O resíduo grosso dispunha de materiais que estariam fora das dimensões determinadas no POS (Plano Operacional de Supressão), mas que poderiam ser enquadradas como lenha. A adequação deste procedimento poderia evitar perda de lenha e um conseqüente aumento de resíduos, que na prática não tem como ser medida e avaliada. O parecer ainda menciona que com a reorganização e realocação de pátios houve perdas de informações de romaneio (devido ao não plaqueamento das toras), esta informação não pôde ser verificada durante esta vistoria. O Parecer apresentou as sugestões descritas a seguir:

1. *Reavaliar a definição do dimensionamento da lenha previsto no POS aprovado, uma vez que definição legal deste material previsto no Glossário de Produtos Florestais, anexo à resolução Conama 411/2006, não estabelece dimensões fixas.*
2. *Avaliar a destinação do resíduo grosso como lenha para alimentar, prioritariamente, o consumo interno (caldeiras, etc), bem como ser destinada ao consumo externo.*
3. *Avaliar a compartimentação dos pátios visitados com fins de acelerar o requerimento de AUMPF da madeira já romaneada para reduzir a perda de qualidade e sanidade da madeira.*
4. *Assegurar a correta localização dos pátios e seu uso específico, evitando o remanejamento da área para outras atividades e a conseqüente realocação dos pátios.*
5. *Estabelecer, caso haja necessidade, procedimentos de realocação de pátios que assegurem a manutenção da disposição original das pilhas e a preservação da classificação e identificação.*
6. *Estabelecer procedimentos de destinação da madeira da espécie castanheira, por meio da internalização do assunto nas diretorias do Ibama.*
7. *Estabelecer discussão, entre DILIC, DBFLO e DIPRO, sobre o transporte de matéria prima e produtos florestais entre os polígonos dos sítios para fins de*

uso interno da matéria prima da, dado a localização da produção de demanda supracitada.

8. *Sugestões para reformulação da norma de execução (processo número 02001.007705.2012/15).*

O programa de delineamento do mercado madeireiro não está acompanhando a dinâmica de supressão da obra. Este programa previa o início da destinação da madeira (comercialização) no final de 2012, ou seja, o cronograma encontra-se em atraso. Deixar a madeira estocada por muito tempo em pátios favorece o apodrecimento e perda da qualidade da madeira.

Em alguns pátios está sendo realizado o desdobro da madeira utilizando motosserras. Entretanto, a quantidade desdobrada é ínfima em relação à demanda da obra. O desdobro por meio de motosserras requer muito tempo, riscos aos motosserristas e apresenta uma produtividade muito inferior quando comparado a serrarias. Não existe na obra nenhuma estrutura instalada que funcione como área para desdobro de madeira em uma escala maior. Cumpre destacar que foram observados durante a vistoria indícios de que o CCBM estaria comprando madeira serrada de empresas da região. Possivelmente a madeira proveniente das obras da usina é suficiente para suprir a demanda da implantação da usina, se fossem instalados os equipamentos necessários para isso e priorizado o consumo interno de madeira. O empreendedor informou que alguns pátios já estão fechados para consumo interno, entretanto, utilizando o *modus operandi* atual, esta demanda provavelmente não será sanada, considerando o tempo gasto para desdobro da madeira.

A Norte Energia deverá apresentar uma proposta eficiente de desdobro da madeira, considerando a possibilidade de instalação de serrarias dentro dos sítios. Deve ser apresentado ainda o quantitativo volumétrico de madeira adquirida externamente com a justificativa de tal procedimento.

Com a determinação de fechamento de pátios para consumo interno (sem possibilidade de comercialização), o empreendedor deverá apresentar planos específicos para cada pátio, com a volumetria, a destinação de cada produto gerado, toras por grupo de valor e tipos de resíduos, inclusive com o destino final para resíduos grossos e finos. O cronograma de utilização também deverá ser apresentado.

No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que a destinação do material vegetal terá início somente em junho, o que poderia causar grande atraso no cronograma e perda de madeira em pátios por perecimento.

Foi visitado também o local onde será instalado o posto de fiscalização no Travessão 55. Esta área foi adquirida pela Norte Energia e já possui estrutura para receber a equipe, conforme termo de cooperação entre empreendedor e DIPRO (Diretoria de Proteção Ambiental).

Meio Socioeconômico

A equipe de socioeconomia, composta por três servidores, acompanhada da equipe da Norte Energia seguiu para Vila Izabel, em Anapu/PA. Infelizmente, devido ao atraso na saída de Altamira e na travessia do rio Xingu por balsa, a equipe perdeu o encontro com representante da prefeitura de Anapu.

Na Vila Izabel foi vistoriada a UBS, a construção da nova escola (ensino fundamental), a escola antiga e o atendimento do balcão móvel. Quanto à UBS, foi constatada a recente implantação do serviço de atendimento com médico, enfermeiros e dentista. O médico é o mesmo que atende à UBS em Belo Monte do Pontal, com escala de atendimento em Vila Izabel às segundas e quintas-feiras. Os equipamentos da UBS já foram entregues e instalados, sendo que a ligação de energia elétrica depende da

CELPA, cujo pedido já fora realizado pela prefeitura municipal. A vistoria cobriu a primeira semana de disponibilização da equipe médica na UBS em Vila Izabel.

A obra da nova escola está para ser concluída em maio/2013 e, segundo informações da Norte Energia, deverá ser entregue à prefeitura de Anapu para iniciar as atividades escolares no início do 2º semestre de 2013. O planejamento indica que a escola será voltada para ensino fundamental.

Já a escola antiga, na beira da BR-230, segundo relato da atual diretora, atende a 241 alunos matriculados, sendo que a prefeitura alugou mais uma casa para atender a demanda crescente. A diretora explicou que a demanda possui um comportamento muito rotativo, mas sempre crescente. Ou seja, sempre entram e saem alunos, mas o saldo é sempre positivo para o número de alunos que ficam na escola. A escola antiga recebeu uma nova pintura.

Quanto ao balcão móvel de atendimento, que estava em Vila Izabel, houve um entendimento por parte da população local de que haveria uma palestra para informações sobre a obra de Belo Monte (cursos de capacitação, principalmente). Contudo, na verdade, era tão somente o trabalho de inscrição dos interessados da localidade em participar dos cursos de capacitação oferecidos pelo CCBM por meio do Programa Capacitar. Os cartazes afixados na localidade contribuíram para tal entendimento, pois anunciavam assuntos de interesse da população. Houve apenas duas inscrições na manhã do primeiro dia deste atendimento. A reclamação frequente da população, segundo o atendente do balcão, é o descrédito quanto à participação nos referidos cursos, pois muitos já se inscreveram, mas ainda não foram chamados para participar destes.

Em seguida a equipe rumou para Belo Monte do Pontal para vistoriar as obras de saneamento. Logo na entrada da localidade, em frente ao canteiro da Isolux, há uma ocupação recente de moradias, com aproximadamente 20 casas. No terreno ao lado do referido canteiro está instalada a 2ª elevatória de esgoto da localidade, cujo funcionamento aguarda a instalação da bomba e a ligação à rede coletora de esgoto. Foi indagado à equipe responsável se o sistema estava prevendo futuras ligações à rede de esgoto de áreas de expansão populacional como aquela comunidade vista à frente. Foi informado que sim, o sistema prevê e comporta esta expansão.

A equipe vistoriou o local onde será a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), cuja estrutura de concreto está pronta para receber os quatro tanques que farão o tratamento do esgoto. A equipe de montagem deste equipamento já esteve na região, mas devido às chuvas não conseguiu efetuar o trabalho. Segundo informações da Norte Energia, assim que as chuvas pararem eles retomarão o trabalho.

Finalmente, foi vistoriado o local da 1ª elevatória de Belo Monte do Pontal, que fica próxima à balsa. A Norte Energia está pleiteando junto ao DNIT outro local para instalação da elevatória, mas este encontra-se na faixa de domínio da futura ponte que deverá ser construída e há resistência para conceder a área para instalação da elevatória. Com isso, a Norte Energia está instalando a primeira elevatória ao lado de residências próximas à balsa. Em três casas abaixo da elevatória terão que ser instaladas fossas sépticas e o restante da localidade será atendida pela rede coletora de esgoto. Na vistoria foram observadas máquinas preparando o terreno para a instalação do conjunto de equipamentos da elevatória.

Em Belo Monte, no município de Vitória do Xingu, foram realizadas visitas às famílias da Vila Santo Antônio que foram remanejadas temporariamente para casas alugadas pela Norte Energia, bem como as estruturas de acompanhamento social e as estruturas de esgotamento sanitário da localidade.

Não foi possível conversar com os chefes de família da Vila de Santo Antônio, pois não se encontravam em suas atuais residências. Conversou-se com os filhos de

duas famílias que afirmaram apenas que a situação agora está satisfatória em relação ao que viviam em Santo Antônio, diante da movimentação que a obra trouxe ao local. Para toda e qualquer outra opinião solicitavam que consultassem os pais. Também foi visitada uma antiga moradora de Santo Antônio, que informou que o marido é quem decide e tem informações sobre a situação. Representantes da Norte Energia que acompanhavam a vistoria destacaram que nesta nova situação, em pelo menos uma das casas, houve retorno de parentes para morar com a família atingida ampliando consideravelmente a lotação da habitação alugada.

As estruturas de acompanhamento social estão concluídas. A casa de acolhimento não recebeu nenhum migrante e o núcleo de atendimento tem realizado o trabalho conforme previsto.

As estruturas de esgotamento sanitário vistoriadas foram os locais das duas elevatórias e da ETE. Uma elevatória ficará instalada no lado direito do acesso à balsa, a outra ficará no trecho final da Vila de Belo Monte, no final da rua onde estão instaladas as estruturas de acompanhamento social. Nos dois locais das futuras elevatórias o trabalho era de sistematização do terreno para iniciar a perfuração e instalação dos tanques das elevatórias. Não ficou claro se a rede coletora de esgoto, incluindo os ramais principais, já tinha a implantação concluída. Quanto à ETE, está no mesmo estágio de Belo Monte do Pontal. Havia um tanque avariado, mas a Norte Energia garantiu que o conserto é simples e será realizado pela equipe que fará a instalação dos tanques na base de concreto já concluída.

Em seguida, dado o adiantado da hora, a equipe de socioeconomia inverteu a programação de vistoria e foi visitar o local de implantação do distrito industrial e comercial de Vitória do Xingu, mais especificamente a implantação do projeto de iniciativa privada chamado Parque Belo Monte Loteamento. O projeto prevê a implantação de aproximadamente 1.000 lotes para instalações industriais e de serviços e 800 lotes residenciais. O loteamento não iniciou o processo de venda dos lotes e está na fase de terraplanagem.

Após a visita ao distrito industrial, a equipe retornou ao sítio construtivo Belo Monte. Como estava perto do horário de explosão próxima à vila residencial dos trabalhadores em Belo Monte, definiu-se por adiar esta etapa da vistoria para o dia seguinte. Procedeu-se então à visita aos alojamentos e estruturas de lazer dentro do referido canteiro. Foram apresentadas ações de humanização dentro do canteiro, com instalação de pérgulas de madeira servindo como redários, plantio de mudas de helicônias (plantas ornamentais parecidas com bananeiras) comuns na região amazônica, plantio de trepadeiras entre as cercas que individualizam os "quintais" dos quartos dos alojamentos, colocação de bancos comunitários. A área de lazer, que está em fase final de implantação, prevê a instalação de um centro de convivência com salas voltadas para leitura, acesso à internet, aprendizagem, sala de cinema, academia e algumas lojas e lanchonetes. Também foi comentado que os trabalhadores em seu momento de folga se organizam para sair dos canteiros, inclusive por vezes contratando ônibus para passeios.

No início da noite, houve uma reunião com membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória do Xingu, Conselho Tutelar e integrantes do Programa de acompanhamento social da Norte Energia para verificar como está se dando o monitoramento das comunidades anfitriãs da obra em relação a aspectos como aliciamento de menores para a prática da prostituição, uma vez que foi fechada uma boate nas redondezas da localidade São Francisco das Chagas entre os canteiros do canal e Pimental, campanhas educativas para elevar a autoestima da população anfitriã da obra e estrutura do conselho para proteger a criança e o adolescente.

Foi repassada a ação dos Conselhos Tutelares de Vitória do Xingu e Altamira, que agiu de forma imediata para depois comunicar os conselheiros de Vitória do Xingu. Após a situação resolvida, os conselheiros dos dois municípios acertaram um procedimento para que agilize a comunicação entre os mesmos e se evite qualquer desconforto futuro.

O Conselho Tutelar de Vitória do Xingu é composto por cinco conselheiros que se revezam para ficarem sempre de plantão. O conselho tem sede própria (um prédio na sede municipal), um carro (doado pela Norte Energia) e, apenas, um telefone celular. A prefeitura arca com as despesas através da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social (Semuts) e está em fase de licitação a instalação da internet no prédio do conselho. O Conselho Tutelar age em parceria com a promotoria da infância e adolescência de Altamira, que possui jurisdição em Vitória do Xingu.

Na reunião ficou claro que há muito trabalho para os conselheiros tutelares e pouca estrutura, principalmente quando se percebe que hoje, o município tem seu eixo de desenvolvimento voltado para as diversas localidades ao longo da rodovia Transamazônica (Leonardo Da Vinci, Belo Monte e futuramente, o distrito industrial e a vila residencial dos trabalhadores de Belo Monte). Não há dúvidas da necessidade de reforço do Conselho Tutelar de Vitória do Xingu, principalmente durante o período das obras da UHE Belo Monte.

Dia 13 de março

Meios Físico e Biótico

As equipes do Ibama responsáveis por acompanhar os programas ambientais dos meios físico e biótico se deslocaram por via terrestre até a região de construção dos diques que interceptarão igarapés importantes, a saber: Dique 28 (igarapé Paquiçamba); Dique 19B (igarapé Ticaruca); Dique 14C (igarapé Cajueiro); Dique 13 (igarapé Cobal); e Dique 8A (igarapé Turiá).

O Dique 28 foi o primeiro a ser vistoriado. Este dique encontra-se em fase intermediária de construção. Foi constatado que a vala de remanejamento das águas do igarapé Paquiçamba, que tem sua origem nos últimos quilômetros do Canal de Derivação e vai até o Dique 28, já foi implantada. Neste trecho o igarapé Paquiçamba não corre mais no seu leito natural e sim na vala de remanejamento das águas. Foi observada alteração significativa da turbidez do igarapé Paquiçamba, provavelmente devido ao fato deste ter sido recentemente remanejado para a vala e, também, pela elevada pluviosidade na região nesta época do ano. Segundo o empreendedor, a alteração de turbidez é temporária e não compromete os usos múltiplos da água, já que não há usos observados a jusante do Dique 28 – informações oriundas do Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques.

Do Dique 28 a equipe se deslocou até o Dique 19B. Este dique encontra-se em fase intermediária de construção. Foi constatado que no local da construção do dique o igarapé Ticaruca foi desviado do seu leito natural. Apesar do desvio, não foi observada alteração significativa de turbidez das águas do igarapé Ticaruca no local de construção do dique.

Do Dique 19B a equipe se deslocou pelo Travessão km 55 em direção aos demais diques. Foi informado pelo empreendedor que a construção do Dique 14C ainda não foi iniciada. Assim, a equipe seguiu até o Dique 13.

O Dique 13 será o dique mais extenso do Reservatório Intermediário (pouco mais de 2 km de extensão). Este dique encontra-se em fase inicial de construção. Até o momento foram feitas a supressão de vegetação e a limpeza da área. O igarapé Cobal continua fluindo em seu leito natural.



Estava programado, ainda para o período da manhã, vistoriar a região de construção do Dique 8A e os bota-foras e bota-espera do sítio construtivo Belo Monte. Porém, devido ao fato de um membro da equipe ter uma reunião no município de Altamira, agendada para as 13h30, a visita aos locais mencionados foi adiada para o dia seguinte.

No Item 1.43 (a) do Ofício n.º 510/2011/DILIC/IBAMA, que acompanha a Licença de Instalação n.º 795/2011, o Ibama determina que o empreendedor obtenha junto ao órgão competente outorga para interceptação de igarapés por diques para a formação do Reservatório Intermediário. Apesar dos igarapés ainda não terem sido interceptados pelos diques, foi observado em campo que os igarapés Ticaruca e Paquiçamba já sofreram desvios de seus leitos naturais na região de construção dos diques sem, contudo, ter sido apresentada a outorga solicitada pelo ofício mencionado. Assim, recomenda-se que a Norte Energia seja oficiada a encaminhar ao Ibama a outorga para interceptação dos igarapés por diques, notadamente os igarapés Ticaruca e Paquiçamba, que já vêm sofrendo intervenção pelas obras dos diques 28 e 19B.

Ainda neste dia foi realizada a vistoria nas frentes de supressão para o bota-fora BF-32 do sítio Canal de Derivação. A metodologia do POS estava sendo respeitada a contento, com atividades de broqueamento, afugentamento da fauna e limpeza da área, antes de realização dos cortes das árvores. Devido às condições climáticas nesta época do ano, esta etapa vem sofrendo atrasos pontuais, pois a chuva dificulta a movimentação das máquinas no local.

No período da tarde a equipe do meio biótico (flora e fauna) foi visitar o Módulo RAPELD n.º 5. Este módulo pertence a uma área adquirida que está sendo cotada para instalação da unidade de conservação do programa de Compensação Ambiental. Por ser uma antiga fazenda de gado, parte do local possui pastagens, que serão objeto de recuperação. Entretanto, vêm ocorrendo constantes invasões de gado de fazendas vizinhas. O empreendedor deverá tomar providências para impedir que isto ocorra.

Meio Socioeconômico

A primeira atividade do dia foi o deslocamento da equipe até a Agrovila Leonardo Da Vinci, no município de Vitória do Xingu, distante cerca de 18 km de Altamira pela BR-230, para visita às famílias da extinta Vila Santo Antônio que optaram por reassentamento e que estão residindo naquela localidade provisoriamente, à espera da construção e liberação das casas na futura vila residencial em Belo Monte.

Semelhante ao descrito pelas famílias remanejadas temporariamente para a Vila Belo Monte, a situação das três famílias alojadas em Leonardo Da Vinci está satisfatória em relação ao contexto geral, porém, como era de se esperar, todas estão ansiosas para verem a situação do reassentamento definida, receberem suas casas e retomarem suas vidas. Relataram, ainda, que não têm recebido informações quanto a prazos, ou maiores detalhes sobre o reassentamento. Ainda em Leonardo foram vistoriadas as obras de saneamento e drenagem pluvial que estavam sendo instaladas na localidade.

Em seguida a equipe de socioeconomia visitou a comunidade São Francisco das Chagas. No travessão 27 a equipe esteve em frente ao local onde funcionava a casa de prostituição recentemente fechada por conta de suspeita de exploração sexual. Apesar do local ficar próximo ao canteiro do canal, fica fora de seus limites. Aliás, o canteiro tem uma indicação de entrada (com guarita, inclusive), mas não possui uma placa anunciando que a partir de determinado ponto o usuário está deixando o canteiro do canal. Como a estrada naquele trecho está asfaltada, não se percebe uma distinção clara entre o que é ou não canteiro.

Em São Francisco das Chagas conversou-se com o dono de um restaurante/mercearia na entrada da comunidade e com a diretora da escola municipal.

Ambos indicaram o líder comunitário, para que ele passasse as impressões sobre o relacionamento da comunidade com o empreendedor, o construtor e seus funcionários. As duas pessoas relataram preocupações com a velocidade com que os veículos trafegam no travessão 27; com a saída de famílias da localidade; e, relataram a insatisfação de um morador da região que teve a proposta de aquisição de seu lote alterada pela metade do preço, lhe sendo dito por representante da Norte Energia que houve alteração no preço do cacau e que, se o atingindo não concordasse com o novo valor, poderia questioná-lo na justiça, uma vez que a região estava dentro da área da declaração de utilidade pública (DUP).

O dono do restaurante/mercearia relatou que sua clientela local diminuiu consideravelmente com a aquisição de propriedades pela Norte Energia, e que sua principal fonte de receita têm sido os almoços servidos para o pessoal que circula entre os sítios da obra. Também falou sobre o aumento no consumo de bebidas alcoólicas na localidade, bem como de episódios de violência por conta da bebida (houve um assassinato recente na localidade), preocupação corroborada pela diretora da escola e por outra moradora, que reclamou da perda de tranquilidade dos moradores, que antes se reuniam ao ar livre, e agora têm medo de fazê-lo.

Preocupados com os relatos a equipe tentou conversar com o líder comunitário, mas não foi possível achar o lote onde ele morava. Para a próxima vistoria, deverá ser marcada uma reunião com o líder comunitário.

No meio da manhã, seguiu-se pelo travessão 55 para vistoriar o local onde está sendo construída, pelo CCBM, a vila residencial de Belo Monte. As obras já haviam sido iniciadas, sendo que em um dos setores, de residências com dois dormitórios, as bases das casas já estavam prontas, e sua montagem se iniciaria em breve. O engenheiro responsável apresentou um croqui da vila residencial e informou que o CCBM precisará de cerca de 2.400, das 2.500 casas previstas, e que parte da área mais próxima à rodovia Transamazônica poderia ser disponibilizada para reassentamento. Informou ainda que, para viabilizar a continuidade da extração de areia do leito do rio Xingu, ao final do travessão 55 que corta a localidade e deixará de existir, seria utilizado parcialmente o acesso ao rio previsto inicialmente para o reassentamento da Vila Santo Antônio, de forma que as famílias ali reassentadas ficariam expostas a todo o movimento de caminhões para o transporte da areia.

Caso se mantenha esta definição do CCBM, a equipe do Ibama avalia que as famílias da Vila Santo Antônio perderão o acesso ao rio, sendo reassentados de forma diversa à condição anterior à obra UHE Belo Monte.

No período da tarde as equipes dos meios socioeconômico e físico se deslocaram até Altamira para se reunir com representantes da prefeitura municipal de Altamira, Norte Energia e Cosanpa (Companhia de Saneamento do Pará), com vistas a discutir as obras de saneamento na área urbana do município.

Apesar de ter sido convidada, a Cosanpa não participou da reunião. A Norte Energia convidou a empresa GEL Engenharia (Goetze Lobato Engenharia Ltda) para participar da reunião. Esta empresa foi contratada pela Norte Energia para executar as obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

A reunião foi iniciada com uma apresentação rápida da GEL Engenharia quanto ao arranjo geral dos projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Foi informado que a execução total das obras durará cerca de 21 meses e que existem alguns obstáculos que podem elevar o tempo para implantação total dos projetos, tais como: adquirir áreas para instalação das elevatórias, ETE e reservatórios; definição das áreas de remanejamento da população; e a limpeza das áreas que margeiam os igarapés de Altamira.

[Handwritten signatures and initials]

Foi informado ainda que as obras deverão ser iniciadas em duas frentes, bairros Ibiza e Bela Vista, no prazo de um mês – tempo considerado suficiente para atender as premissas da prefeitura municipal de Altamira. Foi relatado que serão necessárias 20 frentes para que se atenda ao cronograma, causando excessivos transtornos, amplificando o impacto sobre os munícipes, uma vez que a obra não fora iniciada no período correto.

Ainda durante a reunião foi abordado o tema da necessidade de um anel viário em Altamira. O representante da prefeitura informou que em oito meses liberaria o trecho urbano da BR-230, como alternativa de melhoria do trânsito interno. Destaca-se que a equipe entende que este prazo parece ser incompatível com a execução deste tipo de obra.

De posse das informações obtidas durante a reunião, é possível inferir que dificilmente os prazos estabelecidos no PBA serão atendidos pela Norte Energia.

Recomenda-se que a Norte Energia seja oficiada no sentido de concentrar esforços para atender os prazos estabelecidos no PBA para implantação dos sistemas de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário no município de Altamira. Assim, os sistemas deverão ser implantados num prazo inferior ao acordado entre Norte Energia e GEL Engenharia. É importante também que as obras de drenagem urbana sejam executadas em conjunto com as obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, minimizando os transtornos aos munícipes. A Norte Energia deverá planejar, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Altamira, ações voltadas para a organização do trânsito durante a execução das obras previstas no âmbito do Programa de Intervenção em Altamira. Ressalta-se que na cidade já estão sendo implantadas inúmeras outras obras, particulares e da própria Norte Energia.

Depois de finalizada a reunião, as equipes se deslocaram até o local das obras de remediação do lixão de Altamira. Na ocasião foi constatado que as obras já se encontram em fase intermediária de execução. Duas células já foram finalizadas, porém o sistema de tratamento do percolado ainda não foi instalado.

Cumprir destacar que durante a visita ao lixão de Altamira foi observada a movimentação de um trator, em frente ao local das obras de remediação do lixão, que segundo o empreendedor pertence à Prefeitura Municipal de Altamira. O trator estava movimentando solo misturado com resíduos para dentro de vale localizado em frente ao lixão. Não foi possível concluir qual era o objetivo da movimentação de terra, porém não é desejável que resíduos sejam movimentados para dentro do vale. Destaca-se também que foi observado caminhão da Prefeitura Municipal de Altamira despejando lixo nas margens da Rodovia Transamazônica (próximo ao lixão), fora da área designada para despejo de lixo, conforme o projeto de remediação.

Recomenda-se que a prefeitura seja oficiada no sentido de colaborar com a execução de um projeto importante para a população do município – O Projeto de Remediação do Lixão. O lixo deve ser despejado pelos caminhões da prefeitura nas áreas designadas pelo projeto.

Após vistoria ao lixão de Altamira, a equipe do meio socioeconômico voltou ao espaço Norte Energia para reunião com membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira, Conselho Tutelar e integrantes do Programa de acompanhamento social da Norte Energia para tratar basicamente da mesma pauta realizada com os conselheiros de Vitória do Xingu. Além de diversos integrantes dos conselhos, também estava presente a Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social (Semuts), Sra. Rute de Souza.

A coordenadora do Conselho Tutelar de Altamira apresentou um quadro sobre a situação em que se encontra o conselho, que possui cinco conselheiros com previsão de ampliação de mais dois através de lei municipal que se encontra em discussão. Ela

relatou crescimento no atendimento médio diário de 15 em 2010 para 50 em 2013. Houve em torno de 490 atendimentos este ano, sendo a maioria por abandono de incapaz. Crack é a droga que tem aumentado recentemente e não há clínica pública de recuperação de pessoas viciadas do sexo feminino. Não há um espaço em Altamira para que sejam aplicadas medidas socioeducativas, assim os adolescentes são enviados para Santarém. Está em fase de elaboração de projeto a implantação de um centro de recuperação de drogados, com parcerias de igrejas. O Conselho Tutelar de Altamira está instalado em sede própria, possui 15 funcionários e dois carros (uma pick-up e uma van).

O presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) complementou afirmando que há um plano de ação contra a exploração sexual em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, mas destacou que infelizmente não há garantia do repasse constitucional de 1% do orçamento para os respectivos conselhos por parte dos três níveis governamentais, particularmente no municipal.

Em relação ao apoio às vítimas envolvidas no caso da boate em Vitória do Xingu, a equipe da Norte Energia relatou como se deu o atendimento que a situação exigia tanto no núcleo de atendimento social como na casa de acolhimento ao migrante em Altamira, sempre respeitando os procedimentos estabelecidos, principalmente tempo de permanência de três dias na casa de acolhimento.

Dia 14 de março

Meios Físico e Biótico

No período da manhã parte da equipe do Ibama se deslocou até o sítio construtivo Pimental para vistoriar o Sistema de Transposição de Embarcações (STE). O deslocamento foi realizado por via terrestre até a ilha da Serra. De lá até o Pier de Montante do STE o deslocamento foi embarcado, cortando transversalmente o Canal Direito.

Logo na chegada foram observados a plataforma de montante, o píer provisório de montante (píer que será afogado quando do enchimento do Reservatório do Xingu) e as obras do píer definitivo de montante (píer que deverá estar operacional após o enchimento do Reservatório do Xingu). O *Travel Lift* já está instalado no píer provisório de montante e o *Transporter* estava estacionado no pátio. A rampa de montante para transposição de pequenas embarcações já está concluída, assim como a via que liga os píeres de montante e jusante.

No Píer de Jusante o *Travel Lift* também já foi instalado e o *Transporter* também estava estacionado no pátio. Durante a vistoria do STE, no lado de jusante, foi possível acompanhar a transposição de uma pequena embarcação, conhecida na região como rabeta. Assim que se iniciou o processo, chegou uma nova rabeta para efetuar a transposição, no mesmo sentido. Apesar de haver trator disponível para a transposição da segunda rabeta, esta aguardou vinte minutos, até que a única carreta em que o modelo se encaixava fosse liberada pela primeira embarcação. A Norte Energia informou que já adquiriu quatro carretas ajustáveis, o que sanará o problema.

Aparentemente o STE vem funcionando normalmente.

Ainda se encontram em obras a área central do STE que será composta por: Estação de Apoio aos Passageiros; Estação de Controle Operacional e Administrativo; Galpão para estacionamento de equipamentos, oficinas de apoio e almoxarifado; ETA; ETE; e outras estruturas. No momento existe uma estrutura provisória para apoio aos passageiros, que oferece água potável e banheiro químico.

No que se refere ao sistema de sinalização fluvial, o empreendedor informou que a sinalização provisória de 2ª Fase (indicação de navegabilidade no período de cheia) foi instalada e que a Capitania dos Portos já aprovou o sistema.

Quando questionado sobre o fechamento do Canal Direito por questões de segurança (aumento da vazão do rio Xingu e conseqüentemente aumento da velocidade da água) o empreendedor informou que cabe a Capitania dos Portos a decisão de fechar o canal – A Norte Energia não tem poder de polícia, ou seja, não pode impedir a circulação de barcos no Canal Direito. Assim, como o canal está aberto e não é obrigatória a passagem de pequenas embarcações pelo STE, é livre a decisão dos barqueiros em passar ou não pelo STE. Cumpre destacar, porém, que quando das discussões do projeto do STE foi definido que velocidade da água limitante para a navegabilidade no Canal Direito (questões de segurança) era igual ou superior a 2,5 m/s. Esta velocidade é atingida em vazão igual ou superior a 15.000 m³/s. Conforme informações obtidas durante a vistoria, a vazão do rio Xingu já é superior a 15.000 m³/s, ou seja, a velocidade da água no Canal Direito já se encontra acima de 2,5 m/s.

Não é de conhecimento do Ibama se a Capitania dos Portos possui as informações relativas à velocidade limitante para a navegação do Canal Direito (Velocidade maior ou igual a 2,5 m/s ou Vazão maior ou igual a 15.000 m³/s). Recomenda-se que a Norte Energia seja oficiada a comprovar que a Capitania dos Portos foi informada sobre a restrição de vazão no Canal Direito para a navegação das embarcações com segurança, considerando que o empreendedor afirmou que cabe a Capitania dos Portos realizar este tipo de controle. Deve ser esclarecido ainda se a Capitania dos Portos aprovou a livre circulação de embarcações no Canal Direito para situações de vazão acima de 15.000 m³/s, ou seja, velocidade da água acima de 2,5 m/s.

Com relação ao projeto de recuperação dos taludes do STE, ressalta-se que este não vem sendo feito a contento. Foram observadas nos taludes grandes ravinas causadas, provavelmente, devido ao fato do sistema de drenagem do talude ainda estar em implantação. Devem ser tomadas medidas de contenção dessas erosões e aplicação rápida de hidrossemeadura, aproveitando a janela hidrológica favorável.

Ainda no sítio Pimental, foram visitados os pátios de madeira que se apresentavam organizados por grupos de valores, entretanto, a movimentação do maquinário estava prejudicada devido ao solo revolvido, encharcado e de difícil trânsito.

Foram observadas que as áreas de supressão deste sítio estavam em desacordo com o POS. Ao lado direito do acesso, que liga a margem esquerda às ilhas, a vegetação já havia sido suprimida em novembro 2012, entretanto, os resíduos e toras de madeiras ainda não haviam sido retiradas do local. Verificou-se que com a chuva as áreas foram submersas pela água, bem como todo o material lenhoso (resíduos e toras). Este local deveria ter sido limpo e romaneado na época do desmate, o que não ocorreu, demonstrando descompasso entre as ações de desmatamento, limpeza e carregamento para os pátios. Ao lado esquerdo do acesso, que liga a margem esquerda às ilhas, a vegetação também estava sendo suprimida e, novamente, o POS não estava sendo executado como previsto. As áreas foram suprimidas sem realização do broqueamento e com resíduos grossos e finos misturados às toras. Os tocos estavam acima do permitido para utilização do maquinário e para o melhor aproveitamento das toras.

Após a visita ao STE, a equipe foi deslocada para o CEA onde foi visitada a área onde foram transplantados os indivíduos de pau-cravo resgatados no canteiro Canal de Derivação. Foram transplantados nove indivíduos jovens, sendo que destes, três morreram. A área utilizada é uma mata próxima ao Centro de Educação Ambiental, onde estavam sendo transplantados diversos outros indivíduos de epífitas resgatados.

No período da tarde os analistas Matheus Coura e Rosângela Tiago se deslocaram até o canteiro Canal de Derivação para vistoriar os bota-foras BF-17 e BF-36B. O BF-17 e parte do BF-36B já receberam todo o material não utilizável que deveriam receber. Estes bota-foras já receberam o solo vegetal em suas superfícies e a vegetação encontra-se em processo inicial de regeneração. Até o momento não foi iniciado o plantio das mudas para recuperação destas áreas. Cumpre destacar que os sistemas de drenagem superficial destes bota-foras ainda não haviam sido instalados, o que está em desacordo com o cronograma de recuperação destas áreas apresentado junto ao 3º Relatório Semestral (PRAD).

Do canteiro do canal a equipe se deslocou pelo Travessão km 55 até as proximidades do local de implantação do Dique 8A (dique que não havia sido vistoriado no dia programado – 13 de março). O empreendedor informou em campo que a implantação deste dique ainda não havia sido iniciada. Não foi possível se aproximar do local de interceptação do igarapé Turiá pelo Dique 8A devido às condições precárias do acesso – intransitável por causa da presença de atoleiros. Assim, a equipe se deslocou para o sítio Construtivo Belo Monte para vistoriar os bota-foras e bota-espere deste sítio.

No sítio Belo Monte os materiais provenientes das escavações obrigatórias não aproveitados nas obras estão sendo dispostos, até o momento, em dois bota-foras (BF3 e BF4). Estes bota-foras se encontram à esquerda da Rodovia Transamazônica – no sentido de quem vai de Altamira para a localidade de Belo Monte –, dentro da poligonal da Licença de Instalação n.º 795/2011 para o sítio Belo Monte.

O bota-fora BF3 já recebeu boa parte do material não aproveitável que deveria receber. O solo vegetal já foi lançado em sua superfície e a vegetação encontra-se em fase inicial de regeneração. Não foi iniciado o plantio de mudas para recuperação desta área. Em uma das faces do bota-fora é possível visualizar que este é formado por três terraços com cerca de 10 metros de altura cada. Nesta face é possível observar inúmeras ravinas, causadas provavelmente devido ao fato das canaletas para coleta das águas pluviais ainda não terem sido instaladas. Na outra face do bota-fora os terraços estão totalmente deformados e as inclinações dos taludes estão totalmente irregulares. O solo vegetal ainda não foi lançado nesta face. As divisões dos taludes e bermas não são claramente visualizadas. Aparentemente o material está sendo depositado de forma desordenada e sem critérios, com a mistura de matacões e solo, sem delimitação clara das áreas disponíveis para os mesmos. Pode-se concluir que o BF3 está fora dos padrões que se espera para um bota-fora. Segundo o empreendedor, o BF3 ainda vai passar por processo de correções.

O bota-fora BF4 ainda vem recebendo material não aproveitável, já que apenas parcela da sua poligonal foi utilizada. Apesar de ainda estar em formação, é possível observar não-conformidades, como por exemplo a disposição de material em áreas que ainda não passaram por supressão de vegetação e decapeamento.

Na vistoria passada (novembro de 2012) já havia sido apontado o decapeamento incorreto do solo vegetal nestas mesmas áreas.

A impressão da equipe do Ibama é que a Norte Energia não vem acompanhando a execução dos bota-foras da UHE Belo Monte, que estão sendo formados pelo CCBM. Estes bota-foras estão sendo executados de forma não criteriosa e, como aparentemente não há uma equipe da Norte Energia para regular e fiscalizar, surgem as não-conformidades observadas em campo.

Cumpre ressaltar que o Ibama, quando desbloqueou as áreas de bota-foras, exigiu que a recuperação destas áreas fossem iniciadas logo após o término do uso da área. Assim, os bota-foras BF-17 e parcela do BF-36B do canal de derivação e o BF3 do sítio Belo Monte já deveriam estar em processo de recuperação, porém a informação

obtida em campo é que o CCBM, responsável pela execução do PAC e PRAD, ainda não implantou os viveiros para produção de mudas, com vistas a atender a demanda dos projetos.

Existe uma previsão de aquisição/produção de cerca quatro milhões de mudas para atender a demanda de recuperação. O Projeto de implantação do viveiro florestal da UHE Belo Monte, encaminhado junto ao 3º Relatório Semestral, prevê a implantação de dois viveiros com capacidade de cerca de 100 mil mudas/ano e, no pico da recuperação, ampliação para cerca de 800 mil mudas/ano. Segundo o cronograma apresentado pelo empreendedor junto ao projeto mencionado, até março deste ano os viveiros já deveriam ter sido instalados e estar produzindo mudas. O plantio está previsto para ser iniciado em junho de 2013 e já existem demandas por mudas para a recuperação de áreas de bota-fora e travessões.

No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2013, a Norte Energia informou que o CCBM irá instalar três viveiros: um no sítio Belo Monte; um no sítio Pimental; e um no canteiro do Canal de Derivação.

Considerando a dinâmica das obras da UHE Belo Monte, em breve muitas outras novas áreas degradadas deverão entrar em processo de recuperação, porém as mudas oriundas dos viveiros do CCBM (que ainda não foram implantados) somente estarão disponíveis para plantio no próximo ano – informação obtida durante a vistoria. Cumpre destacar que isto vai de encontro às previsões do Projeto de implantação do viveiro florestal da UHE Belo Monte, encaminhado junto ao 3º Relatório Semestral, que, conforme já mencionado, prevê o início de plantio de mudas arbóreas em junho de 2013.

Neste sentido, diante das preocupações da equipe do Ibama com a execução do PRAD e das não-conformidades na execução dos bota-foras da UHE Belo Monte observadas em campo, serão tecidas recomendações no próximo item do relatório de vistoria.

Os analistas Marília Toledo e Frederico Queiroz realizaram vistoria na Base de Resgate de Fauna, onde verificou-se que esta se encontrava em pleno funcionamento e com os recintos praticamente todos ocupados. Este fato mostrou-se preocupante em virtude de que novas áreas, como a dos reservatórios, serão alvo de supressão vegetal, ocasionando um incremento no número de animais resgatados, o que pode acarretar sobrecarga na capacidade da base. Nesta vistoria foi informado que está prevista ampliação da base, incluindo a construção de novos recintos. No seminário para a discussão do terceiro relatório, realizado no dia 26 de março de 2013, foi informado que está prevista a construção de três recintos próximos à base de resgate e outro próximo ao módulo 5. A implantação destes recintos está prevista para o final do primeiro semestre de 2013. A Norte Energia informou que vai encaminhar ao Ibama o projeto dos recintos e o cronograma de instalação. Isto posto, deve ser dada celeridade à construção destes recintos para que a base possa atender às novas e crescentes demandas das obras.

Após a vistoria da base de resgate os analistas encaminharam-se às imediações do sítio Belo Monte, de onde prosseguiram embarcados para vistoriar as bases de coletas de dados telemétricos do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna. Juntamente com consultores do empreendedor, foram visitadas cerca de três bases, inclusive com a manipulação de duas delas para a total compreensão do funcionamento do sistema. Cada base é constituída por uma poita de concreto, com aproximadamente 100kg onde é ancorada por cabo de aço uma boia ou flutuador. A partir do flutuador parte um segundo cabo de aço que sustenta um contrapeso de aproximadamente 15kg, responsável pela manutenção da posição vertical da boia. O aparelho *datalogger*, responsável pela

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "M", "F", "E", and "D".

aquisição dos dados telemétricos é preso no cabo de aço do contrapeso por cintas Herlermann. Após a visualização das bases no rio, os consultores apresentaram aos analistas em terra firme os procedimentos para o *download* dos dados, manutenção dos *o-rings* e troca das baterias dos *dataloggers*.

Meio Socioeconômico

Antes das equipes do Ibama se separarem, houve uma vistoria à área escolhida pelos pescadores para reassentamento de aproximadamente 300 famílias atingidas ligadas à atividade pesqueira. Ao chegar ao local, conhecido em Altamira como pedrais, representantes dos pescadores já estavam esperando a vistoria. Eles não foram convidados, mas como souberam que a área seria vistoriada resolveram participar. Resta esclarecer que a vistoria foi solicitada pela equipe do Ibama e não houve convite formal aos pescadores. Mas os mesmos foram recepcionados e participaram inclusive da vistoria em outra área possível para reassentamento.

Os técnicos da superintendência de assuntos fundiários da Norte Energia, ao procederem o levantamento da situação fundiária da área pretendida pelos pescadores, perceberam que o posicionamento da área é perpendicular ao rio Xingu e não paralelo como todos imaginavam. Também possuía área bem florestada que necessitaria ser suprimida e topografia acidentada próxima ao rio dificultando o assentamento das famílias próximas ao rio. A Norte Energia se ofereceu para mostrar outra área próxima ao igarapé Pannels aos presentes na vistoria.





A equipe de socioeconomia junto com os pescadores foi vistoriar a nova área, lindeira ao igarapé Pannels. A princípio a área atende os requisitos para reassentamento, inclusive das famílias atingidas no igarapé. As preocupações dos pescadores se refletiram na garantia de navegabilidade do igarapé e na passagem de barcos maiores pelo vão da ponte na Av. Tancredo Neves. Os pescadores foram estimulados a realizar visitas por conta própria com outros pescadores para se ter uma avaliação mais plural dos pescadores sobre a área.

Concluída a visita à área próxima ao igarapé Pannels e após a partida dos pescadores, a equipe seguiu em direção à gleba Carlos Flek, conhecida também como gleba Jatobá, próxima ao igarapé Ambé do outro lado da cidade de Altamira e que já fora adquirida pela Norte Energia para fins de Reassentamento Urbano Coletivo (RUC). No local, constatou-se que uma grande parte da área já havia sido terraplanada e que o setor mais próximo ao único acesso direto à gleba a partir do centro da cidade já recebia uma quantidade de *radiers* das casas. Segundo informações, neste setor ficarão somente as 120 casas para os trabalhadores da usina.

A observação da área *in loco* deixou clara para a equipe a necessidade de abertura de novas vias de acesso entre o centro da cidade e bairro vizinhos e a referida área, facilitando a criação e inserção desta como um novo bairro de Altamira, e não somente como um condomínio. Por outro lado, a informação repassada por técnico da Norte Energia sobre a destinação exclusiva da gleba Jatobá para a vila dos trabalhadores, esta composta por somente 120 casas, contraria as metas previstas no PBA de instalação de 500 casas para trabalhadores em Altamira.

Quanto às residências para reassentamento que servirão para visitação da população atingida, não há plano de trabalho e, a princípio, sua construção se iniciaria pela gleba Jatobá, atualmente em área de difícil acesso para o público atingido.

Constatou-se também, através de mapa da gleba contendo as divisões dos lotes, que os lotes localizados nas "esquinas" terão áreas com metragem superior aos 300 m² previstos no PBA. A equipe do Ibama alertou o empreendedor sobre a questão, no sentido de encontrar uma solução que não gere conflitos entre os futuros moradores.

Ainda dentro da gleba Jatobá, percorreu-se com as caminhonetes um trecho que faz divisa com outra área pretendida pelo empreendedor para RUC, chamada Fazenda Água Azul, sendo apenas visualizada de longe. Para que haja uma avaliação do Ibama sobre a viabilidade desta área para fins de reassentamento, deve ser apresentado o estudo sobre o enquadramento desta nos critérios de distância, acessibilidade e outros, previstos no EIA e confirmados no PBA.

Partindo para visitar outra área proposta para o reassentamento dos atingidos pela cota 100 em Altamira, seguiu-se por um trecho urbano da BR-230, onde se observou intensa ocupação humana na faixa de domínio da rodovia federal, inclusive com a constatação de limitação da sua expansão pela presença de rede elétrica implantada pela prefeitura municipal, sendo mais um obstáculo a ser superado pela administração local para desobstrução da Transamazônica dentro da sede municipal. Importa lembrar, que representante da prefeitura afirmou que em oito meses a BR-230, neste trecho urbano, estaria desobstruída para tráfego de veículos pesados.

Após o trecho da BR, trafegou-se por ruas de terra de forma sinuosa até se alcançar a gleba Bergamin, localizada ao lado e atrás da área do lixão de Altamira. Para esta gleba é pretendido o reassentamento da população removida da área de influência do igarapé Altamira. Aparentemente, grande parte desta área está além do raio de 2 km de distância máxima dos locais de origem da população a ser reassentada, porém é adequada para a implantação de residências para os trabalhadores. Uma vez aprovada esta área, acessos deverão ser construídos e/ou amplamente melhorados. De forma semelhante à gleba Jatobá, deve ser apresentado um estudo sobre as condições desta área para o atendimento das condições de reassentamento urbano preconizadas no EIA e PBA.

Em seguida, foi realizada vistoria às obras da UBS Brasília onde foi constatado o avanço das obras rumo à fase de acabamento e conclusão do prédio de dois pavimentos, apesar de todo o atraso em relação aos cronogramas anteriores. Segundo informações de representantes da empresa contratada para a realização da obra presentes na vistoria, e confirmada por representante da Norte Energia, os atrasos ocorreram devido a problemas trabalhistas envolvendo os funcionários da empresa anteriormente contratada, e que a obra está prevista para ser concluída em 40 dias a contar da data daquela vistoria.

Também foi apresentado o projeto do novo hospital municipal de 100 leitos que ocupará a área da atual UPA. O projeto está em fase final de contratação de empresa especializada em construção de hospitais e o prazo de construção é de um ano. Após a inauguração deste novo hospital, as atividades do hospital São Rafael serão transferidas para o novo espaço para que sua reforma aconteça a portas fechadas.

No fim do dia, a equipe do Ibama realizou reunião com a atual diretora do hospital São Rafael, que relatou preocupações com o atendimento da demanda na cidade. Ela comentou sobre as dificuldades enfrentadas para a contratação de médicos pelo município, principalmente pela crença de que o hospital não oferece condições de trabalho aos profissionais da área de saúde. A diretora exemplificou a situação em recente contratação de médico ortopédico que teria ficado impressionado com um equipamento para escanear fraturas e agilizar procedimentos cirúrgicos, uma vez que era difícil encontrar aquele modelo e marca de equipamento em grandes centros urbanos do país. Ela também alertou a equipe do Ibama para o fato do hospital estar recebendo funcionários do CCBM adoentados, principalmente por dengue, e acidentados. Por fim, sugeriu que o hospital da vila residencial Belo Monte, assim que estivesse com o módulo de pronto atendimento montado, recebesse toda a demanda dos funcionários do CCBM.

Dia 15 de março

Foi realizada reunião de fechamento da vistoria entre Ibama e Norte Energia, em que foram expostas, de forma resumida, as constatações obtidas em campo.

Ressalta-se que o diretor socioambiental da Norte Energia afirmou durante a reunião que, ainda este ano, deve-se chegar a 28.000 trabalhadores nos canteiros de obra, 10.000 a mais do que o previsto no PBA. A equipe do Ibama entende ser esta uma alteração de projeto, tornando-se necessária, portanto, formalização desta alteração de histograma e consequente reavaliação de impactos, incluindo, dentre outros, a pressão sobre Altamira e localidades rurais e urbanas próximas aos canteiros, notadamente no período de folga dos trabalhadores.

Sobre a vila dos trabalhadores em Altamira o diretor afirmou ainda que serão construídas apenas as 120 residências na gleba Jatobá e que já havia encaminhado ao Ibama comunicação sobre o tema. Tal afirmação causou absoluta estranheza à equipe, pois foi anteriormente acordado e diversas vezes reiterado que serão 500 casas para os trabalhadores N5 e N6 em, no mínimo, três áreas distintas dentro do perímetro urbano.

Sobre a negociação de terras na área rural do travessão 27, o diretor confirmou que será rebaixado o valor inicialmente proposto ao proprietário por conta da revisão do valor do pé de cacau, e que se for necessário será utilizada a prerrogativa da DUP – Declaração de Utilidade Pública. Houve denúncias de que já estariam sendo feitas negociações com preços menores.

A equipe do Ibama deixou registrado, tanto na reunião como no seminário, que não havia sido comunicada e tampouco houve qualquer tratativa em relação à revisão de valores no caderno de preços, portanto a Norte Energia não poderia prosseguir as negociações com valores tão díspares como os apresentados, incorrendo em tratamento diferenciado dos atingidos. Durante a reunião a Norte Energia disponibilizou para a equipe do Ibama o estudo para determinação do novo valor da lavoura cacauzeira.

No Seminário de acompanhamento dos programas ambientais do PBA, realizado em março de 2013, por solicitação do Ibama foi apresentado o quantitativo das áreas adquiridas e das áreas a adquirir. Também foi relatado que foram realizadas duas negociações com o preço revisto pela Norte Energia.

A Norte Energia afirmou que está em fase final a avaliação por parte da diretoria do caderno de preços para a área urbana de Altamira. A equipe do Ibama entende que não há condições de isonomia entre as propostas de tratamento aos atingidos da área urbana. Desta forma, considera mais adequado não apresentar o caderno de preços à população atingida enquanto as áreas de reassentamento e o modelo construtivo e tamanho das residências não estiverem definidos para os atingidos.

Após o término da reunião a equipe do Ibama se deslocou de volta para Brasília-DF.

III – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das constatações obtidas em campo, relatadas ao longo deste relatório de vistoria, recomenda-se que a Norte Energia seja oficiada a:

- Respeitar o histograma de mão de obra previsto no PBA;
- Apresentar, no prazo de 5 dias, histograma atualizado de mão de obra para os próximos dois anos – devem ser considerados os trabalhadores do CCBM e de empresas terceirizadas;
- Implementar, de forma célere, todo o sistema de drenagem do Travessão km 27, com vistas a evitar processos erosivos nas margens da via;


17/22




- Encaminhar ao Ibama, no prazo de 15 dias, a outorga para interceptação dos igarapés por diques, notadamente os igarapés Ticaruca e Paquiçamba, que já vêm sofrendo intervenção pelas obras dos diques 19B e 28;
- Concentrar esforços para atender os prazos estabelecidos no PBA para implantação dos sistemas de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário no município de Altamira. Assim, os sistemas deverão ser implantados num prazo inferior ao acordado entre Norte Energia e GEL Engenharia (21 meses). As obras de drenagem urbana deverão ser executadas em conjunto com as obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, minimizando os transtornos aos munícipes;
- Planejar e implantar, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Altamira, ações voltadas para a organização do trânsito durante a execução das obras previstas no âmbito do Programa de Intervenção em Altamira. Ressalta-se que na cidade já estão sendo implantadas inúmeras outras obras, particulares e da própria Norte Energia;
- Comprovar, no prazo de 2 dias úteis, que a Capitania dos Portos foi informada sobre a restrição de vazão para a navegação das embarcações com segurança no Canal Direito, localizado no sítio Pimental. Deve ser esclarecido ainda se a Capitania dos Portos aprovou a livre circulação de embarcações no Canal Direito para situações de vazão acima de 15.000 m³/s, ou seja, velocidade da água acima de 2,5 m/s;
- Apresentar, no prazo de 15 dias, os projetos executivos dos BF3 e BF4 do sítio construtivo Belo Monte e os respectivos cronogramas de execução;
- Corrigir todas as não-conformidades observadas pela equipe do Ibama na execução dos bota-foras da UHE Belo Monte, notadamente os bota-foras BF3 e BF4 do sítio Belo Monte e BF-17 do Canal de Derivação. Os sistemas de drenagem superficial deverão ser implantados naqueles bota-foras que já estão aptos a receber o sistema, sendo instalados as canaletas de coleta de águas pluviais, dissipadores de energia e bacia de acumulação. As inclinações dos taludes deverão ser adequadas, bem como a dimensão das bermas. As ravinas deverão ser eliminadas. O solo vegetal deverá ser lançado em toda a superfície do bota-fora. Nenhum material deverá ser disposto sobre a vegetação não suprimida, tampouco sobre o solo ainda não decapeado. O solo vegetal decapeado deverá ser disposto em local adequado e em quantidade suficiente para a recuperação da área. Os materiais não utilizáveis pelas obras da usina não poderão ser dispostos fora das poligonais de bota-fora autorizadas pela Ibama. Após a correção das não-conformidades deverá ser encaminhado relatório fotográfico para avaliação do Ibama. Não se recomenda a liberação de novos bota-foras até que seja comprovada a correção das não-conformidades;
- Implantar, no prazo de 60 dias, todos os viveiros necessários para a recuperação das áreas degradadas da UHE Belo Monte. Os viveiros deverão estar dentro das especificações dos projetos executivos e aptos a atender às demandas por mudas daquelas áreas que já deverão ser recuperadas;
- Encaminhar, no prazo de 45 dias, Plano de Ação com os Projetos Executivos de recuperação das próximas áreas a serem recuperadas. Junto ao Plano de Ação deverão ser detalhadas as estratégias para coleta de sementes e produção de mudas em quantidades suficientes para as áreas já liberadas para recuperação. A data prevista para início de plantio de mudas arbóreas deverá ser respeitada;
- Realizar reunião para apresentar o Plano Estratégico do programa de delineamento do mercado madeireiro, redefinição do Plano Operacional de

SA

Supressão e Norma de Execução focando as questões relacionadas à destinação de madeira e sugestões do Parecer Técnico n.º 004129/2013 da DBFLO;

- Apresentar uma proposta eficiente de desdobro da madeira, no prazo de 15 dias, considerando a possibilidade de instalação de serrarias dentro dos sítios. Deve ser apresentado ainda o quantitativo volumétrico de madeira adquirida externamente com a justificativa de tal procedimento;
- Manter a necessidade de implantação das 500 residências para trabalhadores no perímetro urbano de Altamira, até que haja manifestação técnica sobre o documento protocolado recentemente pela Norte Energia;
- Apresentar junto aos planos mestres das áreas de RUC, novos acessos respeitando as premissas do PBA, para que estas novas áreas sejam embriões de novos bairros, e não se transformem em condomínios;
- Somente apresentar à população atingida o caderno de preços da área urbana de Altamira após todos os parâmetros dos tratamentos previstos (indenização, carta de crédito, reassentamento coletivo, entre outros) estarem definidos e equilibrados. Ressalta-se que a localização dos reassentamentos, modelo construtivo e tamanho de residências devem ser definidos com a participação dos atingidos;
- Garantir às famílias reassentadas da Vila Santo Antônio acesso seguro ao rio Xingu, a fim de preservar as condições pretéritas ao empreendimento. O CCBM deve considerar rota alternativa para coleta de areia no rio, de forma a não causar impactos negativos às famílias reassentadas;
- Priorizar a implantação do módulo de pronto atendimento do hospital da Vila Residencial Belo Monte, com vistas a minimizar possível sobrecarga no hospital São Rafael;
- Manter o valor do cacau tendo em vista que a negociação de terras e benfeitorias na área rural em bases diferentes da realizada no início do empreendimento, incluindo alteração do preço da lavoura cacauzeira, sem conhecimento prévio do Ibama e da população atingida, implica em tratamento diferenciado, contrariando as premissas do PBA;
- Apresentar o quantitativo e perfil das famílias das áreas rurais adquiridas e a adquirir; e
- Ampliar a base de resgate de fauna para que os novos recintos estejam em plenas condições de funcionar por ocasião da supressão da vegetação dos reservatórios.

Por fim, recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Altamira seja oficiada no sentido de colaborar com a execução do Projeto de Remediação do Lixão de Altamira – projeto elaborado e executado pela Norte Energia. O lixo deve ser despejado pelos caminhões da prefeitura nas áreas designadas pelo projeto. ✓



19/22





RELAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA VISTORIA

Data	Atividade – Equipe de Socioeconomia	Início e Término	Horas trabalhadas por dia
11/03/13	Viagem Brasília/Altamira – via Belém	12:20/20:20	8h
12/03/13	Reunião NESA	07:50/09:30	13h40
	Vistoria Vila Izabel, Belo Monte do Pontal e Belo Monte	11:30/14:00	
	Não houve tempo para almoço, substituído por lanches no deslocamento		
	Visita ao distrito industrial de Vitória do Xingu e ao canteiro construtivo Belo Monte	14:20/19:00	
	Reunião com Conselho Tutelar de Vitória do Xingu	19:50/21:30	
13/03/13	Vistoria Agrovila Leonardo da Vinci, São José das Chagas e Vila dos Trabalhadores Belo Monte	07:30/13:00	09h50
	Almoço no restaurante do canteiro	13:00/13:40	
	Reunião NESA – saneamento em Altamira	14:20/15:30	
	Vistoria Remediação do Lixão - Altamira	15:40/16:30	
	Reunião com Conselho Tutelar de Altamira	16:40/18:00	
14/03/13	Vistoria áreas de reassentamento urbano coletivo – igarapés Panelas, Altamira e Ambé; e visita aos locais dos plantões sociais, em Altamira	08:00/13:00	11h
	Lanche	13:00/13:30	
	Vistoria estruturas de acompanhamento social e balcão de atendimento na rodoviária	13:40/15:00	
	Reunião NESA – apresentação de métodos construtivos para as casas de reassentamento	15:10/16:30	
	Vistoria obra UBS Brasília e reunião NESA – construção Hospital Geral de Altamira e reforma do São Rafael	16:40/18:30	
	Reunião diretora Hospital São Rafael	18:40/19:30	
15/03/13	Reunião NESA – Avaliação vistoria	08:30/09:40	9h30
	Viagem Altamira/Brasília – via Belém	10:00/19:00	

N° de técnicos	Horas análise/técnico	Valor diária e passagem/téc
3	52h/téc	R\$ 4.214,45



 20/22

Data	Atividade – Equipe Físico Biótico (técnicos Matheus Coura e Rosângela Tiago)	Início e Término	Horas trabalhadas por dia
11/03/13	Viagem Brasília/Altamira – via Belém	12:20/20:20	8h
12/03/13	Reunião NESA	07:50/09:30	10h
	Vistoria no Travessão km 27 com vistas a observar as áreas degradadas em processo de recuperação	09:30/12:00	
	Almoço no restaurante do canteiro Canal de Derivação	12:00/13:00	
	Vistoria nos pátios de madeiras localizados ao longo do Canal de Derivação e no canteiro Bela Vista.	13:00/19:00	
13/03/13	Vistoria na região de implantação dos diques que interceptarão Igarapés.	07:30/13:00	9h30
	Almoço em Altamira (Matheus Coura)	13:00/14:00	
	Reunião NESA – saneamento em Altamira (Matheus Coura)	14:20/15:30	
	Vistoria Remediação do Lixão – Altamira (Matheus Coura)	15:40/18:00	
	Almoço no canteiro Belo Monte (Rosângela Tiago)	13:00/14:00	
	Vistoria no módulo Rapeld (Rosângela Tiago)	14:00/18:00	
14/03/13	Vistoria na região de implantação do Sistema de Transposição de Embarcações	08:00/12:00	10h
	Almoço no antigo acampamento da Eletronorte	12:00/13:00	
	Vistoria nos bota-foras do Canal de Derivação e do Sítio Construtivo Belo Monte.	13:00/19:00	
15/03/13	Reunião NESA – Avaliação vistoria	08:30/09:40	9h30
	Viagem Altamira/Brasília – via Belém	10:00/19:00	

Nº de técnicos	Horas análise/técnico	Valor diária e passagem/téc
2	47h/téc	R\$ 4.214,45

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]
 21/22

Data	Atividade – Equipe Físico Biótico (técnicos Marília e Frederico)	Início e Término	Horas trabalhadas por dia
11/03/13	Viagem Brasília/Altamira – via Belém	12:20/20:20	8h
12/03/13	Reunião NESA	07:50/09:30	10h
	Visita laboratório de ictiofauna UFPA	09:30/12:00	
	Almoço no escritório da Biota	12:00/13:00	
	Vistoria nos pátios de madeiras localizados ao longo do Canal de Derivação e no canteiro Bela Vista e base de resgate móvel	13:00/19:00	
13/03/13	Vistoria na região de implantação dos diques que interceptarão Igarapés e frente de supressão do bota-fora 32.	07:30/13:00	9h30
	Almoço no canteiro Belo Monte	13:00/14:00	
	Vistoria no módulo Rapeld	14:00/18:00	
14/03/13	Vistoria na região de implantação do Sistema de Transposição de Embarcações	08:00/12:00	10h
	Almoço no antigo acampamento da Eletronorte	12:00/13:00	
	Vistoria na base de resgate de fauna	13:00/15:00	
	Vistoria telemetria de ictiofauna	15:00/19:00	
15/03/13	Reunião NESA – Avaliação vistoria	08:30/09:40	9h30
	Viagem Altamira/Brasília – via Belém	10:00/19:00	

Nº de técnicos	Horas análise/técnico	Valor diária e passagem/téc
2	47h/téc	R\$ 4.214,45




22/22



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

ANEXO
Registro Fotográfico



Foto 1 – Construção de escola em Vila Izabel, Anapu.



Foto 2 – Tanques da ETE compacta em Belo Monte do Pontal, Anapu.



Foto 3 – Base da ETE compacta em Belo Monte, Vitória do Xingu.



Foto 4 – Vista das obras do distrito industrial de Vitória do Xingu.



Foto 5 – Vista parcial dos alojamentos no canteiro Belo Monte.



Foto 6 – Vista parcial da área de lazer, canteiro Belo Monte.



Foto 7 – Poço de visita (PV) em rua de Leonardo da Vinci.



Foto 8 – Aspecto do arruamento em Leonardo da Vinci.



Foto 9 – Lixão de Altamira em processo de remediação.



Foto 10 – Uma das células do Projeto de Remediação do Lixão já finalizada.



Foto 11 – Galpão de triagem de resíduos instalado pela Norte Energia que não vem sendo utilizado pelos catadores.



Foto 12 – Caminhão da Prefeitura Municipal de Altamira despejando resíduos na margem da Rodovia Transamazônica.



Foto 13 – Outro caminhão da Prefeitura Municipal de Altamira despejando resíduos na margem da Rodovia Transamazônica.



Foto 14 – Trator que pertence à Prefeitura Municipal de Altamira movimentando solo misturado com resíduos em frente ao lixão de Altamira.



Foto 15 – Solo misturado com resíduos sendo movimentado por um trator da prefeitura para dentro de um vale localizado em frente ao lixão de Altamira.



Foto 16 – Vista da entrada de área pretendida pelos pescadores para reassentamento, Altamira.



Foto 17 – Vista da beira-rio, com o final da orla de Altamira ao fundo da foto.



Foto 18 – Aspecto da construção da UBS Brasília.



Foto 19 – Aspecto da construção da UBS Brasília.



Foto 20 – Plantão Social na orla, próximo ao Kaline.



Foto 21 – Instalação do balcão de atendimento na rodoviária, Altamira.



Foto 22 – Cartaz de divulgação do balcão móvel em Vila Izabel, Anapu.



Foto 23 – Vista de área alternativa para reassentamento dos pescadores e atingidos da região do igarapé Panelas.



Foto 24 – Córrego que atravessa a área alternativa visitada.



Foto 25 – Aspecto da área alternativa visitada.



Foto 26 – Funcionários do CCBM trabalhando nos radiers na gleba Jatobá.



Foto 27 – Detalhe da implantação do radiator, gleba Jatobá.



Foto 28 – Terraplanagem na gleba Jatobá.



Foto 29 – Em primeiro plano, gleba Jatobá. Ao fundo, fazenda Água Azul.



Foto 30 – Aspecto da BR-230 cortando a cidade de Altamira, com habitações e linhas de distribuição de energia elétrica em faixa de domínio da rodovia.



Foto 31 – Vista da área conhecida como Bergamim, para fins de reassentamento urbano.



Foto 32 – Área de APP onde foi iniciada recuperação com plantio de açaí.



Foto 33 – Lançamento de cordão de rocha em APP para contenção de erosão.



Foto 34 – Sistema de drenagem superficial sendo instalado no Travessão km 27 – em apenas um pequeno trecho do travessão o sistema foi implantado.



Foto 35 – Pátio já vistoriado para aquisição de AUMPF.



Foto 36 – Estado de conservação das toras nos pátios – as toras encontram-se em processo de apodrecimento, perdendo a qualidade da madeira.



Foto 37 – Madeira sendo utilizada internamente em humanização.



Foto 38 – Acesso ao Dique 8A interditado por atoleiros.



Foto 39 – Atividade de afugentamento da fauna na área de supressão de vegetação do Bota-fora BF-32 do canteiro Canal de Derivação.



Foto 40 – Área do Módulo 05 que será objeto de recuperação. Observe que existe a presença de gado na área de pesquisa.



Foto 41 – Parcela dentro do Módulo 05.



Foto 42 – Desdobro de madeira realizado por motosserras nos pátios.



Foto 43 – Supressão dentro do Sitio Pimental realizada em desconformidade com o determinado no POS.



Foto 44 – Ravinamento nos taludes do Sistema de Transposição de Embarcações.



Foto 45 – Acúmulo de água em materiais de obras do STE, podendo causar aumento de casos de doenças transmitidas por vetores nos canteiros.



Foto 46 – Ravinamento nos taludes do STE.



Foto 47 – Resíduos e toras não retirados do campo que já deveriam ter sido depositados nos pátios.



Foto 48 – Área suprimida onde não houve retirada de material e com as chuvas foi alagada. Este material deveria ter sido retirado a época da supressão.



Foto 49 – Área suprimida em desconformidade com o POS. Supressão de madeira e brocagem realizados ao mesmo tempo.



Foto 50 – Corte de indivíduos em desconformidade com o POS – a altura dos troncos encontra-se fora dos padrões do POS.



Foto 51 – Área onde será instalado o viveiro do canteiro Canal de Derivação.



Foto 52 – Desdobro de madeira utilizando motosserra.



Foto 53 – Uma das faces do Bota-fora BF3 do sítio construtivo Belo Monte – Taludes e bermas irregulares.



Foto 54 – Uma das faces do Bota-fora BF3 do sítio construtivo Belo Monte – inúmeras ravinas causadas pela ausência de um sistema de drenagem pluvial.



Foto 55 – Material sendo lançado em área que não passou por processo de supressão de vegetação – Bota-fora BF4 do sítio construtivo Belo Monte.



Foto 56 – Material sendo lançado em área que não passou por processo de supressão de vegetação – Bota-fora BF4 do sítio construtivo Belo Monte.



Foto 57 – Construção do Dique 28.



Foto 58 – Igarapé Paquiçamba com alteração significativa de turbidez provavelmente causada pelas intervenções em seu leito – região de construção do Dique 28.



Foto 59 – Construção do Dique 19B.



Foto 60 – Alteração do curso d'água do Igarapé Ticaruca – região de construção do Dique 19B.

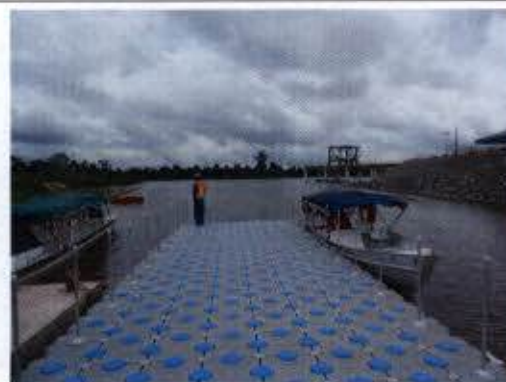


Foto 61 – Flutuador da rampa de montante do Sistema de Transposição de Embarcações.



Foto 62 – Rampa de Montante do Sistema de Transposição de Embarcações.



Foto 63 – Rabeta chegando na rampa de Jusante do Sistema de Transposição de Embarcações.



Foto 64 – Rabeta sendo transportada da rampa de jusante para a rampa de montante do STE.



Foto 65 – Travel Lift instalado sobre o Pier de Jusante do STE – equipamento que tem a função de erguer as grandes embarcações.



Foto 66 – Travel Lift instalado sobre o Pier de Jusante do STE.



Foto 67 – Demonstração de funcionamento do Travel Lift.



Foto 68 – Transporter – equipamento que tem a função de transportar as grande embarcações de um pier para o outro.



Fis. nº 9942
Proc. nº 1848/06
Rub:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

DESPACHO 008092/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 12 de abril de 2013

A(o) Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Número de servidores atuantes no licenciamento ambiental da UHE Belo Monte**

1. Em atenção ao documento OF. PRM/ATM/GAB 1/Nº 0153/2013, que solicita o encaminhamento de informações sobre a instrumentalização do Ibama na região afetada pelas obras da UHE Belo Monte, informo que a Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas possui uma equipe multidisciplinar composta por sete analista ambientais que se dedicam exclusivamente para as atividades de licenciamento da UHE Belo Monte.
2. Cabe informar que a equipe técnica da DILIC, no âmbito do acompanhamento das atividades de licenciamento ambiental, realiza vistorias técnicas periódicas na região da UHE Belo Monte. Deste modo, desde a emissão da Licença de Instalação nº 795/2011 em 01 de junho de 2011, já foram realizadas 19 vistorias técnicas resultando em 90 dias de campo.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador(a) do(a) COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fis. nº 9945
Proc. nº 1848/06
Rub.

OF 02001.006113/2013-67 DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
Meliza Alves Barbosa
Procurador(a) da República do(a) Ministério Público Federal de Altamira/Pa
Avenida Trancredo Neves, 3303, Jardim Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68.372-222

Assunto: **Resposta ao documento OF. PRM/ATM/GAB 2/Nº 0319/2013**

Senhor(a) Procurador(a) da República,

1. Em atenção ao documento OF. PRM/ATM/GAB 2/Nº 0319/2013, que solicita informações relacionadas à indenização de projetos de manejo florestal afetados pela UHE Belo Monte, esclareço que as negociações de indenização no meio rural são de foro privado. O Ibama acompanha os procedimentos adotados pela Norte Energia e fiscaliza o cumprimento da metodologia e diretrizes estabelecidas no Projeto Básico Ambiental, no sentido de evitar desequilíbrios no tratamento dos atingidos.
2. Neste sentido, informo que não consta no PBA da UHE Belo Monte a orientação para que a Declaração de Utilidade Pública (DUP) seja utilizada como marco para negociação de aquisição de terras e benfeitorias.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fis. nº 9946
Proc. nº 1848/06
Rub.

OF 02001.006175/2013-79 DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de abril de 2013.

Ao(A) Senhor(a)
João dos Reis Pimentel
Diretor(a) do(a) Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: **Detonação de explosivos nos canteiros da UHE Belo Monte.**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em atenção ao documento CE 115/2013-DC, encaminhado pela Norte Energia em resposta ao Ofício IBAMA n.º 3939/2013, informo que não foi esclarecido se existem residências, ainda ocupadas, dentro dos raios de segurança das áreas de detonação de explosivos no sítio construtivo Pimental.
2. Neste sentido, informo que não estão autorizadas atividades com explosivos nas áreas de detonação, cujo os raios de segurança para uso de explosivos englobam residências ou qualquer outro tipo de estrutura para ocupação humana, estejam elas em áreas a serem adquiridas pela Norte Energia ou não. Isto vale para aquelas áreas que ainda estão ocupadas.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

Recebemos
Lúcia E. Monte
16/04/2013
09:12



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fis. nº 9948
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

OF 02001.006177/2013-68 DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
João dos Reis Pimentel
Diretor(a) do(a) Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: **Vistoria Técnica.**

Senhor(a) Diretor(a),

*Recebemos
Dilic. E. Norte
16/04/2013
09:10*

1. No âmbito do acompanhamento do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, informo que foi realizada vistoria técnica na região de implantação do empreendimento entre os dias 11 e 15 de março de 2013.
2. Com base nas constatações e informações obtidas na vistoria e registradas na Nota Técnica Ibama n.º 005408/2013 (documento anexo), informo que a Norte Energia deverá atender às seguintes recomendações:
 - a) Respeitar o histograma de mão de obra previsto no PBA, incluindo o número máximo de trabalhadores, e apresentar, no prazo de 5 dias, histograma atualizado de mão de obra direta para os próximos dois anos (CCBM e de empresas terceirizadas);
 - b) Implementar, de forma célere, todo o sistema de drenagem do Travessão km 27, com vistas a evitar processos erosivos nas margens da via;
 - c) Encaminhar, no prazo de 15 dias, a outorga para interceptação dos igarapés por diques, notadamente os igarapés Ticaruca e Paquiçamba, que já vêm sofrendo intervenção pelas obras dos diques 19B e 28;
 - d) Concentrar esforços para atender os prazos estabelecidos no PBA para implantação dos sistemas de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário no município de Altamira. Os sistemas deverão ser implantados num prazo inferior ao acordado entre Norte Energia e GEL Engenharia (21 meses). As obras de drenagem urbana deverão ser



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

executadas em conjunto com as obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, minimizando os transtornos aos munícipes;

- e) Planejar e implantar, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Altamira, ações voltadas para a organização do trânsito na área urbana durante a execução das obras previstas no âmbito do Programa de Intervenção em Altamira;
- f) Comprovar, no prazo de 2 dias úteis, que a Capitania dos Portos foi informada sobre a restrição de vazão para a navegação das embarcações com segurança no Canal Direito, localizado no sítio Pimental. Deve ser esclarecido ainda se a Capitania dos Portos aprovou a livre circulação de embarcações no Canal Direito para situações de vazão acima de 15.000 m³/s, ou seja, velocidade da água acima de 2,5 m/s;
- g) Apresentar, no prazo de 15 dias, os projetos executivos dos BF3 e BF4 do sítio construtivo Belo Monte e os respectivos cronogramas de execução;
- h) Corrigir todas as não-conformidades observadas nos bota-foras BF3 e BF4 do sítio Belo Monte e BF-17 do Canal de Derivação, seguindo as recomendações expostas na Nota Técnica n.º 5408/2013. Fica estabelecido que a avaliação para desbloqueio de novos bota-foras será realizada somente após a comprovação das correções solicitadas;
- i) Implantar, no prazo de 60 dias, todos os viveiros necessários para a recuperação das áreas degradadas da UHE Belo Monte. Os viveiros deverão estar dentro das especificações dos projetos executivos e aptos a atender às demandas por mudas daquelas áreas que já deverão ser recuperadas;
- j) Encaminhar, no prazo de 45 dias, Plano de Ação com os Projetos Executivos de recuperação das próximas áreas a serem recuperadas, com detalhamento das estratégias para coleta de sementes e produção de mudas em quantidades suficientes para as áreas já liberadas para recuperação. A data prevista para início de plantio de mudas arbóreas deverá ser respeitada;
- k) Realizar reunião para apresentar o Plano Estratégico do programa de delineamento do mercado madeireiro, redefinição do Plano Operacional de Supressão e Norma de Execução, focando as questões relacionadas à destinação de madeira e sugestões do Parecer Técnico n.º 004129/2013 da DBFLO;
- l) Apresentar, no prazo de 15 dias, (i) proposta eficiente de desdobro da madeira oriunda da supressão, utilizada na obra civil do empreendimento, considerando a possibilidade de instalação de serrarias dentro dos sítios; e (ii) quantitativo volumétrico de madeira já adquirida externamente com a justificativa para tal procedimento;



Fis. nº 9949
Proc. nº 1848/06
Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

- m) Incluir nos planos mestres das áreas de RUC, a implantação de novos acessos evitando que as novas áreas se transformem em condomínios;
- n) Não disponibilizar o caderno de preços da área urbana de Altamira à população atingida, até que todos os parâmetros dos tratamentos previstos (indenização, carta de crédito, reassentamento coletivo, entre outros) estejam definidos e equilibrados. Ressalta-se que a localização dos reassentamentos, modelo construtivo e tamanho de residências devem ser definidos com a participação dos atingidos;
- o) Garantir às famílias reassentadas da Vila Santo Antônio acesso seguro ao rio Xingu, a fim de preservar as condições pretéritas ao empreendimento. Desta forma, o transporte de areia coletada no rio Xingu deverá possuir rota que não cause impactos negativos às famílias reassentadas;
- p) Priorizar a implantação do módulo de pronto atendimento do hospital da Vila Residencial Belo Monte, com vistas a minimizar possível sobrecarga no hospital São Rafael;
- q) Manter as avaliações da lavoura cacaueteira no valor de preço utilizado nos processos de indenização das áreas para implantação dos sítios construtivos, de modo a evitar tratamento diferenciado entre os atingidos;
- r) Apresentar o quantitativo e perfil das famílias das áreas rurais adquiridas e a adquirir; e
- s) Ampliar a base de resgate de fauna para que os novos recintos estejam em condições de operação durante a atividade de supressão da vegetação dos reservatórios.

3. Por fim, informo que a solicitação da Norte Energia para redução do número de residência da Vila dos Trabalhadores em Altamira encontra-se sob análise deste Instituto, restando mantida a exigência para a implantação das 500 residências estabelecida no PBA, até que haja manifestação técnica sobre o documento protocolado recentemente pela Norte Energia.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

CE 0173/2013 - DS

Brasília, 15 de abril de 2013

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Foratinni

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília - DF

Referente: Processo IBAMA/MMA, nº 2001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte

Assunto: Informações complementares sobre a Linha de Transmissão em 230 kV

Prezada Senhora Diretora,

1. Em atenção ao ofício nº 2418/2013 DILIC/IBAMA e em complementação à CE 017/2013 - DS, apresentamos em anexo mapa do traçado da LT 230 kV – SE-Altamira / SE Pimental, plotado sobre imagem de alta resolução e em escala adequada à avaliação dessa Diretoria para desbloqueio, conforme definido na condicionante 2.4 (alínea "c") da LI nº 795/2011.
2. Informamos que além das questões técnicas de engenharia e econômicas, a definição do referido traçado também levou em consideração o mínimo de supressão vegetal, percorrendo sempre que possível sobre áreas já desflorestadas.
3. Com relação aos acessos, informamos que serão utilizados os já existentes nas propriedades interceptadas. Acessos eventualmente abertos durante a construção da linha ocorrerão dentro dos limites da faixa de servidão da mesma.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

DS/JRP/anv



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.006462/2013-89
Origem: Norte Energia S/A
Data: 15/04/2013

Em anexo: Mapa mencionado acima, em 2 articulações

CE 0175/2013 - DS

Brasília, 17 de abril de 2013

Ass. nº 9951
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

À Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 – Brasília-DF

Referência: Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75.

Assunto: Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas com fins de requerimento de AUMPF – Autorização de Uso de Matéria Prima Florestal – Áreas do Centro de Estudos Ambientais e Módulo Rapeld N° 05 – Atendimento LI n° 795/2011.

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos em anexo o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para fins de requerimento de AUMPF - Autorização de Uso de Matéria Prima Florestal – em duas áreas adquiridas pela Norte Energia, CEA - Centro de Estudos Ambientais – e Região de São Pedro onde está implantado o Módulo de Monitoramento Rapeld N° 05. O montante previsto de áreas a recuperar é de 437,75 hectares com vistas a gerar 87.550 m³ de crédito para viabilização da destinação dos produtos florestais gerados na supressão vegetal das obras da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental
DS/JRP/rm


Marcelo Barros Andrade
Diretor de Gestão
Norte Energia S.A.

Anexos:

PRAD_Mod_05_e_CEA__15-04-13_Rev_00

Mapa: PRAD-RAPELD-N 05

Mapa: PRAD-Acessos-Area-Recuperacao-ver.2

Mapa: PRAD-CEA-ver.2

Brasília, 17 de abril de 2013

A Sua Senhoria a Senhora
Gisela Damm Foratinni
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

Referência: Ofício nº 02001.006177/2013-68 DILIC/IBAMA

Assunto: Resposta ao Ofício


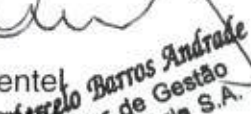


MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.006692/2013-48
Origem: Norte Energia S/A
Data: 17/04/2013

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos apresentar a comprovação requerida no item (f) do Ofício em referência, efetivamente recebido pela NORTE ENERGIA em 15/04/13, demanda esta com o seguinte conteúdo: *"Comprovar, no prazo de 2 dias úteis, que a Capitania dos Portos foi informada sobre a restrição de vazão para a navegação das embarcações com segurança no Canal Direito, localizado no sítio Pimental. Deve ser esclarecido ainda se a Capitania dos Portos aprovou a livre circulação de embarcações no Canal Direito para situações de vazão acima de 15.000 m³/s, ou seja, velocidade da água acima de 2,5 m/s"*.
2. Nesse sentido, apresenta-se, em anexo, o Ofício 237/CPAP-MB, datado de 05/04/13, no qual a Capitania dos Portos do Amapá informa à NORTE ENERGIA não haver qualquer restrição no tocante ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação decorrentes da operação do Sistema de Transposição de Embarcações (STE).
3. Vale ainda registrar que referidas conclusões, bem como a consequente autorização para operação do STE pelo órgão competente, decorreram de sua análise do projeto executivo do Sistema implantado na margem direita do rio Xingu, no Sítio construtivo Pimental, projeto este de conhecimento desta DILIC/IBAMA, bem como de vistoria realizada no local pela CPAP.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Marcelo Barros Andrade
Diretor de Gestão
Norte Energia S.A.

Em anexo: ofício 237/CPAP-MB, de 05/04/2013



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ
Av. Cláudio Lúcio Monteiro, nº 2000 - Daniel
68.925-000 - Santana - AP
Tel.: (96) 3281-5480- secom@cpap.mar.mil.br

Ofício n° 237/CPAP-MB

Santana, 05 de abril de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO CADAMURO NETO
Superintendente de Planejamento da Diretoria de Construção da Norte Energia - S.A.
SCN, Quadra 04 - Bloco B, salas 904 e 1004 - Centro Empresarial Varig - Brasília-DF
CEP: 70714-900 - Tel: (93) 3515-2714 - E-mail: joacadamuro@norteenergiasa.com.br

Assunto: **Emissão de Parecer quanto ao Sistema de Transposição de Embarcações do UHE Belo Monte no Sítio Pimental.**

Senhor Superintendente,

1. Incumbiu-me o Capitão dos Portos do Amapá, em atendimento à carta n° CE 413/2012-DC, datada de 10 de novembro de 2012, dessa Empresa, de participar a Vossa Senhoria que a análise procedida pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), revelou não haver qualquer restrição, no tocante ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, referente ao Sistema de Transposição de Embarcações da UHE Belo Monte, no Sítio Pimental, com localização prevista à margem direita do rio Xingú, no município de Altamira/PA.
2. Por oportuno, participo ainda que, ao término da obra, essa Empresa deverá enviar a esta Capitania a Planta Final de Situação (PFS), conforme previsto no inciso II do item 0107 das Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais sob, sobre e às margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras (NORMAM-11/DPC), disponível para consulta e *download* no endereço eletrônico www.dpc.mar.mil.br.

Atenciosamente,


EDILSON SILVA CASTRO
Capitão-de-Corveta (T)
Ajudante

PROTOCOLO

CE 413/2012-DC

Brasília-DF, 10 de novembro de 2012

Ao Senhor
Srº CARLOS RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA
Capitão-de-Fragata
CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ
Av. Claudio Lúcio Monteiro, nº 2000 - Daniel
CEP 68.925-000 - Santana - AP

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ

Em 15 de abril de 2013.

DEFERIDO. De acordo com a NORMAM-11/DPC, tendo em vista que a análise procedida pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) revelou não haver qualquer restrição quanto a construção e estabelecimento do Sistema de Transposição de Embarcações da UHE Belo Monte. O presente Parecer não exime essa Empresa do cumprimento de exigências de outros órgãos federais, estaduais e municipais, conforme a legislação em vigor.



EDILSON SILVA CASTRO

Capitão-de-Corveta (T)

Ajudante

Validade do parecer exarado. Até 05/ABR/2017.


Assunto: Requerimentos de Autorização para Operação do Sistema de Transposição de Embarcações do UHE Belo Monte no Sítio Pimental (Margem Direta do Rio Xingu)

Prezado Senhor,

Encaminhamos anexo Requerimento conforme preconiza a Normas da Marinha NORMAN 11/DPC, com o objetivo obter sua autorização para a **operação do Sistema de Transposição de Embarcações - STE** no Rio Xingu, por oportuno esclarecemos que já foi realizada por essa Capitania de Portos, a vistoria dos locais a serem implantadas as obras do Sistema ora requerido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


João Cadamuro Neto
Diretoria de Construção Norte Energia S.A.
Superintendência de Planejamento

Anexo o citado
DC-SP/JCN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Fls. nº 9955
Proc. nº 1848/06
Rub.

NOT. TEC. 005456/2013

Brasília, 17 de abril de 2013

Assunto: Resposta ao Ofício CE 123/2013 - DS e item a do Ofício CE 043/2013 - PR, referentes às vilas residenciais dos trabalhadores em Altamira.

Origem: Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Ementa: Trata-se de pleito de redução de 500 para apenas 120 unidades implantadas nas vilas residenciais dos trabalhadores em Altamira.

Trata-se de pleito de redução de implantação de 500 unidades em vilas residenciais dos trabalhadores em Altamira, para apenas 120. Inicialmente o empreendedor está instalando 50 unidades na gleba Jatobá.

Tal assunto já fora objeto de intensa troca de comunicações entre o Ibama e a Norte Energia desde setembro de 2011, onde reiteradas vezes o empreendedor deixou de cumprir as recomendações deste instituto e os prazos por ele mesmo impostos. Segue histórico dessa comunicação:

- Em 14/09/2011, por meio do Ofício 557/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, o Ibama definiu prazo de 15 dias para a Norte Energia apresentar no mínimo três áreas na cidade de Altamira para distribuição das 500 residências dos trabalhadores, iniciando as construções das vilas residenciais, respeitando o preconizado no PBA Versão final, no Plano de Requalificação Urbana, Volume III tomo 1.
- Em 30/09/2011, a Norte Energia, por meio de correspondência CE NE 439/2011-DS, informa ao Ibama que estão em fase de análise técnica e documental possíveis imóveis e alternativas de localização das vilas residenciais dos trabalhadores em Altamira. Informa ainda que aguardam a aprovação da DUP pela ANEEL.
- Em 31/10/2011, por meio da CE119/2011-PR, a Norte Energia encaminha documento "Estudo de realocação de unidades habitacionais e implantação da área de moradia para os trabalhadores da UHE Belo Monte - Altamira/PA".
- Em 09/11/2011, o Ibama, mediante Ofício 675/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, reforça que a Norte Energia deve adotar o entendimento do Ofício 557/2011 e dilata o prazo para apresentação de nova proposta por mais dez dias.
- Em 21/11/2011, a Norte Energia, por meio da CE NE 564/2011-DS, afirma que irá distribuir as 500 residências dos trabalhadores em três áreas distintas, em Altamira, e solicita dilação de prazo de 20 dias, devido às dificuldades de negociação com proprietários.
- Em 24/11/2011, por meio de Ofício 720/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, o Ibama concede novo prazo de 20 dias, a contar a partir de 21/11/2011, para a Norte Energia apresentar



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

proposta.

- Em 12/12/2011, a Norte Energia, mediante documento CE 146/2011-PR, encaminha proposta discriminando três áreas distintas no município de Altamira para construção das 500 residências para os trabalhadores - áreas E1, E2 e E3, e apresentando cronograma preliminar de implantação.
- Em 22/12/2011, a Nota Técnica 89/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA analisa a proposta apresentada pela Norte Energia e considera duas áreas (E1 e E2) como adequadas e, para a terceira área (E3), recomenda verificar a condição de estar dentro do perímetro urbano.
- Em 27/12/2011, o Ibama, por meio do Ofício nº 1275/2011/DILIC/IBAMA, conclui pela implantação de 300 residências na área E1 e 100 residências na área E2, de acordo com a proposta do empreendedor. Quanto às demais 100 residências, a Norte Energia deveria verificar junto à Prefeitura Municipal de Altamira se a área E3 se encontrava dentro das novas áreas de expansão urbana propostas pelo novo Plano Diretor do município, ora em elaboração.
- Em 15/03/2012 o Ibama solicitou, mediante Ofício 184/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, que a Norte Energia apresentasse informações a respeito dos processos de aquisição de terras e de implantação associados a então denominada vila residencial dos trabalhadores.
- Em 26/03/2012 a Norte Energia encaminhou, mediante documento CE-NE-126/2012-DS, o relatório intitulado "Estágio Evolutivo do Processo de Alteração da Localização da Vila Residencial dos Trabalhadores" - NES-GABM-RT002/12-R0, bem como a "Opinião Legal" do escritório de advocacia Milaré referente à alteração da localização da Vila dos Trabalhadores.
- Em 10/04/2012 foi realizada reunião entre Ibama e Norte Energia para apresentação do relatório técnico (NES-GABM-RT002/12-R0) encaminhado junto ao documento CE-NE-126/2012-DS.
- Em 26/04/2012 a Norte Energia encaminhou, mediante documento CE-204/2012-DS, o estudo intitulado "Viabilidade Ambiental da Nova Localização da Vila Residencial Belo Monte" - NES-GABM-RT003/12-R1. Este novo estudo foi apresentado pela Norte Energia em atendimento às demandas apresentadas pelo Ibama na reunião do dia 10/04/2012.
- Em 18/05/2012 o Ibama apresentou, mediante Ofício nº 334/2012-CGENE/DILIC/IBAMA, novas demandas à Norte Energia, para análise da proposta de alteração da localização da vila residencial dos trabalhadores em Vitória do Xingu, e determinou a imediata implantação das vilas dos trabalhadores no município de Altamira.

Entre as recomendações e prazos não cumpridos estão:

- a implantação das vilas residenciais em três áreas diferentes: Agropecuária Jatobá, Dona



- Francisca - atual São Joaquim, e Rodrigo Rosa - que precisava confirmação de que responde a premissas do PBA; e
- prazos estipulados pela Norte Energia - janeiro/2012, para aquisição e liberação das áreas, e maio/2013, para a conclusão da liberação das casas para moradia dos trabalhadores.

Ressalta-se que o EIA justificou a implantação das 500 casas em Altamira, e identificou impactos e ações propostas para mitigá-los:

No Volume 1, a partir da página 150, são apresentadas as premissas dos Estudos de Viabilidade do AHE Belo Monte para a instalação de vila residencial em Altamira: *Entre as alternativas de localização da vila residencial para a implantação de todo o empreendimento estava a Vila Residencial junto a Altamira. Os Estudos de Viabilidade ressaltaram também que, qualquer que fosse a localização da Vila Residencial, haveria benefícios para a região, considerando, no entanto, que com a Vila Residencial em Altamira os benefícios seriam maiores e a cidade teria seu crescimento demográfico, econômico e funcional acelerados, consolidando sua função de polo regional.*

(...)

Os Estudos de Viabilidade concluíram pela adoção da segmentação das vilas residenciais entre Altamira e Belo Monte do Pontal por considerar que essa alternativa conciliaria benefícios regionais e para o empreendedor. Além disso, no tocante ao desenvolvimento regional, a divisão da vila residencial entre Altamira e Belo Monte do Pontal poderia resultar numa maior internalização de benefícios para a região, com o fortalecimento da rede urbana pela viabilização de pólos regionais de maiores portes funcionais. Esta opção reforçaria a hierarquia de Altamira proporcionando condições de desconcentração urbana com apoio aos municípios de Vitória do Xingu, Anapu e Senador José Porfírio.

Para a definição do número de residências em cada localidade foi considerada a alternativa de mão-de-obra necessária, não residente na região e nos alojamentos, bem como a capacidade de absorção de população por Altamira. Assim, chegou-se à definição de que Altamira abrigaria uma vila residencial com cerca de 500 casas, representando um novo bairro na cidade

(...)

Reitera-se aqui que os estudos consideravam a obrigatória necessidade de integração da vila de Altamira ao conjunto urbano da cidade, com a utilização dos serviços e equipamentos (saúde, educação, segurança, lazer, abastecimento e outros) oferecidos pelo núcleo urbano.



Em relação à avaliação de impactos apresentada no EIA destaca-se:

a.2) Impacto Primário “Segregação Sócio-espacial da Vila Residencial de Altamira”
(EIA vol.29 p 371-374)

a.2.1) Descrição do Impacto

Conforme apresentado no capítulo 4 deste EIA - “Caracterização do Empreendimento”, os Estudos de Viabilidade do AHE Belo Monte (ELETROBRÁS/ELETRONORTE, 2002) previram a construção de vilas residenciais e alojamentos para acomodar os trabalhadores recrutados para as obras. Historicamente, a construção de vilas dessa natureza acaba por provocar uma segregação sócio-espacial dos seus moradores em relação às cidades nas quais (ou próximo das quais) são implantadas, pois não propicia a convivência natural com os habitantes locais.

Espaços com destinação específica para um determinado grupo restringem a possibilidade de trocas socioeconômicas entre os diferentes setores da cidade e podem resultar diferentes padrões de habitabilidade ou de condições de vida, exacerbando a disparidade social.

Além disso, essa prática não contribui para a elevação da qualidade do espaço urbano nem do provimento ou melhoria da infra-estrutura, serviços públicos e equipamentos urbanos, uma vez que a implantação dessas vilas faz com que esses elementos sejam dimensionados apenas para os residentes das mesmas. Também não soluciona a questão de eventuais vazios urbanos existentes nas cidades, que permanecerão sem uso, apesar do incremento populacional decorrente do empreendimento.

Acresce-se a isso outro fator indesejável, que é o esvaziamento do espaço dessas vilas na proporção direta da redução do ritmo das obras, podendo tornar-se crítico com o término da implantação do empreendimento, pois a partir de então restarão como habitantes apenas os contingentes necessários para a operação e manutenção, em número bastante reduzido, quando comparado com a população trabalhadora durante o período de construção. Neste contexto, os espaços anteriormente ocupados ficam como que abandonados, gerando problemas para as administrações municipais em relação à manutenção dos mesmos, pois elas não detêm o controle sobre as edificações para redefinir a sua ocupação.

a.2.3) Ações Ambientais Propostas



Este impacto pode ser evitado ou altamente reduzido se em vez de uma vila isolada para abrigar o contingente recrutado, seja adotada a solução de distribuir essa população pelos espaços vazios disponíveis na cidade. Altamira ainda apresenta um elevado estoque de lotes desocupados, que podem ser considerados para a instalação de grande parte do contingente previsto para aí estabelecer moradia. Essa medida pode, adicionalmente, melhorar a paisagem urbana, ampliar a cobertura e a qualidade da infra-estrutura, serviços públicos e equipamentos urbanos e facilitar a integração dos trabalhadores à dinâmica socioeconômica da cidade, evitando a segregação. Além disso, o processo de desmobilização dos trabalhadores será bem mais facilmente absorvido pela cidade, pois a reocupação dos imóveis poderá ser bastante facilitada se eles estiverem inseridos no tecido urbano, sem qualquer separação.

Dessa forma, em caráter preventivo, propõe-se, neste EIA, que a vila residencial de Altamira seja implantada não como um enclave na cidade, mas de forma distribuída no tecido urbano, aproveitando-se, para tal, muitos dos lotes vagos hoje ainda existentes na cidade e adequando a implantação das novas residências às zonas residenciais já previstas no âmbito do Plano Diretor Municipal, ora em fase de detalhamento, bem como com o Programa de Intervenção em Altamira apresentado neste EIA, como parte integrante do Plano de Requalificação Urbana.

São propostas também ações de comunicação social e de interação entre a população local e aquela que será atraída pelo empreendimento, no âmbito do Plano de Relacionamento com a População e, mais especificamente, no bojo do Programa de Interação e Comunicação Social.

Além destas, o Plano de Atendimento à População Atingida prevê ainda a implementação do Programa de Acompanhamento Social, extensivo à cidade de Altamira para monitorar os efeitos positivos e eventualmente negativos decorrentes de uma das principais medidas propostas no presente EIA que é, conforme acima abordado, a distribuição das residências para os funcionários de níveis N5 e N6 pelo tecido urbano da sede municipal.

O PBA versão final trouxe as seguintes considerações, abordadas, sobretudo, no projeto Diretrizes para o Planejamento Integrado (Vol.III, Tomo 1, cap.5), componente do Programa de Intervenção em Altamira, constante no Plano de Requalificação Urbana. São elas:

5 - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA

Introdução

O Plano de Requalificação Urbana procurou estruturar suas ações dentro de uma visão



abrangente da questão urbana tendo em vista as características do projeto e da logística necessária à implantação do empreendimento. Neste sentido, destacam-se a formação do reservatório do Xingu, atingindo áreas de ocupação irregular e precária na cidade de Altamira; a interação das duas vilas residenciais (uma com 500 residências na cidade de Altamira e outra com 2.500 residências na cidade de Vitória do Xingu) com a estrutura urbana regional; e o afluxo de população esperado em função da implantação do empreendimento.

As intervenções propostas buscam, assim, fortalecer a rede urbana diretamente afetada pela implantação da UHE Belo Monte frente aos impactos esperados e, ao mesmo tempo, incorporar as oportunidades de desenvolvimento regional daí resultantes.

Assim, as propostas estabelecidas no presente Plano de Requalificação Urbana devem ser implementadas em consonância com os Programas de Fortalecimento da Administração Pública e de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos, integrantes do Plano de Articulação Institucional. Estes programas têm por objetivo de dotar as prefeituras municipais da AID do instrumental necessário não apenas a absorver os impactos advindos da construção da UHE Belo Monte, mas também a buscar a otimização das oportunidades de desenvolvimento da região, com a dinamização econômica e o aporte de recursos que acompanharão a implantação do empreendimento, visando sua sustentabilidade no longo prazo.

(...)

São premissas do Plano de Requalificação Urbana:

• A vila residencial proposta para Altamira (500 residências) deve se incorporar ao tecido urbano (grifo nosso), de forma a facilitar a integração entre a população vinculada às obras e a população local, além do melhor aproveitamento da infraestrutura a ser implantada.

(...)

5.1. Programa de Intervenção em Altamira

Vila Residencial das Obras

As obras da UHE Belo Monte demandarão um apoio urbano, para o pessoal de nível N5 e N6, com aproximadamente 500 residências (grifo nosso). Conforme já enunciado nas premissas deste programa, estas residências devem ser incorporadas ao tecido urbano de Altamira, não constituindo um "enclave" dentro da cidade, sendo



utilizados os vazios urbanos ou áreas de expansão urbana.

No caso dos vazios urbanos, devem ser privilegiados bairros residenciais, com padrão compatível com as residências propostas, e com oferta de lotes adequada a atender à demanda. Serão necessários 500 lotes urbanos, ou glebas já urbanizadas, perfazendo uma área de 15 ha, no mínimo.

Considerando que poderá haver dificuldade em obter a totalidade dos lotes necessários dentro da malha urbana, a preços razoáveis, estas residências poderão também ser construídas nas áreas de expansão urbana identificadas, constituindo embriões de novos bairros residenciais.

A exata localização e dimensionamento do apoio urbano necessário às obras, em Altamira, somente poderá ser definido quando a empreiteira responsável pelas obras definir sua demanda baseada no histograma de mão de obra e quando o empreendedor adquirir as áreas necessárias (grifo nosso).

A Norte Energia utilizou, na CE 043/2013-PR, como justificativa para a implantação das 120 residências, o texto do parágrafo anterior, o qual foi retirado do contexto do PBA, já que se refere à empreiteira responsável pelas obras de implantação das vilas residenciais em Altamira. O dimensionamento citado não se refere, em hipótese alguma, ao quantitativo de casas a serem construídas em Altamira, para residência dos trabalhadores na obra da UHE Belo Monte.

Reforça-se que os impactos relacionados ao aumento na especulação imobiliária e inflação de preços de serviços, comércio e alimentos já estão ocorrendo em Altamira, e que as ações propostas para mitigação no PBA não vêm sendo implantadas.

Os histogramas apresentados, por si sós, não permitem verificar a real situação dos funcionários ligados ao empreendimento. As classificações apresentadas precisam ser esclarecidas, tais como:

- se os funcionários com *origem no Pará* são todos de Altamira e não necessitaram de nova moradia, ou se vieram de outras cidades do estado e necessitaram alugar residências ou se hospedar em hotéis;
- se os *funcionários com origem fora do Pará alojados* que trabalham na sede de Altamira residem nos alojamentos dos canteiros dos sítios construtivos e são transportados todos os dias para o trabalho;
- se somente os funcionários com *origem fora do Pará* ficarão em vila residencial;

O documento apresentado informa que somente funcionários que trabalham nos setores



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

da empresa alocados em Altamira serão alojados na vila residencial daquela cidade, o que justificaria a redução do número de casas. O EIA e o PBA, porém, jamais fizeram esta distinção. Pelo contrário, previam 500 casas para funcionários N5 e N6 - que representam os profissionais de nível superior e os níveis gerenciais, que, segundo os estudos de viabilidade, chegariam a cerca de 650 no pico das obras, para todo o empreendimento.

Tendo em vista o apresentado, a equipe recomenda a manutenção do posicionamento do Ibama, de que devem ser efetivamente implantadas 500 residências para trabalhadores em Altamira, distribuídas em, no mínimo, três áreas distintas dentro do perímetro urbano.

É importante ressaltar que, ao longo da avaliação dos documentos em análise, verificou-se que os números constantes dos histogramas da CE 043/2013 - PR, notadamente do 5.5 *Histograma de Mão de Obra - região dos Sítios de OBRAS CIVIS - UHE BELO MONTE*, são significativamente superiores ao previsto no EIA e PBA. Tampouco refletem os números apresentados no seminário técnico realizado entre 26 a 28 de março de 2013.

Desta forma, reforça-se a necessidade de atendimento às recomendações do relatório da vistoria realizada entre 11 de abril de 2013, ou seja, que a Norte Energia respeite o histograma de mão de obra previsto no PBA e que apresente histograma atualizado para os próximos dois anos, considerando tanto os trabalhadores do CCBM como de empresas terceirizadas.

Eduardo Trazzi Martins

Analista Ambiental do(a) COHID

Henrique Marques Ribeiro da Silva

Analista Ambiental do(a) COHID

Paula Márcia Salvador de Melo

Analista Ambiental do(a) COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Coordenador(a)-Geral do(a) /IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls. nº 9959
Proc. nº 1848/06
Rub.

NOT. TEC. 005460/2013

Brasília, 18 de abril de 2013

Assunto: UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do documento CE-0116/2013-DS, em que o empreendedor solicita, em atendimento à condicionante específica 2.4 da Licença de Instalação n.º 795/2011 (item b), o desbloqueio das linhas de transmissão para escoar energia elétrica até aos canteiros da UHE Belo Monte.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica analisa o documento acima referenciado, em que a Norte Energia solicita, em atendimento à condicionante específica 2.4 da Licença de Instalação n.º 795/2011 (item b), o desbloqueio dos Ramais de Distribuição (RD) de 34,5kV para escoar energia elétrica até aos canteiros da UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

Por meio da condicionante específica 2.4 (item b) da Licença de Instalação n.º 795/2011, o Ibama determinou o bloqueio para implantação das linhas de transmissão para suprimento dos canteiros (Linha de Transmissão de 138kV e Ramais de Distribuição de 34,5kV). A referida condicionante determina que o empreendedor apresente as seguintes informações para o desbloqueio das linhas:

b) Para as Linhas de Transmissão para suprimento dos canteiros (LT 138 kV; RD 34,5 kV):

i. apresentar os projetos básicos de engenharia com os traçados definitivos, plotados sobre imagem de alta resolução da região, discriminando as faixas de servidão e os acessos que eventualmente serão abertos para suas instalações.

Parágrafo único - Para todas as estruturas nesta condicionante (2.4), o empreendedor deverá apresentar os arquivos no formato shapefile, discriminando: (i) as áreas que serão



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

intervidas e (ii) as áreas que serão ocupadas pelas faixas de servidão (quando aplicável). As informações deverão contemplar os traçados definitivos e os acessos eventualmente abertos para a instalação e manutenção das estruturas.

A equipe técnica do Ibama, por meio do Parecer n.º 168/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, datado em 20/12/2012, que analisou o 2º Relatório Semestral de Andamento do Projeto Básico Ambiental e das Condicionantes da Licença de Instalação n.º 795/2011, informou e recomendou:

Até o momento a Norte Energia não apresentou o que se pede nesta condicionante para o desbloqueio da LT 138 kv e RD 34,5 kv. Ocorre, porém, que em vistoria realizada em novembro de 2012 a equipe do Ibama foi surpreendida com a presença dos postes das respectivas linhas já instalados no local. Em campo o empreendedor informou que a LT de 138 kV, que antes seria instalada pela Norte Energia, está sendo instalada pela CELPA (Centrais Elétricas do Pará S.A.), sendo que o licenciamento está sendo conduzido pelo Estado do Pará. Segundo o empreendedor, a CELPA teve interesse na instalação da LT para escoar energia para as futuras localidades que eventualmente se instalarão ao longo da Rodovia Transamazônica e que a diferença de potencial de 138 kv foi substituída por 69 kv. Já os Ramais de Derivação de 34,5 kv estão sendo instalados pelo CCBM (Consórcio Construtor Belo Monte) mesmo sem o devido desbloqueio do Ibama.

Recomendação:

Recomenda-se que a Diretoria de Licenciamento Ambiental oficie a Norte Energia a esclarecer como se procedeu ao licenciamento ambiental da LT que escoará energia da subestação Altamira até o sítio construtivo Belo Monte e dos Ramais de Distribuição de 34,5 kV para alimentação dos canteiros. Caso seja verificado que de fato existem irregularidades nas instalações destas linhas, a Norte Energia deverá ser penalizada por não cumprir o que se pede na Condicionante 2.4 da LI 795/2011.

Em atenção à recomendação tecida pela equipe técnica do Ibama, a Diretoria de Licenciamento Ambiental, por meio do Ofício n.º 3673/2013 DILIC/IBAMA, solicitou esclarecimentos relativos ao licenciamento ambiental da Linha de Transmissão LT 138kV e dos Ramais de Distribuição RD 34,5kV.

A Norte Energia, mediante documento CE-0116/2013-DS, informou que a Linha de Transmissão 138kV, antes prevista no bojo do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, não será mais necessária, já que a CELPA (Centrais Elétricas do Pará S.A.) iniciou a construção de uma linha de transmissão de 69kV, que fornecerá energia ao canteiro Belo Monte. Esta linha foi licenciada pela CELPA junto à SEMA-PA (Secretária de Estado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls. nº 9960
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

de Meio Ambiente - Pará).

Quanto aos ramais de distribuição para alimentação dos canteiros, estes de fato estão sendo instalados pelo CCBM sem, contudo, terem sido desbloqueados pelo Ibama. Cabe ressaltar que os ramais não foram desbloqueados pelo Ibama devido ao fato da Norte Energia não apresentar o que se pede na Licença de Instalação n.º 795/2011 (condicionante 2.4, item b).

Junto ao documento CE-0116/2013-DS o empreendedor informou que apesar da instalação dos ramais não ter sido autorizada pelo Ibama a implantação das estruturas ocorreram apenas nas faixas de domínio de vias, sem abertura de novas áreas. Informou ainda que o projeto dos ramais está subdividido em três trechos:

- Trecho da Subestação Santo Antônio (no sítio Belo Monte) ao entroncamento da BR-230 com o Travessão km 27, seguindo a faixa de domínio da BR-230 - parte das estruturas já foram implantadas pelo CCBM;
- Trecho do entroncamento da BR-230 com o Travessão km 27 à Subestação Surinan (no canteiro Canal de Derivação) e Subestação Hematita (no sítio Pimental), seguindo a faixa de domínio do Travessão km 27 - as estruturas já foram implantadas pelo CCBM até as proximidades do sítio Pimental; e
- Trecho da Subestação Santo Antônio (no sítio Belo Monte) ao entroncamento do Travessão km 55 com o Travessão km 27, seguindo a faixa de domínio do Travessão km 55 em quase todo trecho - nenhuma estrutura foi implantada até o momento.

Assim, considerando que a própria Norte Energia reconhece ter implantado parte dos ramais sem, contudo, ter cumprido a formalidade exigida pela condicionante 2.4 da LI n.º 795/2011, recomenda-se que o empreendedor seja penalizado.

Ainda por meio do documento CE-0116/2013-DS, a Norte Energia solicitou o desbloqueio para o término de instalação dos ramais de distribuição.

Junto ao documento supramencionado foi apresentado o projeto dos ramais de distribuição, contendo memorial descritivo e plantas dos traçados, plotados sobre imagens de alta resolução. A faixa de servidão dos ramais será de 15 metros. Não foram apresentados acessos que eventualmente serão abertos para a implantação e manutenção das estruturas. Os arquivos *shapefiles* dos três trechos também foram apresentados.

Quanto aos trechos de ramais já implantados pelo CCBM, não se observa necessidade em realizar ajustes nos traçados, considerando que estes trechos seguem dentro das faixas de domínio do Travessão km 27 e da BR-230. Para o trecho que segue pela faixa de domínio da BR-230 é necessário que a Norte Energia obtenha autorização



junto ao DNIT.

Para o trecho que ainda será implantado - Subestação Belo Monte até o entrocamento do Travessão km 55 com o Travessão km 27 -, também não se observa necessidade de ajustes no traçado, considerando que a linha seguirá em quase todo o trecho pela faixa de domínio do Travessão km 55.

Por fim, entende-se que informações apresentadas pelo empreendedor atendem o que se pede na LI n.º 795/2011 para desbloqueio dos ramais de distribuição. Portanto, não se observa óbices em autorizar o término de implantação dos ramais. Não deve ser autorizada a abertura de novos acessos para implantação e manutenção das linhas, já que o empreendedor não discriminou tais acessos.

3. CONCLUSÕES

Conforme descrito ao longo desta Nota Técnica, parte das estruturas dos ramais de distribuição foi implantada pelo CCBM, sem, contudo, ter sido desbloqueada pelo Ibama. Neste sentido, de acordo com a recomendação exarada pelo Ibama por meio do Parecer n.º 168/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a Norte Energia deverá ser penalizada por desprezar os trâmites legais exigidos no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, no que se refere à implantação dos ramais de distribuição para alimentação dos canteiros.

As informações apresentadas pelo empreendedor junto ao documento CL 0116/2013-DS atendem o que se pede na LI n.º 795/2011 (condicionante 2.4, item b), portanto não se observa óbices em autorizar a implantação dos ramais de distribuição 34,5kV desde que atendidas as seguintes condições:

- Obedecer as normas exigíveis de segurança para a instalação, manutenção e operação de linhas de transmissão;
- Para o trecho dos ramais que segue pela faixa de domínio da Rodovia Transamazônica (BR-230) deve-se obter autorização junto ao DNIT;
- Não está autorizada abertura de novos acessos para implantação e manutenção dos ramais;
- Evitar, sempre que possível, a supressão de vegetação;
- Para as áreas onde for necessária a supressão de vegetação, solicitar junto ao Ibama a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), observando as diretrizes da Instrução Normativa Ibama n.º 06/2009 (caso as áreas ainda não possuam autorização de supressão);



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls. nº 9961
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

- Quando não for mais necessário o escoamento de energia elétrica até aos canteiros da UHE Belo Monte as linhas deverão ser desmobilizadas e seus componentes destinados adequadamente;
- Após a desmobilização, o trecho de linha, que encontra-se fora das faixas de domínio das vias e da área de inundação do Reservatório Intermediário, deverá ser recuperado conforme diretrizes do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas do PBA; e
- Caso ainda exista alguma propriedade a ser adquirida, a intervenção nestas áreas somente poderá ser iniciada quando finalizado o processo de negociação com os proprietários.

Matheus L. Coura

Matheus Ribeiro Coura

Analista Ambiental do(a) COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias. *FAVOR MINIMAR MEMORANDO*

A DPOD, PARA AUTUAÇÃO E CANCELAMENTO AO INTERESSADO, PARA CANCELAMENTO DO PARECER. 22/04/13

~~THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO~~
Coordenador(a)-Geral do(a) /IBAMA



CE 0180/2013 - DS

Brasília, 19 de abril de 2013

À Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 – Brasília-DF

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75.

Assunto: Metodologia do Projeto de Monitoramento de Avifauna da UHE Belo Monte.

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos em anexo solicitação de alteração na metodologia de monitoramento da avifauna por meio de redes de neblina nos módulos RAPELD, visando melhorias na eficiência e eficácia do esforço amostral empregado.
2. A metodologia proposta está detalhada na Nota Técnica em anexo e foi baseada em estudos comparativos recentes que testaram a eficiência de capturas de aves de acordo com as variáveis, número de redes e número de dias consecutivos de capturas em relação ao retorno no número de capturas/dia.

Atenciosamente,

Antônio Elias Filho
Diretor de Construção
Norte Energia S/A

[Assinatura]
João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental
DS/JRP/lp

Anexos:

NT_Nº01_PMA_15_04_13_BIOTA

Fis. nº 9963
Proc. nº 1848/06
Pub. _____



NOTA TÉCNICA – NT

Superintendência dos Meios Físico e Biótico

Brasília / DF

REAJUSTE DE METODOLOGIA – PROJETO DE MONITORAMENTO DA AVIFAUNA (12.3.7)

UHE BELO MONTE

**EMPRESA
NORTE ENERGIA SA**

NT_004_RAPELD-AVIFAUNA_15_04_13

EMPRESAS PARTICIPANTES



ABRIL/2013

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV. (a)	DATA (b)	HISTÓRICO (c)	NOME DO TÉCNICO (d)	FUNÇÃO (e)	EMPRESA (f)
00	15/04/2013	Criação	Tiago Guimarães Junqueira	Supervisor Técnico	BIOTA

REV. (a): Inserir o número da revisão, com dois dígitos, a se iniciar na versão 00, ou seja, a de criação do documento.

DATA (b): Data referente à revisão citada na primeira coluna.

HISTÓRICO (c): Informação referente a etapa de revisão do documento, (Ex. criação, revisão, adequações), se possível listando as principais necessidades de ajustes.

NOME DO TÉCNICO (d): Nome do técnico responsável pela revisão do documento.

FUNÇÃO (e): Função do técnico responsável pela revisão

EMPRESA (f): Empresa a qual o técnico responsável pela revisão representa.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO ANALISADO	2
2.1. METODOLOGIA ATUAL	2
2.2. METODOLOGIA REFORMULADA.....	2
3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES.....	3
4. REFERENCIAIS TEÓRICOS UTILIZADOS.....	4

1. APRESENTAÇÃO

Este documento faz referência ao Plano Básico Ambiental do Programa de Monitoramento da Avifauna (12.3.7) no Complexo Hidrelétrico Belo Monte, Pará. O documento apresentará um reajuste metodológico com o objetivo de aumentar a eficiência das coletas em rede neblina nas parcelas dos Módulos RAPELD.

2. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO ANALISADO

Metodologia Atual

O Plano Básico Ambiental do Complexo Hidrelétrico Belo Monte, no Capítulo 12.3.7, traz o escopo metodológico para amostragem de Avifauna na área do empreendimento (LEME 2011). No referido documento são propostas duas técnicas de amostragem: 1) Censos Terrestres para Registros Quali-quantitativos e 2) Capturas com redes de neblina.

O PBA descreve a instalação de 10 redes de neblina com dimensões de 12x2m, dispostas em linha ao longo de cada uma das 6 parcelas de 250 metros. As atividades com redes serão iniciadas antes do amanhecer, por volta de 05:00h e encerradas por volta das 14:00h, totalizando 9 horas diárias de atividades, com revisões das redes a cada hora. Serão três dias de amostragem para cada parcela em cada módulo. Dessa forma, será acumulado um total de 270 horas/rede em cada parcela (LEME 2011).

Metodologia Reformulada

Este documento visa propor a readequação metodológica para o método de captura com rede neblina. Este novo arranjo amostral visa uma maior cobertura em metros da parcela (mais redes) e menor número de dias de redes instaladas por parcela. Contudo, é mantido o mesmo esforço amostral por parcela. A técnica por censo será mantida sem readequações, conforme orientações do PBA.

Assim, o novo modelo propõe instalar 15 redes de neblina com dimensões de 12x2m dispostas em linha ao longo de cada uma das 6 parcelas de 250 metros. As atividades com redes serão iniciadas antes do amanhecer, por volta de 05:00h e encerradas por volta das 14:00h, totalizando 9 horas diárias de atividades, com revisões das redes a cada trinta minutos. Serão dois dias de amostragem para cada parcela em cada módulo. Dessa forma, será acumulado um total de 270 horas/rede em cada parcela.

3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES

Esta alteração metodológica aumenta a eficiência das coletas com rede neblina nas parcelas, com a redução de um dia de amostragem na parcela. No entanto, na mesma proporção, será aumentado o número de redes instaladas. Abaixo, segue um Quadro informativo demonstrando o novo arranjo metodológico proposto (**Quadro 3-1**).

Quadro 3-1 – Resumo das Propostas Metodológicas apresentadas nesta Nota Técnica.

Proposta	N° Redes Instaladas/ parcela	1° dia			2° dia			3° dia			Horas/rede/ parcela
		Período (h)		Horas	Período (h)		Horas	Período		Horas	
1	10	5:00	14:00	9h	5:00	14:00	9h	5:00	14:00	9h	270h
2	15	5:00	14:00	9h	5:00	14:00	9h	-	-	-	270h

Legenda: Proposta 1 = Proposta PBA, Proposta 2 = Nova Proposta Metodológica.

A nova proposta de trabalho visa uma cobertura maior da parcela, ou seja, o módulo anterior cobria 120m (48%) de um total de 250m, enquanto que este novo arranjo cobrirá 180m (72%), aumentando, assim, a probabilidade de sucesso de captura.

Este novo método mantém o esforço amostral sugerido originalmente pelo Plano Básico Ambiental (LEME 2011), além de representar esforço muito superior aos protocolos de coleta sugeridos no PPBio, (M. Â. MARINI (UnB) com. pess.; veja: Protocolo de coleta de aves Sisbiota – ComCerrado/CNPq 2011).

A manutenção de redes de neblina em um mesmo local durante dias consecutivos implica diretamente na redução no número de capturas/dia, uma vez que a eficiência da rede no primeiro dia é muito mais representativa que nos subsequentes. Oliveira *et al.* (em elaboração) trabalharam na Amazônia Meridional com protocolo de coletas PPBio com 10 redes montadas ao longo das parcelas por três dias consecutivos e 25 redes por apenas um dia. Visivelmente, a taxa de captura das aves foi maior naquelas que ficaram instaladas por apenas um dia. Pinho (com. pess.) observou no Pantanal, Cerrado e Amazônia Legal menores taxas de captura de aves quando instaladas por mais de dois dias consecutivos. O sucesso amostral está relacionado ao número de redes utilizadas e o aumento do esforço amostral (SIGNOR & PINHO 2011, ORTIZ & PINHO 2010 e OLIVEIRA *et al.* 2011).

Dessa forma, justifica-se a readequação da metodologia de amostragem, reduzindo-se 01 (um) dia de amostragem e, concomitantemente, aumentando-se em 50% o número de redes neblina instaladas. Dessa forma, conforme descrito, espera-se aumento do sucesso de captura, além do desgaste das equipes durante as atividades de campo.

4. REFERENCIAIS TEÓRICOS UTILIZADOS

- REYES, A. O. (2010). Padrões de Diversidade em Comunidades de Aves no Norte do Pantanal MT. Cuiabá - Dissertação de mestrado. Dissertação de Mestrado Não-publicada. Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil.
- LEME. (2011). **Plano Básico Ambiental** – Fauna Terrestre. Capítulo 12.3.7 – Monitoramento da Avifauna.
- OLIVEIRA, J. (2011) Efeitos da estrutura de floresta sobre a comunidade de aves de sub-bosque em três áreas da amazônia meridional, norte do estado de mato grosso. Dissertação de Mestrado Não-publicada. Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil.
- SIGNOR, C. A. & PINHO, J. B. (2010). Spatial diversity patterns of birds in a vegetation mosaic of the Pantanal, Mato Grosso, Brazil. *Zoologia* 28(6): 725-738.



Norte Energia

Usina Hidrelétrica Belo Monte

COAD

DOCIBAMA

Nº

19.04.2013

02001.006832/2013-88

CE 051/2013-PR

Brasília, 19 de abril de 2013

Fis. nº 9970

Proc. nº 1848/06

Rub. [assinatura]

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Foratinni

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Assunto: Paralisação das Obras da UHE Belo Monte

Ref.: CE 019/2013 PR

Prezada Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos comunicar que por volta de 7h30 do dia 05 do mês em curso, um grupo de trabalhadores do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), acompanhados dos líderes sindicais Sra. Maria da Guia e Walter Santos, bloqueou a entrada do Sítio Pimental, impedindo a saída dos empregados do turno noturno bem como a entrada daqueles que iriam trabalhar no turno diurno, o que resultou na paralisação parcial na parte da manhã e total a partir do horário do almoço.

Como resultado de medida judicial intentada pelo CCBM, os invasores desocuparam aquele Sítio no final do dia 06, contudo, as atividades só retornaram à normalidade a partir do dia 08.

No Sítio Belo Monte, a paralisação começou às 17h30 do dia 05 deste mês, quando os trabalhadores se juntaram ao líder sindical Antônio Francisco de Jesus e impediram o trânsito dos ônibus dentro daquele Sítio, impedindo o deslocamento dos trabalhadores ali alojados.

Embora a Polícia Militar tenha retirado os invasores no dia 09, as atividades só voltaram à normalidade a partir do dia 12, quando todos os turnos passaram a funcionar sem qualquer restrição.

Portanto, somados os incidentes ora informados, as obras tiveram paralisação entre os dias 05 e 11 deste mês, perfazendo um total de 07 (sete) dias.

Sendo o que nos cabia relatar, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer outros esclarecimentos que entenda necessários.

Atenciosamente,

Duílio Diniz de Figueiredo
Diretor-Presidente

Antônio Kelson Elias Filho
Diretor de Construção
Norte Energia S.A.



Fis. nº 9971
Proc. nº 1848/06
Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.006471/2013-70 DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
João dos Reis Pimentel
Diretor(a) do(a) Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: **Relatório de providências tomadas relativas aos Programas de Desmatamento e Delineamento do Mercado Madeireiro**

Senhor(a) Diretor(a),

01. No âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, solicito, no prazo de 15 (quinze) dias, que a Norte Energia apresente relatório - acompanhado de anexo fotográfico - com as providências adotadas em atenção às vistorias do Ibama realizadas em abril de 2012; novembro de 2012; e Março de 2013, assim como em atenção às recomendações do Parecer Técnico nº 168/2012.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

José Roberto Marcelino da Silva
Assistente Administrativo
Norte Energia S.A.

em 22/04/13




Data: 19 de abril de 2013
 Horário: 14h às 18:30
 Local: Norte Energia, SCN quadra 04, bloco B, Centro Empresarial Varig, 10º andar, sala 1004
 Assunto: Seminário UHE BELO MONTE - Projeto Aquicultura de Peixes Ornamentais

CÓPIA

NOME	EMPRESA/ LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Vagner Lavacupe	NC	34102022	vagner.lavacupe@... Sindicato de Trabalhadores em ...	
Sandra Leiva Esteve	Norte Energia/ITM	(51) 9151-5925	sandra.leiva@norteenergia.com.br	
Márcia Juliana Gouveia	SEHOC/MPA	2023-3224	marcia.gouveia@mpa.gov.br	
Wladimir Formiga	SEPO/MPA	2023-3281	wladimir.formiga@mpa.gov.br	
Felipe Weber Mendonça Santos	SENO/MPA	2023-3243	felipe.mendonca@mpa.gov.br	
Guilherme de F. Cortes	SEPOA/MPA	2023-3694	guilherme.cortes@mpa.gov.br	
Marcela Moreira F. da Silva	SEIF/MPA	2023-3644	marcela.silva@mpa.gov.br	
Ne. Luis Jaci da Aj	UFRR / CENK	95-8155 5352	ne.luis@ufrr.br	
Maria Rêda de B. Netto	TCMRio	(19) 3565 1299	maria.netto@tcmrio.gov.br	
CLAUDIO LUIZ BOCK	TCMRio	(19) 3565-1299	claudio.bock@tcmrio.gov.br	
LAURETE PIVIER	NORTE ENERGIA	(61) 34102022	laurete.pivier@norteenergia.com.br	
Mauriciele Belenias	MPA	20233400	mauriciele.bel@mpa.gov.br	
Julian Mourão Frazão	FR	(61) 8205 5312	julian.mourao@fr.gov.br	
Henrique M. Ribeiro da Silva	IBAMA	(61) 3316 1595	henrique.martins.silva@ibama.gov.br	
TAMASSO CIARRIPE	UFPA/LENTE	91-81696199	tamasso.ciarripe@ufpa.br	
Leandro Melo de Sousa	UFPA	(91) 9135 7445	leandro.melo@ufpa.br	
André Jean Delberdt	LEME	(61) 206 6824	andre.delberdt@leme.gov.br	
Frederico Queiroz	Ibama	(11) 3816-1595	frederico.queiroz@ibama.gov.br	
Guilherme dos S. Fiorani	SE/MPA	61.2032.5021	guilherme.fiorani@mpa.gov.br	
Maurício Moreira	SE/PAE	31 32497872	mauricio.moreira@sepa.gov.br	

Fls. nº 9973Proc. nº 1848/06Rub. 14

Ata de Reunião Assunto: Seminário – Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais			
Redator: Rafael Mouzinho			
Data: 19 de Abril de 2013	Duração: 08h00 – 18h00	Local: Eletrobrás / Norte Energia	Página 1 de 15
Nome/Código arquivo:			
Palavras chave para indexação: Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais			
Observações:			

Profissional	Empresa
Valéria Saracura	Norte Energia
Laurenz Pinder	Norte Energia
Sandro Tetsuo	Norte Energia
Ana Cristina	CWP
Priscila Tiburcio	CWP
Eduardo Martins	Elabore
Frederico M. de Queiroz	IBAMA
Henrique M. R. da Silva	IBAMA
Cláudio Luiz Bock	ICMBIO
Maria Rita de C.B Netto	ICMBIO
Marcelo Raseira	ICMBIO
André Jean Deberdt	Leme Engenharia
Maurício Moreira	Leme Engenharia
Cristiane Peixoto Vieira	Leme Engenharia
Vladimir Formiga	MPA
Mariângela de Lorenzo	MPA
Úrsula Moreira da Silva	MPA
Mariah Garcia	MPA

Rub. _____

Proc. nº _____

Fls. nº _____

Ata de Reunião Assunto: Seminário – Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais			
Redator: Rafael Mouzinho			
Data: 19 de Abril de 2013	Duração: 08h00 – 18h00	Local: Eletrobrás / Norte Energia	Página 2 de 15
Nome/Código arquivo:			
Palavras chave para indexação: Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais			
Observações:			

	Profissional	Empresa
	Guilherme de P. Cortes	MPA
	Felipe Weber	MPA
	Leandro Melo de Sousa	UFPA
	Tommaso Giarrizzo	UFPA/Leme Engenharia

Fls. nº 9974

Proc. nº 1848/06

Rub. [assinatura]

Ata de Reunião Assunto: Seminário – Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais			
Redator: Rafael Mouzinho			
Data: 19 de Abril de 2013	Duração: 08h00 – 18h00	Local: Eletrobrás / Norte Energia	Página 3 de 15
Nome/Código arquivo:			
Palavras chave para indexação: Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais			
Observações:			

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV. (a)
DATA (b)
HISTÓRICO (c)
NOME DO TÉCNICO (d)
FUNÇÃO (e)
EMPRESA (f)

00

19/04/2013

Produção na reunião

Rafael Mouzinho

PMO - PGA

Ferreira Rocha

REV. (a): Inserir o número da revisão, com dois dígitos, a se iniciar na versão 00, ou seja, a de criação do documento.

DATA (b): Data referente a revisão citada na primeira coluna.

HISTÓRICO (c): Informação referente a etapa de revisão do documento, (Ex. criação, revisão, adequações), se possível listando as principais necessidades de ajustes.

NOME DO TÉCNICO (d): Nome do técnico responsável pela revisão do documento.

FUNÇÃO (e): Função do técnico responsável pela revisão

EMPRESA (f): Empresa a qual o técnico responsável pela revisão representa.

ATA DE REUNIÃO	
----------------	--

1. ABERTURA

Valéria abriu a reunião expondo que o objetivo do Seminário é a integração de ações dos Projetos do PBA, Plano de Ação Nacional e as iniciativas das atividades que o Ministério da Pesca e Aquicultura tem desenvolvido na Região do Empreendimento.

Houve uma rodada de apresentação dos participantes.

2. APRESENTAÇÕES

- ***Panorama da Pesca Ornamental no Brasil – MPA***

Apresentador: Felipe Weber – Apresentação de dados do Panorama da Pesca Ornamental no Brasil disponíveis para a sociedade e extraídos também do Ministério do Desenvolvimento de Indústria e Comércio

- ***Apresentação dos objetivos específicos do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção no Baixo e Médio Xingu, afetos aos peixes ornamentais***

Apresentador: Laurenz Pinder - PAN Baixo (colaboração de pesquisadores, ICMBio, EMBRAPA, Prefeituras Locais, Pescadores da Região) e Médio Xingu (Fauna)

- ***Apresentação pela Norte Energia e consultores dos resultados dos programas de conservação e manejo de Ictiofauna do PBA, com base no 3º RC, especificamente resultados preliminares dos seguintes estudos:***

1. - Projeto de Monitoramento da Ictiofauna;
2. - Projeto de Investigação Taxonômica;

Apresentador: Tommaso Giarrizzo

- ***Estudo de viabilidade do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais***

Abertura da apresentação: Cristiane Peixoto (Leme Engenharia);

Cadastro de Pescadores - Apresentador: Maurício Moreira (Leme Engenharia) – identificação do universo de pescadores ou coletores de peixes ornamentais;

Contexto Internacional do Mercado de Peixes Ornamentais – Apresentador: Maria Lúcia (Leme Engenharia).

- ***Panorama da Pesca Ornamental no norte do Brasil – MPA***

Apresentador: Felipe Weber - MPA

3. DINÂMICA DE QUESTIONAMENTOS

Durante a apresentação foram respondidos questionamentos gerais, dúvidas, etc. Os questionamentos mais importantes, discordâncias, considerações ou demandas foram listadas nos quadros a seguir:

Panorama da Pesca Ornamental no Brasil – MPA

Apresentação: Felipe Weber

O MPA pontuou que a ideia inicial é acumular informação e entender a cadeia produtiva da pesca e o que o MPA vem fazendo para potencializar e valorizar o produto nacional, com vistas a contribuir para corrigir a abordagem que vem sendo feita para a mitigação dos impactos sobre a pesca relacionados à UHE Belo Monte.

Mariângela (MPA)

Foi pontuado pelo apresentador que vários peixes exportados no Brasil já estão sendo produzidos no exterior. Os importadores e consumidores já prezam pelo marca da Amazônia. Destacou por diversas vezes que não há interesse do mercado externo em peixes oriundo de aquicultura, mas sim de vida livre.

Felipe Weber

Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção

Apresentação: Laurenz Pinder

Ação: Definir Áreas de Exclusão Prioritárias na Pesca de Peixes Ornamentais nas Áreas Remanescentes

O MPA observou que existe uma discussão árdua entre Ministério da Pesca e Meio Ambiente, onde o Ministério da Pesca abomina a política de exclusão. O Ministério da Pesca junto com o Ministério do Meio Ambiente vem construindo políticas e medidas de zoneamento e ordenamento. Não se usa mais esse termo de área de exclusão e sim instrumentos de ordenamento de espaço, uso do espaço pesqueiro.

Mariângela (MPA)

Programas de conservação e manejo de Ictiofauna do PBA

Apresentação: Tommaso Giarrizzo

Fls. nº 9976

Proc. nº 1848/06

Rub. 

O Ministério da Pesca e Aquicultura parabenizou a apresentação das informações e trabalho desenvolvido e expôs a preocupação com o entendimento que se deve ter com o ambiente dos pescadores que se apresentará variável após a construção do Empreendimento.

Mariângela (MPA)

Sugestão para a apresentação realizada: relacionar as datas das coletas com as fases do Empreendimento.

Mariângela (MPA)

Devido à riqueza das informações ali apresentadas, foi questionado se não poderia ser realizada uma reunião, antes ao Seminário do 4º Relatório Consolidado, para a exposição dos dados levantados.

Mariângela (MPA)

Norte Energia: Não há muitas possibilidades, já que o PBA demanda 117 projetos e precisaria de muito tempo para tal atividade.

Norte Energia e Leme Engenharia expuseram a possibilidade de elaboração, publicação e divulgação dos estudos elaborados em relação ao assunto.

Estudo de viabilidade do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais

Apresentação: Cristiane Peixoto, Maurício Moreira e Maria Lúcia

Objetivo do Programa que é difundir tecnologia para os cultivos de peixes ornamentais, construir e estruturar um laboratório para desenvolvimento dos pacotes tecnológicos de cultivo.

O estudo de viabilidade foi baseado em 3 linhas de atuação:

1. Avaliar condição social
2. Tecnologia para a produção de peixes;
3. Viabilidade econômica

Cristiane Peixoto (Leme)

Antes do início da apresentação, do MPA, fez uma colocação que, se colocou à disposição do Ibama para fazer uma análise técnica do Projeto de Aquicultura (condicionante 13.3.3). Como em sua visão o que foi encaminhado não era um projeto, não foi possível realizar a análise técnica solicitada.

- Felipe Weber

O Ibama informou que o documento entregue para o MPA se tratava do estudo de viabilidade do projeto e não o Projeto de Aquicultura Frederico (Ibama)

Após os esclarecimentos a apresentação do estudo de viabilidade do projeto de aquicultura de peixes ornamentais do PBA foi retomada pela Leme.

Cadastro de Pescadores

Foram entrevistados indígenas para cadastros?

Mariângela (MPA)

Maurício (Leme): Ainda não foram entrevistados indígenas para cadastro de pescadores

Contexto Internacional do Mercado de Peixes Ornamentais

Fls. nº 9977
Proc. nº 1848/06
Rub. 

Pescador profissional artesanal tem a mobilidade de fazer vários tipos de pesca e não existe uma característica individual;

Quando a mulher é casada com o pescador, segundo a legislação e com súmula da justiça, ela é considerada também pescadora profissional artesanal familiar;

O pescador profissional pode ter vínculo empregatício.

Mariângela (MPA)

Panorama da Pesca Ornamental no norte do Brasil - MPA
Apresentação: Felipe Weber

-
-
-
-

4. ENCAMINHAMENTOS

Atividade	Responsável	Data limite
Firmar convênio UFPA – Altamira	Norte Energia / UFPA	a ser definido na 1ª reunião do GT
Definição e formalização da proposta do laboratório de aquicultura ornamental a ser instalado na UFPA – Altamira	Norte Energia	a ser definido na 1ª reunião do GT
Implementação de estrutura emergencial para receber as matrizes de ornamentais endêmicos da Volta Grande do Xingu	Norte Energia	a ser definido na 1ª reunião do GT
Articular Programa de rastreabilidade de espécies de peixes do Xingu	-	a ser definido na 1ª reunião do GT
Ações de conservação das espécies	-	a ser definido na 1ª reunião do GT
(i) Ordenamento e Recurso pesqueiro (Contemplando manejo em vida livre)	-	a ser definido na 1ª reunião do GT
(ii) Aquicultura de peixes ornamentais com finalidade ao atendimento da cadeia produtiva	-	a ser definido na 1ª reunião do GT
Submeter ao Comitê de Pesca e Aquicultura do Fórum de Acompanhamento Social o Projeto de Ordenamento e Aquicultura (i) e (ii)	-	a ser definido na 1ª reunião do GT
Envio das atas do Seminário do 3º Rel ao MPA e ICMBIO	Norte Energia	a ser definido na 1ª reunião do GT
Constituição do Grupo de Trabalho (ICMBIO, MPA, Norte Energia, MME, MMA, IBAMA, UFPA, MPOG, EMBRAPA Pesca e Agricultura) – 1ª reunião – Convocação pelo MPA	Coordenado pelo MPA e Norte Energia	03/05/13

5. ANEXOS

Não há anexos

CE 123/2013 – DS/SSE

Altamira, 22 de Abril de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º Andar
Brasília - DF
70.818 - 900

coltid

Referência: Reunião Ordinária do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.

Assunto: 10ª Reunião Ordinária do Colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte - FASBM


Prezado Senhor,

1. Convidamos V. Sa. a participar da 10ª Reunião Ordinária do Colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte - FASBM, a ser realizada no dia 30 de abril de 2013, às 08h30, no Auditório da Churrascaria Casa Nova, localizado na Rua Anchieta, 2.296 - Bairro Centro, em Altamira-PA.

2. Será tema deste encontro a apresentação sobre o Projeto de Reassentamento Urbano Coletivo – RUC.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Cassandra Gelsomino Molisani
Superintendente do Meio Socioeconômico
DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL
Norte Energia S.A.

→ C/C. Suplente: Ilmo. Sr. Eduardo Trazzi Martins

NORTE ENERGIA S.A.

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2010 | Jardim Independente I
Tel: (93) 3502-4400 | CEP: 68372-590 | Altamira-PA
www.norteenergiasa.com.br | www.blogbelomonte.com.br



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Fls. nº 9980
 Proc. nº 1848/06
 Rub.

MEM. 007111/2013 DBFLO/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2013

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do(a) DILIC

REFERENCIA: MEM. 02001.005783/2013-66/COUSF

Assunto: **Vistoria Técnica em pátios em processo de romaneio no canteiro de obras da UHE Belo Monte.**

1. Encaminhamos, para conhecimento e demais encaminhamentos, Parecer 004129/2013, referente a vistoria técnica realizada em pátios de estocagem de madeira em processo de romaneio no canteiro de obras da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,

HARRY ALVES COELHO
 Diretor(a) do(a) DBFLO/IBAMA

23/04/2013

A COHID II,

AOS CUIDADOS DA
 ANACISIA ROSÂNGELA TORRES,
 PARA MINIMAR O RISCO DA DIVE
 AO INTERESSADO, COM AS RECOMENDAÇÕES
 DO PARECER. AÍM, ARQUIVAR NO
 PROCESSO.

24/04/13

Thomaz Mizuki de Toledo
 Coordenador Geral de Licenciamento de
 Energia Elétrica
 COEN/DILIC/IBAMA

A COENE.

Para ciência
 e registro no
 processo.

Gisela Damm Forgttini
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
 Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

Fls. nº 9981
 Proc. nº 1848/06
 Rub.
 RECEBIDO / CGAU
 Em: 05/04/13
 Ass.:

MEM. 005783/2013 COUSF/IBAMA

Brasilia, 04 de abril de 2013

Ao(À) Senhor(a) Coordenador(a)-Geral do(a) CGAU

IBAMA DBFLO Nº	PROTOCOLO DOCUMENTOS DATA
627	23/04/13

REFERENCIA: MEM. 02048.000014/2013-35/PA/GABIN SANTAREM

Assunto: **Parecer confeccionado em atendimento ao despacho do Sr Coordenador COUSF anexo ao MEM. 14/2013 PA/GABIN/SANTAREM/IBAMA.**

1. Encaminhamos Parecer COUSF Nº 02001.004129/2013, confeccionado em atendimento ao despacho do sr. coordenador da COUSF anexo ao Mem. 02048.000014/2013 e sugerimos posterior encaminhamento à DILIC/COHID.

Atenciosamente,

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Coordenador(a) do(a) COUSF/IBAMA

De acordo

à DBFLO,

com minuta de memo à Dilic, para apreciação e encaminhamento na forma sugerida.

Bdy 15/04/13.

Juliana Sampaio Gomes de Oliveira
 Coordenadora Geral de Autorização de Uso da Flora e Floresta CGAU/DBFLO



PAR. 004129/2013

Assunto: Parecer confeccionado em atendimento ao despacho do Sr Coordenador COUSF anexo ao MEM. 14/2013 PA/GABIN/SANTAREM/IBAMA.

Origem: Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

REFERENCIA: MEM. 02048.000014/2013-35/PA/GABIN SANTAREM

Ementa: Visita técnica em pátios em processo de romaneio no canteiro de obras da UHE Belo Monte.

1. CARACTERIZAÇÃO

Atendendo ao despacho do Coordenador de Uso do Sustentável dos Recursos Florestais, presente no verso do MEM. 14/2013 PA/GABIN SANTARÉM/IBAMA de 21/01/2013, a equipe de vistoria do Ibama realizou vistoria de campo nos pátios de madeiras originárias dos canais e diques da UHE Belo Monte e protocolados na GEREX/Santarém-PA.

A demanda teve dois objetivos complementares:

- a) Realização de visita técnica nos pátios constituídos no canteiro de obras da UHE Belo Monte que ainda não foram protocolados.
- b) Realização de reuniões com os atores envolvidos com o empreendimento (NESA, CCBM, STCP, LEME) com fins de pontuar constatações de procedimentos adotados para a destinação da madeira oriunda da supressão vegetal da UHE Belo Monte e que possam dificultar ou mesmo inviabilizar o requerimento de AUMPF e, conseqüentemente, tornar moroso o aproveitamento de matéria prima florestal.

2. VISITA TÉCNICA



Fis. nº 9983

Proc. nº 1848/06

Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

Nos dias 19 e 20/03/2013 foram visitados 19 pátios (anexo I), não protocolados no Ibama, que foram constituídos para fins de armazenamento da matéria prima florestal suprimida no travessão 55 e nos sítios Canais e Diques, Bela Vista, Belo Monte e Pimental da obra da UHE Belo Monte, no âmbito do processo nº 02001.001848/2006-75

As visitas técnicas tiveram como objetivo a observação de aspectos da localização dos pátios constituídos, bem como da verificação de aspectos do estágio de organização dos mesmos. As observações da evolução do romaneio da matéria prima florestal já suprimida também objetivam a proposição de alterações da minuta de norma de execução de vistoria, anexa ao processo nº 02001.007705/2012-15

Verificou-se que vários pátios ainda se encontravam em processo de organização, tendo, no entanto, material romaneado suficiente para gerar um requerimento de AUMPF.

Em todos os pátios vistoriados verificou-se uma quantidade significativa de resíduo grosso com condições de ser destinado como lenha (Figuras 04 e 05- Anexo II). Em contrapartida, observou-se a quantidade reduzida de lenha armazenada, nas dimensões definidas no Plano Operacional de Supressão - POS, em relação ao volume de resíduo grosso. Os resíduos finos (trancos finos, galhadas e raízes) estão sendo depositados para serem aplicados em áreas de recomposição florestal.

Dentre esses, os pátios 2 e 3 (canais e diques) já visitados pelo Ibama em abril de 2012, à época com seus romaneios realizados (não protocolados no Ibama), permaneceram no mesmo

estágio de organização de outrora. À época, as informações do romaneio estavam marcadas em cada indivíduo com giz, material não resistente a intempéries.

Nestes pátios houve perda das informações no romaneio realizado pois não houve o plaqueamento do material definido no Plano Operacional de Supressão - POS aprovado à época, impossibilitando a identificação e dimensões das toras, registros que foram observados na visita de abril de 2012.

Nos pátios 2 e 3 a estagnação do processo de destinação tem como consequência a perda volumétrica do aproveitamento final da matéria prima florestal armazenada devido a possíveis alterações das propriedades físicas e mecânicas com perda de sanidade da madeira.

Constatou-se também que houve relocação de pátios que, segundo técnicos da CCBM, foi motivada pela necessidade de instalação de base do canteiro de obras. Por consequência, todo o material lenhoso foi removido e armazenado em uma nova área sem a preservação da organização de pátio preexistente, ocasionando perdas no romaneio até então realizado



nestes pátios.

Dentro deste contexto, foi constatada a locação de um pátio junto a um depósito de brita (Figura 07 - Anexo II) sem faixa de isolamento necessário ao resguardo da preservação da madeira armazenada, podendo gerar dificuldades no desenvolvimento das atividades de organização e transporte das madeiras.

3. REUNIÕES TÉCNICAS

Foram realizadas, nos dias 21 e 22/03/2013, duas reuniões técnicas envolvendo membros do corpo técnico da NESA, CCBM, SCTP, LEME, cujas empresas respondem por todo o processo de supressão vegetal, armazenamento e romaneio dos pátios visitados, distribuídos no travessão 55 e nos sítios Canais e Diques, Bela Vista, Belo Monte e Pimental.

Os temas gerais abordados nas discussões foram sobre os procedimentos administrativos do Ibama para a liberação da documentação obrigatória (AUMPF, reposição florestal, DOF) e, na parte da empresa NESA, o planejamento de entrega dos pátios e utilização interna da madeira. As cópias das atas de reunião estão anexas.

A NESA informou que há uma estimativa de 25% do total do volume de matéria prima extraída dos sítios do canteiro de obras, seja da espécie Castanheira e mencionou a preocupação com o aproveitamento desta espécie.

Os participantes da CCBM informaram que há necessidade de se discutir o transporte inter sítios para fins de uso interno da matéria prima suprimida, uma vez que a maior geração de matéria prima ocorre nos Sítios Canais-Diques e Bela Vista, e a maior demanda interna está centrada nos Sítios Pimental e Belo Monte.

4. SUGESTÕES

1. Reavaliar a definição do dimensionamento da lenha previsto no POS aprovado, uma vez que definição legal deste material previsto no Glossário de Produto Florestais, anexo à Resolução Conama nº 411/2006, não estabelece dimensões fixas.



Fls. nº 9985

Proc. nº 1848/06

Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

2. Avaliar a destinação do resíduo grosso como lenha para alimentar, prioritariamente, o consumo interno (caldeiras, etc..) bem como ser destinada ao consumo externo.
3. Avaliar a compartimentação dos pátios visitados com fins de acelerar o requerimento de AUMPF da madeira já romaneada para reduzir a perda de qualidade e sanidade da madeira;
4. Assegurar a correta localização dos pátios e seu uso específico, evitando o a remanejamento da área para outras atividades e a consequente relocação dos pátios;
5. Estabelecer, caso haja necessidade, procedimentos de relocação de pátio que assegurem a manutenção da disposição original das pilhas e a preservação da classificação e identificação;
6. Estabelecer procedimentos de destinação da madeira da espécie castanheira, por meio da internalização do assunto nas diretorias do Ibama;
7. Estabelecer discussão, entre a DILIC, DBFLO e DIPRO, sobre o transporte de matéria prima e produtos florestais entre os polígonos dos sítios para fins de uso interno da matéria prima, dado a localização da produção de demanda supra citada.
8. Sugestões para reformulação da norma de execução (processo nº 02001.007705/2012-15):

i) Adoção do índice amostral de 10% do número total de toras, 10% do número total de mourões, 10% do número total de espécies protegidas e 30% do total de volumetria de lenha ou número de pilhas correspondentes. O estabelecimento destes valores tem por objetivo tornar o processo de vistoria mais ágil em função da quantidade de áreas a serem exploradas futuramente nos reservatórios Xingu e Intermediário.

ii) Dado a morosidade constatada no procedimento adotado pela NESA, que escolhe previamente metade das amostras em escritório e metade aleatoriamente em campo, sugere-se que, nas vistorias realizadas pelo Ibama, adote-se somente a amostragem aleatória diretamente em campo.

Dado que trata-se de um empreendimento licenciado pelo Ibama, sugere-se o encaminhamento dos itens 1 a 7 para apreciação da Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições - Cohid, da DILIC, setor responsável pelo processo administrativo.

5. ANEXOS

5.1 Anexo I - Mapa

5.2 Anexo II - Relatório Fotográfico



Fls. nº 9986
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

Brasilia, 03 de abril de 2013

[assinatura]
Elmar Ferreira dos Santos

Analista Ambiental do(a) COUSF

[assinatura]

Yalmo Correia Junior

Analista Ambiental do(a) COUSF

[assinatura]

Luiz Fernando Cardozo da Cruz

Analista Ambiental do(a) COMOM

Ademar Takeo Matsunaga

Analista Ambiental do(a) COUSF

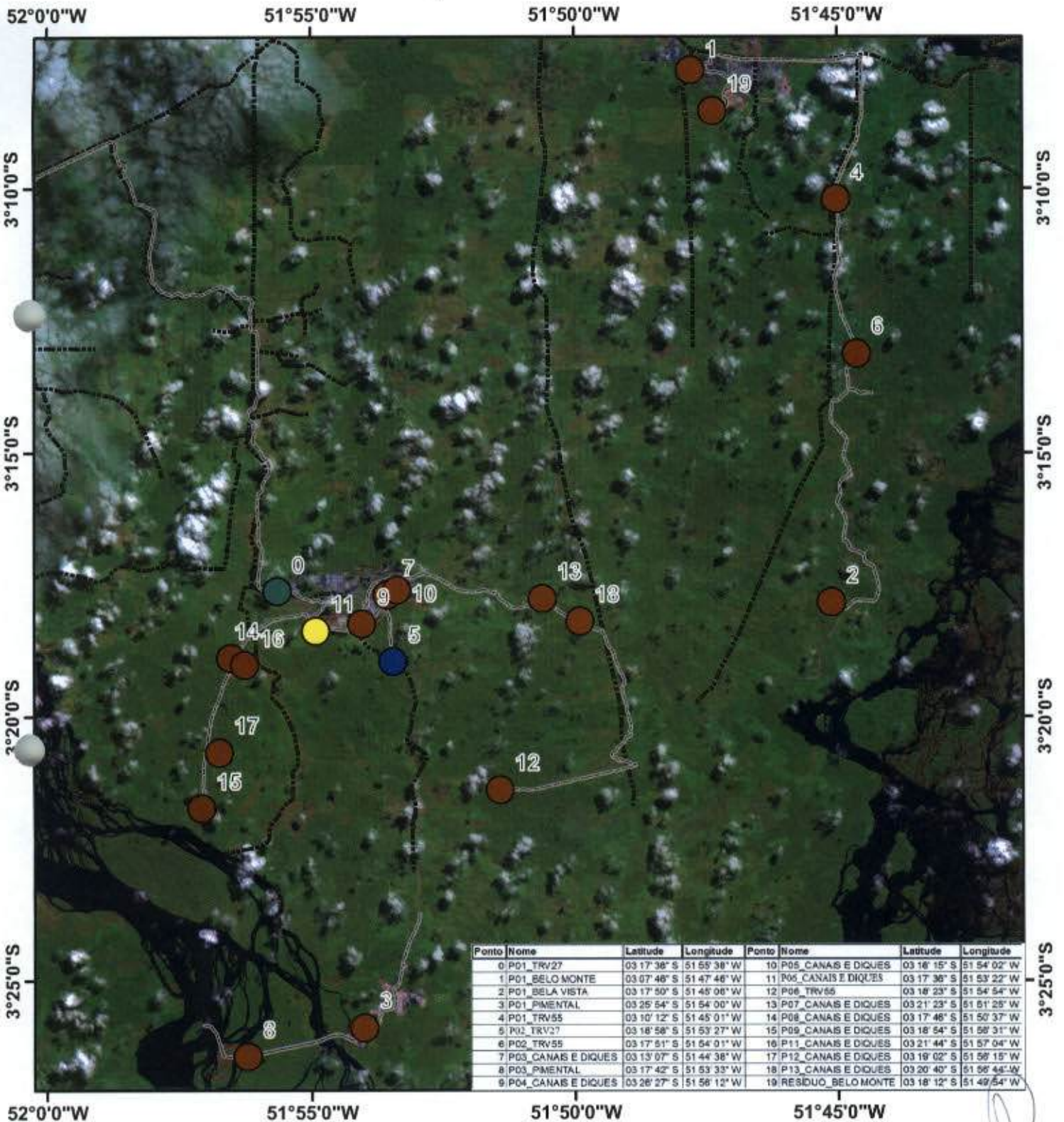
[assinatura]



Fis. nº 9987
 Proc. nº 1848/06
 Rub. [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
 Av. Tapajós, 2267 – Lagunho – Cep: 68.040.000 – Santarém - Pará - Brasil
 Tel.: (0XX) 93 3522-3032 / 3523-2847

Mapa de Deslocamento



Ponto	Nome	Latitude	Longitude	Ponto	Nome	Latitude	Longitude
0	P01_TRV27	03 17' 38" S	51 55' 38" W	10	P05_CANAIIS E DIQUES	03 18' 15" S	51 54' 02" W
1	P01_BELO MONTE	03 07' 48" S	51 47' 46" W	11	P05_CANAIIS E DIQUES	03 17' 36" S	51 53' 22" W
2	P01_BELA VISTA	03 17' 50" S	51 45' 08" W	12	P06_TRV65	03 18' 23" S	51 54' 54" W
3	P01_PIMENTAL	03 25' 54" S	51 54' 00" W	13	P07_CANAIIS E DIQUES	03 21' 23" S	51 51' 25" W
4	P01_TRV55	03 10' 12" S	51 45' 01" W	14	P08_CANAIIS E DIQUES	03 17' 48" S	51 50' 37" W
5	P02_TRV27	03 18' 58" S	51 53' 27" W	15	P09_CANAIIS E DIQUES	03 18' 54" S	51 58' 31" W
6	P02_TRV55	03 17' 51" S	51 54' 01" W	16	P11_CANAIIS E DIQUES	03 21' 44" S	51 57' 04" W
7	P03_CANAIIS E DIQUES	03 13' 07" S	51 44' 38" W	17	P12_CANAIIS E DIQUES	03 19' 02" S	51 58' 15" W
8	P03_PIMENTAL	03 17' 42" S	51 53' 33" W	18	P13_CANAIIS E DIQUES	03 20' 40" S	51 58' 44" W
9	P04_CANAIIS E DIQUES	03 26' 27" S	51 58' 12" W	19	RESÍDUO_BELO MONTE	03 18' 12" S	51 49' 54" W

- Vistoriados**
- P01_TRV27
 - P02_CANAIIS E DIQUES
 - P06_TRV27
 - Rota
 - - - Estradas

Fonte: Equipe de Vistoria
 DATUM SIRGAS 2000
 IMAGEM Resource 322/78_29/06/2012



1:190.000



[assinatura]
 Santarém / PA, 26 de fevereiro de 2013

Anexo II - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 01: Processo de empilhamento de tora.



Figura 02: Vista de pilhas de toras.



Figura 03: Pilha de lenha em forma de torete.



Figura 04: Pilhas de mourões com detalhe de pilha de resíduo grosso ao fundo.



Figura 05: Estoque de resíduo grosso.



Figura 06: Estoque de resíduo fino.



Figura 07: Pátio de madeiras junto ao depósito de brita.



Figura 08: Vista do pátio de madeira formado em abril/2012, com mesma posição em março/2013.



ATA DE REUNIÃO			
Assunto: Delineamento do Mercado Madeireiro			
Redator: LEME Engenharia			
Data: 21 e 22/02/2013 (manhã)	Duração: 08:00 - 12:00	Local: Norte Energia – Centro Cultural	Página 1 de 5
Nome/Código arquivo: AR_NE_DBFLO_LEME_STCP			
Palavras chave para indexação: Vistoria IBAMA-DBFLO			
Observações:			

Profissional	Empresa
Fabio Guerra Santos	IBAMA <i>[assinatura]</i>
Luiz Fernando Cardozo da Cruz	IBAMA <i>[assinatura]</i>
Ademar Takeo Matsunaga	IBAMA <i>[assinatura]</i>
Elmar Ferreira dos Santos	IBAMA <i>Elmar Ferreira dos Santos</i>
Yalmo Correia Júnior	IBAMA <i>[assinatura]</i>
Antonio Gonçalves Saracura Neto	NE <i>[assinatura]</i>
Miguel Lanzaolo de Paula	NE <i>[assinatura]</i>
Rogério da Silva Miranda	NE <i>[assinatura]</i>
Sebastião Pinheiro Cordovil da Silva	LEME <i>[assinatura]</i>
Wesley Mairos Barella	LEME <i>[assinatura]</i>
Aguimar Mendes Ferreira	STCP <i>P. Douglas</i>
Douglas Guastala	STCP <i>Douglas Guastala</i>
José Maria Martins do Nascimento Júnior	STCP <i>[assinatura]</i>

ATA DE REUNIÃO

Data: 21/01/2013
Local: Norte Energia – Centro Cultural
Nome/Código arquivo:
AR_NE_DBFLo_LEME_STCP



Página 2 de 5

A reunião foi iniciada pela Norte Energia a qual indicou a pauta de discussão relativa ao Programa de Delineamento do Mercado Madeireiro especificamente quanto ao mapeamento dos processos e procedimentos para destinação da madeira oriunda da supressão vegetal da UHE Belo Monte, conforme Fluxo de Operações abaixo especificado:

FLUXO DE OPERAÇÕES

1. ORGANIZAÇÃO
2. RECEBIMENTO
3. VISTORIA
4. AUMPF
5. CREDITO DE REPOSIÇÃO
6. DOF

NORTE ENERGIA - Destaca a importância da interação das equipes da NE e executoras dos Programas com o IBAMA, no sentido do estabelecimento de um elo contínuo para balizamento no desenvolvimento das ações de forma correta e compatível com as exigências do órgão e da legislação brasileira. Ressaltou o grande desafio que a NE tem pela frente ante a necessidade de contratar e iniciar a supressão de vegetação nos reservatórios para entrega entre julho e agosto de 2014. Para tal contratação das empresas executoras deverá ser finalizada em abril de 2013. Informou ainda que de acordo com os estudos em curso de modelagem da qualidade da água poderão ser realizadas novas proposições de quantitativos totais a serem suprimidos nos reservatórios o que, conforme definido no EIA, a proposta é de supressão de 50% do reservatório do Xingu e 100% do intermediário.

IBAMA - Mencionou a importância do controle estabelecido pela NE nas operações realizadas pelo Programa de Desmatamento. Ressalta que as ações serão acompanhadas pelo IBAMA através das três Diretorias envolvidas (DILIC, DIPRO e DBFLO) cada qual com suas respectivas competências específicas: licenciamento ambiental e emissão de ASV, fiscalização e apoio para emissão de AUMPF. Destacou que cada Diretoria atuará dentro do espectro de suas competências e de forma articulada, para não haver sobreposições de atuação e nem inobservância de procedimentos estabelecidos por cada uma das partes. A DBFLO informou que na vistoria realizada, o enfoque foram os pátios protocolados pela NE (para emissão de AUMPF) e ainda dos demais pátios (ainda não protocolados) para alinhar com a NE os ajustes de procedimentos e consolidações de vistorias anteriores. Informou ainda que a DBFLO está trabalhando na elaboração de proposição de Norma de execução de vistoria de matéria prima florestal originada pela supressão de vegetação na UHE Belo Monte.

IBAMA – Informou que devido a necessidade de planejamento interno e previsão de dotação orçamentária para realização das vistorias do próximo ano (2014), é necessário que a NE encaminhe até, no máximo outubro de 2013 o cronograma de requerimentos de AUMPF relativa a supressão de vegetação dos reservatórios. Ressaltou que em 2 pátios vistoriados em abril de 2012, considerados à época

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

ATA DE REUNIÃO

Data: 21/01/2013
Local: Norte Energia – Centro Cultural
Nome/Código arquivo:
AR_NE_DBFLo_LEME_STCP



Página 3 de 5

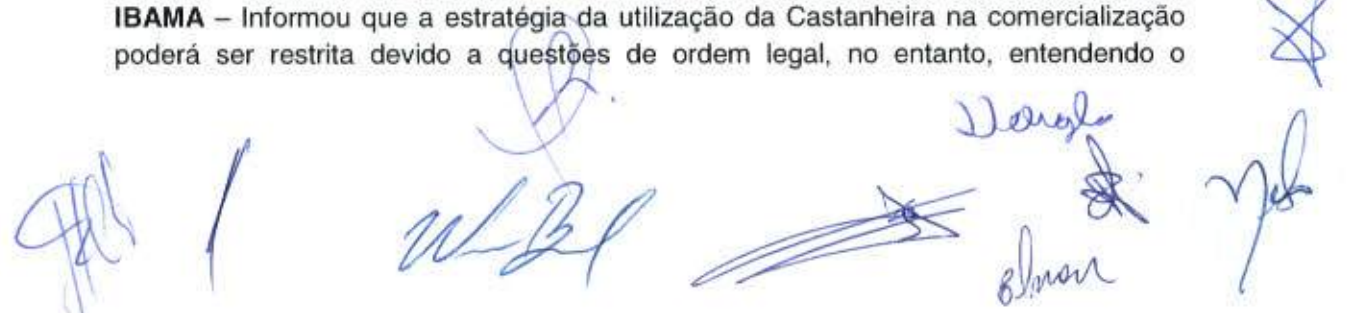
inadequados quanto aos procedimentos estabelecidos, se encontram atualmente na mesma condição. A demora no ordenamento e providências para destinação final do produto florestal destes pátios resulta na exposição da madeira a intempéries por longos períodos o que pode ocasionar perda significativa na qualidade do material lenhoso e conseqüentemente a inviabilidade do aproveitamento final. Informou ainda que na vistoria realizada em abril de 2012, foi estabelecido que como contrapartida à adoção do POS aprovado pela DILIC, o pátio 3 do Canal e Diques poderia ser vistoriado de acordo com a metodologia adotada pelo IBAMA nas usinas vistoriadas no rio Madeira no estado de Rondônia. Destacou também que, dado que houve a unificação das ASVs, alguns dos pátios visitados nesta semana teriam volumetria suficiente para requerimento de AUMPF, uma vez que a matéria prima estocada encontrava-se romaneada.

LEME – Destacou que a vistoria de campo para definição de procedimentos e a ação do IBAMA acerca de elaboração e proposição de Norma específica para utilização no projeto de Belo Monte estão investidas de grande importância, haja vista que contribuirá para os ajustes dos procedimentos em curso (que não devem ser encarados como “engessados”), de forma que, para a supressão de vegetação dos reservatórios sejam maximizadas as ações que propiciarão o aproveitamento final dos recursos florestais. A revisão de alguns itens do POS pode ser necessária e deverá ser colocada no contexto da discussão prévia para a aplicação na supressão vegetal nos reservatórios. Ressaltou que, em projetos anteriores, a prática tem demonstrado que na ausência de um procedimento específico, se aplica o procedimento padrão balizado por uma legislação genérica, o que, via de regra, resulta em entendimentos que geram entraves para o aproveitamento do recurso florestal.

Norte Energia – Definirá um cronograma de requerimento de AUMPF relativas à supressão de vegetação nos reservatórios e encaminhará oportunamente ao IBAMA, antes do prazo estabelecido, de forma que as ações do órgão para o ano de 2014 possam ser planejadas e internalizadas de acordo com as necessidades da instituição.

LEME – Considerando o caráter de excepcionalidade do projeto da UHE Belo Monte (a utilidade pública) solicitou a possibilidade de análise, por parte da DBFLO, de incluir a Castanheira na cadeia de comercialização da madeira. A expectativa, baseada em análises preliminares das supressões já realizadas para os sítios construtivos, é que um volume significativo de madeira de Castanheira (cerca de 25 a 35 % do total, segundo estimativas da STCP), será gerado nestas supressões. A inclusão desta comercialização neste contexto, poderá criar um atrativo fundamental para propiciar o aproveitamento final dos recursos florestais gerados na supressão dos sítios construtivos e que os resultados poderão também delinear as futuras ações para a destinação externa da supressão nos reservatórios.

IBAMA – Informou que a estratégia da utilização da Castanheira na comercialização poderá ser restrita devido a questões de ordem legal, no entanto, entendendo o



<p>ATA DE REUNIÃO Data: 21/01/2013 Local: Norte Energia – Centro Cultural Nome/Código arquivo: AR_NE_DBFlo_LEME_STCP</p>	 Norte Energia
<p>Página 4 de 5</p>	

contexto da possibilidade de incrementar o aproveitamento deste e dos demais recursos madeireiros resultantes da supressão de vegetação em curso, levará a questão para discussão interna no órgão, incluindo o agendamento de uma reunião entre o IBAMA e a NE.

STCP – Inicia a apresentação do fluxo de operações para destinação da madeira desde os procedimentos prévios de organização e recebimento dos pátios finais até a obtenção de DOF. Informa que a organização envolve ações de campo (romaneios) que permitem a rastreabilidade da madeira, e ainda, complementado pela NE, a identificação em campo, o traçamento e condições mais apropriadas para destinação aos pátios. Quanto aos procedimentos de recebimento dos pátios o fluxo considera inicialmente a comunicação do CCBM à NE que em seguida solicita à STCP a realização de pré-avaliação do pátio que poderá resultar na sua aceitação final ou não. O resultado da avaliação é realizada através de uma Nota Técnica à NE. Se a avaliação é conforme, o pátio segue os trâmites para pedido de vistoria de AUMPF. Se a avaliação é não conforme a NE solicita a adequação das informações digitais e/ou físicas. As discussões acerca dos itens Vistoria, AUMPF, Credito de Reposição e DOF foram tratados na continuidade da reunião, realizada na manhã de 22 de fevereiro cujos resultados são apresentados nas planilhas anexa.

IBAMA – Ressaltou a importância do planejamento prévio da localização dos pátios relativos às supressões de vegetação dos reservatórios fora das áreas de alagamento.



The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'JLS', a large stylized signature, a signature that looks like 'WBL', a signature that is mostly obscured by a horizontal line, a signature that looks like 'Dereyler', and a signature that looks like 'nfo'. There are also some other smaller initials scattered around.

Fls. nº 9993
Proc. nº 1848/06
Rub. 

ATA DE REUNIÃO

Data: 21/01/2013
Local: Norte Energia – Centro Cultural
Nome/Código arquivo:
AR_NE_DBFlo_LEME_STCP



Página 5 de 5


Encaminhamentos

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
1. Enviar por e-mail a informação sobre procedimento administrativo para busca de informações referentes aos processos autuados na gerência de Santarém	IBAMA	01/03/2013
2. Preenchimento de planilha que acompanha CE para os PF protocolados	STCP	22/02/2013
3. Retificação da solicitação de vistoria (referência deve ser o número do documento informado pelo IBAMA)	NE	25/02/2013
4. Solicitação de reunião/treinamento com equipe COMON-DOF	NE	28/02/2013
5. Elaboração de fluxograma de requerimento de AUMPF e Créditos de Reposição	STCP	26/02/2013



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures on the right, some with names like 'Hauger' and 'Elmer' written above them.

1. FLUXO AUMPF

Fls. nº 9994
 Proc. nº 1848/06
 Rub. 

ITEM	RESPONSÁVEL	QUANDO	COMO
1. Requerimento de AUMPF	NE	PF Apto	CE (gerência executiva Santarém) - 02 vias (IBAMA e NE) - 1º referência com número da LI Anexos (em CD) 01-Banco de dados (.xlsx) 02-Croqui do PF (.pdf); e 03-Rota de acesso (.pdf). Possibilidade 01: Protocolo via correspondência com AR Possibilidade 02: Protocolo diretamente em Santarém Início processo data de protocolo IBAMA (Doc.IBAMA) Envio pelo IBAMA à NE via e-mail o número protocolo, data e número do processo que foi anexado
2. Efetivação do protocolo	IBAMA	Após recebimento da correspondência ou ato do protocolo "in loco"	Procedimento interno IBAMA
3. Análise pré-campo	IBAMA	Após efetivação do protocolo	Procedimento interno IBAMA
4. Ofício ao empreendedor em caso de pendências	IBAMA	Após análise campo	Envio de ofício a NE
5. Cumprimento de pendências caso seja enviado ofício	NE	Após envio ofício	Envio de documentos retificados
6. Nova análise pré-campo	IBAMA	Após efetivação do protocolo	Procedimento interno IBAMA
7. Planejamento de Vistoria	IBAMA	30 dias após protocolo	Procedimento interno IBAMA GEREX-Stm informará o período da vistoria Caso necessário informará apoio logístico
8. Vistoria	IBAMA	Data informada	Procedimento IBAMA / Norma de execução
9. Emissão parecer pela equipe de vistoria	IBAMA	07 dias após vistoria	Parecer enviado à GEREX-Stm após conclusão
10. Ofício ao empreendedor em caso de pendências	IBAMA	Após o parecer equipe	Encaminhado via GEREX após parecer da vistoria
11. Cumprimento de pendências caso seja enviado ofício	NE	Após envio ofício	Ações internas
12. Comunicação do cumprimento de pendências	NE	Após cumprimento de pendências	Via CE para emissor do parecer
13. Emissão de AUMPF (03 vias - Processo, arquivo e NE)	IBAMA	Após deferimento da vistoria de campo	Unidade do IBAMA competente para emissão de AUMPF
14. Inserção de volumetria aprovada no sistema DOF	IBAMA	Após emissão de AUMPF	Por meio de analista GEREX-Stm
15. Comunicação e envio à NE de original	IBAMA	Após emissão	Via correspondência com AR















2. FLUXO CRÉDITO REPOSIÇÃO

Fls. nº 9995

Proc. nº

Rub.

ITEM	RESPONSÁVEL	QUANDO	COMO	OBS.
1. Protocolo PRAD	NE	Após elaboração	CE direcionada a DILIC	
2. Análise PRAD	IBAMA / DILIC	Após protocolo - prazo	Procedimento interno da DILIC	
3. Envio de ofício de aprovação e geração de expectativa de crédito à NE	IBAMA / DILIC	Após deferimento do projeto	Via correspondência com AR	
4. Envio de memorando de aprovação e geração de expectativa de crédito à GEREX-Stm.	DILIC	Após deferimento do projeto	Via Doc.IBAMA e malote	
5. Requerimento de inserção de créditos no DOF	NE	Após comunicado de aprovação	CE direcionada a GEREX-Stm	O requerimento deverá fazer referência às AUMPF's emitidas/correspondentes
6. Inserção de créditos no DOF	IBAMA	Após requerimento para inserção dos créditos	Por meio de analista GEREX-Stm	Sujeito a fiscalização pela DILIC da execução do PRAD, podendo gerar estorno dos créditos e multa
7. Destinação da volumetria	NE	Após obtenção dos créditos de reposição e AUMPF emitida	Negociação com consumidores	

3. COMUNICADO EXTERNO

ASV	CÓD. ASV	PÁTIO FINAL	COORDENADA X	COORDENADA Y	PRODUTO	GRUPO	QUANTIDADE	VOLUME
680/12	AX, AY, AZ	1			Toras	1	N. Individuos	m ³
						2,3,4 e 5	N. Individuos	m ³
					Mourão	-	N. Individuos	m ³
					Lenha	-	N. Pilhas	m-st

4. ENCAMINHAMENTOS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
1. Enviar por e-mail a informação sobre procedimento administrativo para busca de informações referentes aos processos autuados na gerência de Santarém	IBAMA	01/03/2013
2. Preenchimento de planilha que acompanha CE para os PF protocolados	STCP	22/02/2013
3. Retificação da solicitação de vistoria (referência deve ser o número do documento informado pelo IBAMA)	NE	22/02/2013
4. Solicitação de reunião/treinamento com equipe COMON-DOF	NE	28/02/2013
5. Elaboração de fluxograma do fluxo de AUMPF e Créditos de reposição	STCP	26/02/2013

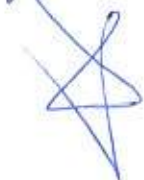
Handwritten signatures and initials:
 neh
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

5. PONTO FOCAL

Fis. nº 9996
Proc. nº 1348/06
Rub. 

NE	Valéria
	Neto
	Miguel
	Rogério
IBAMA-DBFLO	Harry
	Juliana
	Gustavo



David

Blanca



ATA DE REUNIÃO			
Assunto: Delineamento do Mercado Madeireiro			
Redator: LEME Engenharia			
Data: 21/02/2013	Duração: 14:00 - 17:00	Local: Norte Energia – Centro Cultural	Página 1 de 3
Nome/Código arquivo: AR_NE_DBFLO_LEME_STCP_CCBM			
Palavras chave para indexação: Vistoria IBAMA-DBFLo, Programa de Desmatamento			
Observações:			

Profissional	Empresa
Fabio Guerra Santos	IBAMA <i>[assinatura]</i>
Luiz Fernando Cardozo da Cruz	IBAMA <i>[assinatura]</i>
Ademar Takeo Matsunaga	IBAMA <i>[assinatura]</i>
Elmar Ferreira dos Santos	IBAMA <i>Elmar Ferreira dos Santos</i>
Yalmo Correia Júnior	IBAMA <i>[assinatura]</i>
Antonio Gonçalves Saracura Neto	NE <i>[assinatura]</i>
Miguel Lanzaolo de Paula	NE <i>[assinatura]</i>
Rogério da Silva Miranda	NE <i>[assinatura]</i>
Sebastião Pinheiro Cordovil da Silva	LEME <i>[assinatura]</i>
Wesley Mairos Barella	LEME <i>[assinatura]</i>
Aguimar Mendes Ferreira	STCP <i>P. Aguiar</i>
Douglas Guastala	STCP <i>Douglas Guastala</i>
José Maria Martins do Nascimento Júnior	STCP <i>[assinatura]</i>
Claudio Ferreira Armiliato	CCBM <i>[assinatura]</i>
Adriano Fayh da Silveira	CCBM <i>A. Fayh</i>
Ana Paula da Costa Marques	CCBM <i>Ana Paula da Costa Marques</i>

ATA DE REUNIÃO

Data: 21/01/2013
Local: Norte Energia – Centro Cultural
Nome/Código arquivo:
Vistoria IBAMA - Pátios



Página 2 de 3

Pauta: Discussão sobre o planejamento de entrega dos pátios e utilização interna da madeira.

CCBM - Conforme entendimentos mantidos durante a visita aos pátios durante a semana, o CCBM apresentou planilha de planejamento de entrega dos pátios referentes à supressão de vegetação que está sendo realizada nos sítios construtivos. A planilha de planejamento foi discutida entre os participantes, que identificaram a necessidade de ajustes. Para tal foi programada uma reunião entre a NE, CCBM, STCP e LEME para o dia 26/02 no sítio de Canais às 14 horas.

IBAMA – Ressaltou a importância da entrega de um cronograma de requerimento do AUMPF para o ano de 2013 para fins de possibilitar o planejamento de vistorias. Recomendou a celeridade na finalização das atividades dos pátios para solicitação de AUMPF, com vistas ao aproveitamento da madeira. Destacou que a DBFLO está disponível para dar apoio nas vistorias a qualquer tempo desde que previamente solicitadas pela NE, resguardado o período mínimo de 30 dias para operacionalização das mesmas. Tendo em vista a quantidade de pátios visitados ao longo da semana que apresentavam volumetria significativa (e que poderiam já ter sido protocolados para solicitação de AUMPF), a DBFLO, com intuito de agilizar o processo de vistorias, sugeriu que poderão ser fechados e protocolados, pátios cuja volumetria estimada (e já romaneada) para a área esteja com no mínimo 50% da capacidade de estoque. Nestes casos os pátios seriam fechados e protocolados e na área remanescente seria aberto outro pátio (com outra numeração) que seria vistoriado no futuro.

IBAMA - Informou que deverá se buscar um maior dinamismo na finalização das atividades de romaneio e fechamento de pátios, de forma a agilizar o aproveitamento da madeira. Destacou ainda que no caso do uso interno torna-se desnecessária a solicitação de AUMPF, no entanto, a madeira a ser destinada para uso interno deverá ter controle quanto à quantidade destinada ao uso, bem como onde e de que forma se deu a utilização. Essas informações devem ser registradas e informadas no processo. Informou ainda que, mesmo que tenha sido solicitada a AUMPF, não há impedimentos para o uso da madeira, desde que seguidos os procedimentos estabelecidos.

CCBM – Informou que os principais centros potenciais consumidores de madeira estão em sítios diferentes dos principais sítios geradores de matéria prima florestal. Dada a necessidade de abertura de novas frentes para implantação de diques haverá uma demanda futura (inicialmente estimada a partir dos próximos 2 meses) de 1.200 postes de madeira para instalação de sistema de iluminação. Questionou se esta demanda poderia ser atendida com madeira suprimida em outros sítios/ASVs. A demanda apresentada neste momento não é exclusiva e em outros momentos poderão ser requisitadas outros produtos florestais para uso interno.

IBAMA – Informou que a utilização de material lenhoso originado em um sítio correspondente a uma ASV poderá ser utilizado sem a emissão de DOF no perímetro



<p>ATA DE REUNIÃO Data: 21/01/2013 Local: Norte Energia – Centro Cultural Nome/Código arquivo: Vistoria IBAMA - Pátios</p>	 <p>Norte Energia</p>
<p>Página 3 de 3</p>	

da ASV, mas com o controle de quantidade e destinação, conforme definido no POS. O transporte da madeira entre diferentes polígonos de ASVs somente poderá ser realizado com emissão de DOF. No entanto, tendo em vista o empenho do órgão no sentido de maximizar a utilização interna da madeira, esta questão será levada para a reunião conjunta a ser realizada entre o IBAMA (DBFLO e DILIC) e a Norte Energia, no sentido de se buscar uma simplificação neste processo.

IBAMA – No que será utilizado o material lenhoso dos Pátios 1,2 e 3 CD.

Sugestão de diagnostico e previsão de uso interno, sendo que a madeira não esta propicia para alguns usos. NE esta indo contra a condicionamento do aproveitamento. Informar que o uso interno não é abatido no credito

Encaminhamentos

Atividade	Responsável	Previsto	Realizado
1. Reunião entre a NE, CCBM, STCP e LEME (detalhamento de uso interno de matéria prima florestal e cronograma de entrega de pátios)	NE, CCBM, STCP e LEME	26/02	

AFS 














Usina Hidrelétrica Belo Monte

Programa de Desmatamento

Projeto de Delimitação da Capacidade do Mercado Madeireiro e Certificação da Madeira

- Projeto Piloto de Destinação da Madeira -


Abril/2013

PROGRAMA DE DESMATAMENTO



Etapa	Status	Próximas Demandas
Inventário Florestal	Realizado: 42.000ha	Não prevista (áreas periféricas)
ASV / Ibama	Autorizado: 33.290ha	Reservatórios: Intermediário (4.268,38ha) e Xingu (4.844,29ha)
Supressão Vegetal	Andamento - Obras Civis	Início nos Reservatórios
Estoque de Produtos	Parcial	Entrega de pátios (CCBM)
Destinação	Plano Estratégico	Execução do Projeto Piloto

Projeto de Mercado Madeireiro

Ações	Status Atual	Ação Prevista
Contatos Institucionais 2012	<ul style="list-style-type: none"> Realizado primeiro contato (sondagem) Realizado segundo contato no âmbito do Projeto Piloto 	Convênios e execução das ações de apoio: Sebrae, Senai, Aimex, Ideflor, Embrapa, Simbax e Aimat
Plano Estratégico 2012 Projeto Piloto Março 2013	Realizado Em andamento	Implementação Destinação da madeira
Destinação Junho 2013	Previsto	Divulgação da venda Destinação interna Doação 

Projeto Piloto (PP) - Fase 1 (Dez/12)

Ações para a efetiva destinação da madeira	Responsável	Previsto
Primeira Vistoria do IBAMA - concluída	CCBM / NE	18/02/13
Protocolo de PRAD - crédito de reposição (NE) - Prévia 400 ha	CCBM / NE	16/04
Emissão de autorização de destinação (AUMPF)	IBAMA	Aguardando Emissão / Ibama
Contato com as empresas interessadas (realizado)	NE	23/03 a 05/04
Definição das bases da negociação - em conclusão	NE	15/04
Emissão do DOF	NE	Depende de emissão de AUMPF e Crédito de Reposição
Divulgação da venda e recebimento de propostas	NE	15/04 a 20/05
Visita técnica aos pátios- Simbax e associados	NE/SIMBAX	20/04
Reunião técnica NE/SIMBAX (validação da forma de negociação)	NE/SIMBAX	25/04
Reunião com produtor de carvão	NE	15/04
Análise das propostas e negociação	NE	20/05 a 30/05
Destinação	NE	Junho em diante

Projeto Piloto - status

Fls. nº 10002

Proc. nº 1848/06

Rub. 

Etapa / Status	Próximas Demandas (em execução)
<ul style="list-style-type: none">• Fase 1 3 Pátios Vistoriados (1.500 m³)• Fase 2 Entrega de Pátios (5.400 m³ - 22/04/13) (4.500 m³ - 03/05/13) Vistoria do Ibama• Destinação	<ul style="list-style-type: none">• Fechamento de acordos:<ul style="list-style-type: none">- SIMBAX- Prefeitura de Vitória do Xingu- Prefeitura de Altamira• Negociação com setor madeireiro (andam.)• Viabilização de unidades de processamento:<ul style="list-style-type: none">- Serraria Móvel (madeira branca)- Serraria convencional (castanheira)

Projeto Piloto – destinação – curto prazo

Projeto Piloto - destinação da madeira

- 11.500 m³ até agosto (fases 1 e 2)
- Destinação a partir de junho
- Destino:
 - Uso interno CCBM – Serraria Móvel – Induspan
600 m³ de tora/mês – 3.600 m³ em 2.013
 - Doação e uso interno de castanheira
7.000 m³ de tora em 2.013
- Doação para Prefeituras (Vitória do Xingu e Altamira)
Uso interno: Norte Energia (serraria tradicional fixa)
- Serraria Móvel Madeira Branca (Norte Energia)
5.000 a 10.000 m³ em 2.013
- Mercado/comercialização:
 - 5.000 m³ em 2.013
- Lenha

Doação para olarias e cerâmicas locais

Projeto Piloto (PP) - Fase 2 (abril/13)

Fls. nº 10003

Proc. nº 1848/06

R. 05

Próximas Ações para destinação da madeira	Responsável	Previsto
Solicitar Vistoria do IBAMA – requerimento da AUMPF	NE	22/04
Solicitar Vistoria do IBAMA – requerimento da AUMPF	NE	03/05
Realização da Vistoria	NE/IBAMA	22/05 - validar
Emissão de AUMPF	IBAMA	30/05
Emissão do DOF	IBAMA	Depende de emissão de AUMPF e Crédito de Reposição
Destinação complementar	NE	30/05 a 31/07
Visita técnica aos pátios- Simbax e associados	NE/SIMBAX	20/06
Reunião técnica NE/SIMBAX (validação da forma de negociação)	NE/SIMBAS	25/06
Análise das propostas e negociação	NE	30/06 a 15/07
Destinação	NE	Agosto em diante

Contatos Institucionais – Ações de Apoio

Instituição	Ação potencial
Embrapa	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologias sustentáveis: (i) Sistemas de produção sustentáveis; (ii) Manejo sustentável; (iii) Reflorestamento; e (iv) Ordenamento Territorial (mapeamento do uso da terra).
Senai/Cetemo	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia e treinamento
Ibama	<ul style="list-style-type: none">• Analisar a idoneidade das empresas potenciais consumidoras de madeira;• Fiscalização e apoio em outras frentes do projeto de destinação da madeira.
SEBRAE	<ul style="list-style-type: none">• Interesse em apoiar o projeto;• Apoio a grupos de empresários através de cursos de empreendedorismo;
AIMAT/SIMBAX	<ul style="list-style-type: none">• Demandas das empresas associadas em operação;• Articulação/mobilização das empresas locais• Demanda: treinamento de MO, empreendedorismo, entre outros.
AIMEX	<ul style="list-style-type: none">• Mobilização dos associados;• Apoio na articulação institucional.

REPACTUAÇÃO DO ACT

Fls. nº 10004

Proc. nº 1848/06

R.t.b. [assinatura]

- **Ações executadas:**
 - Vistorias da DIPRO
 - Reuniões: DIPRO/NE
- **Ações em andamento:**
 - Construção do galpão, reforma dos Postos de Fiscalização (TVs, 55 e 27), providências para o alojamento de 20 pessoas, pátio de 30.000 m²
- **Nova Proposta de Plano de Trabalho (DIPRO)**
 - PT em análise pela NE
 - Tomada de decisão NE
 - Negociação com IBAMA

OBRIGADO

STCP Engenharia de Projetos Ltda.

Telefone: +55 41 3252.5861

Fax: +55 41 3252.5871

Rua Euzébio da Motta, 450 - CEP 80530-260

Curitiba-PR - Brasil

www.stcp.com.br - stcp@stcp.com.br



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Fls. nº 10005
Proc. nº 1848/06
Rub.

MEM. MINUTA DBFLO/IBAMA

Brasília, 15 de abril de 2013

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do(a) DILIC

REFERENCIA: MEM. 02048.000014/2013-35/PA/GABIN SANTAREM

Assunto: **Vistoria Técnica em pátios em processo de romaneio no canteiro de obras da UHE Belo Monte.**

1. Servimo-nos do presente para encaminhar o Parecer 2001.004129/2013 referente a vistoria técnica realizada em pátios de estocagem de madeira em processo de romaneio no canteiro de obras da UHE Belo Monte, para ciência e demais encaminhamentos.
2. Solicitamos especial atenção quanto ao licenciamento da localização dos referidos pátios a fim de que não se faça necessário a realocação dos mesmos por motivos previsíveis.

Atenciosamente,

HANRY ALVES COELHO
Diretor(a) do(a) DBFLO/IBAMA





Fls. nº 10006
 Proc. nº 1848/06
 Rub. [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

MEM. CIRC. 000140/2013 /IBAMA

Brasilia, 17 de abril de 2013

A(o) PA/GABIN, PA/GABIN SANTAREM.

Assunto: Vistoria Amostral em pátios de armazenagem de matérias-prima florestal no âmbito do processo de licenciamento da UHE Belo Monte.

1. Em referência ao MEMO 02001.005657/2013-10/COUSF, encaminhado para ciência e demais encaminhamentos, o parecer 02001.003874/2013, referente às atividades desenvolvidas por equipe técnica desta Diretoria de conferência de romaneio de pátios de estocagem de matéria-prima florestal no canteiro de obras da UHE Belo Monte.

C/C : DILIC e DIPRO

[Assinatura]
HANRY ALVES COELHO
 Diretor(a) do(a) /IBAMA

18/04/2013

A COENE/COHID
 Para providências.

[Assinatura]
 Gisela Damm Forattini
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA
 Diretora

A analista Rosângela Trigo,
 Para providências.

19.04.2013

[Assinatura]
 Telma Bento Moura
 Matrícula nº 1.571.852
 Chefe de Equipe



Em: 03/04/13

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

MEM. 005657/2013 COUSF/IBAMA

Brasilia, 03 de abril de 2013

Ao(À) Senhor(a) Coordenador(a)-Geral do(a) CGAUF

REFERENCIA: MEM. 02048.000014/2013-35/PA/GABIN SANTAREM

Assunto: **Vistoria amostral de pátios protocolados sob o nº 02048.000059/2013-18 no âmbito do processo da UHE-BELO MONTE. Referente ao processo nº 02048.000003/2013-55.**

1. Encaminhamos Parecer COUSF Nº 02001.003874/2013, confeccionado em atendimento ao despacho do sr. coordenador da COUSF anexo ao Mem. 02048.000014/2013 e sugerimos posterior encaminhamento à GEREX I/SANTARÉM/PA.

Atenciosamente,

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Coordenador(a) do(a) COUSF/IBAMA

*De acordo
à DBFLO,
Para ciência. Segue minuta
de memo circular à Dilis,
Supis/PA e Gerex/Strm.
Bols, 15/04/13.*

Juliana Sampaio Gomes
Coordenadora Geral de Autorização
de Uso da Flora e Floresta CGAUF/DBFLO

*Em tempo,
Lembre que o original deverá ser
encaminhado p/ a Gerex/Strm por
ser responsável pela emissão da
AUMPF. Bols, 15/04/13*



PAR. 003874/2013

Assunto: Vistoria amostral de pátios protocolados sob o no 2048.000059/2013-18 no âmbito do processo da UHE-BELO MONTE.

Origem: Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

REFERENCIA: MEM. 02048.000014/2013-35/PA/GABIN SANTAREM

Ementa: Referência: Processo no
02048.000003/2013-55

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao despacho do Coordenador de Uso do Sustentável dos Recursos Florestais, presente no verso do MEM. 14/2013 PA/GABIN SANTARÉM/IBAMA de 21/01/2013, a equipe do IBAMA realizou vistoria de campo e visita técnica na UHE Belo Monte.

A demanda teve como objetivo principal a realização de vistoria amostral de campo em três pátios protocolados na GEREX/Santarém-PA com objetivo de elaboração de laudo técnico para subsidiar análise para emissão de Autorização de Utilização de matéria Prima Florestal - AUMPF.

O "check list" da etapa pré-campo (Anexo I - Check List), as planilhas de campo, relatórios fotográficos e mapas citados neste parecer serão anexados em arquivos digitais no Sistema Doc.Ibama.

Cabe enfatizar que os procedimentos de licenciamento ambiental correlatos à atividade de supressão de vegetação nativa, bem como as condicionantes nele estabelecidas, não são objeto de análise ou avaliação desta vistoria.

2. VISTORIA DE CAMPO

18/03/2013 - 09:03
IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

A vistoria consistiu de realização de amostragem na matéria prima florestal presente nos pátios PF 01 e PF 02, localizados no Travessão 27, e no pátio PF 06, localizado no sítio Canais e Diques (Anexo II - Mapa de Localização).

A metodologia de medição (Figuras 03, 04, 05, 12, 15, Anexo IV) e amostragem (Figura 07, Anexo IV) utilizada pela equipe é análoga àquela concebida pela NESAs para validação prévia de pátio com fins de requerimento de AUMPF.

Do romaneio protocolado sob o nº 2048.000059/2013-18, foram amostrados 20% do número total de indivíduos de toras, 20% do número total de mourões, 20% do número total de indivíduos de espécies protegidas e 50% do número total de pilhas de lenha.

No caso de toras para serraria, toras de espécies protegidas e mourões, o Ibama acompanhou o critério estabelecido pela NESAs, onde 10% (dez por cento) da amostragem dos indivíduos foram previamente selecionados de forma aleatória em escritório, para posteriormente serem localizados e mensurados em campo. A outra metade (10%) foi escolhida aleatoriamente em campo e devidamente mensurada, comparando-se os resultados obtidos com os do banco de dados da empresa.

Foram formadas três equipes de vistoria, sendo que cada uma ficou responsável pela amostragem de um dos pátios protocolados supracitados.

As equipes foram compostas individualmente por pelo menos um identificador de espécies e mais dois medidores, fornecidos pela NESAs, e um analista ambiental do IBAMA. As equipes responsáveis pelos pátios PF02 - Travessão 27 e PF 06 - Canais e Diques foram montadas com dois analistas do IBAMA.

As planilhas 01 a 09 (Anexo III - Planilhas) discriminam os indivíduos e pilhas amostrados, bem como, as diferenças percentuais entre a volumetria calculada pelas medições realizadas pelo Ibama e a volumetria do romaneio protocolado sob o nº 2048.000059/2013-18.

Seguindo o previsto na minuta de norma de execução anexo ao processo nº 02001.007705/2012-15, se admitiu uma diferença percentual máxima de 10% (dez por cento) entre o volume calculado pelo empreendedor e o volume calculado pelo IBAMA, por indivíduo amostrado.

Em campo, as equipes do IBAMA observaram se os procedimentos de mensuração realizados pelos técnicos da NESAs eram compatíveis com o estabelecido no Plano Operacional de Supressão - POS, aprovado no processo de licenciamento. A coerência da disposição das pilhas nos pátios vistoriados, assim como a identificação individual dos indivíduos,



toras e mourões, também foram objeto de comparação com o previsto no POS.

Mediante o exposto, segue abaixo constatações das equipes de vistoria com as respectivas recomendações de ações para correção ou mitigação dos fatos observados com fins de propiciar a melhoria do processo de controle e monitoramento no âmbito do aproveitamento da matéria-prima florestal suprimida.

2.1 DA LOCALIZAÇÃO DOS PÁTIOS, DO ISOLAMENTO DA ÁREA E, DA DISPOSIÇÃO DAS PILHAS

As coordenadas geográficas de localização dos três pátios foram coletadas no dia 18/03/2013, quando se realizou uma vistoria de reconhecimentos nos pátios PF 01 TRV 27, PF 02 TRV27 e, PPF 06 Canais e Diques. As coordenadas de cada pátio, bem como as rotas desenvolvidas na vistoria, são ilustradas em mapa (Anexo II - Mapa de Localização).

As coordenadas de localização dos três pátios, observadas na vistoria, são análogas aquelas apresentadas no requerimento de AUMPF protocolado sob nº 2048.000059/2013-18, respeitado o erro admissível para o aparelho utilizado pelo IBAMA.

Dos três pátios protocolados somente o pátio 06 do Sítio dos Canais não estava com cerca de isolamento.

A disposição das pilhas nos três pátios vistoriados seguiu a ordem estabelecida nos "croquis" presentes no requerimento de AUMPF protocolado.

2.2 DA IDENTIFICAÇÃO DAS PILHAS E INDIVÍDUOS NOS PÁTIOS

De forma geral a identificação das pilhas (Figuras 02, 11, 13 e 19, Anexo IV) e dos indivíduos (Figuras 06 e 21, Anexo IV) nos pátios vistoriados seguiu os procedimentos estabelecidos no POS aprovado no âmbito do processo de licenciamento da UHE Belo Monte.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

No entanto, foram observados alguns poucos casos de inconformidades, relativos a este tópico, que podem gerar dificuldades na realização das próximas vistorias caso se repitam de forma ampliada:

1) Foram verificadas toras romaneadas e empilhadas com duas plaquetas de identificação (Figura 14, Anexo IV). O corpo técnico da CCBM esclareceu que a duplicidade de plaqueta de identificação se deve ao fato de que o pátio foi novamente romaneado para que houvesse a atualização da informação sobre ASV de origem na plaqueta de tora, uma vez que foi aprovada, pela DILIC, a emissão de autorizações de supressão de vegetação com polígono coincidente com a delimitação de cada sítio construtivo.

2) No pátio 02 as amostra pré-selecionadas em escritório 20599, 20656, 20598 e 20612 não foram localizados em campo e foram substituídas por outras duas amostras escolhidas aleatoriamente;

3) No pátio 02 do Travessão 27 observou-se indivíduos classificados como mourão que pertencem a espécies que não possuem propriedades físicas e mecânicas para tal destinação;

4) No pátio 02 do travessão 27 e no pátio 06 do Sítio Canais e Diques houve divergência de classificação, de alguns indivíduos, em relação ao nome vulgar informado pelo identificador na vistoria e o nome vulgar descrito na planilha de romaneio protocolada junto ao requerimento de AUMPF.

Os indivíduos onde houve duplicidade de identificação estão sublinhados nas planilhas 4, 5, 7 e 8 (Anexo III - Planilhas de Campo).

5) O indivíduo nº 48054, armazenado no pátio 06 do Sítio Canais e Diques, apresentou uma diferença percentual negativa de 423,70%. A espécie foi identificada em campo como Anani, mas no romaneio protocolado pelo empreendedor foi identificada como Muréré.

Ao consultar a planilha do empreendedor verifica-se que houve um erro de digitação dos dados uma vez que o indivíduo foi classificado como Mourão e, no entanto, suas



de diâmetro são superiores ao limite máximo previsto no POS para esta classificação (30 cm < D < 40 cm).

6) Foram constatadas placas de identificação de pilhas contendo a palavra "GRUPO" (Figura 02, Anexo IV), ocasionando interpretação errônea da separação de indivíduos por Grupos de Valores - GV (GVI- Protegidas por Lei; GVII - Comercial Nobre; GVIII - Comercial de Primeira; GVIV- Madeira Branca e; GVV - Não comercial ou Sem Uso), conforme previsto no POS em cada pilha.

Entretanto, as pilhas protocoladas possuem numeração única e desvinculada da classificação de Grupos de Valores previsto no POS, fato confirmado em campo.

7) O material romanceado localizado no pátio 06 do Sítio dos Canais não encontrava-se isolado por cerca (Figuras 19 e 20, Anexo IV).

8) Os estoques de resíduos grossos dos três pátios vistoriados apresentavam quantidades significativas de material com potencial para aproveitamento como lenha (Figuras 16, 21 e 24, Anexo IV). Cabe lembrar que não há delimitação de dimensões máximas ou mínimas na definição legal de lenha presente no Glossário de Produtos Florestais da Resolução CONAMA 411/2011.

3. CONCLUSÕES

Os resultados da amostragem realizada pelo IBAMA nos pátios PF 01 e PF 02 do Travessão 27 e, PF 06 do Sítio Canais e Diques apontam que os volumes discriminados no requerimento de AUMPF protocolado sob o nº 2048.000059/2013-18 na GEREX/Santarém-PA, estão em conformidade com o volume observado em campo, dentro do limite de erro adotado.

Os levantamentos de campo mostram que as validações amostrais realizadas pela NESA nos pátios PF 01 e PF 02 do Travessão 27 e, PF 06 do Sítio Canais e Diques



satisfatórios do ponto de vista de controle e monitoramento pra fins de requerimento de AUMPF.

As observações pontuadas nos subitens 1 a 5 do item 2.2 deste parecer não deverão ser impeditivo para a emissão da AUMPF uma vez que o número de observações não é relevante em relação a amostra realizada. Porém, cabe encaminhar recomendações a NESA para que sejam realizadas adequações ao processo de romaneio.

➤ As observações pontuadas nos subitens 6 a 7 do item 2.2 deste parecer deverão ser encaminhadas a NESA para correção imediata.

➤ Os subitens 7 e 8 do item 2.2 deverão ser encaminhados à DILIC para avaliação, pois tratam-se de sugestões para alteração da destinação de produto da supressão vegetal vigente, aprovada no POS pela essa diretoria.

4. RECOMENDAÇÕES

- Solicitar à NESA esclarecimentos sobre a duplicidade de identificação de algumas espécies localizadas nos pátios 02 do travessão 27 e do pátio 06 do Sítio Canais e Diques. A duplicidade de identificação constatada gera a princípio indícios de que houve falha na digitação das planilhas de campo ou um erro de identificação no romaneio da empresa ou na vistoria do Ibama, uma vez que não foram os mesmos identificadores de campo nas duas últimas atividades.

- Solicitar que a NESA encaminhe a lista de nomes vulgares utilizados pelos identificadores para identificar os indivíduos armazenados em pátio. A lista deve correlacionar os nomes vulgares com os respectivos nomes científicos.

- Solicitar a NESA esclarecimentos sobre a não identificação dos indivíduos na planilha protocolada apesar de serem mensuradas em campo:

* PF 01 do Travessão 27: 20599; 20656; 20598; 20612;

* PF 06 do Sítio Canais e Diques: 48129;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

- Solicitar a NESA a modificação das placas de pilhas de toras, excluindo a palavra "grupo" e a substituindo por "pilha", quando houver necessidade.
- Solicitar a NESA a retirada de todas as antigas plaquetas após a atualização das informações do romaneio nas áreas onde houve unificação da ASV, preservando esta informação somente na planilha eletrônica protocolada no IBAMA para requerimento da AUMPF.
- Solicitar a NESA o isolamento da matéria prima florestal romanceada no pátio 06 do Sítio dos Canais, que deverá ser mantida até o seu transporte.
- Encaminhar a DILIC as observações sobre a possibilidade do aproveitamento do resíduo grosso como lenha.

2. ANEXOS


- Anexo I - CHECK LIST
- Anexo II - MAPA DE LOCALIZAÇÃO
- Anexo III - PLANILHAS DE CAMPO
- Anexo IV - RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS

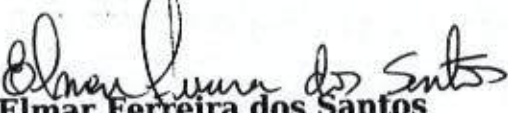
Brasília, 18 de Março de 2013




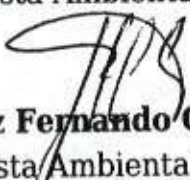
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

Brasilia, 19 de março de 2013

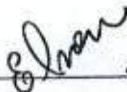

Ademar Takeo Matsunaga
Analista Ambiental do(a) COUSF


Elmar Ferreira dos Santos
Analista Ambiental do(a) COUSF


Yalmo Correia Junior
Analista Ambiental do(a) COUSF


Luiz Fernando Cardozo Cruz
Analista Ambiental do(a) COMON

Fabio Guerra Santos
Analista Ambiental do(a) SANTARÉM/SEAMB


19/03/2013 - 09:03
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

ANEXO I - "CHECK LIST"

ETAPA CAMPO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 - Empreendimento: UHE-BELO MONTE

1.2- Executor: Norte Energia – NESA (CNPJ nº 09.029.666/0001-47)

1.3 - Localização dos Pátios

Tabela 01: Coordenadas Geográficas dos pátios vistoriados e conferidos.		
Pátio	Latitude	Longitude
PF 01 – Travessão 27	03° 17' 38"	56° 57' 38"
PF 02 – Travessão 27	03° 18' 58"	51° 53' 27"
PF 06 – Canais e Diques	03° 17' 36"	51° 53' 22"

2. CHECK LIST:

1. Madeira depositada de acordo com os critérios de destinação previamente estabelecidos. <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
3. Toda a madeira amostrada classificada como tora, destinada à serraria, está com as duas extremidades aparadas, isentos de muitas "catanas" (sapopemas), pontas quebradas e outros defeitos que dificultem o empilhamento, a mensuração e contribuam para erro de aferição; <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE <input type="checkbox"/> ATENDE PARCIALMENTE
4. A madeira destinada para serraria e mourões está identificada em campo pelo menos com código da ASV e com numeração única; <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE <input type="checkbox"/> ATENDE PARCIALMENTE
5. Medida das pilhas de mourões amostradas variando entre 2,00 e 6,00m <input type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE <input type="checkbox"/> ATENDE PARCIALMENTE
6. As pilhas de vistoriadas, independente da destinação da madeira, estão nominadas com identificação única? <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
7. Na identificação das toras, as etiquetas estão sempre fixadas no lado que tiver os topos alinhados. <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
8. Os códigos das plaquetas de toras e mourões amostrados são coerentes com os apresentados no protocolo de requerimento da AUMPF. <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
9. As espécies protegidas estão empilhadas separadas das demais e identificadas de modo distinto; <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
10. Com o "layout" de pátio pode-se identificar, <i>in loco</i> , o posicionamento de todas as pilhas constituídas no patio requerido? <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
11. Identificação dos códigos presente nas plaquetas das toras e mourões amostrados. <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
12. Identificação das placas de pilhas de toras, de mourões e, de lenha amostrados. <input checked="" type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE

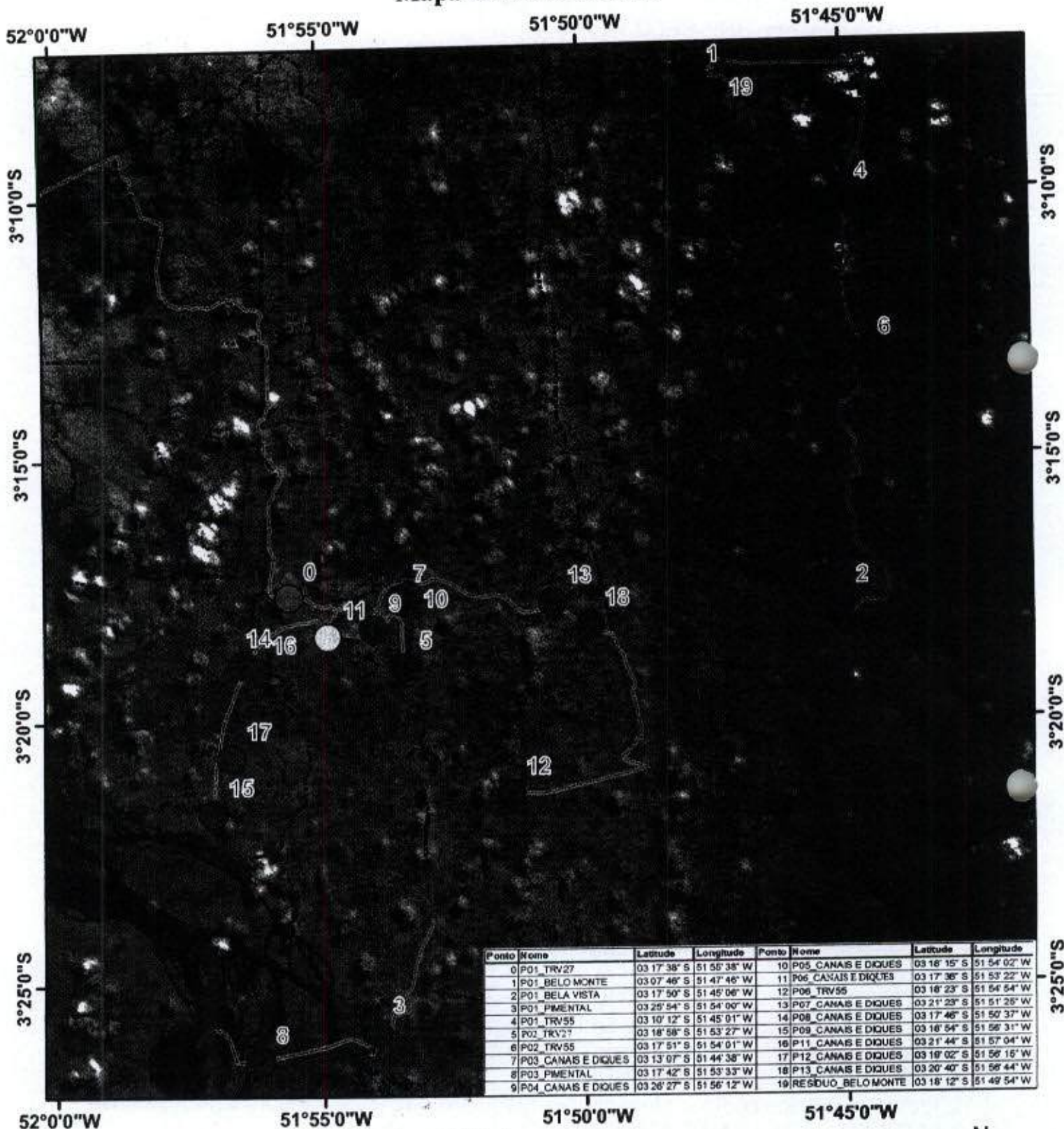


 [assinatura] [assinatura] [assinatura] [stampa]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
 Av. Tapajós, 2267 – Lagunho – Cep: 68.040.000 – Santarém – Pará – Brasil
 Tel.: (0XX) 93 3522-3032 / 3523-2847

Mapa de Deslocamento

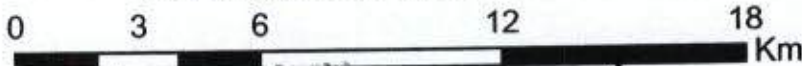


Ponto	Nome	Latitude	Longitude	Ponto	Nome	Latitude	Longitude
0	P01_TRV27	03 17 38" S	51 55 38" W	10	P05 CANAIS E DIQUES	03 18 15" S	51 54 02" W
1	P01_BELO MONTE	03 07 48" S	51 47 46" W	11	P06 CANAIS E DIQUES	03 17 36" S	51 53 22" W
2	P01_BELA VISTA	03 17 50" S	51 45 06" W	12	P06_TRV55	03 18 23" S	51 54 54" W
3	P01_PIMENTAL	03 25 54" S	51 54 00" W	13	P07 CANAIS E DIQUES	03 21 23" S	51 51 25" W
4	P01_TRV55	03 10 12" S	51 45 01" W	14	P08 CANAIS E DIQUES	03 17 46" S	51 50 37" W
5	P02_TRV27	03 18 58" S	51 53 27" W	15	P09 CANAIS E DIQUES	03 18 54" S	51 56 31" W
6	P02_TRV55	03 17 51" S	51 54 01" W	16	P11 CANAIS E DIQUES	03 21 44" S	51 57 04" W
7	P03 CANAIS E DIQUES	03 13 07" S	51 44 38" W	17	P12 CANAIS E DIQUES	03 19 02" S	51 56 16" W
8	P03_PIMENTAL	03 17 42" S	51 53 33" W	18	P13 CANAIS E DIQUES	03 20 40" S	51 56 44" W
9	P04 CANAIS E DIQUES	03 26 27" S	51 56 12" W	19	RESÍDUO_BELO MONTE	03 18 12" S	51 49 54" W

Vistoriados

- P01_TRV27
- P02_CANAIS E DIQUES
- P06_TRV27
- Rota
- Estradas

Fonte: Equipe de Vistoria
 DATUM SIRGAS 2000
 IMAGEM Resource 322/78_29/06/2012



1:190.000

Santarém / PA, 26 de fevereiro de 2013



Demarcado pelo Eng.º Henrique Flores

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III - PLANILHAS DE CAMPO

Tabela 01: Amostras selecionadas previamente em escritório no pátio 01 do travessão 27.

Grupo de	No.	Espécie	Diâmetro Base		Diâmetro Topo		Comp.	Expressura	Ovo		Comp. (m)				
			D1 (m)	D2 (m)	D3 (m)	D4 (m)			D1 (m)	D2 (m)					
M	4	20007	Ingá cipo	0,36	0,34	0,25	0,26	6,15	0	0,12	0,1	1	0,4325	0,4180	3,35
3	3	20017	Tachi-preto	0,64	0,59	0,54	0,56	7,3	0				1,9454	1,8956	2,56
4	5	20040	Paricá	0,38	0,36	0,35	0,32	6,15	0				0,6002	0,5421	9,68
2	2	20052	Inpé da folha Amarela	0,25	0,24	0,41	0,48	4	0				0,3739	0,3793	-1,44
5	6	20077	Gameteira	0,65	0,41	0,45	0,65	0,6	0				0,1374	0,1374	0,01
4	5	20079	Samaúma	0,43	0,39	0,53	0,42	3,6	0				0,5536	0,5474	1,13
2	5	20113	Tauri	0,4	0,48	0,54	0,5	6,05	1				1,0055	0,9863	1,9
3	3	20136	Tachi-preto	0,63	0,75	0,58	0,5	4,37	1				1,2151	1,2158	-0,06
M	4	20142	Casca-seca	0,33	0,32	0,34	0,32	5,2	1				0,3862	0,3676	4,81
3	5	20145	Mututirana	0,61	0,6	0,59	0,65	6,05	1				1,6681	1,6683	-0,01
M	4	20151	Breu sapopema	0,29	0,21	0,24	0,25	4,32	1				0,1756	0,1635	6,89
3	3	20182	Tachi-preto	0,77	0,75	0,75	0,66	4,2	1				1,6746	1,6395	2,1
3	5	20193	Mututi duro	0,5	0,45	0,55	0,45	3,6	1				0,6180	0,5983	3,18
M	4	20205	Casca-seca	0,26	0,23	0,26	0,38	4,3	1				0,2327	0,2283	1,9
M	4	20225	Acapú	0,31	0,31	0,38	0,4	5,4	1				0,4619	0,4411	4,5
3	6	20229	Angelim vermelho	1,17	1,11	1,23	1,1	4,6	1	0,8	0,8	4,6	2,2207	2,1808	1,8
M	4	20236	Casca-seca	0,29	0,3	0,3	0,32	4,1	1				0,2570	0,2616	-1,8
5	2	20238	Casca-seca	0,41	0,44	0,42	0,4	4,9	1				0,6081	0,5557	8,61
M	4	20292	Breu sapopema	0,26	0,26	0,25	0,23	5,2	1				0,2160	0,1977	8,49
M	4	20317	Acapú	0,33	0,28	0,23	0,3	3,7	1				0,2041	0,1927	5,57
M	4	20320	Casca-seca	0,23	0,21	0,25	0,26	4,6	1				0,1709	0,1709	0,01
3	5	20336	Inga-pereba	0,32	0,36	0,34	0,46	5,8	1				0,5580	0,6069	-8,76
M	4	20337	Tatapirica	0,27	0,26	0,26	0,27	3,7	0				0,2041	0,2002	1,9

Fls. nº 10012
Proc. nº 1848/06

Rub.

Instituto de Defesa do Meio Ambiente - FAPESP
 Diretoria de Controle Ambiental
 Rua do Café, 150 - Vila Rica - São Carlos - SP - 13506-900

M	4	20340	Inga cipo	0,34	0,34	0,3	0,36	4,9	1				0,3819	0,3879	-1,58
M	4	20350	Inga cipo	0,28	0,27	0,26	0,23	5,57	1				0,2520	0,2553	-1,32
3	3	20363	Timborana	0,5	0,35	0,51	0,4	4,7	1				0,6512	0,6357	2,37
3	3	20366	Andiroba	0,4	0,35	0,3	0,4	3,7	1				0,3409	0,3360	1,43
5	2	20374	Casca-seca	0,6	0,56	0,53	0,56	5	1				1,1557	1,0823	6,35
1	3	20377	Ucuba	0,5	0,52	0,41	0,41	4,42	2				0,6124	0,6096	0,45
3	2	20382	Angelim vermelho	1,2	1,22	1,33	1,31	4,1	1	0,7	0,6	4,1	3,6308	3,6508	-0,55
M	4	20399	Casca-seca	0,34	0,3	0,26	0,25	5,8	1				0,3260	0,3139	3,7
M	4	20400	Casca-seca	0,2	0,19	0,23	0,22	4,9	1				0,1389	0,1463	-5,31
M	4	20404	Inga cipo	0,27	0,29	0,25	0,27	5,13	0,27				0,2821	0,2596	7,97
4	5	20429	Melançeiro	0,43	0,42	0,49	0,49	5,3	1				0,7967	0,7786	2,28
3	3	20442	Andiroba	0,45	0,4	0,45	0,43	5	1				0,6682	0,6362	4,79
5	2	20456	Casca-seca	0,47	0,45	0,36	0,39	6,9	1				0,8563	0,7928	7,41
M	4	20458	Casca-seca	0,37	0,38	0,38	0,32	4,4	1				0,4054	0,3878	4,34
M	4	20468	Aceplú	0,3	0,31	0,21	0,3	6,13	1				0,3255	0,3115	4,29
M	4	20472	Casca-seca	0,33	0,32	0,37	0,37	3,26	1				0,2746	0,2779	-1,19
3	3	20473	Andiroba	0,42	0,35	0,41	0,35	3,2	1				0,3303	0,3212	2,74
1	3	20480	Ucuba da varzea	0,55	0,51	0,63	0,66	7,1	1	0,3	0,3	7,1	1,2940	1,2003	7,24
M	4	20482	Malameta branco	0,22	0,22	0,32	0,3	6,9	1				0,3253	0,2993	7,99
1	1	20492	Ucuba	0,63	0,5	0,62	0,6	5,52	1				1,3962	1,3425	3,85
M	4	20517	Ucuba da varzea	0,36	0,32	0,3	0,3	5,58	1				0,3944	0,3888	1,43
M	4	20521	Castanheira	0,32	0,3	0,31	0,31	3,65	1				0,2411	0,2297	4,72

Tabela 02: Amostras selecionadas aleatoriamente em campo no pátio 01 do travessão 27

Grupo de	No.	Espécie	Diâmetro Base				Diâmetro Topo				Espessura	Océ		Comp. (m)	
			D1 (m)	D2 (m)	D3 (m)	D4 (m)	D1 (m)	D2 (m)							
3	3	20002	Andiroba	0,57	0,47	0,29	0,4	5,7	0				0,8374	0,8471	-1,16
M	4	20009	Casca-seca	0,31	0,33	0,29	0,28	5,7	0				0,4097	0,3962	3,28

6/1/2011
 S. L. M. S. F. C.
 S. L. M. S. F. C.
 S. L. M. S. F. C.

M	4	20011	Casca-seca	0,42	0,34	0,27	0,3	6,8	0		0,5904	0,5816	1,5
4	5	20036	Particá	0,53	0,5	0,49	0,54	5,25	0	0,25	0,7818	0,7502	4,04
M	4	20038	Andiroba	0,24	0,21	0,25	0,26	4,6	0		0,2081	0,1995	4,13
4	5	20039	Particá	0,39	0,4	0,35	0,37	4,85	0		0,5428	0,5144	5,24
4	5	20043	Particá	0,37	0,35	0,34	0,4	4,6	0	0,1	0,4813	0,4879	-1,37
5	5	20048	Ingá-cipo	0,37	0,36	0,38	0,34	3,2	0	0,12	0,2998	0,2998	0,02
M	4	20058	Casca-seca	0,29	0,31	0,36	0,3	6,5	0		0,5066	0,5066	-0,01
4	5	20062	Particá	0,57	0,6	0,57	0,56	6	0		1,5580	1,5043	3,45
M	4	20066	Casca-seca	0,32	0,31	0,36	0,36	6,04	0		0,5403	0,5210	3,58
M	4	20072	Matamata branco	0,26	0,27	0,26	0,3	5,36	0		0,3126	0,3148	-0,7
3	5	20089	Ingá-peroba	0,46	0,45	0,37	0,37	4,97	0		0,6642	0,6628	0,21
5	5	20149	Gamoleira	0,63	0,66	0,51	0,61	4,7	1		1,2525	1,2205	2,56
M	4	20163	Acapu	0,33	0,35	0,32	0,33	3,95	1	0,07	0,2985	0,3044	-1,96
3	2	20175	Angelim vermelho	0,84	0,82	0,78	0,84	5,4	1		2,7143	2,6637	1,87
4	5	20176	Melancieiro	0,58	0,57	0,48	0,5	4,3	1		0,8870	0,8443	4,82
M	4	20199	Tauari	0,36	0,31	0,36	0,42	3,9	1		0,3593	0,3285	8,58
M	4	20213	Tachi-preto	0,38	0,34	0,52	0,31	3,7	1		0,3925	0,3925	-0,01
2	2	20261	Muracatiar a	0,41	0,45	0,41	0,39	5,5	1		0,6740	0,6570	2,52
5	6	20271	Embauba branca	0,49	0,46	0,41	0,45	5,1	1		0,7493	0,7320	2,3
2	2	20272	Muracatiar a	0,46	0,44	0,43	0,46	4,2	1		0,6029	0,6100	-1,19
M	4	20277	Ingá-peroba	0,13	0,12	0,19	0,2	4	1		0,0616	0,0594	3,53
2	2	20378	Jatobá	0,65	0,72	0,65	0,69	6,1	2		1,9471	1,9318	0,78
2	2	20379	Jatobá	0,71	0,72	0,66	0,65	6,32	2		2,0650	2,0745	-0,46
M	4	20381	Tachi-preto	0,37	0,36	0,41	0,44	6,03	1		0,6660	0,6451	3,14
3	3	20411	Tachi-preto	0,8	0,76	0,81	0,8	3,43	1		1,6076	1,5935	0,88
3	3	20412	Timborana	0,87	0,87	0,87	0,89	4,3	1		2,4688	2,3830	3,48
5	6	20423	Caripe branco	0,33	0,37	0,32	0,44	4,9	1		0,4581	0,4384	4,29
4	3	20452	Melancieiro	0,31	0,35	0,35	0,36	5,02	1		0,4101	0,4212	-2,72

Instituto de Defesa do Consumidor
 Rua...
 Curitiba, Paraná

...

Fis. nº 10014

Proc. nº 1848/06

Rub. *[Handwritten mark]*

M	4	20726	Breu-sapopema	0,23	0,22	0,3	0,29	5,7	0	0,3026	0,3026	0,0000
M	4	20729	Bucheira	0,25	0,23	0,3	0,3	6,4	1	0,3142	0,3095	1,4975
M	4	20733	Jaranda-folha-grande	0,24	0,26	0,28	0,27	4,4	1	0,2032	0,1986	2,2727
	5	20734	Taperebá (Jarana)	0,35	0,3	0,3	0,3	4	1	0,2688	0,2781	-3,4664
3	3	20758	Inga pereba	0,45	0,4	0,43	0,38	5,1	2	0,5286	0,5591	-5,7585
5	6	20774	Ganeteira	0,7	0,63	0,66	0,7	3,44	2	1,0809	1,0515	2,7193
1	1	20795	Castanheira	0,68	0,69	0,74	0,79	3,85	2	1,4188	1,343	5,9604
2	2	20860	Ipc-amarelo	0,58	0,54	0,54	0,61	5,77	0	0,7432	0,7255	2,3824
			Jaranda-folha-grande	0,48	0,45	0,5	0,48	5,57	0	0,9975	0,9953	0,2201
1	2	20871	Iaiba	0,49	0,49	0,56	0,5	6,2	0	1,2665	1,2461	1,6129
4	6	20911	Bucheira	0,47	0,48	0,39	0,44	4,1	2	0,5282	0,5090	3,6398
4	3	20950	Melançeira	0,68	0,64	0,51	0,52	6,7	1	1,6947	1,6097	5,0193
4	5	20963	Melançeira	0,59	0,57	0,75	0,66	4,27	0	1,3844	1,4379	-3,8617
4	7	20974	Melançeira	0,53	0,51	0,36	0,38	7,55	0	1,1703	1,1085	5,2805
3	5	20976	Goiabão	0,75	0,74	0,54	0,5	5,57	0	1,7501	1,6366	6,4871
			Jaranda-folha-grande	0,39	0,39	0,36	0,35	5,43	0	0,5918	0,6286	-6,2338
2	7	20983	Ipc-amarelo	0,6	0,53	0,5	0,5	6,01	2	1,1449	1,1085	3,1839
2	2	21000	Ipc-amarelo	0,6	0,53	0,5	0,5	6,01	2	1,1449	1,1085	3,1839
3	5	21019	Goiabão	0,38	0,4	0,41	0,4	5,72	2	0,5742	0,5621	2,0979
4	3	21057	Bucheira	0,59	0,47	0,48	0,5	6,3	1	1,1880	1,1639	2,0304
			Papo de mutum	0,76	0,71	0,78	0,87	5,67	2	2,4383	2,4903	-2,1305
3	5	21068	Papo de mutum	0,76	0,71	0,78	0,87	5,67	2	2,4383	2,4903	-2,1305
1	7	21073	Castanheira	0,38	0,41	0,45	0,48	7	2	0,8362	0,7952	4,9

Tabela 05: Amostras selecionadas aleatoriamente em campo no patio 02 do travessão 27

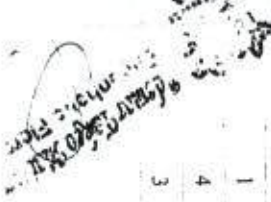
Grupo	No.	No.	Espécie	D1 (m)	D2 (m)	D3 (m)	D4 (m)	Comp.	Expositur	D1 (m)	D2 (m)	Comp.	Rachad	Vol.	Romanet	Diferença
-------	-----	-----	---------	--------	--------	--------	--------	-------	-----------	--------	--------	-------	--------	------	---------	-----------

[Handwritten signatures and notes at the top left of the page]

[Handwritten signature in the top center]

[Handwritten signature at the top right]

de Valor	Pilha	Tora									ura (m)	Líquido	o NESA	%
1	1	20523	Castanheira	0,75	0,79	0,75	0,8	6,4	2			2,6970	2,7899	-3,4421
1	1	20524	Castanheira	0,74	0,8	0,73	0,72	7	2			2,7520	2,6733	2,8571
1	1	20525	Castanheira	0,7	0,74	0,57	0,53	6,5	2			1,8073	1,7239	4,6154
2	1	20526	Ipe-amarelo	0,3	0,28	0,43	0,46	6,5	2			0,5476	0,5146	6,0136
1	1	20527	Castanheira	0,84	0,86	0,97	0,95	5,51	2			3,2380	3,3909	-4,7236
1	1	20528	Castanheira	0,95	0,95	1,1	1,12	7	2			5,3884	5,3114	1,4286
1	1	20529	Castanheira	0,81	0,86	0,88	0,89	6,2	2			3,2742	3,1158	4,8387
1	1	20530	Castanheira	0,76	0,8	0,81	0,82	6,4	2			2,8843	2,7040	6,2500
1	1	20531	Castanheira	0,85	0,86	0,94	1	5,9	2			3,5275	3,3482	5,0847
1	1	20532	Castanheira	0,56	0,57	0,7	0,7	8,5	2			2,3436	2,2058	5,8824
1	1	20533	Castanheira	0,8	0,89	0,92	0,93	4,9	2			2,7479	2,6035	5,2545
1	1	20534	Castanheira	0,98	1	0,92	1,03	5,8	2			4,0465	3,9187	3,1577
1	1	20535	Castanheira	0,9	0,93	0,93	0,92	5,7	2			3,4668	3,3690	2,8207
2	1	20536	Jaranda- folha-grande	0,4	0,48	0,39	0,4	6,4	2	0,14	0,18	0,7123	0,6841	3,9562
2	1	20537	Jaranda- folha-grande	0,49	0,47	0,53	0,6	6,2	2			1,1336	1,0757	5,1142
2	1	20538	Jaranda- folha-grande	0,64	0,6	0,7	0,6	6,8	2	0,27	0,28	1,8462	1,7676	4,2579
1	1	20539	Castanheira	1	1	1,09	1,17	6,2	2			5,1160	4,7859	6,4516
2	1	20540	Jaranda- folha-grande	0,3	0,27	0,39	0,35	5,7	2		1,5	0,2727	0,2586	5,1493
2	2	20546	Jaranda- folha-grande	0,57	0,54	0,57	0,54	6,36	2			1,3248	1,2870	2,8575
2	2	20548	Jaranda- folha-grande	0,53	0,62	0,61	0,7	7,06	2			1,8333	1,8335	-0,0142
2	2	20554	Ipe-amarelo	0,47	0,45	0,49	0,52	6,45	2	0,12	0,14	0,9643	0,9903	-2,6918
M	4	20567	Jaranda- folha-grande	0,36	0,37	0,39	0,41	4,08	1			0,4211	0,4349	-3,2815
1	1	20569	Castanheira	1,05	1,04	1,3	1,21	5,36	2			5,1868	4,9456	4,6506
4	5	20572	Pará-pará	0,60	0,52	0,63	0,70	5,06	0			1,4909	1,4255	4,3860
3	5	20573	Tamburú	0,89	0,87	0,89	0,86	4,52	0			2,7335	2,5857	5,4085



 9 de Maio de 2020

Blum

RE

Chaves
[Signature]

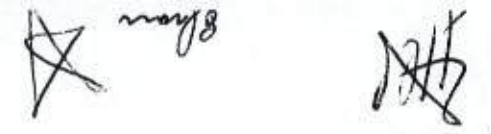
[Handwritten notes and stamps]

2	2	20581	Ipe-amarelo	0,47	0,43	0,34	0,39	6,02	2	0,6386	0,6627	-3,7774
2	2	20583	Ipe-amarelo	0,38	0,39	0,43	0,47	4,9	2	0,5484	0,5410	1,3596
2	2	20602	Jaranda- folha-grande	0,77	0,75	0,73	0,69	6,3	2	2,3900	2,3690	0,8780
M	4	20624	Enviira-preta	0,3	0,33	0,38	0,4	6,24	0	0,6090	0,5880	3,4397
M	4	20634	Goitabão	0,42	0,39	0,32	0,33	7,24	0	0,7576	0,7531	0,5857
M	4	20662	Ipe-amarelo	0,31	0,36	0,34	0,35	4,57	1	0,3675	0,3429	6,7052
			Louro ferro									
			(L. Federento)									
M	4	20687	Jaranda- folha-grande	0,46	0,36	0,3	0,35	6,46	1	0,6127	0,5983	2,3491
2	7	20701	Jaranda- folha-grande	0,44	0,47	0,58	0,58	6,22	2	1,1139	1,1336	-1,7769
2	1	20712	Jaranda- folha-grande	0,58	0,58	0,55	0,51	4,8	2	0,9999	1,0690	-6,9116
3	5	20715	Tambururi	0,52	0,5	0,61	0,44	5,66		1,1905	1,2123	-1,8285
M	4		Jaranda- folha-grande	0,24	0,26	0,24	0,23	4,53	2	0,1459	0,1449	0,6623
M	4	20725	Tambuca (Abjurana)	0,32	0,32	0,3	0,29	3,61	0	0,2681	0,2674	0,2589
1	1		Castanheira	1,05	1,03	1,33	1,32	5,03	2	4,8545	4,6119	4,9973
1	1	20794	Castanheira	0,93	0,93	1,04	0,98	5,08	2	3,3013	3,3760	-2,2622
M	4		Jaranda- folha-grande	0,26	0,26	0,29	0,28	4,62	2	0,1961	0,1951	0,5245
M	4		Jaranda- folha-grande	0,28	0,27	0,3	0,31	3,99	2	0,1959	0,1876	4,2008
1	7		Ucuba-da- varzea	0,45	0,44	0,52	0,46	5,63	1	0,8855	0,8808	0,5329
M	4		Melancieira	0,31	0,35	0,28	0,27	4,92	2	0,2663	0,2652	0,4065
M	4		Parnari (Casca Seca)	0,34	0,38	0,34	0,36	5,18	1	0,4566	0,4652	-1,8900
M	4		Jaranda- folha-grande	0,35	0,32	0,35	0,34	4,6	2	0,3252	0,2982	8,2880
M	4		Jaranda- folha-grande	0,31	0,42	0,34	0,41	4,3	0	0,4545	0,4377	3,7040
5	6	20872	Assacurana	0,39	0,38	0,5	0,48	5,83	0	0,8764	0,8423	3,8963
M	4		Jaranda- folha-grande	0,34	0,32	0,31	0,33	5,13	2	0,3273	0,3085	5,7483

2	7	20887	Jaranda- folha-grande	0,65	0,61	0,86	0,75	5,06	2	1,8241	1,8696	-2,4941
2	4		Jaranda	0,3	0,33	0,37	0,34	6,34	0	0,5588	0,5388	3,5818
M	4		Jaranda- folha-grande	0,28	0,3	0,32	0,34	4,65	2	0,2662	0,2502	6,0069
M	4		Tambuca	0,37	0,37	0,33	0,32	3,76	1	0,3167	0,3022	4,5775
4	3	20902	Bucheira	0,68	0,73	0,54	0,56	4,28	2	1,1602	1,1982	-3,2723
5	6	20937	Gamleira	0,92	0,78	0,95	0,8	5,01	2	2,3709	2,3174	2,2583
2	3		Jaranda- folha-grande	0,80	0,75	0,80	0,75	4,7	2	1,8308	1,6480	9,9872
M	4		Gombeira- preta	0,36	0,33	0,49	0,46	4,92	1	0,5877	0,5929	-0,8744
M	4		Melancieira	0,42	0,46	0,36	0,38	4,63	0	0,5965	0,5781	3,0859
M	4	20992	Bucheira	0,41	0,4	0,3	0,27	6,77	2	0,4946	0,4968	-0,4431
M	4	21012	Breu- sapoema	0,34	0,35	0,3	0,34	4,88	1	0,3743	0,3580	4,3520
4	3	21027	Axixa- folha- grande	0,59	0,6	0,61	0,66	5,8	2	1,5061	1,5060	0,0076
1	7	21028	Castanheira	0,98	0,94	0,91	0,91	5	2	3,1456	2,9894	4,9647
3	5	21032	Tambuca	0,46	0,41	0,46	0,37	6,54	1	0,7629	0,7372	3,3690
5	5	21035	Ervira- preta	0,54	0,62	0,38	0,38	7,12	1	1,1833	1,1418	3,5061
M	4	21041	Melancieira	0,3	0,33	0,23	0,26	5,7	1	0,3026	0,3111	-2,8145
M	4	21042	Jaranda- folha-grande	0,27	0,25	0,32	0,35	5,93	1	0,3586	0,3504	2,2905
M	4	21043	Goimbaldo	0,27	0,23	0,31	0,29	6,2	2	0,2689	0,2520	6,2811
4	3	21047	Melancieira	0,59	0,54	0,52	0,47	5,41	2	1,0202	0,9893	3,0304
2	1	21048	Jaranda- folha-grande	0,48	0,49	0,36	0,37	5,42	2	0,6310	0,6534	-3,5505
M	4	21063	Breu- sapoema	0,31	0,3	0,27	0,25	4,9	1	0,2652	0,2554	3,6973
M	4	21064	Iaúba	0,37	0,35	0,3	0,31	4,8	1	0,3682	0,3547	3,6437
M	4	21069	Jaranda- folha-grande	0,27	0,26	0,23	0,24	5,56	2	0,1926	0,1804	6,3464
1	7	21076	Castanheira	0,98	0,81	0,74	0,58	6	2	2,5285	2,4517	3,0365
M	4	21079	Pau-santo	0,32	0,37	0,32	0,32	4,67	2	0,3138	0,3158	-0,6424



 8/10/2017



 8/10/2017

Tabela 06: Amostras de pilhas de lenha selecionadas aleatoriamente em campo no pátio 02 do travessão 27

Rub	Pilha	Esp. (m)	Diâmetro de Pilha (m)				Comp. (m)	Esp. (m)	D1 (m)	D2 (m)	D3 (m)	D4 (m)	Comp. (m)	Raçad. (m)	Vol. (m³)	Rendimento (%)	Diferença (%)
			Superfície	Superfície	Superfície	Superfície											
2	1	1,1	25,2				1,3							36,04	35,85	0,53	
2	2	1,1	24,9				1,4							38,35	35,85	6,52	
2	3	1,2	24,9				1,3							38,84	35,85	7,72	
2	4	1	20				1,2							2,4	23,47	2,19	

Tabela 07: Amostras de toras e mourões selecionadas previamente em escritório no pátio 06 do Sítio Canais e Diques

Grupo de	Pilha	Toras	Espécie	Diâmetro Base				Diâmetro Topo				Comp. (m)	Esp. (m)	D1 (m)	D2 (m)	D3 (m)	D4 (m)	Comp. (m)	Raçad. (m)	Vol. (m³)	Rendimento (%)	Diferença (%)
				D1 (m)	D2 (m)	D3 (m)	D4 (m)	D1 (m)	D2 (m)	D3 (m)	D4 (m)											
4	6	48014	AXIXÁ	0,720	0,800	0,580	0,600	0,7950	2										2,5177	2,5019	0,63	
M	10	48020	Melançeira (lenço)	0,330	0,330	0,450	0,490	5,360	1,5										0,5763	0,5591	2,99	
M	10	48023	Ingá	0,320	0,320	0,350	0,350	5,900	0,5										0,4895	0,4895	0,00	
M	10	48024	Ingá	0,320	0,340	0,390	0,360	6,500	0,5										0,5989	0,6355	-6,13	
5	8	48031	Caripé-Torrado (Anani)	0,390	0,360	0,400	0,380	7,050	1										0,7276	0,7478	-2,78	
4	7	48035	Breu (Breu Vermelho)	0,440	0,440	0,365	0,370	4,850	1										0,5610	0,5500	1,94	
M	10	48036	Breu	0,390	0,370	0,390	0,380	4,520	0,5										0,4926	0,5075	-3,02	
M	10	48041	Ingá	0,420	0,330	0,400	0,350	5,000	0,5										1,38	0,3788	0,3634	4,07
M	10	48050	Para-Pará	0,340	0,430	0,350	0,360	5,300	1										0,9	0,4233	0,4541	-7,27
M	10	48051	Lucuba-da-Varzea (breu)	0,310	0,350	0,450	0,350	4,800	0										0,5022	0,4600	8,41	
M	10	48073	Anani (casca folia)	0,350	0,330	0,390	0,370	3,800	2										0,3056	0,3056	0,00	
M	10	48077	Muracatiara	0,420	0,330	0,360	0,370	6,750	2										0,5773	0,5731	0,74	
M	10	48093	Jarana	0,280	0,270	0,200	0,210	6,500	1										0,2471	0,2614	-5,78	

Fls. nº 10017
Proc. nº 1848/06
Fls. nº 10017
Proc. nº 1848/06

Fls. nº 10017
Proc. nº 1848/06

M	10	48094	Breu-Barrote (b.verm.)	0,310	0,360	0,350	0,330	6,400	0,5								0,5391	0,5465	-1,37
M	10	48097	Breu- Vermelho	0,320	0,320	0,310	0,290	4,060	1								0,2682	0,2552	4,85
M	10	48099	Capoteiro (casca fofa)	0,280	0,280	0,360	0,340	5,750	0,5								0,4201	0,4101	2,38
M	10	48101	Gombeira	0,300	0,320	0,310	0,320	4,000	0,5	0,1	0,1	1				0,2796	0,2796	0,00	
M	10	48102	Gombeira (breu verm.)	0,330	0,350	0,320	0,310	3,960	1,5							0,2753	0,2781	-1,01	
3	4	48103	Breu- Vermelho	0,400	0,400	0,530	0,400	7,600	1							1,0157	0,9550	5,97	
M	10	48107	Breu- Vermelho	0,280	0,275	0,240	0,265	4,160	0,5							0,2125	0,2261	-6,44	
3	4	48114	Angelim Pedra (guajará)	0,630	0,610	0,740	0,730	8,000	3							2,3958	2,1872	8,71	
3	5	48120	Breu- Vermelho	0,390	0,380	0,425	0,410	4,330	2							0,4438	0,4782	-7,76	
5	8	48136	Carapanaba	0,360	0,320	0,340	0,380	6,040	1							0,5166	0,5245	-1,52	
5	8	48142	Breu- Vermelho	0,750	0,790	0,660	0,665	6,000	1,5	0,43	0,42	6				1,3681	1,3439	1,77	
4	6	48162	Melanciaira (araracanga)	0,450	0,460	0,520	0,480	7,750	1,5							1,2189	1,3020	-6,82	
4	6	48172	Melanciaira (tento)	0,470	0,420	0,440	0,470	7,200	1							1,0456	1,1451	-9,52	
5	9	48176	Burra- Leiteira (tento)	0,500	0,410	0,420	0,460	4,700	2							0,6130	0,6130	0	
1	1	48203	Jarana (castanheira)	0,420	0,400	0,330	0,335	8,300	0							0,8985	0,8804	2,01	
1	1	48210	Jarana (castanheira)	0,410	0,430	0,530	0,530	6,180	0	0,7	0,14	4	2			0,1865	0,1788	4,17	
2	3	48246	Sucupira	0,410	0,400	0,490	0,490	8,150	1							1,1698	1,1426	2,33	
3	6	48258	Curupixá	0,720	0,790	0,750	0,630	6,100	2,3							2,1926	2,0024	8,67	
4	7	48268	Melanciaira (matuti duro)	0,490	0,470	0,530	0,450	5,200	1							0,8831	0,9508	-7,67	

B. Barre

[Handwritten mark]

[Handwritten notes and stamps]

Fis. nº 10018

Proc. nº 1848/06

Rub. 

3	4	48270	Curupixá	0,720	0,750	0,670	0,670	6,000	3	1,9453	2,0527	-5,52
1	1	48285	Castanheira	0,720	0,900	0,840	0,890	6,600	0	3,6358	3,3591	7,61
4	6	48294	Melanciaira	0,600	0,610	0,450	0,445	6,100	1	1,2279	1,2707	-3,49
3	4	48304	Tachi Branco (sucupira)	0,380	0,480	0,410	0,480	6,700	1	0,9172	0,8954	2,38
4	6	48428	Melanciaira (tento)	0,560	0,490	0,395	0,400	6,900	1	1,0551	1,0852	-2,85
3	4	48435	Breu- Vermelho	0,370	0,480	0,590	0,490	5,850	1	0,9828	0,9617	2,15
3	5	48439	Breu- Vermelho	0,500	0,440	0,530	0,510	5,500	1	0,9746	1,0478	-7,50
5	9	48451	Melanciaira (mutui)	0,600	0,530	0,520	0,540	5,150	2	0,4859	0,5106	-5,09
3	4	48454	Para-Pará	0,480	0,390	0,320	0,270	6,000	1,5	0,5062	0,4984	1,55
1	1	48458	Castanheira	0,670	0,500	0,390	0,430	6,870	2	1,1294	1,0328	8,55
3	3	48468	Mutui	1,020	1,000	1,190	1,130	6,300	2	5,4033	5,4292	-0,48
4	7	48476	Sumama	0,370	0,450	0,370	0,475	5,530	1	0,6820	0,7036	-3,18
4	7	48476	Sumama	0,370	0,450	0,370	0,475	5,530	1	0,6820	0,7036	-3,18
3	5	48490	Breu- Vermelho	0,380	0,420	0,500	0,370	5,480	0,5	0,7147	0,6801	4,85
4	6	48506	Melanciaira (tento)	0,390	0,360	0,480	0,440	5,300	1	0,6577	0,6938	-5,49
2	2	52835	Jarana	0,430	0,550	0,530	0,420	4,000	1,0	0,6720	0,6433	4,28
4	7	52847	Melanciaira	0,680	0,750	0,670	0,710	4,400	0	1,7054	1,6453	3,53

Tabela 08: Amostras selecionadas aleatoriamente em campo no pátio 06 do Sítio Canais e Diques

Grupo de	Pilha	Torra	Espécie	Diâmetro Base				Comp. (m)	Espessura (m)	Ovo		Rachad. (m)	Vol. lquido	Ronsnelo NESA	Diferença %
				D1 (m)	D2 (m)	D3 (m)	D4 (m)			D1 (m)	D2 (m)				
M	10	48039	Ingá	0,405	0,380	0,425	0,445	5,020	0			0,6749	0,6682	1,00	
3	5	48044	Para-Pará	0,495	0,465	0,410	0,435	5,000	1,5			0,6969	0,7431	-6,63	



 Laboratório de Análise de Alimentos

4	6	48053	Mururé	0,620	0,870	0,650	0,640	6,400	2	2,1565	2,1730	-0,76
M	10	48054	Mururé (anani)	0,320	0,315	0,360	0,340	6,370	0,5	0,5244	2,7462	-423,70
M	10	48061	Breu- sapopema (louro)	0,300	0,280	0,280	0,300	4,000	0,5	0,2463	0,2325	5,62
M	10	48066	Jatobá	0,410	0,455	0,390	0,420	5,000	1	0,6244	0,6441	-3,16
M	10	48071	Muiracatiara	0,270	0,310	0,260	0,300	4,580	1,5	0,2339	0,2510	-7,29
5	8	48076	Anani	0,380	0,450	0,480	0,460	6,070	2	0,5911	0,6104	-3,27
5	8	48079	Envira- Cheirosa (e. preta)	0,390	0,490	0,495	0,440	7,000	2	0,9412	0,9242	1,80
3	4	48084	Guajará- Bolacha	0,655	0,745	0,790	0,710	7,250	1	2,8301	2,9724	-5,03
3	4	48087	Guajará- Bolacha	0,550	0,870	0,790	0,700	7,250	1	2,8502	2,6136	8,30
M	10	48128	Cumari	0,270	0,265	0,230	0,240	3,700	0	0,1834	0,1660	9,49
M	10	48137	Tamaquaré (mutui)	0,385	0,355	0,370	0,336	5,110	0	0,5245	0,4818	8,14
M	10	48138	Andiroba (louro tamaq.)	0,380	0,330	0,255	0,305	4,770	1,5	0,3097	0,3192	-3,07
M	10	48146	Breu- vermelho	0,350	0,330	0,300	0,350	4,080	1	0,3129	0,3019	3,52
M	10	48156	Breu-Manga (b.verm.)	0,290	0,360	0,320	0,315	4,460	0	0,3615	0,3806	-5,29
4	6	48163	Curupixá (louro)	0,380	0,400	0,400	0,410	7,800	1	0,8730	0,8274	5,23
2	3	48192	Jatobá	0,685	0,700	0,675	0,650	7,100	2,5	2,1957	2,2841	-4,02
M	10	48221	Jarana	0,315	0,340	0,310	0,340	4,000	0	0,3344	0,3217	3,79
1	2	48234	Castanhaeira	0,850	0,940	0,885	0,835	4,700	0	2,8424	2,7301	3,95
4	6	48249	Axixa	0,345	0,370	0,430	0,450	5,800	2	0,5863	0,5580	4,82
5	6	48251	Caripé (louro preto)	0,440	0,470	0,390	0,420	8,200	2	0,9796	1,0564	-7,84
3	4	48256	Para-Pará	0,420	0,390	0,390	0,410	6,160	1	0,7078	0,6623	6,43

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten notes and stamps

ANEXO IV – RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO PÁTIO 01 DO SÍTIO TRAVESSÃO 27

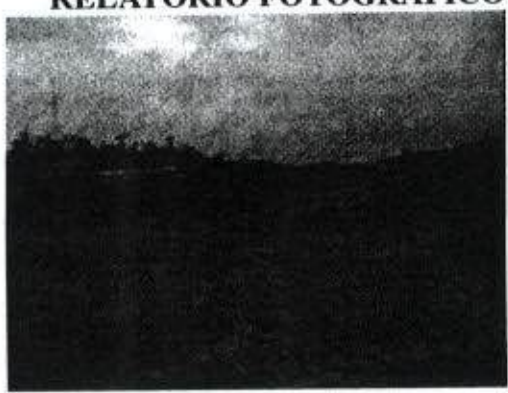


Figura 01: Vista do PF 01 com cerca de isolamento.



Figura 02: Placa da Pilha 1 erroneamente denominada de Grupo de Valor 1 do PF 01 do travessão 27.



Figura 03: Medição de diâmetro de tora no PF 01 do Travessão 27.



Figura 04: Medição de comprimento de tora no PF 01 do Travessão 27.



Figura 05: Medição de comprimento de mourão mediante a utilização de bambu para inserção da fita métrica.



Figura 06: Foto de plaqueta de tora com informações do nº de tora, código de ASV e parcela de origem.



Figura 07: Vista da pilha de mourão no momento da busca por plaqueta selecionada em escritório.



Figura 08: Placa de identificação do pátio do PF 01 do travessão 27.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Elton
Coordenador de Meio Ambiente
Sítio Traversão 27

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO PÁTIO 02 DO SÍTIO TRAVESSÃO 27



Figura 09: Placa de identificação do PF 02 do travessão 27



Figura 10: Vista das pilhas de toras e mourões do PF 02, travessão 27, com cerca de isolamento.



Figura 11: Placa da Pilha nº 4 de lenha do PF 02 do travessão 27.



Figura 12: Medição de pilhas de lenha com detalhe de pilha de resíduo grosso ao lado, no PF 02 do Travessão 27.



Figura 13: Estoque de resíduo grosso do PF 02 do travessão 27.



Figura 14: Toras do PF 02, travessão 27, contendo duas plaquetas de identificação.



Figura 15: Medição de comprimento de tora no interior da pilha mediante a passagem da trena com auxílio de suporte de bambu.



Figura 16: Vista de resíduo grosso no PF 01 com potencial para aproveitamento como lenha.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and stamp]

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO PÁTIO 06 DO SÍTIO CANAIS E DIQUES



Figura 17: Placa de identificação do PF 06 do Sítio Canais e Diques



Figura 18: Placa de pilha nº 10 de lenha do pátio 06 do Sítio Canais e Diques.



Figura 19: Vista de pilhas de toras e mourões do PF 06, Canais e Diques, sem isolamento por cerca.



Figura 20: Vista de pilhas de toras e mourões do PF 06, Canais e Diques, sem isolamento por cerca.



Figura 21: Plaqueta de tora do pátio 06 do Sítio Canais e Diques, contendo o código da ASV, da parcela e o número do indivíduo.



Figura 22: Vista de pilhas de lenha no pátio 06 do Sítio Canais e Diques.



Figura 23: Momento da procura das amostras selecionadas em escritório no pátio 06 do Sítio Canais e Diques.



Figura 24: Vista de parte do estoque de resíduo grosso no PF 06 do Sítio dos Canais, com potencial para aproveitamento como lenha.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Elmer



Fis. nº 10022
Proc. nº 1848/06
Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

OF 02001.006554/2013-69 CGENE/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2013.

Ao(A) Senhor(a)
João dos Reis Pimentel
Diretor(a) do(a) Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: **Necessidade de ampliação da poligonal da LI n.º 795/2011.**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em atenção ao documento CE 0151/2013 - GCT/DS, informo que, por se tratar de uma estrutura que faz parte das obras do sistema de drenagem do Canal de Derivação, a poligonal da Licença Instalação n.º 795/2011, referente à região do canal, deverá ser ampliada, de forma a contemplar a estrutura da vala de escoamento.
2. Assim, com vistas a subsidiar avaliação deste Instituto quanto à ampliação da poligonal, solicito que a Norte Energia encaminhe arquivo em *shapefile* e um mapa impresso, discriminando a nova poligonal - nos moldes do que foi apresentado junto ao documento CE NE 139/2012-DS.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Coordenador(a)-Geral do(a) CGENE/IBAMA

Newberg Lobato Siqueira
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S.A.
24/04/13
17:33

22-04-2013

CE 0181/2013-DS

Nº 02001.006905/2013-81

Brasília, 22 de abril de 2013

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Forattinni

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

Referência: Ofício nº 02001.006177/2013-68 DILIC/IBAMA

Assunto: Resposta a Ofício

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos atender à demanda requerida no item (a) do Ofício em referência, efetivamente recebido pela NORTE ENERGIA, em Brasília, em 16/04/13, demanda esta com o seguinte conteúdo: *“Respeitar o histograma de mão de obra previsto no PBA, incluindo o número máximo de trabalhadores e apresentar, no prazo de 5 dias, histograma atualizado de mão de obra direta para os próximos dois anos (CCBM e de empresas terceirizadas)”*.

2. Cumpre, de princípio, observar que o histograma de mão de obra previsto no PBA (**Quadro 1**, extraído do Programa de Capacitação de Mão de Obra, integrante do Plano Ambiental de Construção – PAC, e encartado ao final desta correspondência) é o mesmo apresentado por ocasião do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da UHE Belo Monte, mais especificamente no Capítulo de Caracterização do Empreendimento (vide **Figura 1**). Referido histograma explicitava um quantitativo máximo de 18.697 trabalhadores, a ser alcançado no 11º Trimestre (Ano 3) do cronograma da Etapa de Implantação do empreendimento.

3. A NORTE ENERGIA, por sua vez, vem acompanhando, com periodicidade mensal, a evolução do indicador que expressa o quantitativo de mão de obra atuante nas obras, tanto em termos de funcionários do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), quanto das empresas subcontratadas. Isto se dá, inclusive, devido às interfaces do mesmo com diversos componentes trabalhados no âmbito do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos e à sua importância para subsidiar a análise de suficiência de equipamentos sociais, em especial os de educação e saúde, análise esta objeto das condicionantes específicas 2.11 e 2.13 da Licença de Instalação (LI) nº 795/2011.

4. Nesse contexto, no bojo do Capítulo 1 (item referente ao andamento das obras civis principais) do 3º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e de Atendimento de Condicionantes da LI, protocolado junto a essa DILIC/IBAMA em 30/01/13, informa-se que, no período de abrangência desse documento semestral, o contingente total de mão de obra alocada diretamente pelo CCBM e de empresas subcontratadas atingiu um valor máximo de 17.955 pessoas.

5. Considerando-se ser o período outubro-novembro-dezembro de 2012 efetivamente o 6º Trimestre de obras, tendo em vista que estas se iniciaram no final de junho de 2011, verifica-se que há uma aceleração da alocação de mão de obra em relação aos quantitativos previstos, para período equivalente, no histograma constante do EIA e do PBA.

6. A par da dinâmica própria da materialização de obras inerente a qualquer empreendimento, que necessita de ajustes constantes em relação aos histogramas de alocação de mão de obra originalmente planejados, a construção da UHE Belo Monte caracteriza-se por apresentar, ao longo desses dois primeiros anos de implantação, um histórico de paralisações frequentes por motivos diversos, desde greves de funcionários do CCBM até invasões de canteiros por partes de segmentos do público-alvo, indígena e não indígena, presente nas áreas de influencia do empreendimento. Além disso, não se pode deixar de mencionar que o aumento de cerca de 11% do efetivo de mão de obra se deve à exigência sindical de “baixada” (visita aos familiares) a cada 3 meses, convencionada por ocasião de uma das paralisações e, portanto, após a aprovação do PBA.

7. É esse histórico, sobretudo de interrupções sofridas pelas obras, que tem levado o CCBM, em conjunto com a NORTE ENERGIA, a rever, periodicamente, o quantitativo de mão de obra necessário para se buscar a recuperação de prazos que, inclusive, constituem compromisso do empreendedor junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

8. E, como se sabe, tais revisões foram informadas periodicamente pela NORTE ENERGIA à DILIC/IBAMA, seja no contexto dos resultados e análises realizados no Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, e levados ao conhecimento do órgão ambiental nos relatórios semestrais de andamento, como acima exposto, seja no âmbito de Seminários a respeito desses relatórios ou de atendimento a demandas diversas manifestas pela DILIC/IBAMA.

9. De fato, os valores de mão de obra efetivamente alocados e que foram informados ao IBAMA quando do 3º Relatório Consolidado, conforme antes aqui abordado, foram objeto de atualização, junto a esse órgão ambiental, em duas ocasiões recentes, a saber:

- No anexo à correspondência externa CE-043/2013 - PR, protocolada pela NORTE ENERGIA junto a essa DILIC/IBAMA em 22/03/13, à guisa de resposta ao Ofício nº 02001.001532/2013-11 IBAMA, quando foi apresentado documento elaborado pelo CCBM explicitando, entre outras informações, o histograma de mão de obra ora reproduzido na **Figura 2**, mais à frente. É interessante observar que este histograma apresenta um pico de mão de obra da ordem de 22.500 pessoas no 2º Trimestre de 2014 (Ano 3 das obras); e
- Quando do Seminário realizado no período de 26 a 28/03/13, em Brasília, reunindo NORTE ENERGIA, IBAMA e outros agentes intervenientes no processo de licenciamento da UHE Belo Monte, mais especificamente na apresentação afeta ao andamento do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos. Nesta ocasião, foram apresentados, para os diferentes municípios, bem como para as Vilas de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, estimativas anuais de população frente a uma alocação, no pico das obras, de até 24.000 pessoas, considerando-se dois

cenários para tais projeções – o mais provável e outro, que considera um maior fluxo de trabalhadores.

10. Verifica-se, assim, que a NORTE ENERGIA vem mantendo essa DILIC/IBAMA informada do monitoramento da evolução da mão de obra alocada pelo CCBM e subcontratadas, como também de projeções de cunho socioeconômico – demográfico, suficiência de obras de infraestrutura social, entre outros – feitas, em caráter preventivo, frente a uma eventual majoração do pico de mão de obra atuante na implantação da UHE Belo Monte.

11. Nesse passo, vale ainda reiterar o já exposto pelo Diretor Socioambiental quando do Seminário de 26 a 28 de março acima citado, isto é, de que a NORTE ENERGIA encontra-se, no momento, discutindo com o CCBM planejamento para recuperação dos atrasos que continuam a ocorrer devido a frequentes paralisações das obras e à aludida exigência sindical de 'baixada'. Os resultados deste planejamento que impliquem em diferenças nos histogramas de mão de obra já informados ao IBAMA serão de pronto comunicados ao órgão ambiental.

12. Por fim, é oportuno lembrar que não só a evolução da população dos municípios da Área de Influência Direta (AID) e de locais mais próximos às obras vem sendo objeto de acompanhamento por parte da NORTE ENERGIA, inclusive subsidiando as análises periódicas da suficiência de equipamentos sociais frente a fluxos migratórios derivados das obras da UHE Belo Monte. Também a capacidade de atendimento, frente ao número efetivo de pessoas a serem alojadas, dos alojamentos em si, das vilas residenciais e dos sistemas de controle ambiental intrínseco projetados e implantados nos diferentes canteiros de obras, vem sendo constantemente acompanhada.

13. Nesse sentido, o **Quadro 3** explicita a capacidade total, por níveis, dos alojamentos existentes nos diferentes sítios construtivos, totalizando 20.268 vagas, as quais devem ser somadas às 4.122 vagas para funcionários a serem disponibilizadas nas residências construídas nas vilas residenciais. Verifica-se, assim, que a capacidade de vagas extrapola o quantitativo da mão de obra a ser alocada no pico, mesmo já se considerando o valor majorado de 24.000 pessoas, ainda não verificado.

Continuando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Em anexo: as figuras e os quadros mencionados no texto

Quadro 1 – Histograma de mão de obra apresentado no PBA da UHE Belo Monte

QUADRO 3.3.4.4-1
 PEA Prevista para a Implantação e Construção da UHE Belo Monte

Nível/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
N1	2.095	4.934	5.983	5.552	4.968	1.693	564	491	440	339
N2	2.946	6.939	8.414	7.807	6.986	2.381	793	690	619	477
N3	753	1.773	2.150	1.995	1.785	608	203	176	158	122
N4	524	1.234	1.496	1.388	1.242	423	141	123	110	85
N5	144	339	411	382	342	116	39	34	30	23
N6	85	200	243	226	202	69	23	20	18	14
Total Anual	6.547	15.419	18.697	17.350	15.525	5.290	1.763	1.534	1.375	1.060

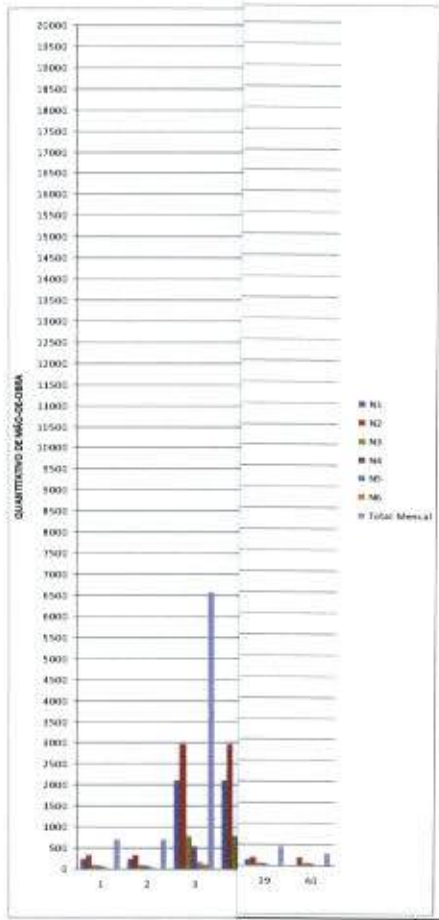
Fonte: Programa de Capacitação de Mão-de-obra. PBA UHE Belo Monte. NORTE ENERGIA, 2011

Quadro 2 – Evolução da contratação de mão de obra no período de abrangência do 3º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e de Atendimento de Condicionantes

EVOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12
Mão-de-obra CCBM (própria)	9.766	10.695	12.070	13.265	13844	13.532
Mão-de-obra CCBM (subcontratada)	2.889	3.153	3.374	3.679	4.111	3.856
Total Mão-de-obra CCBM (própria e subcontratada)	12.655	13.848	15.444	16.944	17.955	17.388
Total de Mão-de-obra Regional CCBM (1)	8.899	9.744	11.054	12.076	12.698	12.359
Total de Mão-de-obra Imigrante	3.756	4.104	4.399	4.868	5.257	5.029
Percentual de Mão-de-obra Regional	70,32%	70,36%	71,57%	71,27%	70,72%	71,08%
Percentual de Mão-de-obra Imigrante	29,68%	29,64%	28,48%	28,73%	29,28%	28,92%
Total de Mão-de-obra contratada no Estado do Pará	6.454	7.175	8.207	9.162	9.643	9.331
Percentual de Mão-de-obra contratada no Estado do Pará	51,00%	51,81%	53,14%	54,07%	53,71%	53,66%
Total de Mão-de-obra contratada no município de Altamira/PA	4.452	4.678	5.036	5.358	5.448	5.311
Percentual de Mão-de-obra contratada no município de Altamira/PA	35,18%	33,78%	32,61%	31,62%	30,34%	30,54%
Total de Mão-de-obra contratada no município de Vitória do Xingu/PA	63	72	81	94	89	92
Percentual de Mão-de-obra contratada no município de Vitória do Xingu/PA	0,50%	0,52%	0,52%	0,55%	0,50%	0,53%
Total de Mão-de-obra contratada de outros municípios da Área de Influência Direta (Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu)	182	191	215	238	250	271
Percentual de Mão-de-obra contratada de outros municípios da Área de Influência Direta (Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu)	1,44%	1,38%	1,39%	1,40%	1,39%	1,56%

Nota 1: Mão-de-obra regional é considerada aquela dos estados da região Norte e Nordeste

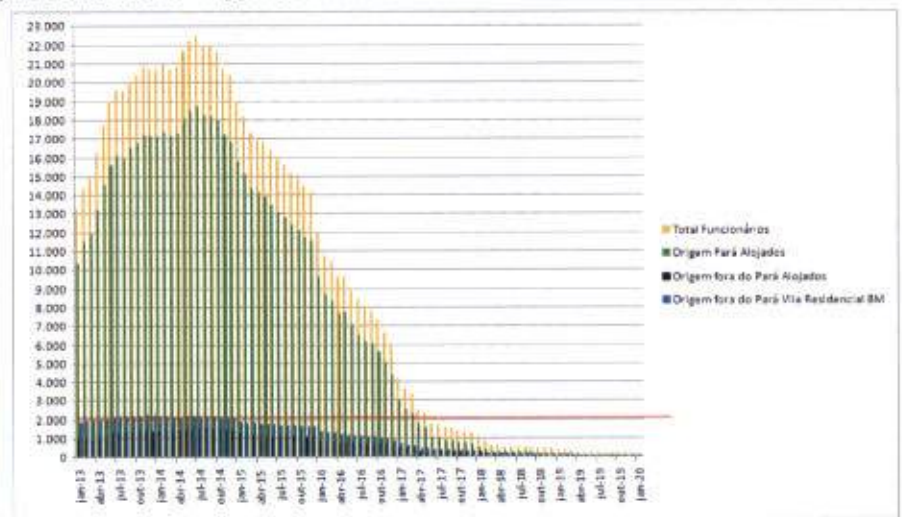
Fonte: Capítulo 1 – Informações Gerais, Quadro 2-3. 3º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e de Atendimento de Condicionantes da LI. NORTE ENERGIA, 2013



Níveis Funcionais	ANO 1				ANO 2			ANO 9			ANO 10			
	1	2	3	4	5	6	7	34	35	36	37	38	39	40
N1	223	223	2.095	2.095	2.095	2.095	4.42	440	339	339	339	339	134	
N2	313	313	2.946	2.946	2.946	2.946	6.22	619	477	477	477	477	189	189
N3	80	80	753	753	753	753	1.59	158	122	122	122	122	48	48
N4	56	56	524	524	524	524	1.10	110	85	85	85	85	34	34
N5	15	15	144	144	144	144	304	30	23	23	23	23	9	9
N6	9	9	85	85	85	85	180	18	14	14	14	14	5	5
Total Mensal	696	696	6.546	6.546	6.546	6.546	13.8	1.375	1.060	1.060	1.060	1.060	419	285

Fonte: Caracterização do Empree

5.5 Histograma de Mão de Obra – Região dos Sítios de OBRAS CIVIS - UHE BELO MONTE



Fonte: CE-043/2013 – PR. Anexo: Justificativa das quantidades de casas a serem construídas na Vila Residencial de Altamira e Vila Residencial Belo Monte para uso do CCBM na execução das obras civis da UHE Belo Monte. NORTE ENERGIA, 22/03/13

Figura 2 – Histograma de mão de obra apresentado à DILIC/IBAMA em anexo à CE-043/2013, de 22/03/13

24.04.2013

Nº

02001.004092/2013-05

CE 183/2013 - DS

Brasília, 23 de abril de 2013.

Fls. nº 10030

Proc. nº 1848/06

Rub. 

A Sua Senhoria a Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora
Diretoria de Licenciamento Ambiental
IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Resposta a Ofício**Referência:** Ofício nº 02001.006383/2013-78 DILIC/IBAMA

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos atender às demandas requeridas no Ofício em referência, efetivamente recebido pela Norte Energia S.A., em Brasília, em 19/04/13.
2. Cumpre, de princípio, lembrar que, consoante a CE 0165/13-DS, a Norte Energia S.A., em comum acordo com a Prefeitura de Vitória do Xingu, vem adotando medidas voltadas para prover a municipalidade de Vitória do Xingu de um sistema de disposição adequada de resíduos sólidos.
3. Nesse sentido, a Norte Energia S.A. proveu a referida Prefeitura com o Projeto Básico do aterro sanitário a ser implantado em local indicado pelo Poder Público Municipal e referendado, em termos técnicos, pela Norte Energia S.A.. Na sequência, obteve em 25/03/13, junto à Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo do município (Semat), a Licença de Instalação (LI) nº 01/2013 para o empreendimento em tela (vide publicação no Diário Oficial no **Anexo 01** desta CE).
4. Na sequência, de posse da referida LI e com base no detalhamento de projeto propiciado pelas sondagens geotécnicas realizadas, e pelo denominado Projeto Ambiental elaborado (vide Anotação de Responsabilidade Técnica no **Anexo 02**), se iniciaram as obras para implantação da primeira célula componente do referido aterro sanitário, cujas características técnicas, ao encontro da demanda manifestada por essa DILIC/IBAMA no Ofício nº 02001.006383/2013-78, são objeto do Laudo Técnico emitido pela empresa projetista, CNEC WorleyParsons, encartado no **Anexo 03** desta CE.
5. Em comum acordo com a Prefeitura de Vitória do Xingu, foi consenso que a Norte Energia S.A. ficará a cargo de prover todo o detalhamento técnico de projeto necessário à execução do aterro sanitário, conforme documentação supracitada, de requerer as licenças ambientais necessárias à instalação e à operação desse sistema de controle ambiental e de promover a efetiva implantação do aterro. À municipalidade, por sua vez, caberá a operação e manutenção do aterro sanitário.



6. Nesse contexto, a Norte Energia S.A. não só providenciou o atendimento aos requerimentos estabelecidos pela LI nº 01/2013 (vide CE's 071/13-DS e 133/13-DS no **Anexo 04**), como requereu a Licença de Operação (LO) para o aterro e procedeu ao pagamento da taxa necessária ao licenciamento em tela (vide **Anexo 05**).

7. Uma vez cumpridos pela Norte Energia S.A. todos os requisitos demandados pela SEMAT, aguarda-se a emissão da citada LO, reiterando-se que a operação do aterro sanitário de Vitória do Xingu está diretamente sob a responsabilidade da municipalidade. Tão logo se disponha da licença ambiental em questão, a mesma será de pronto encaminhada a essa DILIC/IBAMA para instrução do processo de licenciamento ambiental afeto à UHE Belo Monte.

Atenciosamente,


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

ANEXOS

ANEXO 1: Cópia da Publicação no D.O. da LI nº 01/2013 emitida pela Semat para o Aterro Sanitário de Vitória do Xingu;

ANEXO 2: ART do Projeto Ambiental do Aterro Sanitário de Vitória do Xingu;

ANEXO 3: Laudo Técnico da CNEC WorleyParsons para a Primeira Célula do Aterro Sanitário de Vitória do Xingu;

ANEXO 4: Correspondências da NORTE ENERGIA encaminhando requisitos para obtenção da Licença de Operação para o Aterro Sanitário;

ANEXO 5: Cópia da Solicitação de Licença de Operação e Guia de Pagamento Quitada

ANEXO 1

Cópia da Publicação no D.O. da LI nº 01/2013
emitida pela Semat para o Aterro Sanitário de Vitória do Xingu

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-SEMED/PM - objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis destinados aos discentes das unidades de ensino da rede municipal de educação - Contrato 004/2013 - Al Com roio Distribuição e apresentação Ltda. Valor 3.1.448, - Contrato 005/2013 - Distribuidora Tocantins Ltda. Valor 8.28,50 - Contrato 00 /2013 - Gameleira Com. e Serviços Ltda.-Epp. 21.00,40 - Contrato 00 /2013 - B Lima Polpa de Frutas - Me 12.003,20 - Contrato 008/2013 - Vitória Supermercados Ltda 184.423, 3 - Total Geral 1.000.813,4 - Vig ncia 45 dias - Base Legal Decreto nº 034/2013/PM Art. 24, Inciso IV da Lei 8. / 3. ecurso Próprios - Dispensa procedida pelo Secretário Municipal de Educação e atificada pelo Prefeito Municipal João Salame Neto, Marabá-PA, 28 de Fevereiro de 2.013 - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXT D CTT 20130057 IL 2013-001SEMMU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502934
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-001SEMMU
 C NT ATANTE P EFEIT A M NICIPAL DE PA A APEBAS
 C NT ATADA() AT S P D ES SE V. C MEI ELI - ME.
 BJET Contratação de Sho artístico com as cantoras oberta Miranda e Ludmila Ferber para apresentação es nas festividades comemorativas ao XXIII Encontro da Mulher, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VAL T TAL 3.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)
 P G AMA DE T ABAL E ercício 2013 Atividade 0301.13422031.2.018 Encargos com Comemoraç es Alusivas a Semana da Mulher, Classificação econ mica 3.3. 0.3 .00 utros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3. 0.3 .23, no valor de 3.000,00
 VIG NCIA 0 de Março de 2013 a 31 de Março de 2013
 DATA DA ASSINAT A 0 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXT D CTT 20130084 PP 2012-003SEFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503177
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-003SEFAZ
 C NT ATANTE P EFEIT A M NICIPAL DE PA A APEBAS
 C NT ATADA() TA A AS I INSL LTDA - EPP
 BJET E ecação dos serviços de reserva e emissão de passagens a reas para uso no deslocamento de servidores a serviço de Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
 VAL T TAL 20.000,00 (vinte mil reais)
 P G AMA DE T ABAL E ercício 2013 Atividade 2.0 5, Classificação econ mica 3.3. 0.33.00 Subelemento 3.3. 0.33. , no valor de 20.000,00
 VIG NCIA 21 de Março de 2013 a 21 de Dezembro de 2013
 DATA DA ASSINAT A 21 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA EXT D CTT 20130052 DL 2013-001SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503200
CONTRATO Nº: 20130052
 No EXT AT DE C NT AT Nº 20130052, I ND DA DISPENSA DE LICITA Nº /2013/001SEMAD, publicado no caderno 12, página , de 20 de março de 2013, verificou-se que houve um erro quanto ao P G AMA DE T ABAL .
 Desta forma o pregoeiro comunica a todos interessados que nde se I P G AMA DE T ABAL E ercício 2013 Atividade 0 01.041221203.2.048 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econ mica 3.3. 0.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3. 0.30. , no valor de 15.400,00.
 Lela se P G AMA DE T ABAL E ercício 2013 Atividade 0 01.041221203.2.048 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econ mica 3.3. 0.3 .00 utros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3. 0.3 . , no valor de 15.400,00
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXT D CTT 20130080 PP 2012-003SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503205
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-003SEMAD
 C NT ATANTE P EFEIT A M NICIPAL DE PA A APEBAS
 C NT ATADA() B DES SA - L CA E EVENT S
 BJET Aquisição de refeic es para consumo de pessoal a serviço da Prefeitura de Parauapebas, Estado do Pará.
 VAL T TAL 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)
 P G AMA DE T ABAL E ercício 2013 Atividade 2.01 , Classificação econ mica 3.3. 0.30.00 Subelemento 3.3. 0.30.0 , no valor de 2.500,00
 VIG NCIA 0 de Março de 2013 a 11 de Abril de 2013
 DATA DA ASSINAT A 0 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXT D CTT 20130079 PP2012-003SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503211
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-003SEMAD
 C NT ATANTE P EFEIT A M NICIPAL DE PA A APEBAS
 C NT ATADA() B DES SA - L CA E EVENT S
 BJET Aquisição de refeic es, lanches, refrigerantes e sucos para consumo de pessoal a serviço da Prefeitura de Parauapebas, Estado do Pará.
 VAL T TAL 23.2 2,50 (vinte e tr s mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
 P G AMA DE T ABAL E ercício 2013 Atividade 2.048, Classificação econ mica 3.3. 0.30.00 Subelemento 3.3. 0.30.0 , no valor de 23.2 2,50
 VIG NCIA 0 de Março de 2013 a 0 de Maio de 2013
 DATA DA ASSINAT A 0 de Março de 2013.

Empresarial

CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502964
CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS-EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/20013-CNS. - objeto Aquisição de 1 rabetas Empresa Vencedora MA B ASIL-MA INAS E E IPAMENT S LTDA.- EPP, no valor global de 0,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais) Bel m 22, de março de 2013. **Carmen Silva Santiago de Lima - Pregoeira**

ED TRANSPORTES INDUSTRIA E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502993
CNPJ: 02.409.770/0001-18, Foi Liberado a l e que pedimos a renovação unto SEMA/PA.M J -PA.

ABED INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTACAO E EXP MADEIRAS LTDA
CNPJ: 83.577.361/0001-22, Foi Liberado a l e que pedimos a renovação unto SEMA/PA.,Portel-PA.

POSTO ICCAR LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503003
POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0001- 4, torna público que recebeu da SEMMA Licença Ambiental de peração nº 0 14/2012, com validade de 1 ano, p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Bel m/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0013-28, torna público que recebeu da SEMMA Licença de Instalação nº 0 /2012, com validade de 1 ano, p/ atividade de instalação de canalatas de contenção da área dos tanques no Município de Bel m/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0042- 2, torna público que recebeu da SEMMA Licença de peração nº 032/2012, com validade de 1 ano, p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Marituba/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0008- 0, torna público que requereu a SEMA renovação da Licença de peração nº 3503/200 , p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Vitória do Xingu/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/001 -13, torna público que requereu a SEMA renovação da Licença de peração nº 3532/200 , p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Santar m/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0015- 0, torna público que requereu a SEMA renovação da Licença de peração nº 35 1/200 , p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Marituba/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0023-08, torna público que requereu a SEMA renovação da Licença de peração nº 3524/200 , p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Almeirim/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0024-80, torna público que requereu a SEMMA renovação da Licença Ambiental de peração nº 02111/200 , p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Bel m/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0024-80, torna público que requereu a SEMMA Licença de Instalação, p/ atividade de instalação de canalatas de contenção da área de abastecimento e dos tanques no Município de Bel m/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0025- 1, torna público que requereu a SEMA renovação da Licença de peração nº 351 /200 , p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Benevides/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0031-00, torna público que requereu a SEMA renovação da Licença de peração nº 351 /200 , p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Benevides/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/000 -0 , torna público que requereu a SEMMA renovação da Licença de peração nº 1 /2012, p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ 02.280.133/0042- 2, torna público que requereu a SEMMA renovação da Licença de peração nº 032/2012, p/ atividade de comercio vare lista de combustível no Município de Marituba/PA.

N. F. COMÉRCIO ATAC. E EXP. DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503059
 A Empresa N. F. COMÉRCIO ATAC. E EXP. DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - ME , com o CNPJ 12. 05. 3/0001- 3 , no endereço ua Fausto Pereira n 53 Bairro Aparecida Altamira/PA, vem tornar público o recebimento da L n 03 /2013 unto a Secretária de Estado e Meio Ambiente - PA.

LIMA FLORESTAL NAVEGAÇÃO E MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503281
LIMA FLORESTAL NAVEGAÇÃO E MADEIRAS LTDA, CNPJ 04. 5 .811/0001- 2, end. od. PA 140, s/n, m 02, D. Industrial, Tom -Açu/PA, solicitou da SEMA sua L . , protocolo nº 2013/ 3, ativ. indústria de madeira.

NORTE HOTELARIA S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503258
NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ N 05.441.8 /0001-40.
AVISO - Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Aconistas na sede Social da empresa, à Av. Governador Jos Malcher N 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 11 38/0 , relativo ao e ercício social encerrado em 31/12/2012. Bel m (PA), 25/03/2013.
Arthur dos Santos Mello
 Presidente do Conselho de Administração.

NORTE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0004-41
 A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2010, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo), a Licença de Instalação nº 01/2013 referente à implantação do Aterro Sanitário da área urbana de Vitória do Xingu - Pará.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba a Licença de Instalação - LI no 044/2012 para construção de condomínio horizontal/ vertical com validade 05/12/2013 para o Empreendimento Bella Città Total Ville - Cond. Algodão localizado na Av. Boulevard das Águas, n.º 08B, lote08B, bairro Decouvillle, Marituba, Pará.

Importadora de Ferragens S/A. CNPJ/MF nº 04.893.996/0001-62.
AVISO AOS ACONISTAS - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição, na sede da empresa, à Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Jurunas, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações conforme Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Belém, 25 de março de 2013. **A Diretora.**

ANEXO 2
ART do Projeto Ambiental do Aterro Sanitário de Vitória do Xingu

Fls. nº 10035

Proc. nº 1848/06

Rub. 

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130345078Complementar - detalhamento de atividades técnicas à
92221220120826962

Equipe-vinculada à 92221220120826962

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO VILARINHO GOMES

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

Empresa Contratada: CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A.

RNP: 2601490985

Registro: 601188874-SP

Registro: 0958220-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: NORTE ENERGIA S.A.

Endereço: Quadra SCN QUADRA 4 BLOCO B

Complemento: CENTRO EMPRESARIAL VARIG

Cidade: Brasília

Contrato: DS-S-0080-2012

Valor: R\$ 175.000.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 01/06/2012

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07

Nº: 100

Bairro: ASA NORTE

UF: DF

CEP: 70714-900

Vinculada à Art nº: 92221220120827246

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA

Complemento: 1º AO 4º ANDAR

Cidade: São Paulo

Data de Início: 01/06/2012

Previsão de Término: 31/01/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

Nº: 100

Bairro: VILA CRUZEIRO

UF: SP

CEP: 04726-170

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Consultoria					
1	Estudo	Implantação	Aterro sanitário	17,25	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Ambiental do Aterro Sanitário do Município de Vitória do Xingu - PA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Fls. nº 10036

Proc. nº 1848/06

Rub. 

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

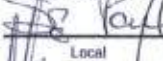
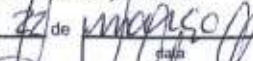
Página 2/2

7. Entidade da Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

 de  de 2013

Local _____ data _____

MARCO ANTONIO VILARINHO GOMES - CPF: 065.392.758-46

NORTE ENERGIA S.A. - CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00


Registrada em: 21/03/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130345078

Versão do sistema

ANEXO 3
Laudo Técnico da CNEC WorleyParsons
para a Primeira Célula do Aterro Sanitário de Vitória do Xingu

Fls. n° 10038
Proc. n° 1848/06
Rub. 



NM263-5.2.19-46-NT - 004



WorleyParsons
resources & energy

UHE BELO MONTE – IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS SOCIOAMBIENTAIS

- 5 PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA
- 5.2 PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VITÓRIA DO XINGU
- 5.2.19 PROJETO DE SANEAMENTO

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO ATERRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Código Cliente		Código CNECWorleyParsons NM263-5.2.19-46-NT - 004	Revisão 0	Páginas
Elaborado RA/JCJ	Verificado CAP	Aprovado Coordenador MVG		Data 22/04/13



NOTA TÉCNICA – NT

DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL - DS

Superintendência do Meio Socioeconômico - SSE

Brasília - DF

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO
ATERRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**

UHE BELO MONTE

EMPRESA
NORTE ENERGIA SA

NM263-5.2.19-46-NT-004

CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S. A



ABRIL/2013

SUMÁRIO

1. GERAL	4
1.1. Localização	4
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	5
2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	5
2.2. ESTIMATIVA DO volume diÁRIO	6
2.3. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA	7
2.4. Volume DISPOSTO	7
3. Conclusão	8

1. GERAL

Em acordo com o ofício 02001.006383/2013-78 DILIC/IBAMA, este documento visa descrever as especificações técnicas e materiais utilizados na primeira célula em operação do aterro sanitário da sede de Vitória do Xingu. Também, são apresentadas as seguintes informações operacionais: período de início de ocupação da célula, volume estimado de lixo disposto, estimativa do volume diário de disposição e capacidade da referida célula para destino final dos resíduos gerados na área urbana.

1.1. LOCALIZAÇÃO

O imóvel onde o Aterro Sanitário está sendo implantado é de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Denomina-se Gleba Tubarão e se localiza a cerca de 6 km a sudoeste da área urbana do município.

Possui vértice na coordenada N 9.677.822,80m e E 389.239,60m, perímetro de 1.946,19 m e área de 13,35 ha. A localização do aterro é apresentada na Figura 1-1 a seguir.



Figura 1-1 Localização do Aterro Sanitário

O terreno apresenta amplitude entre as cotas 17m e 39m. Na porção central do terreno se encontram as cotas mais baixas onde o terreno se apresenta mais plano. Nas extremidades do terreno ocorrem vertentes com declividade da ordem de 10%.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A célula do aterro é do tipo escavada com as seguintes dimensões:

- Largura externa 12m
- Comprimento padrão 66m
- Altura de escavação (talude) 4m
- Inclinação dos taludes laterais 1H:1V ⁽¹⁾
- Inclinação do talude frontal 1H:1V ⁽¹⁾

(1) Devido o solo do local apresentar uma melhor capacidade de sustentação vertical do que a estimada inicialmente previsto, foi realizada em campo uma otimização dos taludes de forma a possibilitar uma melhor compactação do lixo nas células e otimizar os espaços.

A célula implantada tem revestimento de manta de Polietileno de Alta Densidade – PEAD de 2 mm. Foi instalado dreno interno para captação e direcionamento do lixiviado (Foto 2.1-1) para um tanque de tratamento provisório, onde estão sendo recolhidos e armazenados os líquidos percolados até que o sistema de tratamento esteja concluído.



Foto 2.1-1 Detalhe do dreno interno com geomembrana não-tecido

Foram instalados drenos para gases que entrarão em funcionamento quando a célula estiver preenchida.



Foto 2.1-2 Resíduos sendo dispostos na célula pelo caminhão da Prefeitura.

Esta primeira célula implantada possui uma capacidade volumétrica de 1.919,5 m³, podendo receber os resíduos durante cerca de 8 meses, conforme estimativas apresentadas a seguir:

Os cálculos abaixo apresentados levam em consideração ensaios realizados com os resíduos coletados e dispostos na primeira célula, assim as constantes apresentadas demonstram a realidade desta primeira etapa de implantação (célula 01).

O Projeto prevê que com a operação normal do aterro contemplando a separação e triagem da totalidade do lixo e com as respostas as ações previstas de educação ambiental focadas na correta destinação dos resíduos sólidos e possível reciclagem de alguns materiais, a taxa de geração de resíduos domésticos a serem destinados ao aterro diminua para os níveis normais adotados em projeto (600 kg/hab x dia).

Também, observou-se em campo que o índice de compactação de lixo na vala, ficou melhor do que o adotado em projeto (0,5 kg/m³), podendo assim armazenar mais resíduos em um mesmo volume de aterro. Tal fato é explicado pela melhor eficiência da operação de compactação do lixo na célula, realizada com o auxílio de máquinas apropriadas o que também influenciou na quantidade menor que a apontada no projeto de solo necessário para compactação (5% e não 10% inicialmente proposto em projeto).

Ainda com relação aos cálculos, cumpre destacar que foi adotada como referencia de números de habitantes na sede municipal a última projeção populacional realizada pela Norte Energia entre os meses de novembro e dezembro de 2012.

2.2. ESTIMATIVA DO VOLUME DIÁRIO

A disposição dos resíduos sólidos foi iniciada no final de março com os despejos realizados pelos caminhões da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. O total já disposto pode ser estimado como se segue:

Estimativa Diária de Resíduo Gerados - EDRG:

$$\text{EDRG} = ((P_p \times P_c) + R_{dd} \times P_{lp}) / D_c$$

$$\text{EDRG} = ((6.144 \times 0,872) + 5.357,56 \times 0,05) / 800 = 7,03 \text{ m}^3/\text{dia}$$

Sendo:

Pp - População: 6.144 habitantes

Pc - Per capita por habitante (kg/Hab x dia): 0,872 (gravimetria medida por ensaios amostrais realizados no campo no mês de abril de 2013 para apuração real do lixo depositado na célula)

É importante ressaltar que a triagem do lixo não está efetivamente operacionalizada no local, sendo assim, o lixo disposto nesta primeira célula e o índice Pc está acima do previsto para a operação normal do aterro.

Dc - Densidade de lixo compactado: 800 kg/m³ (gravimetria medida por ensaios amostrais realizados no campo no mês de abril de 2013) Rdd – Resíduo doméstico diário: Pp X Pc

Plp - Percentual de resíduos adicionais para margem de segurança estimada: 5 %

Estimativa de Resíduo Diário a Aterrar - ERDA:

ERDA = EDRG + Rsa

ERDA = 7,03 + 0,35 = 7,38 m³/dia = 221,4 m³/mês

Sendo:

EDRG – Estimativa Diária de Resíduos Gerados

Rsa – Resíduos de solos a aterrar: EDRG X 0,05 (5% de solo será aterrado junto com o lixo)

Desta forma, infere-se que a estimativa de volume diário é de 7,38 m³/ dia, correspondendo a 221,4 m³/mês.

2.3. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA

Com a geração mensal média de 221,4 m³ de resíduos e tendo uma capacidade volumétrica de 1.919,5 m³, a célula implantada consegue acumular resíduos por 8 meses (1.919,5 m³ / 221,64 m³ = 8,66), conforme informado supra.

2.4. VOLUME DISPOSTO

Os resíduos sólidos começaram a ser dispostos no aterro no final de março de 2013, sendo assim, considerando-se que diariamente são gerados 7,38 m³, estima-se que até 22 de abril de 2013 foram dispostos 215 m³.

3. CONCLUSÃO

Assim, a partir do exposto nos tópicos anteriores, verificou-se que a primeira célula do aterro sanitário de Vitória do Xingu foi implantada dentro do concebido pelo projeto, encontra-se em operação desde final de março de 2013 e com capacidade para receber o equivalente a 8 meses de resíduos sólidos.

ANEXO 4
Correspondências da NORTE ENERGIA encaminhando
requisitos para obtenção da Licença de Operação para o
Aterro Sanitário



CE 071/2013 – DS – SSE

Altamira, 09 de Abril de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
João do Rosário Reis
Secretário Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu – PA.
Rua Anfrísio Nunes, s/nº, Centro
CEP: 68383-000– Vitória do Xingu - PA

Assunto: Aterro Sanitário de Vitória do Xingu.

Prezado Senhor,

1. Em continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do Aterro Sanitário de Vitória do Xingu, encaminhamos a Assinatura de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto Ambiental, as publicações referentes ao recebimento da Licença de Instalação, além dos resultados das sondagens realizadas na área do aterro sanitário.
2. Nessa oportunidade, encaminhamos o pedido de Licenciamento Ambiental para a operação do empreendimento.

Atenciosamente,

[assinatura]
Cassandra Geleomino Molisani
Superintendente do Meio Socioeconômico
DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL
Norte Energia S.A.

[assinatura]
Luciana Galvão Leonardo Soares
Gerente do Meio Socioeconômico II
Norte Energia S/A.

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO XINGU
PROTOCOLO
Processo nº 01446/2013
Em: 10 / 04 / 13
[assinatura]

- Anexo:**
- Requerimento de LO;
 - ART do Projeto Ambiental do Aterro Sanitário de Vitória do Xingu;
 - Publicações de Recebimento de LI do Aterro;
 - Resultado das Sondagens da área do aterro sanitário de Vitória do Xingu.

CE 133/2013 – DS/SSE

Altamira, 19 de abril de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

João do Rosário Reis

Secretário Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu – PA.
Rua Anfrísio Nunes, s/nº, Centro
CEP: 68383-000– Vitória do Xingu - PA


Assunto: Aterro Sanitário de Vitória do Xingu.

Prezado Senhor,

1. Em continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do Aterro Sanitário de Vitória do Xingu, vimos apresentar os resultados das sondagens em atendimento à condicionante da Licença de Instalação nº 01/2013 de 21/03/20103.
2. Cumpre destacar que os documentos ora apresentados já foram encaminhados à municipalidade por meio da CE 071 – DS – SSE de 10/04/2013, de modo a regularizar a operação do aterro.
3. Nessa oportunidade, reiteramos o pedido de Licenciamento Ambiental para a operação da referida obra.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,


Cassandra Gelsomino Molisani
Superintendente do Meio Socioeconômico
DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL
Norte Energia S.A.

Recebido em 19/04/2013

Anexo: O mencionado


Dairi Silva Costa
Cargo: Eng. Agrônomo / CREA 219920/PA
Func. Coord. Análise Ambiental
Decreto: 139/2013

NORTE ENERGIA S.A.

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2010 | Jardim Independente I
Tel: (93) 3502-4400 | CEP: 68372-590 | Altamira-PA
www.norteenergiasa.com.br | www.blogbelomonte.com.br

ANEXO 5
Cópia da Solicitação de Licença de Operação e
Guia de Pagamento Quitada



Fls. nº 10050
Proc. nº 1848/06
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO .

Requerimento para Licenciamento Ambiental SEMAT/PMVX

1. TIPO DE SOLICITAÇÃO

- () Autorização
- () Licença Prévia
- () Licença de Instalação
- (**X**) Licença de Operação
- () Renovação de Licença de Prévia
- () Renovação de Licença de Instalação
- () Renovação de Licença de Operação
- () Outras (especificar)

2. DADOS DO PROPRIETÁRIO/EMPREENDEDOR

Razão Social: Norte Energia S/A
Endereço completo: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2010 - Bairro Jardim Independente I CEP: 68.372-590 - Altamira - PA
CGC/CNPJ: 12.300.288/0004-41
Responsável Técnico para contato: Paulo Sergio Silva da Costa
Cargo/Função: Gerente do Meio Socioeconômico - Superintendência do Meio Socioeconômico - Diretoria Socioambiental
Telefone para contato: (93) 3502-4400

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Descrição do empreendimento: ATERRO SANITÁRIO DE VITÓRIA DO XINGU.

Localização: Sede do município de Vitória do Xingu - Pará. Coordenadas: N 9.677.724,26m e E 389.488,08m.
CGC/CPF:
Inscrição Estadual:

Nestes termos pede deferimento,

Vitória do Xingu, 09 de Abril de 2013.

Assinatura do Requerente
Norte Energia S/A



Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Tributos
 RUA MANOEL FELIX DE FARIAS S/N - Centro CEP 68383-000 Vitória do Xingu-PA
 CNPJ: 34.887.935/0001-53
 DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

Fis. nº 10051
 Proc. nº 1848/06
 Rub.

TRIBUTOS TAXAS -				NÚMERO DO DOCUMENTO 5064			
CCP 854 NORTE ENERGIA S/A AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2010 L1 0 JARDIM INDEPENDENTE I ALTAMIRA PA 68372-590 CNPJ: 12.300.288/0004-41							
INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE/MÓVEL Início Atividades: 31/03/2011 Atividade Principal: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Fantasia: NORTE ENERGIA							
Emissão 12/04/2013		Funcionário que emitiu o documento BEATRIZ LIMA FERREIRA		Referência 04/2013		Parcela UNICA	VENCIMENTO 30/04/2013
Valor do Tributo 1.566,72	Tx de Coleta de Lixa 0,00	Multa 0,00	Juros 0,00	Atualização 0,00	Tx de Guia 8,16	Descontos 0,00	VALOR A PAGAR 1.574,88
REFERENTE A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - 1.566,72							



Vencimento 30/04/2013	Local de pagamento ATE O DIA DE VENCIMENTO					Vencimento 30/04/2013
Nosso Número 24390380000005064	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU					Nosso Número 24390380000005064
Valor do tributo 1.566,72	Número do documento 5064	Parcela UNICA	Inscrição/Contribuinte	Data do doco	Data Processamento	Valor do Documento 1.566,72
Multa 0,00	Uso do banco	Referência 04/2013	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Multa 0,00
Juros 0,00	Tributo TAXAS -					Juros 0,00
Atualização Monetária 0,00	REFERENTE A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - 1.566,72					Atualização Monetária 0,00
Descontos 0,00						Descontos 0,00
Honorários						Tx Guia 8,16
Valor a Pagar 1.574,88						Valor a Pagar 1.574,88
NORTE ENERGIA S/A	NORTE ENERGIA S/A CNPJ: 12.300.288/0004-41 AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2010 L1 0					Procurador Responsável:



NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

00190.00009 02439.038007 00005.064183 1 56840000157488





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:49:27
306403064 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

BANCO DO BRASIL

0019000090243903800700005064183156840000157488
NR. DOCUMENTO 41.501
NOSSO NUMERO 2439038000005064
CONVENIO 02439038
PREF MUNIC DE VITORIA DO XINGU
AGENCIA/COD. CEDENTE 0567/00010675
DATA DE VENCIMENTO 30/04/2013
DATA DO PAGAMENTO 15/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 1.574,88
VALOR COBRADO 1.574,88

NR. AUTENTICACAO 4.16F.EDF.226.B20.EF9

Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT 15/04/2013 08:46:28
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO 15/04/2013 10:49:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls. nº 10053
Proc. nº 1848/06
Rub.

NOT. TEC. 005495/2013

Brasília, 24 de abril de 2013

Assunto: Resposta aos Ofícios CE 043 e 047/2013 - PR, exceto item a, respondido em nota técnica específica.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Trata-se de análise de resposta da Norte Energia sobre a notificação Of. 02001.001532/2013-11 Ibama, de 29 de janeiro de 2013.

Em resposta à notificação Of. 02001.001532/2013-1, a Norte Energia encaminhou os Ofícios CE 043 e 047/2013 - PR, avaliados a seguir:

Quanto ao item *b* "Sobre o processo de aquisição do total de áreas necessárias para a implantação do reassentamento Urbano Coletivo (RUC)": a Norte Energia deve apresentar, em até sete dias corridos, comprovação de que as áreas adquiridas ou em aquisição atendem às premissas do PBA para relocação das famílias atingidas. Tendo em vista que a definição de tais áreas é pré-requisito para o início do processo de negociação com os atingidos, deve ser apresentado o cronograma de sua aquisição.

Quanto ao item *c* "Sobre o processo de apresentação e discussão do RUC junto à população atingida": a análise da documentação apresentada pela Norte Energia indica que o processo proposto é de comunicação, e não participativo, como previsto no PBA. Deve ser apresentado o processo de formação do Comitê de Acompanhamento do RUC, de forma a comprovar o atendimento às premissas do PBA, bem como mecanismo que permita a participação efetiva dos atingidos nas decisões a serem tomadas, conforme projeto de negociação e aquisição de terras e benfeitorias da área urbana (4.4.2), projeto de reassentamento urbano (4.4.3) e projeto de reassentamento (5.1.7).

Quanto ao item *d* "Sobre a solução adotada para o tratamento e monitoramento das famílias atingidas da Comunidade de Santo Antônio": de modo geral, durante vistoria do Ibama, em março último, as famílias optantes por reassentamento coletivo da Vila Santo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Antônio consideraram a solução provisória - de viver em casas alugadas pela Norte Energia, seja em Belo Monte, seja em Leonardo Da Vinci, satisfatória em relação à situação anterior, em que viviam em meio ao canteiro Belo Monte. Contudo, estão ansiosas para verem a situação do reassentamento definida, receberem suas casas e retomarem suas vidas. Relataram que não têm recebido informações quanto a prazos, ou maiores detalhes sobre o reassentamento. Desta forma, para este item, a Norte Energia vem atendendo à notificação 02001.001532/2013-11 Ibama, apesar da necessidade de melhorar a comunicação com as famílias e continuar o monitoramento.

Contudo, a Norte Energia não cumpriu a recomendação do Ibama, exarada no Ofício COHID/CGENE nº 389/2012, de 20/12/2012, de reassentar tais famílias de forma prioritária à implantação da vila dos trabalhadores em Belo Monte, cujas obras estão em andamento, inclusive com casas já prontas. Em contraponto, as obras do reassentamento estão ainda em processo de contratação, o que tornou inviável o cumprimento da recomendação supracitada. O atraso na implantação do reassentamento contribui para aumentar a angústia das famílias, além de dar margem à Norte Energia para a proposição de alterações em definições sobre o local do reassentamento já tomadas em conjunto com a comunidade daquela vila, em função de projetos do CCBM para a vila residencial e retirada de areia no rio Xingu, conforme descrito no último relatório de vistoria.

Recomenda-se que as famílias da Vila Santo Antônio sejam reassentadas na localidade inicialmente escolhidas por elas em pleito eletivo na comunidade, o qual foi organizado pela própria Norte Energia em novembro de 2011, de forma a terem garantido acesso seguro ao rio e à BR-230, a fim de preservar suas condições de vida pretéritas ao empreendimento. Deve ser apresentado cronograma de implantação do reassentamento no prazo de até sete dias corridos.

Recomenda-se, ainda, que a Norte Energia seja autuada por deixar de atender a recomendação do ofício COHID/CGENE nº 389/2012, cujo objetivo era mitigar os impactos socioambientais sobre as famílias optantes pelo reassentamento.

Quanto ao item e "Sobre o início da execução das medidas alternativas para disposição adequada dos resíduos sólidos relativos à sede municipal de Vitória do Xingu": o Ibama



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis. nº 10054
Proc. nº 1848/06
Rub. [assinatura]

solicitou informações adicionais referentes ao aterro sanitário de Vitória do Xingu.

Para o item f "Sobre a conclusão das obras de esgotamento sanitário em Belo Monte e Belo Monte do Pontal": a Norte Energia informou, por meio da CE NE 152/2013-DS, estarem concluídas as obras de esgotamento sanitário em Belo Monte e Belo Monte do Pontal.

Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental do(a) COHID

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Analista Ambiental do(a) COHID

Paula Marcia Salvador de Melo
Analista Ambiental do(a) COHID

Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental do(a) COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

TELMA BENTO DE MOURA
Coordenador(a) Substituto(a) do(a) /IBAMA



Fls. nº: 10055
Proc. nº 1848/06
Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.006656/2013-84 DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
Meliza Alves Barbosa
Procurador(a) da República do(a) Procuradoria da República no Município de Altamira
Avenida Tancredo Neves, 3303 Jardim Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 60.372-060

Assunto: **Resposta ao OF. PRM/ATM/GAB2/Nº 0334/2013**

Senhor(a) Procurador(a) da República,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, informo que o Projeto Piloto e/ou Plano Estratégico para destinação de madeira encontra-se em análise por este Instituto. Outrossim, informo que a avaliação sobre o referido Plano constará do Parecer Técnico de análise o 3º Relatório Semestral Consolidado.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

CE 184/2013 - DS

Brasília, 24 de abril de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Foratinni

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília - DF

Fls. nº 10056

Proc. nº 1848/06

Rub. [assinatura]

Assunto: Resposta a Ofício

Referência: Ofício nº 1095/2012 DILIC/IBAMA

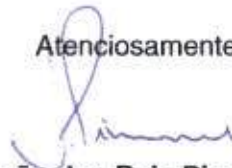
Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, apresentamos, em anexo, as premissas e diretrizes do Plano de Desativação das estruturas da vila residencial dos trabalhadores, ora denominada Vila Residencial Belo Monte, conforme constante do ofício acima indicado.
2. O documento anexo buscou apresentar as diretrizes do Plano, considerando o cenário atual, assim como cenários previstos para o período de desativação da Vila.
3. Cumpre destacar que tais diretrizes levam em consideração aquelas antevistas por ocasião do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborados para instruir o processo que culminou na obtenção das Licenças Prévia e de Instalação para a Vila Residencial Belo Monte junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA-PA).
4. Verifica-se, que o Plano de Desativação reveste-se de um caráter fundamentalmente dinâmico, dinamismo este a ser ditado, principalmente, pela evolução e consolidação das discussões que vem ocorrendo, no âmbito do município de Vitória do Xingu, com relação às políticas e diretrizes de uso e ordenamento territorial. Nesse sentido, vale ressaltar que já vem sendo cumprida rigorosamente, desde o início de abril/13, agenda estabelecida entre NORTE ENERGIA e a Prefeitura de Vitória do Xingu, no bojo do Grupo de Trabalho criado para tratar do Plano Diretor Participativo, conseguindo-se, assim, romper o impasse que envolvia a apreciação e tramitação do anteprojeto de lei desse Plano.
5. Nesse contexto, o ordenamento territorial do eixo de desenvolvimento da BR-230 e entorno da Vila Residencial Belo Monte, definidores do Plano de Desativação em questão, depende da evolução dessas discussões e, por conseguinte, também o referido Plano. Este foi o motivo que levou a NORTE ENERGIA a definir, como diretriz mestra para estabelecimento do Plano de Desativação definitivo, a disponibilização pela Prefeitura de Vitória do Xingu, no início de 2017, do Plano de Ocupação futura da Vila Residencial em tela, dois anos antes da desmobilização do núcleo.

6. Assim, logicamente ter-se-á que proceder a evoluções e atualizações periódicas no Plano de Desativação à luz da dinâmica do processo participativo de discussões sobre o ordenamento territorial do município. Nesse passo, insta ponderar que, no presente momento, não há como evoluir no referido Plano além do estabelecimento de cenários alternativos de análise, premissas de ocupação das áreas da Vila após sua desmobilização para fins de suporte à implantação da UHE Belo Monte e diretrizes específicas relativas ao uso futuro dos equipamentos e às possíveis formas de seu repasse à municipalidade.

Continuando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexo: Diretrizes do Plano de Desativação das Estruturas da Vila Residencial dos Trabalhadores

NORTE ENERGIA SA

DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO SOCIOECONÔMICO

Diretrizes do Plano de Desativação das Estruturas da Vila Residencial
dos Trabalhadores

Relatório Número: NE-DS-SSE-0052-0

24 de abril de 2013

Sumário

	p.
1 - Introdução	3
2 - Considerações Gerais	3
3 - Cenário 1 – Desativação Total.....	4
4 - Cenário 2 – Desativação Parcial.....	5
5 - Evolução das Discussões envolvendo a Prefeitura Municipal relativas ao Ordenamento e Ocupação do Território de Vitória do Xingu	6

1 - Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar as macro diretrizes do Plano de Desativação das Estruturas da Vila Residencial dos Trabalhadores, em atendimento ao Ofício 1095/2012/ DILIC/IBAMA.

2 - Considerações Gerais

Por ocasião da elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) que, em conjunto com o Plano de Controle Ambiental (PCA), subsidiaram a concessão, pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA-PA), das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a Vila Residencial Belo Monte, foram antevistas alternativas para a desativação das estruturas do referido núcleo habitacional, tendo em vista que as mesmas ainda deveriam ser objeto de tratativas entre a NORTE ENERGIA e a Prefeitura de Vitória do Xingu.

À parte da alternativa de desativação integral do núcleo, considerou-se ainda como viável uma desmobilização parcial do mesmo, com as áreas públicas e a infraestrutura urbana sendo repassadas ao município e às concessionárias de serviços públicos, que cuidariam de sua manutenção com o dinheiro gerado pela arrecadação de impostos municipais e taxas. Isto não só porque a área sobre a qual seria assentada a futura Vila já estaria constituída como área urbana, mas também dado que mesmo frente à desativação das residências, retirando-se o material que as compõem, suas fundações em radier possibilitariam que outras edificações unifamiliares viessem a ser ali construídas, de alvenaria. Além disso, a possibilidade de permanência dos equipamentos sociais poderia mostrar-se factível, possibilitando a continuidade de sua utilização, até mesmo porque a opção de sua desativação integral teria custos ambientais e econômicos.

Além disso, referido RCA contemplava, em seu Capítulo de Caracterização do Empreendimento, a apresentação de histograma construtivo para a UHE Belo Monte demonstrando que até o início de 2019 deverão se estender as atividades de montagem concentradas no Sítio Belo Monte. Ou seja, a desmobilização integral da Vila Residencial Belo Monte para atender às demandas de implantação do empreendimento somente deverá ocorrer no início de 2019

Após a obtenção das LP e LI, configurou-se um novo cenário que acaba por interferir no detalhamento das alternativas antes previstas para a desativação da Vila, representado pelo reassentamento das 7 (sete) famílias remanejadas da Vila de Santo Antonio em uma área interna ao núcleo habitacional que está sendo implantado. Assim, qualquer que fosse o cenário de desativação – total ou parcial – a ser materializado para a Vila Residencial Belo Monte, a viabilidade social de permanência dessas famílias deverá ser garantida.

Nesse contexto, o Plano de Desativação das Estruturas da Vila Residencial dos Trabalhadores passou a ser construído tendo em vista dois cenários: (i) desativação total, mas considerando a permanência, em parte da área da Vila, das famílias remanejadas da Vila de Santo Antônio (ii) desativação parcial, considerando a possibilidade da prefeitura municipal manifestar interesse pela manutenção das estruturas e suas, situação esta que deverá ser apresentada pelo município a Norte Energia até 2017, de modo que esta

possibilidade venha a ser avaliada pela Norte Energia, e, considerando-se esta possibilidade viável, ser então apresentada e discutida aos demais agentes envolvidos..

E mais, que as seguintes diretrizes básicas deverão ser perseguidas:

- garantir à população residente da área a partir do ano previsto para desativação da vila (início de 2019), o acesso aos equipamentos de educação e saúde, seja pela adequação dos equipamentos existentes na Vila Residencial Belo Monte, seja pela construção de novos equipamentos ou, ainda, pela inserção desse público no universo de atendimento dos serviços públicos existentes na Vila (localidade) de Belo Monte, com os meios de transporte para atendimento desse núcleo; e
- que até 2 (dois) anos antes da desocupação prevista para a Vila Residencial Belo Monte por parte dos trabalhadores envolvidos em obras civis ou em atividades de montagem eletromecânica da UHE Belo Monte, portanto até o início de 2017, a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu deva apresentar, se assim desejar, um Plano de Ocupação da citada Vila, de forma que, em conjunto com a Norte Energia, o presente Plano de Desativação possa ser detalhado tendo em vista as propostas consolidadas pela municipalidade para uso futuro do núcleo habitacional.

Nesse passo, procede-se, nos itens subsequentes, ao detalhamento do Plano de Desativação da Vila Residencial Belo Monte para cada um dos cenários acima referenciados.

3 - Cenário 1 – Desativação Total

Premissas de ocupação da área:

- Famílias da Vila Santo Antonio;
- Desmobilização de 100% das casas da Vila dos Trabalhadores.

Diretrizes Específicas:

Equipamentos sociais e de infraestrutura:

- Abastecimento de água: o sistema proposto continuará em funcionamento apesar da diminuição no atendimento de economias. No entanto, providências deverão ser tomadas pelo CCBM para que se evitem riscos ambientais associados a pontos isolados dessa infraestrutura eventualmente não desativados de forma adequada, bem como riscos de desocupação desordenada no entorno dos lotes destinados aos moradores da Vila Santo Antônio motivados pela permanência da infraestrutura de abastecimento de água.
- Esgotamento sanitário: o sistema proposto continuará em funcionamento apesar da diminuição no atendimento de economias, sendo válidas aqui as mesmas considerações tecidas para o abastecimento de água.
- Escola: inserção nos serviços públicos da Vila de Belo Monte, com acessibilidade via transporte escolar disponibilizado pela municipalidade. Avaliação da necessidade de implantação de creche.

- Saúde: inserção nos serviços públicos da Vila de Belo Monte.
- Posto policial: avaliação da necessidade de manutenção do posto policial existente na Vila Residencial Belo Monte, o que deverá ser mantido pelo poder público;
- Centro comercial: desativação total.
- Acesso: se necessário, readequação do sistema viário local de acesso à rodovia BR-230.
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD: necessariamente deve considerar a área ocupada pelas casas construídas para a Vila de Trabalhadores, a serem removidas, e equipamentos sociais. Cabe ainda observar que no âmbito deste PRAD deverá estar contemplado o detalhamento das ações de demolição e desinfecção das estruturas erigidas para a Vila Residencial Belo Monte.

4 - Cenário 2 – Desativação Parcial

Premissas de ocupação da área:

- Apresentação, pela prefeitura, de um plano de uso da área, até o início de 2017, a ser avaliado pela Norte Energia e discutido com a municipalidade;
- Na área a ser desmobilizada, as fundações em radier permitem que outras edificações unifamiliares sejam construídas, em acordo com observação já antes constante do RCA da Vila Residencial Belo Monte e a depender da apresentação do plano de uso pela municipalidade.

Diretrizes específicas:

Equipamentos sociais e de infraestrutura necessários:

- Abastecimento de água: o sistema proposto continuará em funcionamento apesar da diminuição no atendimento de economias.
- Esgotamento sanitário: o sistema proposto continuará em funcionamento apesar da diminuição no atendimento de economias. São válidas aqui não só as premissas antes observadas para o cenário de desativação total, devidamente adequadas à nova abrangência da área prevista para ocupação ordenada. Vale ainda registrar que a responsabilidade pela manutenção do sistema deverá ficar a cargo da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, conforme diretriz a ser estabelecida no Plano de Ocupação a ser por ela apresentado no início de 2017.
- Escola: adequação, caso necessário, do equipamento existente na Vila Residencial Belo Monte, pela prefeitura municipal.
- Saúde: análise da viabilização da implantação de um posto de saúde na área pela municipalidade.
- Posto policial: manutenção do posto policial existente na Vila Residencial Belo Monte, o que deverá ser mantido pelo poder público no bojo do Plano de Ocupação a ser apresentado até o início de 2017.

- Centro comercial: manutenção de parte ou totalidade do centro existente na Vila Residencial Belo Monte, a depender de uma avaliação de demanda a ser feita até 2017 e do plano de uso a ser apresentado pela prefeitura municipal.
- Acesso: se necessário, readequação do sistema viário local de acesso à rodovia BR-230.
- PRAD: deve considerar a recuperação da área parcialmente desocupada pelas casas e os equipamentos sociais.
- Definição da forma de repasse dos equipamentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário à Prefeitura e órgãos competentes até 2017.

5 - Evolução das Discussões envolvendo a Prefeitura Municipal relativas ao Ordenamento e Ocupação do Território de Vitória do Xingu

À parte das questões legais que envolvem o planejamento territorial, é preciso compreender que o Plano Diretor Municipal (PD), em sua essência, deve consistir em um exercício amplo, participativo e tecnicamente orientado, visando compor um projeto coletivo de desenvolvimento econômico e social, que seja também sustentável e ambientalmente responsável.

O processo em questão, por sua natureza, requer o envolvimento dos cidadãos na definição de seu destino e o de sua comunidade, e implica de modo imediato o governo municipal, ente ao qual cabe, dentre outras coisas, integrar esta peça (PD) com as previsões do Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, para não falar de outros institutos associados à vida do Município.

Note-se, complementarmente, que o PD deve ter suas diretrizes detalhadas por meio da legislação complementar, de que são exemplos a lei de uso e parcelamento do solo, código de posturas urbanas, código de obras, código de vigilância em saúde etc.

Considerado este conjunto de elementos, as interações técnicas que têm havido entre o Município de Vitória do Xingu e Norte Energia representam um grande avanço. Em primeiro lugar por se romper o impasse que envolvia a apreciação e tramitação do anteprojeto de lei do Plano Diretor. Como um segundo fator de relevo, deve-se considerar o fato de se debater com grande detalhamento técnico tal anteprojeto, desfazendo-se as dúvidas que o corpo técnico tinha quanto ao mesmo.

Neste último sentido importa observar que, após reunião em 12/03/2013, de que participaram o Governo Municipal e NORTE ENERGIA, criou-se um Grupo de Trabalho (GT) para tratar do PD. O GT em questão definiu em 21/03 uma agenda, com as seguintes reuniões:

- 03/04: apresentação do PD e discussão dos pontos de dúvidas por parte do GT;
- 10/04: adequações ao PD, propostas pelo GT;
- 17/04: discussão final do PD com adequações e do projeto de lei a ser encaminhado à Câmara; e

- 24/04: apresentação ao prefeito e definição de datas para audiência pública, com posterior encaminhamento do anteprojeto de lei à Câmara Municipal.

A agenda em questão vem sendo cumprida rigorosamente e os trabalhos devem chegar à etapa final, que consiste na apresentação do documento final ao Sr. Prefeito Municipal, que deverá levar as modificações realizadas à sociedade civil, para então submeter o anteprojeto de lei ao Parlamento Municipal.

Fundamental observar que existe clareza da Prefeitura quanto ao fato de que a aprovação do PD consiste em uma primeira etapa na elaboração dos instrumentos de ordenamento territorial. Tal compreensão se traduz na demanda já formulada pela Prefeitura, no sentido de que a Norte Energia a apoie tecnicamente na elaboração da legislação complementar, por meio dos instrumentos existentes no Plano de Articulação Institucional.

A configuração do apoio técnico do Empreendedor à Prefeitura de Vitória do Xingu, a sua vez, adequa-se ao espírito da Matriz de Responsabilidades proposta pela NORTE ENERGIA, visto ocorrer compartilhamento de iniciativas entre dois entes diretamente envolvidos com o ordenamento territorial do eixo de desenvolvimento da BR 230 e entorno da Vila dos Trabalhadores.

CE 053/2013 – PR

Brasília (DF), 25 de abril de 2013.

A Sua Senhora a Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora do DILIC/IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama – Cx. Postal nº 09566

Brasília - DF

Referente: Ofício nº 02001.006177/2013-68 DILIC/IBAMA – Recomendação de manutenção do preço do cacau – Pedido de Reconsideração

Prezada Senhora,

A **NORTE ENERGIA S.A.**, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., apresentar pedido de reconsideração ao Ofício enviado por essa r. Diretoria de Licenciamento Ambiental, em especial à alínea “Q” do item 2, pela qual determinou o atendimento da recomendação de manutenção das avaliações da lavoura cacauzeira, no mesmo valor do preço utilizado nos processos de indenização das áreas para implantação dos sítios construtivos, de modo a evitar tratamento diferenciado entre os atingidos.

I - HISTÓRICO

Após a realização de vistoria técnica, ocorrida entre os dias 11 e 15 de março de 2013 na área de influência da UHE Belo Monte, a equipe do Ibama recomendou que a Norte Energia S.A. fosse oficiada a “*manter o valor do cacau tendo em vista que a negociação de terras e benfeitorias na área rural em bases diferentes da realizada no início do empreendimento, incluindo alteração do preço da lavoura cacauzeira, sem conhecimento prévio do Ibama e da população atingida, implica em tratamento diferenciado, contrariando as premissas do respectivo Projeto Básico Ambiental*”.

Tal recomendação foi feita tendo em vista a confirmação da diretoria da Norte Energia S.A., feita na reunião de fechamento da vistoria, realizada em 15 de março, de que o valor do pé do cacau seria rebaixado, sendo nesta mesma oportunidade disponibilizado à equipe do Ibama o estudo para determinação do novo valor da lavoura cacauzeira.

Através do Ofício nº 02001.006177/2013-68, expedido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama, com base nas constatações e informações obtidas na vistoria e registradas na Nota Técnica Ibama nº 005408/2013, foi informado que a Norte Energia S.A. deveria atender à recomendação de “*manter as avaliações da lavoura cacauzeira no valor de preço utilizado nos processos de indenização das áreas para implantação dos sítios construtivos, de modo a evitar tratamento diferenciado entre os atingidos*”.

II – ALTERAÇÃO DOS VALORES DA LAVOURA CACAUEIRA

De início, cumpre destacar que, o valor da lavoura cacauzeira, disposto no Caderno de Preços utilizado pela Norte Energia S.A., para avaliação dos imóveis rurais situados

nos sítios construtivos da UHE Belo Monte, não reflete o valor atual de mercado da região de implantação do empreendimento.

A Norte Energia S.A. providenciou o "*Caderno de Preços de Lavoura Cacaueira*", no qual constam planilhas de valores unitários desta lavoura nas regiões de Vitória do Xingu e Altamira, ambas situadas no Estado do Pará e inseridas na Área de Influência Direta da UHE Belo Monte, obtido através de estudos, levantamentos, vistorias e pesquisa, realizadas pelo engenheiro agrônomo Marcelo Rossi de Camargo Lima, reconhecido nacionalmente na área de avaliações e perícias de imóveis rurais.

Através deste estudo, verificou-se que o valor da lavoura cacaueira inicialmente pago pela Norte Energia S.A. aos atingidos, referente às áreas necessárias para os sítios construtivos da UHE Belo Monte, está em um patamar muito acima dos valores praticados na região.

Desta forma, a fim de adequar os valores pagos ao justo valor indenizatório, capaz de repor as perdas efetivamente sofridas pelos expropriados, e impedir o enriquecimento sem causa dos atingidos pela UHE Belo Monte, a Norte Energia S.A. decidiu reduzir o valor da lavoura cacaueira, de modo a refletir o condizente valor de mercado desta benfeitoria reprodutiva.

III – JUSTA INDENIZAÇÃO

Estabelece a Constituição Federal de 1.988, em seu artigo 5º, inciso XXIV, que "*a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição*".

Ao mesmo tempo em que a Constituição Federal assegura o direito de propriedade, garante igualmente que a sua perda, decorrente da prevalência de um interesse público sobre o do particular, subordina-se ao pagamento de uma indenização.

Como se observa no preceito constitucional, a indenização deve ser *justa*. Trata-se de imperativo introduzido no direito constitucional, cujo objetivo é deixar o expropriado absolutamente indene, sem prejuízo algum em seu patrimônio.

O princípio constitucional da justa indenização representa, assim, uma baliza fundamental à definição da correta compensação financeira relativa à perda patrimonial sofrida pelos expropriados.

A Constituição Federal determina que não seja conferido ao expropriado menos do que devido para compensar-lhe adequadamente da perda sofrida, nem mais. O valor deve ser justo, sob pena de a indenização convolar-se em ato abusivo e ilegítimo ou, por outro lado, motivar o enriquecimento sem causa do expropriado.

Este justo preço encontra-se atrelado ao *preço de mercado* do imóvel, pelo qual tornar-se-á o expropriado indene, restituindo-o ao *status quo ante* ao que se viu privado da propriedade.

Segundo o E. TRF/P Região¹:

¹ AC nº 1999.01.00.012317-5 – PA, Rel. Juiz Reynaldo Soares da Fonseca, DJU/II de 22.09.2000.



“Nas desapropriações, o justo preço a ser pago ao expropriado equivale ao valor de mercado do imóvel. Tanto é injusta a indenização que fica aquém, quanto a que vai além, da quantia que seria obtida pelo proprietário caso celebrasse contrato de compra e venda com outro particular. O despojamento da propriedade decorrente de um ato de império do Estado não pode ser menos, nem mais vantajoso ao cidadão, do que a alienação, segundo as regras de mercado.”

Cumpra-se destacar que a revisão do valor da lavoura cacaueteira pela Norte Energia S.A. visa somente espelhar o valor atual do mercado.

Se o valor de determinada benfeitoria é fixada em desconformidade com os valores de mercado, em explícito desrespeito ao princípio constitucional da justa indenização, por certo deve ser revisado.

Ressalte-se, assim, que a mera atualização ou adequação dos valores não se confundem com a alteração do critério de avaliação expressamente definido.

É certo afirmar que o direito de propriedade não pode ser violentado. O inverso se impõe da mesma forma, repelindo-se acordo que se traduz manifestamente ilegal ou o que homologa cálculos apoiados em laudo viciado, inverídico, distante da realidade em detrimento do ente expropriatório. Ambas as partes merecem ampla proteção, o que se afigura palpável no resguardo do princípio da justa indenização.

Proteger esta situação é missão imposta em benefício dos princípios da moralidade, legalidade, segurança jurídica, do justo preço e da proteção das partes.

“O quantum auferido pelo titular da propriedade expropriada é tão só, forma de reposição em seu patrimônio do justo valor do bem que perdeu, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social. Tal o sentido da “justa indenização” prevista na Constituição Federal.”²

O princípio da justa indenização serve de garantia não apenas ao atingido - que somente será desapossado de seus bens mediante prévia e justa indenização, capaz de recompor adequadamente o acervo patrimonial expropriado -, mas também ao próprio expropriante, que poderá invocá-lo sempre que necessário para evitar indenizações excessivas e descompassadas com a realidade.

Não deve se permitir, em detrimento de uma das partes, a manutenção de valores além ou aquém da realidade local, em desacordo com a moral e com o direito. Abriga-se, nesse entendimento, maior proximidade com a garantia constitucional da justa indenização.

² Julgamento 1987/08/13-DF, Tribunal Pleno, Rel. Ministro Néri da Silveira, DJ de 18.11.88, pág. 30023.



Da mesma forma que repulsa a ordem jurídica o pagamento de indenização irrisória, não se pode admitir que o expropriante pague indenizações milionárias, resultantes de distorções, em detrimento da apuração do valor justo.

Sendo assim, a indenização não pode ser vista como um "plus", uma forma de ganho fácil, de enriquecimento. Do mesmo modo, a Norte Energia S.A. não pode suportar o ônus de pagar indenizações vultosas que não correspondam à exata medida do bem expropriado.

A manutenção do valor da lavoura cacaueteira nos parâmetros anteriormente utilizados pela Norte Energia S.A. para indenizar os interferidos situados nos sítios construtivos representará uma grave e arriscada majoração do valor devido a título de indenização pelos diversos imóveis rurais ainda pendentes de serem adquiridos para implantação da UHE Belo Monte, o que não se compadece com o conceito da justa indenização preconizada no texto constitucional, impondo-se inelutável a sua retificação sob pena de enriquecimento ilícito do expropriado, pois se é certo que os expropriados devem receber o pagamento justo, é certo, também, que este deve se pautar segundo os padrões da normalidade e da moralidade.

Além do princípio da justa indenização, a decisão da Norte Energia S.A. é amparada pela vedação de enriquecimento sem causa, prevista no art. 844 do Código Civil.

Também fundamenta-se no princípio da razoabilidade, que deve reger todas as relações sociais e que traz reflexos na ordem jurídica, com a demonstração de que os preços inicialmente utilizados para fixação do valor da lavoura cacaueteira são absurdos.

Com efeito, não é razoável que, tendo cometido um erro de avaliação no preço do cacauete que onera indevidamente as indenizações pagas aos expropriados, tenha a Norte Energia S.A. que assumir esse prejuízo em todas as áreas a serem adquiridas pelo empreendimento. Não se pode impor que alguém que cometeu um equívoco, siga-o cometendo, sob o pretexto de manter a isonomia.

Deve ser considerado também o princípio da relatividade dos contratos, segundo o qual os efeitos de uma negociação contratual somente valem para as partes que dela participaram. Ao celebrar um acordo de compra ou desapropriação de um imóvel necessário para a implantação da UHE Belo Monte, a Norte Energia S.A. pactua termos que valem somente para a parte que com ela negociou, não podendo ser extrapolados para terceiros.

A revisão dos valores visa atender também o preceito legal contido no artigo 26 do Decreto-Lei nº 3.365/41, ato legal regulatório da desapropriação por utilidade pública, de que o valor da indenização será contemporâneo à avaliação, que prevê:

"Art. 26. No valor da indenização, que será contemporâneo da avaliação, não se incluirão direitos de terceiros contra o expropriado."

Respalhando a tese aqui defendida, o Superior Tribunal de Justiça já decidiu que, se o perito judicial verificar que o justo preço indenizatório possui valor inferior ao que foi ofertado pelo expropriante ao propor a ação indenizatória, esse valor deve ser reduzido para se ajustar ao que é justo. Observe-se:



“Ora, a controvérsia estabelecida nas demandas expropriatórias, em relação ao mérito, está limitada ao quantum indenizatório, **que poderá ser fixado acima ou abaixo do valor inicialmente ofertado, sobretudo porque “o princípio da justa indenização constitui garantia, tanto do expropriado, de ser indenizado pelo prejuízo que efetivamente suportou, como do Poder Público, de pagar somente o necessário à recomposição integral do patrimônio atingido”** (REsp 986470/RN, Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 13/05/2008, DJe 30/06/2008.” (grifo nosso)

Nesse mesmo sentido:

“INDENIZAÇÃO. FIXAÇÃO EM QUANTIA INFERIOR AO PREÇO INICIALMENTE OFERTADO. JULGAMENTO ULTRA PETITA. NÃO OCORRÊNCIA. CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO. AUSÊNCIA.

1. A fixação do valor indenizatório em montante inferior à oferta inicial, em decorrência da integral adoção do laudo elaborado pelo perito oficial, não constitui julgamento ultra petita.

2. Não há que se falar em carência de fundamentação quando a sentença, ao acolher os fundamentos do laudo pericial, fixa a indenização em montante razoável, à luz do princípio da justa indenização.

3. Recurso especial provido com a determinação de retorno dos autos à origem” (grifo nosso)

(STJ, 2ª Turma, REsp 848.787/SC, rel. Min. Mauro Campbell Marques, j. em 20/05/2010)

Esses precedentes deixam claro que o expropriante não fica vinculado a uma oferta mais elevada ou uma indenização mais elevada que eventualmente tenha feito por equívoco no passado. Sua obrigação é apenas de pagar o justo valor da indenização.

Por esses motivos, a Norte Energia S.A. requer que o IBAMA reconsidere sua posição de recomendar a manutenção dos valores inicialmente ofertados pelo cacau, pois eles não correspondem ao justo valor da indenização, levando ao enriquecimento sem causa dos expropriados e causando prejuízos desarrazoados à expropriante.

IV – INEXISTÊNCIA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

O princípio da isonomia, pelo qual deverá se assegurar igualdade de tratamento à todos os cidadãos, não se aplica em caráter absoluto, em especial ao processo de desapropriação, no qual prevalece o princípio da justa indenização, conforme destacado anteriormente.

Esse entendimento não nega a proteção do direito subjetivo dos atingidos, pelo contrário, essa proteção apresenta-se devidamente fortalecida quando a revisão dos valores é feita, em respeito a princípios maiores constitucionais e que se refletem na proteção da cidadania.



Não se pode aceitar que, em nome da isonomia entre os atingidos, a apuração do *quantum* indenizatório viole a Constituição Federal, seja veículo de injustiça, prejudique o patrimônio da Norte Energia S.A. e lhe obrigue a pagar indenizações indevidas.

Destaque-se que não há igualdade em exigir que um valor equivocadamente pago a uma pessoa, seja pago também a outras.

O pagamento de indenização por desapropriação é uma discussão de caráter eminentemente individual, pautado pela justa indenização, pela liberdade contratual e pela relatividade dos contratos. Desse modo, não há que se cogitar da obrigatoriedade de isonomia entre cada valor indenizatório pago. Sendo a indenização suficiente para repor a perda sofrida pela expropriação, o expropriado não pode exigir indenização equivalente a de terceiro, pois as situações são diferentes e independentes umas das outras.

Por outro lado, princípio da razoabilidade é um princípio constitucional, decorrente do devido processo legal e do Estado Democrático de Direito. Sua aplicação impede a exigência de medidas desarrazoadas, como a exigência de realização de centenas de indenizações acima do valor de mercado em razão de um equívoco cometido na avaliação inicial.

Como visto, o princípio da isonomia não se aplica ao processo de indenização de imóveis, mas, ainda que se pudesse cogitar da sua aplicação, ela não poderia ser dissociada de outros princípios também aplicáveis, como o da justa indenização, o da razoabilidade, o da relatividade dos contratos e o da vedação do enriquecimento sem causa.

Na desapropriação, ação de cunho patrimonial, prevalece o princípio da relatividade dos contratos, pela qual a força obrigatória desse negócio jurídico é restrita às partes contratantes (*res inter alios acta*). Sendo assim, as condições convencionadas com determinado contratante, incluindo-se o preço, constitui um direito e uma obrigação somente às partes integrantes deste contrato, não podendo ser aplicado de forma indistinta a terceiros que não guardam qualquer relação com este negócio jurídico.

O atrito entre os princípios constitucionais deve ser equacionado, então, à luz de cada caso concreto, com a revelação de qual o caminho que melhor atende à realização da eficácia normativa da Constituição.

A situação de tensão entre os princípios constitucionais da justa indenização e da isonomia desvela um choque entre o interesse público e o interesse particular. A justa indenização atende não só à órbita privada do expropriado, mas também, e primordialmente, ao interesse de toda a coletividade, consistente na fixação da correta medida condicionante da privação do direito de propriedade.

Destaque-se que a exigência de manutenção do valor do cacau calculado equivocadamente contraria o interesse público, na medida em que inviabiliza a manutenção do preço da energia oferecida no leilão para concessão do empreendimento, valor este que beneficiará milhões de pessoas.



A análise sistemática e conjunta desses princípios impede que se exija perpetuar um equívoco.

Assim, caso fosse possível exigir que as indenizações se igualassem, em respeito aos princípios expostos, seria o caso de se exigir a redução das indenizações equivocadamente pagas a maior e não a manutenção desse valor.

Inaplicável, portanto, o princípio da isonomia às desapropriações e indenizações individuais, devendo prevalecer a justa indenização, a razoabilidade, a relatividade dos contratos, a vedação do enriquecimento sem causa e o atendimento do interesse público na geração de energia barata e acessível à população.

V – CONCLUSÃO

Desta forma, a Norte Energia requer que o presente Ofício seja recebido como pedido de reconsideração da determinação imposta por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental, no sentido de a Norte Energia S.A. manter as avaliações da lavoura cacaueteira no valor de preço utilizado nos processos de indenização das áreas para implantação dos sítios construtivos.

Caso não seja aceito o pedido de reconsideração, requer a Norte Energia S.A. que o presente Ofício seja recebido como recurso administrativo, sendo encaminhado para a autoridade superior para análise e julgamento, nos termos do art. 56, § 1º da Lei nº 9.784/99.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente.


NORTE ENERGIA S.A.
Wellington Lopes Ferreira
Diretor de Fornecimento e Montagem

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Lista de Presença em Reunião

Data: 25.04.13
Local: 12º andar

9h às 12h30

Pauta: Norte Energia - Belo Monte

Motivador:

Fls. nº 10072
Proc. nº 1848/06
Rub. 

NOME	ORGÃO	CARGO	FONE	E-MAIL
Alcina Chauvy	SNH/Mcidades	Diretora	2108.1652	alcina.chauvy@Cidades.gov.br
ELZIRA N. KATO	SNH/Mcidades	GERENTE	2108.1680	elzira.n.kato@Cidades.gov.br
ANDRÉA DOS SANTOS MOUTINHO	SNH/Mcidades	ARQUITETA	2108-1022	andrea.moutinho@Cidades.gov.br
MARCELA HIYOKI ISHILKAWA	SNH/Mcidades	ARQUITETA URBANISTA	2108-1415	marcela.ishilkawa@Cidades.gov.br
Jose Sergio dos Passos Oliveira	Mcidades/SNH	Esp. Infraestrutura	2108-1794	Jose.sergio@Cidades.gov.br
MORIB SALETTE WEBER	SNH/MCIDADES	COORD. FEEL PBDPA	2108.1294	SALETTE.WEBER@CIDADES.GOV.BR
CESOD KNISNIK	SEPAE/MPOL	DIRETOR	20205334	CESOD.KNISNIK@PUBES
Thomas Touze	IBAMA	COORD. GERAL	3316-1292	THOMAS.TOUZE@IBAMA.GOV.BR
Henrique H. R. da Silva	IBAMA	ANALISTA	3316.1595	henrique-marques-silva@ibama.gov.br
Márcio Vaz	SEPAE/MPol	ADMINISTO	20205333	marcio.vaz@PUBES.GOV.BR
CARLOS ALARIN	MORTI EVERGLDES	COORDENADOR	3335-1755	CARLOS@FEMERICANCHA.COM.BR
Priscilla Prado Dias Gonçalves	Mec Worley Parsons	ASS. COORDENADORA	16113326-6931	priscilla.tbarric@WorleyParsons.com
LUZ ANTONIO M. DA SILVA	CNEC/MORTY PARSONS	COORD. ORG. FISCOTECN.		luz.medeiros@WorleyParsons.com
LUZIANA PINTO	CNEC/MORTY PARSONS	EQ. TÉCNICA	(41) 56959032	luziana.pinto@WorleyParsons.com



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA
 Gabinete do Ministro
 Setor Bancário Sul Quadra 02, Lote 10, Edifício Carlton Tower
 CEP: 70-070-120 - Brasília - DF

Fis. nº 10074
 Proc. nº 90/0181/06
 Rub.

Data: 26/04/2013 Horário Início: 16:00 Horário Término: 18:00 Local: ASAE/Sala de Reuniões 13º Andar
 Assunto: PROJETO PESCA SUSTENTÁVEL

	Nome	Cargo	Instituição	Telefone	E-mail
1	Manoela De Souza	Assessor Técnico	ASAE/644	(61) 3023 3400	manoela.de.souza@mpa.gov.br
2	Abelardo de Souza Aguiar	Superintendente do Pólo	SEPA-PR/HPA	(91) 92531994	abelardo@mpa.gov.br
3	Henrique H.R. da Silva	Analista Ambiental	IBAMA	(61) 33161595	henrique-marques.silva@ibama.gov.br
4	Luiz Zoccal	Superintendente Fuzileiro	NOITE ENERGIA	(43) 91461976	luizgarcia@noiteenergia.com.br
5	WIMNA PINO	Arquiteta e Urbanista - org.tec.	CNEC - Worldy Persons	(41) 3895 3073	wiliana.pinto@worldypersons.com.br
6	Cassandra G. Moisson	Superintendente	WAT ENERGY	(61) 9804 8601	cassandra.moisson@watenergia.com.br
7	Priscilla Q. Diniz Tiburcio	Ass. de Coordenação	CNEC Worldy Persons	(61) 3326-6931	priscilla.tiburcio@worldypersons.com.br
8	Sabotão Patrícia	Eng. Floresta - Es. Tec.	WAT ENERGY PERSONS	(61) 9548-9109	sabotao.patricia@worldypersons.com.br
9	WIZ ANDRÉO WERTHOFF SILVA	Coord. Organ. Territorial	CNEC Worldy Persons	(41) 3896-8831	wiz.andre@worldypersons.com.br
10	ANA CRISTINA AREAS	Coord. Programas Educação	CNEC Worldy Persons	(41) 3896-8831	ana.cristina@worldypersons.com.br
11	AUREOZ PRUDER	ESPECIALISTA	MARTE ENERGIA	(61) 34102105	aureoz@marteenergia.com.br
12	Amem Silveira	Coordenador SGA	FERTIZ KOLKA	61 33 26 1995	amem.silveira@fertizkolka.com.br
13	Frederico M. Guerreiro	Analista Ambiental	IBAMA	(61) 3316-1595	frederico.guerrero@ibama.gov.br
14	Valéria Peresma	Supervisora de Ass. Téc. FGR	WATI Energia	(61) 34102000	valeria.peresma@watienergia.com.br
15					



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

DESP. ENC. VOL. 000780/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume LII do processo de nº 02001.001848/2006-75. Após encerramento, tramite o processo à COHID.

Atenciosamente,

EDUARDO TRAZZI MARTINS
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 02 dias do mês de setembro de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº LII do processo de nº 02001.001848/2006-75, contendo 196 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LIII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA